
Comunicado



n° 01/2001

17 de janeiro de 2001

Veja na **Home Page da ADUFSCar** - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o **Web Clipping da ADUFSCar**, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Reforma do Regimento da ADUFSCar

A Diretoria da ADUFSCar apresentará, na próxima Assembléia Geral (convocação neste Comunicado), proposta de Reforma do Regimento da ADUFSCar, que corrige uma série de pontos de há muito anacrônicos na formulação atual - nesta não está prevista, por exemplo, a participação de aposentados ou substitutos na vida sindical. São levantadas outras questões, tais como a ampliação dos mandatos da Diretoria e do CR de um para dois anos, que é o caso na quase totalidade das demais seções sindicais.

2. Plano de Cargos e Salários para os funcionários da ADUFSCar

A próxima AG discutirá também a implantação de Plano de Cargos e Salários para os funcionários da ADUFSCar. Foi feita uma proposta de especificação das funções a serem cumpridas por cada um dos funcionários, de dinâmica administrativa interna da entidade, de avaliação do trabalho segundo critérios claros e públicos, de progressão na carreira (por tempo de serviço e por mérito) e de apoio da entidade à qualificação dos funcionários (com exigência de permanência posterior para retorno do investimento feito); estes dois últimos itens estão vinculados à avaliação de desempenho. A proposta estabelece um reajuste automático do piso salarial, sempre que e no mesmo percentual em que os associados da ADUFSCar forem beneficiados; foi descartado reajuste baseado no salário mínimo ou outro indicador não diretamente relacionado aos vencimentos dos professores, pois estes são a base do montante arrecadado pela entidade, que é a origem do pagamento da folha dos funcionários.

Esta proposta, redigida inicialmente pela Diretoria da ADUFSCar, foi debatida de forma coletiva e democrática com o conjunto dos funcionários, daí resultando o documento consensual que será levado à Assembléia Geral.

3. 26,05%: Ação Correicional e Mandado de Segurança

A Diretoria da ADUFSCar tem estado em contato permanente com o escritório da Dra. Sylvia Romano, desde o dia 08 de janeiro, quando começou a funcionar novamente a justiça federal. A semana passada, contudo, foi de relativa inatividade, não tendo ainda a maioria dos juizes regressado ao serviço. Espera-se para o fim desta semana alguma novidade a respeito do nosso processo. Assim, agendamos nova reunião com a Dra. Sylvia, para 2ª feira, dia 22 de janeiro, às 17h.

4. Nova ação: 10,87% - incorporação e retroativo a janeiro de 1996

Em 30 de junho de 1995, o governo baixou a Medida Provisória (MP) nº 1053, complementar ao Plano Real, fixando, no artigo 9º, que "é assegurado aos trabalhadores, na primeira data-base da respectiva categoria após a vigência desta Medida Provisória, o pagamento de reajuste relativo à variação acumulada do IPC-R entre a última data-base e junho de 1995, inclusive".

A partir da edição desta MP, do fato de que trabalhadores do âmbito privado tiveram efetivamente o reajuste de 10,87% (correspondente ao IPC-R de janeiro a junho de 1995) e da existência de data-base para os servidores federais - que é "no mês de janeiro", conforme previsto na Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988, o corpo jurídico dos advogados dos servidores públicos recém firmou o entendimento de que estes têm direito ao referido reajuste (10,87%), retroativamente a 1º de janeiro de 1996, dia correspondente à primeira data-base posterior à MP nº 1053.

Nossa Assessoria Jurídica, face a esse posicionamento, telefonou à Diretoria da ADUFSCar, a 28 de dezembro de 2000, sugerindo que entrássemos imediatamente com "Protesto interruptivo de prescrição de prazo", para que, no início de 2001, uma AG da categoria pudesse deliberar pela entrada (ou não) de ação coletiva para reclamar os 10,87%. Este expediente fazia-se necessário, de acordo com o que nos foi explicado, pois do contrário poderíamos, na eventualidade de ganho da futura ação, perder alguns dias de benefício. Portanto, como a Justiça Federal em São Carlos estava fechada, havendo apenas plantão em Ribeirão Preto, a Diretoria da ADUFSCar, juntamente com advogado de nossa Assessoria Jurídica, foi até aquela cidade, no dia 29 de dezembro de 2000, dando entrada de toda a documentação pertinente. A próxima AG analisará a conveniência de que ajuizemos esta ação; para subsidiá-la, disponibilizamos parecer do Dr. Aparecido Inácio na página de entrada da Home Page da ADUFSCar.

5. Realizada reunião da Comissão para Acompanhamento do Restaurante da ADUFSCar

Ocorreu, no dia 16 de janeiro, a primeira reunião da Comissão para Acompanhamento do Restaurante da ADUFSCar, constituída pelo professor Emerson Pires Leal e pela professora Sonia Regina Biaggio Rocha (DQ). Participaram da reunião a Diretoria da APASC e a gerência executiva do Restaurante. Foram tratadas uma série de questões, entre as quais o acesso de usuários não docentes ao Restaurante e problemas de natureza financeira. Esses e outros pontos foram equacionados com sucesso.

6. Atendimento da Secretaria de Assuntos Jurídicos/ADUFSCar momentaneamente suspenso

Ao longo dos últimos meses a Diretoria da ADUFSCar realizou, junto à sua Secretaria de Assuntos Jurídicos, um trabalho minucioso de estruturação do setor, de forma a propiciar aos associados rápidas informações acerca dos processos jurídicos movidos por esta entidade.

Lamentavelmente, a Secretária de Assuntos Jurídicos da ADUFSCar demitiu-se, aceitando oferta de posição de trabalho junto ao Secretário de Ciência e Tecnologia da recém empossada Prefeitura de São Carlos, professor Francelino Grandó, pelo qual foi procurada. A ADUFSCar informa que não teria como cobrir o salário proposto à nossa funcionária pela Prefeitura, e aproveita para desejar-lhe bom êxito nas novas funções. Ao mesmo tempo, buscaremos retomar aquele atendimento da forma mais ágil possível, para o que esta Diretoria está desde já fazendo as pertinentes gestões. Solicitamos a todos que aguardem, com a necessária paciência, a retomada deste serviço, temporariamente interrompido. Lembramos que a Assessoria Jurídica da ADUFSCar pode ser consultada diretamente, através do envio de correspondência para os e-mails aipadv@uol.com.br e inacioadvogado@uol.com.br.

7. Creditada última parcela do PSS recolhido indevidamente

Foi paga pela UFSCar, neste início de ano, a última parcela do PSS recolhido indevidamente (julho a outubro de 94). Fica portanto superada a questão relativa ao cálculo errado feito por esta Instituição, no tocante ao dito recolhimento. A ADUFSCar apontou esse erro no ano passado, tendo entrado, em agosto, com Mandado de Segurança contra a UFSCar, para que o citado equívoco fosse reparado, o que aconteceu, face a reconhecimento e providências tomadas pela UFSCar, após a ação da ADUFSCar.

8. XX Congresso da ANDES-SN será no Rio de Janeiro (UERJ), de 15 a 20 de fevereiro

O XX Congresso da ANDES-SN terá como itens para debate: Tema I - Políticas: Educacional, Seguridade Social e Ciência e Tecnologia; Tema II - Plano de Lutas dos Setores (Federal, Estadual e Particulares); Tema III - Questões Organizativas: Política Sindical; Questões Financeiras e Comunicação. Como impedir a imposição do novo regime de Emprego Público certamente será uma das discussões centrais. A ADUFSCar tem direito a 07 delegados, que serão eleitos na próxima AG. Não é possível deixar de lamentar e criticar a escolha do período de realização do XX Congresso que, muito próximo ao Carnaval, fará com que os gastos das delegações no Rio de Janeiro sejam desnecessariamente elevados.

Os Cadernos do XX Congresso estarão disponíveis eletronicamente, segundo informação que nos foi dada, no futuro imediato. Quando chegarem fisicamente (em papel) à ADUFSCar, poderão também ser retirados pelos associados que o desejarem.

9. Reunião do Setor das IFES da ANDES e Fórum Social Mundial ocorrem em Porto Alegre

Realiza-se em Porto Alegre, nos próximos dias 23 e 24 de janeiro, reunião do Setor das Federais da ANDES-SN.

A pauta constará de avaliação da greve do dia 20 de novembro (que não foi endossada pela ADUFSCar), de análise de conjuntura, inclusive Emprego Público, Previdência Complementar e PEC 136, de avaliação do Indicativo de Greve do Setor da Educação Federal e de elaboração de Calendário de Lutas, além da preparação para intervenção na Plenária dos SPFs.

Na mesma cidade, entre 25 e 30 de janeiro, reúne-se o Fórum Social Mundial - conforme amplamente noticiado pela imprensa, que discutirá alternativas ao processo de globalização em curso, predatório e subalternizante, em relação aos países ditos 'em desenvolvimento'.

10. ADUFSCar envia representante a reunião do Grupo de Trabalho de Seguridade Social

A ADUFSCar fez-se representar, em reunião do GTSS realizada em Uberlândia, pela professora Edinete Beleza do Nascimento, que está à frente da Secretaria de Docentes Aposentados. Na próxima AG será apresentado um resumo dos principais assuntos tratados e deliberações tomadas.

11. UFSCar reavalia contagem em dobro para efeito de aposentadoria

A ADUFSCar, frente a sugestão de sua Assessoria Jurídica, orientou seus associados, em fins do ano passado, a entrar na justiça contra a UFSCar, exigindo a contagem em dobro da Licença Prêmio adquirida até outubro de 1996, de acordo com parecer publicado no Diário Oficial da União pelo Tribunal de Contas.

A Secretaria de Recursos Humanos da UFSCar, a quem enviamos, a pedido, cópia do dito parecer, acaba de informar aos servidores da UFSCar (fim de dezembro de 2000) que "solicitou um pronunciamento da Procuradoria Jurídica [da UFSCar] sobre a questão". A Assessoria Jurídica da ADUFSCar não tem qualquer dúvida de que neste caso foi cometido um equívoco pela Universidade, mais uma vez em prejuízo dos docentes e técnico-administrativos, e espera que esta iniciativa daquela Secretaria possa contribuir para que a administração superior reveja sua posição. Por enquanto, permanece a orientação de que todos os prejudicados ingressem com requerimento administrativo junto à UFSCar para resguardar seus direitos.

ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR

Data: 3ª feira, 23 de janeiro, às 17h30.

Local: Tablado da ADUFSCar.

Pauta: Informes; Congresso da ANDES: posicionamento sobre os textos de resolução e eleição de delegados; Reforma do Regimento da ADUFSCar; Plano de Carreira dos Funcionários da ADUFSCar; Ação pela reposição e retroativo dos 10,87% (vide matéria acima).

Comunicado



n° 02/2001
26 de janeiro de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

Deliberações da Assembléia Geral do dia 23 de janeiro de 2001

1. Aprovado ingresso de ação pela incorporação de 10,87%, retroativos a jan/96

A AG deliberou pelo imediato ajuizamento de ação da ADUFSCar, pela incorporação de 10,87%, retroativos a janeiro de 1996, correspondentes ao estabelecido pela Medida Provisória nº 1053, baixada pelo governo a 30 de junho de 1995, conforme explicado em detalhes no Comunicado nº 01/2001. As pertinentes providências serão tomadas, no próximo dia 30 de janeiro, pela Assessoria Jurídica de nossa entidade.

2. 20º Congresso da ANDES-SN

Com relação ao 20º Congresso de nosso Sindicato Nacional, que se realizará no Rio de Janeiro, de 15 a 20 do próximo mês, foram eleitos, como delegados, os professores Carlos Alberto Olivieri, Emerson Pires Leal, Fátima Maria Balduino dos Santos, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Marcos Sanches Vieira., Matilde Alzeni dos Santos e Pedro Ferreira Filho. Não será enviado nenhum observador.

Iniciou-se a discussão do Caderno de Textos do 20º Congresso na própria AG. Não havendo praticamente nenhuma divergência de fundo entre os presentes e considerando-se também que o documento em questão tinha 128 páginas, a AG delegou aos representantes eleitos a tarefa de debater, nos necessários detalhes, o conjunto dos Textos de Resolução não apreciados pela Assembléia Geral.

Esta tarefa foi de fato cumprida pela delegação na tarde de 5ª feira, 25 de janeiro, obtendo-se consenso em todos os pontos analisados.

A Diretoria da ADUFSCar já redigiu, na noite de ontem, texto contemplando as deliberações aprovadas.

Esse texto foi, na data de hoje (26 de janeiro), disponibilizado na nossa Home Page, para consulta pelos associados, juntamente com a íntegra dos Textos de Resolução que serão objeto de debate no 20º Congresso da ANDES.

3. Reforma do Regimento da ADUFSCar e Plano de Carreira dos Funcionários da ADUFSCar

A Assembléia Geral aprovou, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos.

3.1 Com relação à Reforma do Regimento da ADUFSCar:

- a) A proposta de Reforma do Regimento feita pela Diretoria da ADUFSCar será publicada prontamente na Home Page da entidade;
- b) Fica desde agora convocada **Reunião do Conselho de Representantes da ADUFSCar, para 4ª feira, 28 de março de 2001, às 17h30, na Sede da entidade,** tendo este assunto como único ponto de pauta;
- c) Fica também convocada **Assembléia Geral da categoria para 4ª feira, 4 de abril, às 17h30, no Tablado da ADUFSCar,** para debate da Reforma do Regimento (igualmente com ponto único de pauta).

3.2 Com relação ao Plano de Carreira dos Funcionários da ADUFSCar:

- a) A proposta de Plano de Carreira apresentada pela Diretoria da ADUFSCar será publicada imediatamente na Home Page da entidade;
- b) Os docentes que assim o desejarem deverão enviar sugestões até o início de março;
- c) Será realizada AG, no início do próximo semestre letivo, para aprovação do Plano de Carreira dos Funcionários da ADUFSCar.

Comunicado



n° 03/2001
31 de janeiro de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

4. ADUFSCar comemora o Dia Nacional dos Aposentados e comparece ao VII Encontro Nacional de Assuntos de aposentadoria

A data de 24 de janeiro – o Dia Nacional dos Aposentados – foi marcada por uma reunião realizada na Sede da ADUFSCar, seguida de ‘happy hour’. Compareceu um bom número de associados, diretores da entidade e a Secretária de Docentes Aposentados, professora Edinete Beleza do Nascimento, que relatou com pormenores as novidades por ela trazidas do **VII Encontro Nacional Sobre Assuntos de Aposentadoria** – no qual representou a ADUFSCar.

As principais deliberações do VII Encontro são as seguintes:

- 1) manifesta-se contrário à previdência complementar, por constituir-se no principal mecanismo utilizado pelo governo FHC para avançar no desmonte e minimização da previdência social pública, forçando o processo de privatização, em benefício dos grandes grupos financeiros e seguradoras nacionais e internacionais;
- 2) posiciona-se contra os PLC 01/00, PL 09/00 e PLC 63/99 em tramitação no Congresso, que regulamentam na perspectiva governamental esta matéria;
- 3) posiciona-se contra a implantação do regime de emprego público, na medida em que constitui-se em mecanismo de flexibilização dos princípios que devem reger a vida funcional do servidor público (estabilidade, seleção por concurso, impessoalidade, moralidade...), determinando a extinção do atual regime previdenciário do servidor público, abrindo o mercado para a previdência complementar e vinculando os novos trabalhadores ao regime geral da previdência em processo de minimização;

- 4) posiciona-se pela revogação da lei de responsabilidade fiscal, entendendo tratar-se de um mecanismo de perpetuação e comprometimento das administrações às políticas de caráter neoliberal, inviabilizando os investimentos sociais para garantia do pagamento da dívida externa;
- 5) manifesta-se repudiando a atitude do MEC pelo tratamento discriminatório dispensado aos professores do 1º e 2º graus, no que respeita a questão da GID;
- 6) propõe, na perspectiva de resgatar a luta em defesa da seguridade social, e na preservação da integralidade do conceito com suas importantes implicações para a defesa da cidadania, que a Frente Parlamentar de Entidades Cívicas e Militares em Defesa da Previdência Social Pública transforme-se em FP de Entidades Cívicas e Militares em Defesa da Seguridade Social;
- 7) posiciona-se pela reativação em caráter urgente do Conselho Nacional de Seguridade Social, extinto pelas medidas provisórias nº 1729 e 1799, por considerar que isto constitui-se em forma de quebrar a integralidade do conceito de seguridade social, operacionalizando o trato isolado das questões da saúde, previdência e assistência social;
- 8) que à oportunidade do Fórum Social Mundial, o ANDES-SN proponha à realização, no dia 25 de Julho (dia do aposentado na América Latina) de uma manifestação internacional de denúncia aos ataques que o neoliberalismo desencadeia sobre esse segmento dos trabalhadores, tomando como referência à realização, em Madri, em 22/23 de maio de 2002, da Assembléia Mundial do envelhecimento digno;
- 9) realizar um diagnóstico da situação da Universidade Brasileira, envolvendo todos seus setores e atividades, apontando deficiências e dificuldades, incluindo aquelas relacionadas às questões da seguridade social. Indicar comissão para estruturar nacionalmente esse estudo, podendo, se preciso, indicar uma situação de “Fechada para Balanço” para simbolizar o início de execução desse diagnóstico;
- 10) reafirma a posição contrária de constituição de Sindicato de Aposentados e de Associações de Docentes Aposentados que se constituem em formas de desarticulação do trabalho político desenvolvido pelo sindicato.
- 11) indica às Seções Sindicais a realização de:
 - a) Seminário, com o título: Prepare-se para a Aposentadoria; cujo objetivo deve ser o de analisar com docentes da ativa e aposentados as questões de Aposentadoria. A pauta do seminário deverá ser formulada pelos GTSS/Aposentadoria de cada ADs.
 - b) Pesquisa sobre o imaginário do docente da ativa sobre o ser aposentado.
- 12) manifesta-se pela retomada da pesquisa sobre o perfil do docente (ativo e aposentado) da Universidade Brasileira.
- 13) indica que as AD's S. Sind, articuladamente a outras entidades sob a coordenação das CUT's Estaduais marquem com mobilizações, atos e outras formas de manifestação a passagem do Dia do Aposentado (24/01), denunciando para a sociedade o ataque que o Governo de FHC desencadeia sobre a previdência social pública;
- 14) indica que as Seções Sindicais dentro da especificidade de suas organizações, dêem ênfase aos tratos de assuntos de aposentadoria, articulando, interna e externamente a luta do conjunto da categoria em relação a essa temática;
- 15) encaminhe, na ocasião oportuna, ao Congresso do ANDES SN, proposta no sentido de ser alterada, no estatuto, a forma da alínea “e”, art. 32, inciso V, parágrafo 3º -

- “e) encarregado de assuntos de docentes aposentados”, para “e) encarregado para assuntos de aposentadoria”;
- 16) demanda ao GTCA discussão sobre as alterações necessárias na Política de comunicação Social, através de instrumentos próprios do MD, ou de iniciativas conjuntas com outras entidades do movimento popular, com o objetivo central de instrumentar o nosso sindicato para o enfrentamento político e ideológico com o confronto das ações e políticas neoliberais;
 - 17) alertar o GTCT sobre a necessidade de colocar na pauta do MD as questões relacionadas com a biopirataria e a entrega do patrimônio, representado pela biodiversidade da flora/fauna brasileiras, à exploração das multinacionais da área químico-farmacêutica como: 1) Bioamazônia/Novartis Pharma (Suíça); 2) Extracto e Glaxo Wellcom; 3) IBAMA e Cognis, entre outros;
 - 18) reafirma a garantia expressa na última reunião do GTSS (2 e 3/12/2000) no sentido de que se publique uma edição especial do Informandes voltado para as questões da seguridade social, que hoje constituem-se em centralidade na pauta política do sindicato.

5. Reunião do Grupo de Trabalho de Carreira (GT-Carreira) da ANDES-SN

Nossa entidade se fará representar em Brasília, nos próximos dias 3 e 4 de fevereiro, em reunião do Grupo de Trabalho de Carreira da ANDES – o GT-Carreira.

Esta reunião se revestirá de especial importância, pois a Diretoria da ANDES-SN está propondo uma série de revisões no Plano de Carreira Docente, já protocolado pelo Sindicato Nacional no MEC. Essas mudanças, em última análise, pretendem alterar o enquadramento (na nova carreira a ser negociada com o MEC) de um conjunto de professores. Mais explicitamente, o que está sendo proposto é adendar algumas ‘complementações’ às disposições transitórias previstas em nosso projeto original.

As ‘complementações’ sugeridas pela Diretoria da ANDES-SN viriam a permitir que docentes sem os títulos de mestre e/ou doutor pudessem ser enquadrados, na nova carreira, como professores adjuntos e até mesmo professores titulares, mantendo seu (a nosso ver indevido) ‘status’ atual. A Assembléia Geral da ADUFSCar posicionou-se, por unanimidade, contra essa proposta da Diretoria da ANDES-SN (constante do Caderno de Textos – Texto 10), por entender que, se aprovada, ela irá fragilizar os professores das IFES, que estariam referendando uma verdadeira mediocrização da nova carreira, de viés sumamente corporativo e equivocado. Não temos qualquer dúvida que, frente à opinião pública, haveria nesse caso um desgaste significativo dos docentes das universidades públicas federais.

A Diretoria da ADUFSCar defenderá pois, com firmeza, a manutenção dos mecanismos de enquadramento – academicamente sérios – previstos pela carreira já enviada ao MEC, já aprovados em eventos nacionais anteriores da ANDES e sempre defendidos pelos docentes da UFSCar.

Comunicado



n° 04/2001

01 de fevereiro de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, nos dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense, Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

1. **Imprensa publica: MEC pretende contratar sete mil professores**

A ADUFSCar disponibilizou, em seu 'Web Clipping' de 29 de janeiro de 2001, a seguinte informação, veiculada no dia 26 próximo passado pelo Correio Braziliense – e que aqui transcrevemos na íntegra, dada a sua especial relevância e a polêmica – já esperada – que certamente causará:

"Sete mil novos professores

(por Denise Rothenburg e Humberto Rezende, da equipe do Correio Braziliense)

Ministro da Educação conclui projeto que prevê concurso para preencher vagas nas universidades federais.

Novo vínculo empregatício proposto desagrada docentes, que ameaçam iniciar greve.

O Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, começará o ano comprando uma briga com a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior (ANDES).

O motivo é o projeto de lei que o governo mandará para o Congresso Nacional no dia 15 de fevereiro com as regras para preencher de imediato cerca de sete mil vagas de professores nas universidades públicas.

A nova legislação, uma mudança radical nas carreiras docentes, prevê a contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O projeto já saiu do Ministério da Educação e está hoje com o Ministério da Fazenda, que verificará a viabilidade de custos. "Vamos trocar os substitutos por efetivos, de forma a aumentar o vínculo do professor com a universidade. Mas faremos isso gradualmente, depois que a proposta for aprovada pelo Congresso", diz o Ministro.

Paulo Renato informou que a proposta foi amplamente discutida com as associações ligadas ao mundo acadêmico, inclusive a ANDES, que tem restrições quanto ao vínculo

empregatício proposto. “A ANDES esteve conosco e realmente se mostrou reticente quanto à CLT, mas essa decisão do Ministério tem respaldo na reforma administrativa.”, explica o secretário de Ensino Superior do Ministério, Antonio Macdowell Figueiredo.

A reforma administrativa não incluiu o corpo docente como carreira típica de Estado. Por isso, os professores universitários não se enquadram no chamado Regime Jurídico Único (RJU). A intenção do MEC é substituir os professores contratados pelo RJU que se aposentarem pela CLT. No caso dos professores substitutos, que hoje têm contrato de trabalho temporário, sem vínculo empregatício permanente, a idéia do projeto é permitir que eles façam concurso público e se tornem professores efetivos.

Mais que reticente, o presidente da ANDES, Roberto Leher, afirma que a associação é totalmente contrária a essa mudança na forma de contratação e que está disposta a pressionar contra a sua aprovação. “Se o governo de fato apresentar a proposta de contratação pelas normas da CLT, entendemos que será motivo de sobra para uma greve nacional”, diz.

Para a ANDES, a mudança na forma de contratação é uma ameaça à produção científica do país. A instituição argumenta que um professor sem estabilidade é um professor sem autonomia acadêmica. “Além disso, essa nova forma de contrato pode criar a figura do professor que está na universidade apenas para ensinar, com mais de um emprego, o que o afasta da pesquisa e da produção de conhecimento”, critica Leher.

O MEC rebate esse argumento dizendo que o projeto mantém o professor de dedicação exclusiva, com 40 horas semanais, especialmente nas carreiras básicas mais afinadas com a pesquisa, como é o caso da química, da matemática, da biologia. Cria a possibilidade de as universidades terem professores associados – profissionais que se destacam nas suas áreas de atuação. Esses professores associados, com menos horas de trabalho, serão contratados especialmente em cursos como jornalismo, medicina, direito.

A proposta prevê ainda um aumento de patamar para o acesso, ou seja, para dar aulas nas universidades o professor precisará, pelo menos, ter um doutorado ou mestrado. Hoje, é comum os professores ingressarem na carreira e, aí, aproveitarem uma parte do tempo para o doutorado. Os atuais professores, contratados por RJU, não serão afetados pelo novo projeto. A lei valerá para novas contratações.”

2. Docentes das IFES começam 2.001 com um enorme desafio: como enfrentar as propostas do governo, lutando pela manutenção e expansão do ensino e da pesquisa públicos de qualidade

Repete-se, mais uma vez, o mesmo filme. Em meio ao período de recesso acadêmico nas universidades públicas, pretende o governo enviar ao Congresso proposta já amplamente veiculada e rejeitada por amplos setores da comunidade acadêmica e científica.

Foi também assim, como todos hão de se recordar, em 1998: as idéias básicas hoje implantadas sob a forma da ‘Gratificação de Estímulo à Docência’, a GED, foram igualmente lançadas em fevereiro daquele ano, e acabaram por levar os docentes a um inevitável movimento grevista, frente à insistência e intransigência do governo e ao gravíssimo problema salarial existente, que sublinhou toda aquela conjuntura.

Sabemos perfeitamente, no que tange à questão hoje em foco, que a produção do conhecimento não pode estar vinculada à lógica da produção privada, às leis da CLT. A ADUFSCar tem publicado, nos últimos tempos, inúmeros artigos mostrando a inadequação do regime de emprego público para a carreira universitária. O Conselho Universitário da UFSCar aprovou, recentemente – com o apoio da ADUFSCar e da comunidade universitária como um todo, resoluções nesse mesmo sentido.

Estes fatos e posicionamentos não têm se restringido à nossa Instituição, nem mesmo ao conjunto das IFES; há um consenso estabelecido na comunidade acadêmica brasileira de que o regime proposto é incompatível com uma produção de conhecimentos capaz de fazer do país uma nação que caminhe para a sua independência científica e tecnológica. Não resta dúvida de que a estabilidade no emprego – garantida sob a forma de ‘Carreira de Estado’ – daqueles responsáveis pelo desenvolvimento do saber (após um necessário e desejável período, o estágio probatório) é condição necessária para a afirmação da soberania nacional.

Além de todas essas ponderações, de caráter central e mais amplo, há questões trabalhistas que não podem ser ignoradas, há desdobramentos que atingirão pesadamente, caso se concretizem as intenções do governo, dezenas de milhares de professores do ensino público superior federal.

De fato, é apenas meia verdade dizer que os atuais docentes “não serão afetados”. Muito pelo contrário, estaremos sendo mantidos em uma carreira em extinção, sem qualquer possibilidade inclusive de nela progredir (fazendo concurso para titular, por exemplo – posto que não existirão vagas na carreira antiga) e, ademais, sem nenhuma garantia de que nossos proventos serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados à carreira em vigor. Isto se não forem instituídos imediatamente níveis salariais mais altos para os novos professores, o que lançará um novo elemento de caos em um ambiente já tão conturbado pelos inúmeros trambiques oficiais que nos vêm sendo aplicados ao longo dos anos e que acabam forçando o ingresso de uma enxurrada de ações jurídicas – perdidas por uns e ganhas por outros, mas que, na melhor das hipóteses, demoram infinitamente para serem cumpridas, como todos sabem.

Ao que foi informado, o projeto governamental chegará ao Congresso Nacional a 15 de fevereiro – dia da abertura do Congresso da ANDES-SN, como em 1998. Teremos, de novo, que gastar boa parte de nosso encontro para discutir o que fazer. E, muito pior, teremos que, na abertura do novo ano letivo – a se confirmarem as notícias da grande imprensa, nos debruçar outra vez sobre um velho debate: que instrumentos utilizar para defender nossos direitos e um melhor futuro para todos.

Comunicado



n° 05/2001

09 de fevereiro de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

6. Reunião do GT-Carreira: Diretoria da ANDES desiste de propor alterações do Plano de Carreira Docente no 20º Congresso

Conforme noticiamos no Comunicado n° 02/2001, a Diretoria da ANDES pretendia, na reunião do GT-Carreira que se realizou em Brasília neste último fim de semana (03 e 04 de fevereiro), realizar 'complementações' ao Plano de Carreira Docente aprovado pelo Sindicato Nacional ao longo dos últimos anos e já protocolado no MEC. Tais 'complementações' seriam então encaminhadas, para deliberação final, ao 20º Congresso da ANDES, a realizar-se entre 15 e 20 de fevereiro próximo. A posição da ADUFSCar, aprovada na Assembléia Geral de 23 de janeiro, era contra as alterações propostas pela Diretoria da ANDES, que traziam mudanças às disposições transitórias do nosso Plano de Carreira, **permitindo o enquadramento, na nova Carreira, de docentes sem qualquer titulação como professores adjuntos e titulares.**

Essa iniciativa, acredita a ADUFSCar, seria taticamente um desastre, pois permitiria ao governo classificar as propostas da ANDES como corporativas, atrasadas e academicamente pouco sérias, em contraposição às do Plano de Carreira do novo regime de Emprego Público por ele proposto, que, de acordo com informações preliminares veiculadas pela grande imprensa, exigiria a titulação de mestre para ingresso na Carreira e a de doutor para progressão.

O que é central neste momento, cremos nós, não é rediscutir este ou aquele aspecto da nossa Carreira – por mais que haja ainda questões que precisem ser reanalisadas pelo movimento docente, e sim barrar a imposição do Regime de Emprego Público no magistério superior público federal que, como todos sabemos, é danoso aos professores, às IFES e ao país. Este é o ponto em que devemos concentrar nossas energias, evitando retomar, na atual conjuntura, debates autofágicos, que tendem a enfraquecer a necessária unidade que a luta maior requer.

As ponderações da ADUFSCar, acima expostas, foram acatadas pelos presentes à reunião do GT-Carreira, à qual apresentamos documento nessa linha, tendo a Diretoria da ANDES retirado sua proposta original. A posição final aprovada foi, com pequenas modificações, a do documento por nós encaminhado:

"Considerando-se que:

- **é estrategicamente fundamental reavaliar, em curto espaço de tempo após o 20º Congresso, as formas de enfrentamento do Projeto de Emprego Público do governo;**
- **esta questão não foi até o momento suficientemente debatida nas bases, o GT-Carreira recomenda:**
 - 1) **a não deliberação sobre mudanças no Projeto de Carreira da ANDES, no 20º Congresso;**
 - 2) **a realização de um Congresso Extraordinário em meados de abril, para aprofundar o debate sobre as estratégias de enfrentamento mencionadas."**

7. Reunião do Setor das IFES decide: haverá rodada de AGs, de 19 a 23 de março, para discutir indicativo de greve contra o Projeto de Emprego Público

A Reunião do Setor das IFES realizada nos últimos dias 23 e 24 de janeiro, em Porto Alegre (à qual a ADUFSCar não compareceu, pois todos os Diretores estavam empenhados no encerramento do segundo semestre letivo de 2000), definiu como estratégia geral dar prosseguimento aos encaminhamentos do 41º CONAD e III Encontro Unificado, confirmando o dia 28 de março como Dia Nacional de Luta e Mobilização em Defesa da Universidade Pública.

Aprovou ainda a elaboração, até o final da primeira semana de março, de material de informação e divulgação – como cartazes e cartilhas, e a publicação de um INFORMANDES especial sobre Emprego Público.

Com relação à precarização e à privatização interna das IFES, deverá ser realizado pelas Seções Sindicais, a partir de roteiro elaborado pelos GTs Carreira, Política Educacionais, Ciência e Tecnologia e Verbas, estudo detalhado sobre o assunto, com prazo de finalização previsto para final de abril vindouro.

Por último, **de acordo com decisão do 41º CONAD de construir greve do Setor de Educação contra a proposta de Emprego Público do governo, foi marcada uma rodada nacional de Assembléias Gerais para o período de 19 a 23 de março próximo.**

8. 26,05%

A novela dos 26,05% continua. A Diretoria da ADUFSCar tem buscado permanente e veementemente influir na agilização do trâmite da execução da sentença que nos deu ganho de causa neste processo; mas, como se sabe, a velocidade da justiça em nosso país é irritantemente baixa.

Foi, portanto, realizada em São Paulo, no dia 05 de fevereiro, mais uma reunião jurídica para tratar desta matéria, à qual compareceram a Dra. Sylvia Romano, a Dra. Lillian Ottobri Costa, a Dra. Nina Reis (também do escritório da Dra. Sylvia e que está acompanhando especificamente a Ação Correicional e o Mandado de Segurança) e, por parte da ADUFSCar, a Diretoria e a Assessoria Jurídica da entidade (Dr. Aparecido Inácio).

A posição atual é a seguinte (vide também Comunicados nº 51/2000 e 52/2000):

3.1 Ação Correicional

Esta ação, movida contra a juíza da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos, foi julgada 'incabível' pelo Corregedor da Justiça do Trabalho do TRT de Campinas, após manifestação da juíza. Entramos com um Agravo Regimental contra esta decisão, conforme já antecipado no Comunicado nº 51/2000 - item 1.1, b). Este instrumento julgado pelo Pleno do TRT de Campinas. Se não tivermos sucesso, como já foi dito, este procedimento se esgota aí. Se tivermos sucesso, é ordenada a incorporação e a formação do precatório.

3.2 Mandado de Segurança

Informamos, também no Comunicado nº 51/2000 - item 1.2, que o Relator do TRT de Campinas não havia acatado nosso Mandado, por não julgar a matéria passível de Mandado de Segurança. Em relação a esta decisão, nossos advogados protocolaram um 'Recurso Ordinário' e um 'Agravo Regimental'. O primeiro não foi aceito, por razões técnico-jurídicas, mas o segundo sim. Este último será analisado pelo Presidente da Seção Especializada do TRT de Campinas, que é o que estamos aguardando, no momento.

9. Cobrança a maior de ICMS: PROCON e Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor se omitem; ADUFSCar faz requerimentos à ANATEL e à ANEEL

No dia 22 de agosto de 2000 a ADUFSCar apresentou representação ao Ministério Público, mais precisamente ao Promotor de Justiça da Defesa do Consumidor de São Carlos, solicitando providências em relação à cobrança de 33% de ICMS sobre as contas de consumo de eletricidade e telefone, em vez dos 25% legalmente permitidos. Esta iniciativa se fazia necessária, posto que o PROCON fora anteriormente acionado por esta entidade, sem qualquer resultado efetivo. Após meses de demora, o Promotor de Justiça citado respondeu que nada pode fazer a respeito de tais matérias e que portanto arquivará nossa solicitação. Frente a esta resposta, a ADUFSCar, orientada por sua Assessoria Jurídica, apresentou, no dia 07 de fevereiro, o seguinte requerimento à ANATEL e à ANEEL:

"A ADUFSCar, Seção Sindical, é uma entidade de classe, que representa os docentes lotados na Universidade Federal de São Carlos e, pela presente, expõe e requer o que se segue:

- 1) Esta entidade recebeu inúmeras reclamações dos seus associados, os quais alegaram que as empresas (de serviços telefônicos / fornecedoras de energia elétrica) estão realizando um desconto da alíquota do ICMS superior ao anunciado e devido;
- 2) Nossos associados sustentam que tais empresas anunciam que a alíquota é de 25% (vinte e cinco por cento), porém, feitas as contas, este percentual atinge 33% (trinta e três por cento);
- 3) Inconformados, buscamos apoio junto ao PROCON e ao Ministério Público desta cidade, que não nos apresentaram nenhum esclarecimento ou solução satisfatória, razão pela qual apelamos a Vossa Senhoria, para que tome as providências que se fizerem necessárias, ou, do contrário, nos apresente as justificativas jurídicas pertinentes."

Comunicado



n° 06/2001

19 de março de 2001

Veja na **Home Page da ADUFSCar** - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o **Web Clipping da ADUFSCar**, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Informes sobre o 20º Congresso da ANDES-SN

Realizou-se, entre os dias 15 e 20 de fevereiro deste ano, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), o 20º Congresso da ANDES-SN. A ADUFSCar fez-se representar pelos professores Carlos Alberto Olivieri, Emerson Pires Leal, Fátima Maria Balduino dos Santos, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Marcos Sanches Vieira, Matilde Alzeni dos Santos e Pedro Ferreira Filho, todos eleitos na AG do dia 23 de janeiro, conforme já divulgado (Comunicado n° 02/2001).

A delegação da ADUFSCar, que se reuniu na última 4ª feira, 14 de março, decidiu o seguinte:

- | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>a) Serão divulgadas neste Comunicado as principais decisões tomadas naquele evento nacional;</p> <p>b) Já no próximo Comunicado - o de n° 07/2001, por proposta da Diretoria da ADUFSCar, serão veiculados dois depoimentos distintos sobre os fatos ocorridos no 20º Congresso: um dos documentos será assinado pelos professores Carlos Alberto Olivieri e Pedro Ferreira Filho; o outro irá subscrito pelos professores Emerson Pires Leal, Fátima Maria Balduino dos Santos, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Marcos Sanches Vieira e Matilde Alzeni dos Santos. Esta iniciativa da Diretoria da ADUFSCar visa garantir a expressão e ampla divulgação, através dos veículos de comunicação oficiais de nossa Seção Sindical, da pluralidade de opiniões políticas existentes no nosso Sindicato.</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Apresentamos portanto, a seguir, um resumo das decisões tomadas no 20º Congresso.

Carreira Única

Este tema mereceu um aprofundado debate, após o qual aprovou-se não deliberar, no 20º Congresso, sobre modificações da Carreira Única já referendada pelo movimento docente e inclusive já protocolada junto ao MEC. Só para que se entenda melhor esta questão, vale a pena ressaltar que havia várias propostas de revisão da Carreira Única: uma delas referia-se ao enquadramento dos professores na nova carreira (para detalhes, veja o Comunicado n° 03/2001); outra (apresentada pela ADUFSCar), propunha a ampliação do diferencial salarial entre as várias

classes da nova Carreira - auxiliar, assistente, adjunto, associado e titular, objetivando estimular a progressão e a qualidade do trabalho acadêmico.

O 20º Congresso decidiu, igualmente, não remeter o assunto para rediscussão nas bases, isto é, em Assembléias Gerais das Seções Sindicais da ANDES-SN. O Grupo de Trabalho de Carreira, ou GT-Carreira, como é conhecido, que assessora a Diretoria da ANDES-SN, poderá, entretanto, reestudar as questões que julgar pertinentes; bem como terão as diversas ADs, naturalmente, fruto de sua autonomia frente ao Sindicato Nacional, direito de continuar debatendo e postulando, em futuros eventos, as propostas que entenderem como válidas.

1º e 2º graus: normatização da GID

A decisão, em relação a este ponto, foi a de que a ANDES-SN não trabalhará na elaboração de um projeto de normatização da GID para os docentes do 1º e 2º graus, no sentido de eventualmente negociar com o MEC aspectos das diretrizes para a implementação dessa gratificação. Este assunto foi votado sem que houvesse abertura de discussão. Esclarecemos que a posição da ADUFSCar a respeito é a de que, apesar de sermos contrários tanto à GED quanto à GID, por razões bem conhecidas, é preciso contribuir para a aprovação institucional de normas o menos possível danosas aos professores do ensino básico. Isto é o que tem feito a ADUFSCar, que participou, representada pelos professores Gil Vicente Reis de Figueiredo e Matilde Alzeni dos Santos, da Comissão da UFSCar para implantação da GID (vide o item 2, abaixo).

Passeata de protesto contra a proposta de Emprego Público do governo

O 20º Congresso aprovou, por unanimidade, realizar passeata contra a tentativa de imposição do regime de Emprego Público para novas contratações nas IFES. O movimento de protesto, tranqüilo e bem recebido pela população, ocorreu nas imediações da UERJ.

Política Educacional

Foi rejeitado o Plano Nacional de Educação - PNE - do governo aprovado no Congresso Nacional, reafirmando-se o PNE da sociedade, construído coletivamente no I, II e III CONEDs, com participação de inúmeras entidades vinculadas à educação no país, aí incluída a ANDES-SN. Além disso, decidiu-se pela indicação do mês de novembro de 2001 para a realização do IV CONED.

Eixos de luta

Transcrevemos, na íntegra, o texto aprovado:

- 1. Eixos da luta conjunta dos Servidores Públicos Federais (aprovados na Plenária de 11/02/2001)**
 - 1.1** Revisão Salarial, referenciada na perspectiva de recuperação das perdas referentes ao período de jan/1995 a dez/2000, correspondendo a um índice de reajuste para recuperar essa perda de 75,48%;
 - 1.2** Emprego Público / Carreira, caracterizado pela posição contrária a esse regime de contratação no serviço público, garantindo-se a forma estatutária de relação de trabalho no serviço público regida pelo RJU, preservando-se a não fragmentação e duplicidade de carreiras;
 - 1.3** Previdência Social Pública, configurada na luta contra a Previdência Complementar para o Servidor Público e de posicionamento contrário à PEC 136 que define a cobrança de contribuição dos aposentados à previdência;
 - 1.4** Direito e Liberdade de Organização Sindical, contrapondo-se a toda legislação e medidas que imponham restrição à ação salarial e à livre organização dos trabalhadores.
- 2. Pauta Econômica**
 - 2.1** Lutar pelo reajuste salarial, nos termos propostos pelo conjunto dos Servidores Públicos Federais (item 1.1) e pela incorporação imediata da GAE aos salários básicos, proventos e pensões, pelo seu valor mais alto.
- 3. Luta contra a implantação do Emprego Público no Sistema Federal de Ensino Superior**
 - 3.1** Defender a manutenção do Sistema Federal de Ensino Superior, garantindo: a manutenção do Regime Jurídico Único; a manutenção dos Colégios Técnicos, Escolas Agrotécnicas e

Colégios de Aplicação nas IFES; a preservação da identidade dos CEFET's como IES; a manutenção de todos os níveis e modalidades de ensino existentes nas IFES; a inclusão de todos os docentes de 1º e 2º graus das IFES na Carreira Única; dotação orçamentária necessária para o pleno desempenho das atividades das IFES; o combate à política governamental de expansão, favorecimento e fortalecimento da privatização da educação, submetidos à lógica do mercado.

- 3.2 Defender o preenchimento, via RJU, de todas as vagas existentes e, na seqüência, a ampliação das vagas;
- 3.3 Lutar pela extinção de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: professores substitutos, voluntários, estágio docente de bolsistas, celetistas, convênios com fundações para a contratação de professores, etc.;
- 3.4 Combater a privatização interna das IFES, implementando a resolução aprovada no 41º CONAD, realizado em Pelotas, RS, em novembro de 2000;
- 3.5 Combater quaisquer formas de tratamento diferenciado e discriminatório a segmentos da categoria docente, como por exemplo, a professores de 1º e 2º graus e a professores aposentados;
- 3.6 Garantir que o pagamento dos docentes das IES públicas, ativos, aposentados e seus pensionistas seja feito através de uma mesma folha de pagamento das universidades, com recursos adicionais oriundos dos respectivos Tesouros, sem comprometimento da rubrica manutenção e desenvolvimento do ensino;
- 3.7 Combater todos os instrumentos e ações que afrontem a democracia interna das IFES, com ênfase na escolha de dirigentes e participação dos três segmentos (docentes, técnico-administrativos e alunos) nas instâncias deliberativas;
- 3.8 Implementar ações no sentido de que a ANDIFES se posicione contrária ao Emprego Público e lute contra sua implementação nas IFES, garantindo, assim, a manutenção do RJU;
- 3.9 Realizar campanha publicitária contra o Emprego Público;
- 3.10 Realizar amplo movimento pela imediata abertura de concurso público no RJU.

4. Luta pela implantação da Proposta da ANDES-SN para Carreira Única, acompanhada de Plano Nacional de Capacitação Docente

- 4.1 Reafirmar a Proposta da ANDES-SN para Carreira Única e Plano Nacional de Capacitação Docente;
- 4.2 Encaminhar ações que mobilizem a categoria docente em defesa da implantação da proposta de Carreira Única;
- 4.3 Realizar Campanha pela implementação da Proposta da ANDES-SN para a Carreira Única;
- 4.4 Lutar pela implementação imediata do piso salarial da carreira da ANDES-SN, nos termos do 19º Congresso.

5. Defesa intransigente do direito à organização sindical

- 5.1 Fortalecer a nossa organização sindical, reafirmando seus princípios, seu caráter nacional, classista, autônomo e articulado com os demais setores da sociedade civil, combatendo as propostas e ações do governo de FHC contra a organização sindical em geral e, em especial, aquelas que põem em risco a ANDES-SN;
- 5.2 Realizar debates, seminários, encontros de abrangência nacional, regional e local sobre a Reforma do Estado e seu impacto na organização sindical dos servidores públicos, com ênfase para o Emprego Público."

Encaminhamentos

Mais uma vez transcrevemos literalmente o que foi aprovado:

Realização, no período de 19 a 23 de março, de Assembleias Gerais para deliberar, entre outros pontos, sobre as seguintes questões, que deverão ser consideradas na próxima reunião do Setor das Federais e Plenária dos SPFs:

1. **Indicativo de Dia Nacional de Luta com paralisações** e lançamento da campanha salarial dos SPFs, nos Estados, em Plenárias Estaduais dos SPFs - dia **28 de março**;
2. **Movimentos de Greve no Setor da Educação e retomada da Greve dos SPFs**, conforme as deliberações do 20º Congresso da ANDES-SN e definições explicitadas

no Relatório da Reunião do Setor das IFES, realizada em Brasília no dia 10 de fevereiro de 2001;

3. Participação na construção de dia de protesto, com paralisação e manifestação, chamado pela CUT Nacional, em função da postura do governo em relação ao FGTS - dia **04 de abril**;

4. Participação nas atividades do Calendário de Lutas, programadas para Brasília, que incluem:

- dia **04 de abril**, a partir das 10 horas, **Reunião do Setor das Federais**, ampliada com a participação de docentes da carreira de 1º e 2º graus, para discutir questões relacionadas a esse segmento docente e à preparação da manifestação do campo da educação no MEC, no dia 05 de abril;
- dia **05 de abril**, **Marcha sobre Brasília em defesa do Serviço Público e da Educação**;
- dia **06 de abril**, **continuação da Reunião do Setor das Federais**, para avaliar as atividades desenvolvidas, considerar o resultado da rodada nacional de AGs e encaminhamentos necessários e preparar a participação na Plenária dos SPFs;
- dia **07 de abril**, **Plenária dos SPFs**, que terá centralidade na discussão do **Plano de Lutas, Campanha Salarial** e análise do indicativo de **retomada da Greve Nacional Unificada dos SPFs para a primeira quinzena de maio.**"

Revisão do Estatuto da ANDES-SN

O 20º Congresso acabou por não fazer a revisão estatutária prevista, pois o tema só entrou em discussão na madrugada do dia seguinte ao previsto para o encerramento do evento.

Apresentação de Textos de Resolução a eventos nacionais da ANDES-SN

Em relação a este assunto, embora um grande número de propostas tenha sido debatido no 20º Congresso, destacamos a aprovação de uma delas, encaminhada pela ADUFSCar, intitulada "A democracia interna da ANDES-SN e suas instâncias deliberativas".

O principal objetivo deste documento da ADUFSCar foi o de impedir os abusos decorrentes da utilização de uma sistemática que tem se tornado cada vez mais comum nos Congressos e CONADs, e que consiste na apresentação de um grande número de Textos de Resolução (TRs) - a serem portanto votados pelos delegados nesses eventos - apenas quando do início dos trabalhos.

Esta prática é inaceitável porque, adotado o citado procedimento, esses TRs não são discutidos pelas Assembléias Gerais que precedem os referidos encontros nacionais, que têm acesso unicamente aos Cadernos de Textos e seus Anexos, disponíveis nas ADs (como a ADUFSCar), às quais a ANDES tem obrigação de enviá-los com a devida antecedência.

A proposta da ADUFSCar, transcrita a seguir, garante que o encaminhamento de TRs diretamente a eventos nacionais só possa ocorrer em circunstâncias excepcionais, caracterizadas pela ocorrência de algum acontecimento extraordinário e relevante que precise ser tratado, mas de cuja existência não se tinha conhecimento quando da elaboração dos Cadernos de Textos e respectivos Anexos.

“O XX Congresso do ANDES-SN delibera:

1. As convocações dos eventos nacionais de caráter deliberativo do ANDES SN devem ser acompanhadas de um cronograma que estabeleça os seguintes prazos:
 - a) Mínimo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas contribuições ao Caderno de Textos;
 - b) Mínimo de 20 dias, contados a partir da distribuição do Caderno de Textos, para que as Seções Sindicais e AD's Seções Sindicais possam apreciar as análises e propostas apresentadas no mesmo;
 - c) Mínimo de 10 dias de antecedência do Congresso para publicação de Anexo, incluindo: correções e análises do Caderno de Textos original e novas propostas
2. Após a publicação do Anexo, qualquer novo texto somente poderá ser submetido a discussão no evento se aprovada sua inclusão pela Plenária de Instalação. Para a apreciação pela Plenária de Instalação, o novo texto deverá apresentar uma justificativa demonstrando a

necessidade da sua apreciação no evento e os fatos excepcionais que levaram à apresentação fora dos prazos fixados.

2.1 A inclusão de novos textos deve ser aprovada por maioria simples dos delegados presentes.

2.2 No caso de aprovação da inclusão de novos textos, cabe à comissão organizadora a responsabilidade da reprodução dos mesmos para o conjunto de participantes do evento.”

2. Aprovadas, no ConsUni, propostas de normatização da GID e de progressão na carreira para docentes de 1º e 2º graus, com participação da ADUFSCar

2.1 Normatização da GID

O ConsUni, em sua reunião do dia 09 de março próximo passado, deliberou por aprovar a proposta de normatização da GID apresentada por Comissão institucional da UFSCar, da qual a ADUFSCar fez parte. Como muitos sabem, a GID consegue ser ainda pior do que a GED, pois exclui totalmente uma parte dos professores - aposentados, por exemplo. Além disso, há outras restrições, como a impossibilidade de se ultrapassar globalmente um certo percentual, em cada IFES.

Entretanto, a ADUFSCar decidiu participar de todas as discussões que pudessem levar à elaboração de uma proposta de normatização que visasse estender aquela gratificação, de forma plena, ao maior número possível de docentes de 1º e 2º graus, posto que em nossa Instituição esses professores cumprem com folga, em sua grande maioria, as exigências feitas pela GID. Em outras palavras, é nosso entendimento - contrariamente ao que foi aprovado no 20º Congresso da ANDES - que a interferência do sindicato no processo é uma ação necessária, positiva e, ao ser também propositiva, tende a diminuir os prejuízos, injustiças e desigualdades embutidas nessa gratificação instituída pelo governo. Assim, os professores Gil Vicente Reis de Figueiredo e Matilde Alzeni dos Santos não só aceitaram integrar a Comissão da UFSCar para implantação da GID como dela participaram ativamente, levando propostas elaboradas em várias reuniões das quais participaram docentes do 1º e 2º graus, e que terminaram, em grande parte, sendo sancionadas pelo ConsUni.

2.2 Progressão na carreira para docentes de 1º e 2º graus: prevista redução de carga horária em sala de aula, com a finalidade de viabilizar qualificação acadêmica

O ConsUni também aprovou, na reunião de 09 de março, normas para progressão na carreira para os professores de 1º e 2º graus na UFSCar, a partir de proposta elaborada por Comissão da qual a ADUFSCar participou, representada pelos professores Emerson Pires Leal e Matilde Alzeni dos Santos.

A proposta, embora não tivesse contemplado integralmente os anseios daqueles docentes, representou um grande avanço em relação à situação anterior, pois sua aplicação ficou vinculada à implantação de ‘Plano Institucional de Capacitação para Carreira de Magistério de 1º e 2º graus’. Além disso, o ConsUni deliberou solicitar à direção da UAC (Unidade de Atendimento à Criança) a elaboração de um ‘Plano de Adequação’ da carga horária em sala de aula – que hoje é reconhecidamente excessiva – “de forma a garantir o disposto no § 3º do art.10 da Portaria MEC 475 de 26.08.87”, que limita o total de aulas a 60% do respectivo regime de trabalho – no caso, 24 horas.

Inicia-se, assim, uma trajetória de correção de um conjunto de desigualdades de tratamento institucional, que até aqui têm atingido essa parcela de professores da UFSCar.

Reunião do Conselho de Representantes da
ADUFSCar

Data: 2ª feira, 26 de março, às 17h30

Local: Sede da ADUFSCar

Pauta: Reforma do Regimento da ADUFSCar

OBS: Será oportunamente convocada, para 3ºf, 10 de abril, às 17h30, AG tendo este como o único ponto de pauta

Assembléia Geral da ADUFSCar

Data: 5ª feira, 29 de março, às 17h30

Local: Tablado da ADUFSCar

Pauta:

- 1) Plano de Carreira dos funcionários da ADUFSCar;
- 2) Alteração da composição do Conselho Universitário da UFSCar;
- 3) Deliberação sobre os encaminhamentos do 20º Congresso, em especial sobre a proposta de
Greve Conjunta com os Servidores Públicos Federais, a partir de maio.

Comunicado



n° 07/2001
21 de março de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

Depoimentos dos representantes da ADUFSCar no 20° Congresso da ANDES-SN

Conforme já anunciado no Comunicado n° 06/2001, estamos hoje publicando duas versões sobre os acontecimentos ocorridos no 20° Congresso da ANDES-SN, escritas por colegas que, eleitos em Assembléia Geral aqui realizada, lá foram representar nossa entidade. Esta iniciativa da Diretoria da ADUFSCar dá continuidade à política da atual gestão, de garantir a expressão e ampla divulgação, através dos veículos de comunicação oficiais desta Seção Sindical, da pluralidade de opiniões existentes no nosso Sindicato. A ordem em que os textos são apresentados foi sorteada, na presença dos interessados.

Documento 1

CARTA AOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Entre 15 e 20 de fevereiro deste ano realizou-se, no Rio de Janeiro, o 20° Congresso da ANDES-SN, marcado por uma série de fatos que exigem uma profunda reflexão de todos nós.

Nosso congresso foi dominado por tal grau de dogmatismo fundamentalista que um grupo de 73 participantes de 20 universidades sentiu-se sem condições políticas de permanecer em um evento que se limitava, em muitos momentos e em questões centrais, a homologar as posições majoritárias defendidas pela diretoria da ANDES, sem real discussão do conteúdo das propostas vindas das bases do movimento docente. O que se assistiu, em especial na tarde do dia 20 de fevereiro, durante a plenária final do Congresso,

foi o atropelamento sistemático dos debates e o impedimento da expressão plural de idéias divergentes, orquestrado pela mesa condutora dos trabalhos, intransigente e autoritária. Em protesto, aqueles docentes retiraram-se simultaneamente da plenária, à qual informaram, do microfone, os motivos que os levaram a tomar tal atitude - serena e estritamente política. O presente documento cumpre o papel de levar estes fatos e algumas de nossas opiniões ao conhecimento de um conjunto maior de professores universitários.

Neste momento, em que a universidade brasileira enfrenta talvez a sua maior crise, diferentes visões disputam a hegemonia do pensamento na sociedade.

De um lado, o governo federal e seus aliados pensam a universidade como estratégica para o desenvolvimento do capital, a partir de uma ótica que aceita e implementa a integração subalterna do Brasil a um processo de globalização centrado no privilegiamento das economias centrais, relegadas as nações ditas 'em desenvolvimento' à condição de mercados em disputa. Acreditam os fiéis seguidores das cartilhas do FMI e do Banco Mundial que, nesses países, a existência de uma universidade crítica, criativa e produtora de conhecimentos seria um luxo desnecessário e até contraproducente, dada sua potencial capacidade de aí alavancar a independência científica e tecnológica. Essa é a visão e são essas as forças que têm comandado a fragilização progressiva, a drástica deterioração que assola o sistema de universidades públicas brasileiras. As reformas constitucionais do Estado – especialmente a da Previdência e a da Administração Pública, já promulgadas, acarretaram, ademais, um conjunto de efeitos de largo escopo no estatuto do funcionalismo público, com repercussões daninhas na profissão docente.

Do outro lado, estão os que se situam no campo democrático e popular, opondo-se pois frontalmente a essas posições. Nesse campo, como é natural, há variadas opiniões quanto à forma, ao conteúdo, às alianças e ao momento de se levar adiante aquela oposição; no movimento docente, duas perspectivas fortemente díspares têm se contraposto.

A atual direção da ANDES-SN - composta por integrantes da corrente ANDES-AD, embora bastante não homogênea internamente, tem sido, na prática, hegemônica por uma linha que considera a universidade como uma das principais trincheiras para a derrubada do governo e para a internacionalização da luta pela derrocada do capitalismo. Daí decorre que a amplitude das tarefas a serem enfrentadas pressupõe que se dê máxima prioridade à unidade do conjunto dos trabalhadores - nacional e mundialmente; é imperativo, pois, secundarizar as eventuais especificidades que os separem, relativizar as nuances de cada categoria. Não é por outra razão que, segundo esta concepção, deve-se, em particular, esmaecer as distinções entre o trabalho docente e o dos demais funcionários públicos federais. Os traços de identidade que distinguem uns dos outros devem ser ideologicamente diluídos, senão dissolvidos. A síntese deste projeto é expressa no plano de lutas vitorioso no 20º Congresso da ANDES: Greve Geral conjunta com os Servidores Público Federais, por um reajuste linear de 75%.

Há, todavia, um expressivo contingente de professores universitários que não aceita esse enfoque, a seu ver descolado da realidade, das possibilidades concretas do fazer político, e que, além disso, encerra um equívoco de conteúdo. Consideram eles que é vital abordar a complexa problemática das reformas do Estado, entre outras, a partir dos

parâmetros específicos - de pesquisa, ensino e extensão - decorrentes de sua condição de docentes, buscando alianças na sociedade civil, para realizar um amplo movimento de salvação de nossas universidades públicas - patrimônio da sociedade indispensável à construção da soberania nacional. Deste ponto de vista, não é possível contrapor mecanicamente a luta - geral, coletiva e unitária - por uma sociedade mais justa às batalhas específicas que podemos e devemos travar por um ensino gratuito e de qualidade, estratégico para o desenvolvimento tecnológico e social do país; batalhas essas que, muitas vezes, terão que ser talvez só nossas, únicas, isoladas, e nem por isso - muito pelo contrário - contribuirão menos para a conquista da cidadania plena para todos. Os defensores destas idéias fundaram, no 20º Congresso da ANDES-SN, uma nova corrente política - a AndeSind, aberta a todos os simpatizantes.

O convívio democrático entre as várias posições existentes, no movimento docente, deveria ser permeado pelo reconhecimento mútuo das possibilidades de contribuição de cada qual para o combate às políticas neoliberais vigentes e, acima de tudo, pelo respeito à diversidade de pensamento, à diferença.

Infelizmente, porém, o diálogo tem sido, já há algum tempo, inviabilizado pelo extremado grau de sectarismo imprimido à corrente ANDES-AD por um grupo político que dela faz parte e em cuja direção vem influenciando incisivamente. Este grupo - que convidou seus seguidores para uma reunião paralela dentro do 20º Congresso da ANDES - se caracteriza por posições muito claras no espectro partidário nacional; uma delas, por exemplo, é a que desqualifica a direção da CUT - à qual a ANDES-SN é filiada, classificando sua atuação como 'pelega', ao longo dos últimos anos.

Essas dificuldades atingiram uma escalada sem precedentes durante a greve de 1998, quando o comando nacional de greve, em muitas ocasiões manobrado pelo segmento da ANDES-AD a que nos referimos, adotou a tática de eleger como foco principal da ação política a construção da greve dos servidores públicos, relegando a uma prioridade menor as lutas por salários dignos para os professores das IFES, por melhores condições de trabalho e pelo avanço do projeto de universidade elaborado pelo movimento docente - fundamental para a conquista de uma ordem social mais igualitária. As conseqüências foram desastrosas: perdemos o momento de negociar - a partir de uma posição de força - ganhos concretos para os docentes, sem o comprometimento decorrente da imposição da GED, ponta de lança de um processo ideológico de transformações que hoje passa pela proposta de emprego público do governo, entre outras. Deixamos de aproveitar, assim, a oportunidade real de obter conquistas objetivas para os docentes, inclusive no que se refere a uma proposta de carreira unitária para os professores da educação básica e superior, ativos e aposentados. Foi sistematicamente retardado o envio, para análise pelas Assembléias Gerais, de propostas alternativas de negociação enviadas por diversas ADs. Esta linha política levou o movimento docente a ficar prisioneiro de uma reivindicação inflexível por reajuste linear, no afã de, mais uma vez, buscar a unificação da luta com os servidores públicos que, infelizmente, não conseguiram, naquele momento, articular a greve conjunta. Isso nos colocou na posição irrealista de salvadores da pátria, solitários e impotentes responsáveis pelas conquistas de todas as categorias do serviço público.

A partir desses acontecimentos o acirramento tornou-se cada vez mais explícito, permeando temas essenciais, como GID, carreira e emprego público.

Quanto à GID - Gratificação de Incentivo à Docência para professores de 1º e 2º graus - a paralisia da direção atual da ANDES, que se recusa a acompanhar sua regulamentação, resultou na promulgação de uma lei que prejudica ainda mais este

segmento docente, sem que qualquer contraditório tenha sido explicitado por nosso Sindicato no âmbito do Congresso Nacional.

No tocante à carreira e ao emprego público, são igualmente marcantes as diferenças. Nós defendemos a tese de que o embate central, neste momento, diz respeito à discussão de estratégias de enfrentamento da proposta governamental, que pretende alterar o nosso regime de trabalho, de estatutário para CLT. Dentro dessa perspectiva, há questões da maior importância que precisam ser socializadas e debatidas pelo conjunto dos professores universitários brasileiros: devemos - ou não - proceder à eventual revisão da proposta de Carreira Única da ANDES-SN, em alguns de seus aspectos, tais como regras de transposição, piso e malha salarial?; devemos - ou não - reivindicar a adoção de Carreira Típica de Estado para os docentes federais, a exemplo dos pesquisadores do CNPq, museólogos e outras categorias, que conseguiram ser incluídas na regulamentação da emenda da Reforma Administrativa?; é o momento - ou não - de argüir o postulado de um regime jurídico de universidade pública para as IFES, com a conseguinte carreira específica desse novo ente jurídico, carreira esta construída longe do abrigo da proposta de emprego público e da celetização das relações de trabalho nas IFES?

Insensível ao momento atual e ao complexo de temas decisivos que o mesmo impõe ao movimento docente, o 20º Congresso da ANDES rejeitou liminarmente abrir, nas ADs, a partir de assembléias gerais, um processo de reflexão sobre a carreira docente e a questão da Carreira Típica de Estado, preferindo, ainda outra vez, carrear todas as energias existentes para uma campanha salarial conjunta com os servidores públicos federais, por um reajuste linear. Tais deliberações nos deixam lamentavelmente desarmados na luta contra o projeto de emprego público do governo FHC.

Divergências, entretanto, são próprias do processo político. O que vem sendo progressivamente golpeado - e este sim é um erro fatal e inaceitável - é o pressuposto do amplo debate necessário à expressão plural de opiniões, da garantia de espaço para o cotejamento dos vários posicionamentos aprovados pelas bases. Propostas vindas de Assembléias Gerais de várias Associações de Docentes têm tido sua apresentação ao conjunto de delegados sumariamente impedida. O burocratismo formal tem por vezes acobertado e legitimado práticas surpreendentemente autoritárias; não tem sido sequer sustentada a abertura sistemática de inscrições que permitam igual oportunidade de defesa das distintas posições.

Essa foi a tônica do 20º Congresso. O que nos levou a sair coletivamente da plenária, portanto, foi a impossibilidade de ao menos externar os argumentos que levaram os docentes a enviar propostas relativas a temas fundamentais para a universidade. A dura atitude política que assumimos pretendeu e pretende abrir a discussão sobre a essencialidade do respeito à diferença e às minorias, da aceitação da contraposição de idéias, da convivência das forças que, apenas juntas, poderão fazer frente aos difíceis desafios que a universidade brasileira hoje enfrenta.

Professores Emerson Pires Leal, Fátima Maria Balduino dos Santos, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Marcos Sanches Vieira e Matilde Alzeni dos Santos.

[Este documento é também assinado por mais **68 docentes de 19 universidades** e está sendo publicado nacionalmente]

Documento 2

20º CONGRESSO DA ANDES-SN – UMA AVALIAÇÃO

O 20º Congresso da ANDES-SN, realizado no Rio de Janeiro entre 15 e 20 de fevereiro, contou com a participação de cerca de 400 docentes entre delegados, observadores, convidados e membros da Diretoria do ANDES-SN.

Esse Congresso, além de comemorar os 20 anos de existência da ANDES, foi o primeiro organizado e dirigido pela atual diretoria, eleita em maio de 2000, a qual já havia dirigido o 40º CONAD (Brasília, junho/2000) e organizado e dirigido o 41º CONAD (Pelotas, novembro/2000), eventos que ocorreram de forma ágil, onde importantes discussões foram realizadas direta e objetivamente, dentro dos tempos de duração previstos para os mesmos.

Entretanto, no 20º Congresso, a existência de um grande número de textos e, conseqüentemente, de propostas a serem discutidas e deliberadas, indicava que somente com um grande esforço de todos os participantes seria possível uma realização direta e objetiva sem, no entanto, deixar de se discutir profundamente as propostas apresentadas.

Na Plenária de Abertura foi realizado o Ato comemorativo dos 20 anos da ANDES, onde foi destacado o importante papel desempenhado pelo ANDES-SN nesses últimos 20 anos, particularmente no que se refere à educação e aos serviços públicos. Fato notável foi que as intervenções de diversos representantes das mais diferentes entidades presentes ressaltaram a importância do ANDES-SN voltar a estar presente ativamente nas grandes discussões nacionais, interagindo com as demais entidades da sociedade civil na busca de soluções para os graves problemas existentes, principalmente na luta em defesa dos ataques do governo FHC contra a Universidade Pública, aos serviços e servidores públicos.

Quanto às deliberações do Congresso, importantes questões relacionadas à conjuntura nacional, e particularmente aquelas relacionadas ao campo da educação superior foram debatidas, sendo aprovados uma série de encaminhamentos relativos à política educacional (Plano Nacional de Educação, Formação de Professores, Cursos Seqüenciais, Privatização Interna das IFES, etc...), política de ciência e tecnologia, política sindical, previdência social, questões relativas aos aposentados, bem como questões organizativas internas do sindicato.

Dois pontos dessas discussões merecem destaque, a definição dos eixos centrais de luta e a discussão sobre o projeto de carreira única do ANDES-SN.

Em relação aos eixos, o Congresso foi praticamente unânime em priorizar apenas dois: a luta pela conquista de um efetivo reajuste salarial que reponha as perdas acumuladas nesses sete anos de governo FHC, e a luta contra a imposição do emprego público nas Instituições Federais de Ensino (IFES) e pela abertura imediata de concursos dentro do atual Regime Jurídico Único (RJU). A adoção do regime de emprego público nas IFES significa, entre outros aspectos, a oficialização do trabalho precário dos docentes nas universidades federais, atualmente já existente na figura do professor substituto, e que se estenderia até mesmo para a grande maioria dos hoje contratados em regime de dedicação exclusiva, além dos incalculáveis prejuízos que decorreriam às aposentadorias.

Quanto à carreira única do ANDES-SN, após um intenso e rico debate, o Congresso deliberou que não reabriria a discussão específica sobre esse assunto e também não apontaria para a realização de um CONAD e um Congresso Extraordinário para a discussão deste tema. Isso se justifica, uma vez que não existe, por parte do MEC, nenhuma abertura

de qualquer processo de negociação sobre a implantação da nova carreira, além de que, nesse momento, a prioridade máxima é centralizarmos as nossas lutas contra a implantação do regime de emprego público e pelo reajuste salarial. Porém, o assunto carreira única deve continuar a ser objeto de contínua discussão tal que, propostas de atualização do projeto hoje existente e protocolado no MEC devem ser analisadas pelo GT Carreira e submetidas aos futuros eventos normais do ANDES-SN.

Por outro lado, qualquer avaliação do 20º Congresso não seria completa sem uma avaliação política da atuação das diferentes correntes hoje existentes no interior do ANDES-SN onde, atualmente, duas se destacam: a ANDES-AD (Autônoma e Democrática), identificada com a atual diretoria do ANDES-SN e a ANDES-SIND, identificada com a diretoria anterior (gestão 1998-2000).

A principal diferença entre as duas correntes se dá na forma de atuação sindical. A ANDES-SIND, tem por princípio uma política de resultados a curto prazo, mesmo que isso signifique grandes prejuízos a médio longo prazo, fato exemplificado claramente pelas negociações ocorridas ao final da greve de 1998, quando a então diretoria negociou, na calada da noite, com o ministro Paulo Renato e com senador Antonio Carlos Magalhães, a implantação da GED. Embora isso tenha significado um aumento de salário imediato, trouxe prejuízos irreparáveis para o conjunto de docentes, principalmente para os aposentados e para os docentes de 1º e 2º Grau, agravados ainda mais com a posterior implantação da GID, também com a colaboração e anuência da diretoria anterior. Já, a ANDES AD propõe que, sem perder de vista a luta imediata por melhores salários e condições de trabalho, devemos lutar por uma política educacional que atenda a maioria da população, além de que a atuação sindical deve ser baseada nas deliberações de base e não por acordos feitos pela direção com os órgãos gestores da política educacional.

Quanto à participação nos eventos nacionais do ANDES-SN, a ANDES-SIND tem tido minoria de delegados, em consequência, tem restringido, a sua efetiva participação a questões pontuais de seu interesse, ausentando-se continuamente de todas as atividades dos eventos para resolver suas questões organizativa internas. Dessa forma, as discussões mais amplas, particularmente aquelas que visam resultados a médio e longo prazo, tem sido realizada exclusivamente pelos delegados simpatizantes da ANDES-AD. Nesse Congresso, os delegados identificados com a ANDES-SIND muito pouco participaram das atividades dos grupos mistos e plenárias. Logo na primeira plenária, deixaram muito claro os seus objetivos. Através do uso e abuso de procedimentos regimentais, procuraram e infelizmente conseguiram tumultuar o desenvolvimento dos trabalhos, fazendo com que o processo deliberativo se tornasse lento e pouco objetivo.

Por outro lado, o presidente da mesa condutora dos trabalhos, num ato de abuso do seu direito de condução, fez com que dois importantes temas, piso e malha salarial da carreira docente e a regulamentação da GID para docentes de 1º e 2º Grau, fossem sumariamente negados pela Plenária, sem a abertura do necessário tempo de discussão e apresentação de posições sobre os mesmos. Atitudes como estas não condizem com o espírito democrático dos eventos do ANDES-SN, devendo ser criticadas.

Entretanto, nada justifica os acontecimentos posteriores. Alegando, casuisticamente, falta de democracia e respeito às minorias, o grupo ANDES SIND se retirou

do Congresso, ou seja, delegados eleitos por suas Assembléias de base para defesa de suas posições na maior instância deliberativa do sindicato, por decisão de um grupo político, deixaram de participar do evento. É importante destacar que no momento que a retirada dos delegados ocorreu não havia sido sequer discutido os eixos e planos de lutas para o ano de 2001, principais objetivos do Congresso.

A retirada de delegados dos eventos tem sido uma prática usual deste grupo político nos últimos eventos do ANDES SN, mesmo no período que esteve na direção nacional do sindicato. No XVIII Congresso (Fortaleza, 1999), o próprio presidente em exercício do ANDES-SN comandou a retirada de delegados simpatizantes da sua corrente política da Plenária, com a intenção de esvaziar o quorum. Dado que o mesmo foi garantido pela ANDES AD, retornaram. No XIX Congresso (Juiz de Fora, 2000) esse mesmo grupo se retirou da Plenária Final e, mesmo com o esforço da ANDES-AD para manutenção do quorum, isto não foi possível, acarretando o seu encerramento prematuro.

Para finalizar, é importante salientar que o momento conjuntural é extremamente grave para a política educacional do país. O governo FHC vem atuando cada vez mais intensamente na direção da privatização das IFES, de modo que é necessário que o movimento docente, respeitando as suas divergências políticas internas, una forças em defesa e na implementação dos seus encaminhamentos e deliberações e, principalmente que o grupo hoje de oposição à atual diretoria do ANDES-SN deixe de se preocupar apenas e tão somente com as questões eleitorais, mas que passe efetivamente a participar das deliberações do nosso sindicato.

Professores Pedro Ferreira Filho (DEs) e Carlos Alberto Olivieri (DF).

Comunicado



n° 08/2001
28 de março de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

Considerações sobre propostas para uma campanha salarial em 2001

1. Introdução

O 20º Congresso da ANDES-SN aprovou, em fins de fevereiro deste ano, 'Eixos de Luta' e 'Ações' que definiram, no campo das reivindicações salariais, o seguinte:

□ Lutar pelo reajuste salarial, nos termos propostos pelo conjunto dos Servidores Públicos Federais (75,48% pelo ICV do DIEESE até dezembro de 2000) e pela incorporação imediata da GAE aos salários básicos, proventos e pensões, pelo seu valor mais alto;

□ Lutar pela implementação imediata do piso salarial da carreira docente da ANDES-SN, nos termos do 19º Congresso (que aprovou piso salarial para o professor auxiliar, 20h, no valor de 2 Salários Mínimos do DIEESE e malha salarial para a nova Carreira Única com os seguintes diferenciais: professor auxiliar = 1,00; professor assistente = 1,50; professor adjunto = 2,00; professor associado = 2,50 e professor pleno = 3,00, com diferença de 10% entre os níveis A e B de cada uma dessas classes)

Além disso, reafirmou-se posição contrária à GED e à GID, repudiando-se também quaisquer tratamentos diferenciados a segmentos da categoria (docentes de 1º e 2º graus e aposentados, por exemplo) e/ou tentativas de quebrar a isonomia constitucional entre professores da ativa, aposentados e pensionistas.

Para apreciar essas deliberações estão sendo realizadas, nas IFES, assembleias gerais que deverão discutir nossa campanha salarial em 2001, os movimentos de greve no setor da educação e a (eventual) retomada da greve dos SPFs.

É urgente, pois, fazer uma análise objetiva do real significado do que foi aprovado pelo 20º Congresso.

2. 20º Congresso: o pleito de 75,48% para o conjunto dos SPFs

2.1 Impacto para a categoria de docentes das IFES

Os professores das IFES conquistaram, após a greve de 1998, um aumento de sua remuneração total, com a implantação da GED (e agora, da GID), apesar dos conhecidos e perversos aspectos negativos que a acompanharam. A GED foi, posteriormente, ampliada em 30%, como todos sabem. Observemos portanto, preliminarmente, que a reivindicação de 75,48% para o conjunto dos SPFs, uma vez hipoteticamente obtida, deve ser acompanhada, no que diz respeito aos docentes das IFES, da renúncia à GED e à GID – não só por uma questão de princípio como por uma questão de justiça, já que a aplicação dos 75,48% ao total de nossa atual remuneração representaria um valor muito maior do que o concedido aos demais SPFs, e mesmo bastante superior à inflação do período.

Um dado relevante, neste contexto, refere-se à determinação precisa dos benefícios financeiros que a satisfação integral do pleito de 75,48% nos traria, de acordo com a categoria / nível ocupados e considerada também a titulação.

Apresentamos, na TABELA 1, em anexo, um quadro de algumas situações, que pode naturalmente ser estendido, de forma exaustiva, a todos os casos. Aí analisamos, ilustrativamente portanto, o aumento real de remuneração a ser aportado a professores (do ensino superior) auxiliares, assistentes com mestrado e adjuntos / titulares com doutorado, em regime de DE, na eventualidade do atendimento total da reivindicação de 75,48%.

O resultado dos cálculos, resumidamente, é o seguinte: docentes auxiliares passariam a ganhar entre 34,1% e 38,2% a mais; assistentes teriam sua remuneração total ampliada entre 10,1% e 15,4%; adjuntos teriam ganhos entre 8,0% e 13,4%; titulares, 14,4%.

2.2 Impacto para o Orçamento Geral da União de 2001

Sabemos nós que o reajuste de 75,48% no salário dos SPFs – a maioria dos quais não teve, nos últimos mais de seis anos, qualquer melhoria em seus vencimentos – é absolutamente justo e necessário.

Não obstante, não é possível, ao encaminhar tal demanda, ignorar o impacto por ela gerado, em termos do Orçamento Geral da União, nem sua repercussão e/ou comparação com os recursos requeridos para atender outros pleitos igualmente justos – como a elevação do salário mínimo, por exemplo, ou o aumento dos recursos a serem destinados à saúde e à educação.

É claro que, no atual governo, todas as destinações orçamentárias às áreas sociais têm sido minimizadas, para atender aos crescentes encargos gerados pelo pagamento dos juros da dívida pública interna e externa, que neste ano estão previstos em R\$ 67,8 bilhões de reais.

É claro também, entretanto, que mesmo setores da esquerda – na sociedade civil, nos partidos políticos, no Congresso Nacional – farão um cotejamento entre os valores precisos para pagar o reajuste de 75,48% dos SPFs e as demais demandas sociais existentes.

Assim é que Josué Pellegrini, Assessor Técnico da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, escreveu, em setembro do ano passado, artigo intitulado “O salário mínimo e dos servidores e a proposta orçamentária de 2001”, exposto em uma Reunião do Setor das IFES da ANDES, em que trata com realismo diversas das reivindicações existentes. Nesse artigo, Josué aponta que o atual percentual da receita líquida do orçamento federal previsto para gastos com pessoal e encargos sociais é de 37,35%, comentando, na seqüência:

“Parece ser inevitável, dadas as proporções da defasagem, recuperar o salário do servidor de forma gradual, ano a ano. Com vista a dar uma dimensão dos números

envolvidos, pode-se tomar o percentual de 31%, que é a variação do IGP-DI acumulada de julho de 1998 a dezembro de 2000. A escolha do período inicial se deve à aprovação da Emenda Constitucional nº 19, em junho de 1998, introduzindo o item da revisão geral do salário dos servidores na Constituição Federal.

Outra complicação é saber qual é a parcela das despesas com pessoal e encargos sociais que seria corrigida pelo eventual índice de reajuste. Na proposta orçamentária de 2001, o gasto total com este item está previsto em R\$ 59,6 bilhões. Deduzindo-se as transferências para o GDF, de R\$ 2,3 bilhões, os gastos com militares, de R\$ 13 bilhões (pensão, remuneração e aposentadoria) e outros gastos, como auxílios e precatórios, de R\$ 2,8 bilhões, chega-se a uma base de R\$ 41,5 bilhões. Assim, um reajuste de 31% implicaria em gastos extras de R\$ 12,9 bilhões. Evidentemente, o impacto seria atenuado se o governo optasse por deduzir do eventual reajuste geral as correções dadas a vários grupos nos últimos anos.

Cabe comentar que um reajuste de 31% não elevaria as despesas com pessoal da União acima do limite de 50% da receita corrente líquida, conforme determina o Artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com o impacto extra de R\$ 12,9 bilhões, o percentual iria para 45%, tomando-se a receita corrente líquida de R\$ 159 bilhões, calculada pelo próprio governo”

Em outras palavras, um reajuste de 75,48% viola a Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita o total de gastos com pessoal e encargos sociais (SPFs) a 50% da receita corrente líquida de R\$ 159 bilhões, ou R\$ 79,5 bilhões. Isto significa que o reajuste máximo possível não pode superar R\$ 19,9 bilhões (posto que, como diz Josué Pellegrini, o gasto total hoje previsto é de R\$ 59,6 bilhões). Respeitada pois a Lei de Responsabilidade Fiscal, terá que ser observado um teto de 47,9% para o reajuste do funcionalismo – R\$ 19,9 bilhões divididos por R\$ 41,5 bilhões.

Mas há ainda outras ponderações a fazer.

A primeira é a seguinte: supondo-se que a proposta fosse defender o reajuste máximo legalmente possível para o funcionalismo em 2001 (a saber, 47,9% ou R\$ 19,9 bilhões), qual a viabilidade técnica de se destinar esses recursos aos SPFs, no Orçamento Geral da União? Ainda segundo Pellegrini, as despesas passíveis de modificações no Congresso por meio de emendas são bastante limitadas:

“Pode-se dizer que, aí, estão gastos dirigidos às mais variadas funções, como saúde, educação, habitação, saneamento, transporte, reforma agrária, etc., com vistas a cobrir os gastos de custeio e investimento. O montante livre para uso dentro dos R\$ 48,5 bilhões é de R\$ 1,6 bilhão, correspondente à parcela de contingência acima do limite mínimo determinado pela LDO/2001.”

Uma segunda consideração, esta de natureza política, é: como se compara o valor reivindicado para o reajuste dos SPFs – 75,48% de R\$ 41,5 bilhões, isto é, R\$ 31,3 bilhões – com os demais gastos da União?

Para que se tenha uma idéia relativa, os seguintes dados fornecem parâmetros convenientes:

□ Os gastos previstos para a União com todos os graus de ensino – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior (aqui incluídas as IFES) – são, em 2001, R\$ 8,37 bilhões;

□ O custo, para a União, de um reajuste de cerca de 20% no salário mínimo, ou seja, de R\$ 151,00 para R\$ 182,00, “implicaria gastos extras de R\$ 4 bilhões...os efeitos se devem ao aumento dos benefícios previdenciários (R\$ 2,9 bilhões), abono salarial e seguro desemprego (R\$ 0,8 bilhão) e assistência – LOAS (R\$ 0,3 bilhão).” (Pellegrini)

2.3 Conclusão

Dados do MEC de 1998 indicam que, no Sistema de IFES, dos 43.150 docentes de ensino superior havia 16557, ou 38,4%, com mestrado, e 12.478, ou 28,9%, com doutorado.

Os cálculos apresentados na TABELA 1 demonstram portanto que, para esses docentes, que somam mais de dois terços do total, o atendimento integral dos 75,48%

para todos os SPFs significará reajustes na remuneração total entre 8% e 15%. Para os docentes do 1º e 2º grau o reajuste será um pouco superior, devido à maior precariedade dos benefícios financeiros trazidos pela GID.

Por outro lado, os argumentos apresentados acima deixam claro que a reivindicação de 75,48% não pode ser legalmente atendida e que um número máximo, política e tecnicamente viável, está por volta de 30%.

Na perspectiva otimista de que esse patamar seja atingido, não caberá aos professores das IFES, em sua imensa maioria, absolutamente nenhuma melhoria em sua remuneração total. Quando muito, poderíamos abrir mão – e ainda assim parcialmente – da GED e da GID.

Este não é apenas o caso dos docentes, mas também o de outras categorias mais mobilizadas, que por isso mesmo já obtiveram reajustes diferenciados. E pode vir a ser o caso dos funcionários, se o governo vier a cumprir no curto prazo o acordo que com eles celebrou no final da última greve.

Um fato importante é que, se analisarmos, em conjunto, os servidores vinculados aos diferentes poderes federais, o histórico dos últimos anos mostra uma diferenciação dramática, no que se refere à questão salarial. Assim é que, entre 1995 e 1998, por exemplo, enquanto os gastos com o pessoal do Executivo caíram de forma muito significativa, de 50,6% para 38,8% das receitas correntes líquidas da União (fonte: MOG/SEAP), a situação no Legislativo foi muito diferente: o percentual manteve-se inalterado, em 1,8%. Já no Judiciário houve um aumento significativo, de 3,8% para 5,3%.

A partir das considerações acima há portanto fortes indícios de que a reivindicação de 75,48% não tem efeito motivador nem unificador para o conjunto dos SPFs, e dificilmente será o fator aglutinante de uma greve geral bem sucedida do setor.

3. 20º Congresso: reivindicação específica - piso de 2 SM do DIEESE

A TABELA 2, em anexo, mostra que a implantação do piso de 2 Salários Mínimos do DIEESE (SMD) – que em janeiro de 2001 correspondem a R\$ 2.072,70 – leva a um salário inicial de R\$ 6.425,37 para professor auxiliar em DE. Isto porque o salário de um docente em 40h é o dobro da de um em 20h e, ademais, o regime de DE prevê um acréscimo de 55% sobre o salário de 40h. Assim, 2 SMD para auxiliar 20h equivalem a 6,2 SMD para auxiliar DE, ou R\$ 6.425,37.

Já a malha salarial da Carreira Única protocolada pela ANDES-SN no MEC prevê, em seus anexos, conforme deliberação do 19º Congresso, valores relativos de 1,00 para professor auxiliar, 1,50 para assistente, 2,00 para adjunto, 2,50 para associado e 3,00 para professor pleno, além de um diferencial de 10% entre os níveis A e B de cada uma dessas classes. Esses números, combinados com o piso de 2 SMD para auxiliar 20h, redundam na reivindicação de salários (para professores em DE) que variam entre os valores: R\$ 9.638,06 a R\$ 10.601,86 para assistente; R\$ 12.850,00 a R\$ 14.135,81 para adjunto; R\$ 16.063,43 a R\$ 17.669,77 para associado; e de R\$ 19.276,11 para professor pleno (vide TABELA 2). São cifras que correspondem a um poder aquisitivo que nenhum professor universitário jamais possuiu, seja em universidades brasileiras ou no exterior. Além do que, frente aos salários de mercado hoje praticados no país, esses montantes seriam indefensáveis. Nossa reivindicação seria ridicularizada pelo governo e, pior que isso, não seria apoiada pela sociedade civil e muito menos pela mídia, em caso de greve.

4. A Diretoria da ADUFSCar diverge das propostas do 20º Congresso para a campanha salarial das IFES em 2001 e sugere alternativas

Frente ao aprovado no 20º Congresso da ANDES, cabe às Seções Sindicais, no exercício de sua autonomia, proceder à análise dos eixos de campanha salarial que nos foram propostos e, em caso de discordância, sugerir alternativas.

A própria explicitação e detalhamento das duas propostas existentes - 75,48% para todos os SPFs e 2 SM DIEESE de piso para os docentes - mostra sua enorme fragilidade, nascida de um voluntarismo descolado da análise da real correlação de forças existente e desprovido de um necessário mínimo de bom senso.

A primeira proposta pouco ou nada oferece de ganho à grande maioria dos professores, e além disso é fundada em um falso pressuposto - o de que é possível, neste momento, construir uma luta conjunta com os SPFs tendo como eixo central a reivindicação de um percentual unificado de recomposição salarial. Já a segunda propõe números mirabolantes, que não podem ser levados a sério sequer pelo próprio movimento docente.

É portanto tarefa essencial, neste momento, buscar alternativas viáveis, que possam ser estudadas pelos professores das IFES, para debate em suas AGs e na próxima reunião do Setor das Federais.

A Diretoria da ADUFSCar, no sentido de contribuir construtivamente para a discussão desta matéria, vem sugerir que seja resgatado o resultado de muitas reuniões de trabalho feitas em anos passados pelo GT Verbas (como detalharemos adiante) e que resultaram numa proposta derrotada por 25 votos a 24 no CONAD que precedeu o 19º Congresso, no qual foi pela primeira vez referendado o piso de 2 SM do DIEESE (auxiliar 20h). A justificativa - pífia - para que se exija esse piso é a de que os docentes das particulares já o reivindicam, posto que aparentemente se praticam esses valores em uma ou outra instituição privada. O equívoco reside no fato de que, nestas últimas, os docentes em regime de 20h muitas vezes dão mais aulas que seus colegas que trabalham em DE nas IFES ou IEES; a principal conquista, no caso daqueles companheiros, será a da implantação de uma Carreira Única, como a defendida pela ANDES. E, se isto se der, é absolutamente ilusório pensar que, ao optarem pelo regime de DE, lhes será pago um salário mais de três vezes superior ao atual, de 20h. Consequentemente, o piso de 2 SM do DIEESE para o auxiliar 20h, na Carreira Única que queremos, e, em decorrência, o salário de 6,2 SM do DIEESE para o auxiliar DE, só existem enquanto abstrações ocas.

É bom lembrar, a este ponto, que:

□ o 8º Congresso da ANDES, em 1989, deliberou reivindicar um piso de 1 SM do DIEESE;

□ o GT Verbas da ANDES (ago/97), calculou em 0,65 SM do DIEESE o valor necessário para recuperar o poder aquisitivo que os docentes das IFES tinham em jan/94; para retornar aos melhores níveis salariais desde 1987, data da unificação das carreiras nas IFES, chegou-se a um piso ligeiramente inferior a 1 SM do DIEESE.

Retomamos aqui, pois, aquela sugestão do GT-Verbas, propondo, mais uma vez, a reivindicar a implantação imediata de um piso emergencial de 0,65 SM do DIEESE, sem detrimento da ampliação desse valor, no futuro, em prazo que pode ser negociado (o próprio GT Verbas realizou, em jan/98, diversas simulações desta proposta, considerando esse prazo de 5 anos). Esta proposição, se aceita, levaria aos seguintes números, calculados, a título de exemplo, para docentes do ensino superior, em regime de Dedicção Exclusiva, com titulação:

		Remuneração atual	Proposta da Diretoria
--	--	-------------------	-----------------------

CClas	Nº	Salário atual (DE)	GED	Salário atual (DE)	Salário
Auxiliar	1	985,79	303,94	1.289,73	2.088,25
	2	1.030,15	303,94	1.334,09	2.182,21
	3	1.076,50	303,94	1.380,44	2.280,39
	4	1.124,94	303,94	1.428,88	2.383,00
Assistente	1	1.532,75	910,00	2.442,75	3.246,88
	2	1.601,70	910,00	2.511,70	3.392,95
	3	1.673,80	910,00	2.583,80	3.545,69
	4	1.749,12	910,00	2.659,12	3.705,24
Adjunto	1	2.287,84	1430,52	3.718,36	4.846,45
	2	2.390,80	1430,52	3.821,42	5.064,75
	3	2.498,39	1430,52	3.928,91	5.292,44
	4	2.610,82	1430,52	4.041,34	5.530,62
Titular	Único	3.169,53	1690,78	4.860,31	6.714,17

O cálculo acima leva em conta que o Salário Mínimo do DIEESE para janeiro de 2001 é de R\$ 1.036,35, sendo o piso de 0,65 SM DIEESE igual então a R\$ 673,63. Este seria o salário de um auxiliar 20h; o auxiliar 40h receberia R\$ 1.347,26 e o auxiliar DE (55% a mais), R\$ 2.088,25, conforme indicado acima. Os salários dos demais professores foram obtidos mantendo-se a atual malha salarial (desconsiderada a GED) e os percentuais de incentivo por titulação hoje em vigor. A tabela dos docentes de 1º e 2º graus seria elaborada de forma análoga, equiparando-se o nível C a auxiliar.

A reivindicação da adoção de piso salarial emergencial de 0,65 SM DIEESE para os docentes é plausível e dá contornos reais a uma proposta específica de nossa categoria, contrastando fortemente tanto com os 75,48% para todo o funcionalismo quanto com o piso de 2 SM do DIEESE - ficção técnica e política que significa, na prática, abandonar qualquer eixo próprio de luta.

Comunicado



n° 09/2001
02 de abril de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Deliberações da AG do dia 29 de março de 2001

1.1 Plano de Carreira dos Funcionários da ADUFSCar

Foi aprovada proposta da Diretoria da ADUFSCar, que prevê uma estrutura de carreira e salários para os funcionários de nossa Seção Sindical. Esta proposta, como já informado, foi anteriormente objeto de extenso e enriquecedor debate entre a Diretoria e os próprios servidores, tendo-se chegado a um consenso.

O 'Plano de Cargos e Salários' é baseado na avaliação periódica do desempenho dos funcionários, da qual dependerão, entre outras vantagens, a progressão dentro das várias classes e níveis existentes, a concessão de anuênios e a obtenção de ajuda de custo / liberação para qualificação - desde que no interesse da ADUFSCar. O 'Plano' prevê também que a correção do salário dos funcionários ficará atrelada ao reajuste dos docentes da UFSCar, que é a fonte de seu pagamento - o percentual que conseguirmos ser-lhes-á repassado integralmente. Há perfeita compatibilidade entre as receitas da ADUFSCar e os recursos a serem destinados ao pessoal, mesmo na hipótese de todos atingirem o topo de suas carreiras; foi dada particular atenção a este aspecto, para que não fossem comprometidas as gestões de futuras diretorias, do ponto de vista orçamentário.

Por outro lado, para o funcionário avaliado como sofrível e/ou insuficiente está prevista, depois de um certo período de tempo, a possibilidade de exoneração, cabendo contudo recurso do servidor ao Conselho de Representantes da entidade.

O 'Plano de Cargos e Salários' referendado, que pode ser consultado na Home Page da entidade, será devidamente registrado, de acordo com procedimentos jurídicos indicados por nossos advogados, para que tenha, de hoje em diante, valor legal.

1.2 Composição dos Órgãos Colegiados da UFSCar

A Assembléia Geral decidiu formalizar a abertura do debate deste tema nas instâncias sindicais desta Universidade.

A idéia, que partiu da Diretoria da ADUFSCar, teve aprovação unânime, pois todos consideraram a atual composição do ConsUni - entre outros colegiados - anacrônica e carente de imediata reformulação.

A Diretoria da ADUFSCar apresentará, em Comunicado a ser publicado até o próximo dia 17 de abril, 2ª feira, as propostas que lhe forem encaminhadas a respeito deste assunto - além, naturalmente, de sua própria proposta.

O prazo para envio dessas propostas é até o dia 14 de abril, 6ª feira, às 18 horas.

Será marcada, logo depois, AG para deliberar sobre a posição da ADUFSCar, que será encaminhada ao ConsUni, com pedido de inclusão em pauta.

1.3 Greve conjunta com os Servidores Públicos Federais, a partir de maio

Este assunto ficou de ser discutido em nova Assembléia Geral, a ser realizada na 3ª feira, dia 03 de abril, às 17h30 (convocação abaixo).

2. Importante: a AG de 3ª feira, 3 de abril debaterá o indicativo de greve do 20º Congresso - nossa decisão será levada à Reunião do Setor das IFES (Brasília, 4/6 abril)

2.1 O 20º Congresso da ANDES-SN indicou greve conjunta com os SPFS

Informamos mais uma vez aos docentes da UFSCar que, conforme anunciado no Comunicado nº 06/2001, está em discussão, nacionalmente, proposta de **greve no setor da educação** e **retomada da greve dos SPFS** (a do ano passado), aprovada no 20º Congresso da ANDES-SN.

Os termos das principais deliberações do 20º Congresso estão no Comunicado nº 08/2001; contudo, as reivindicações salariais mais importantes são:

- Pleito geral: reajuste de 75,48% para todos os servidores públicos federais;
- Pleito específico: implantação do piso de dois salários mínimos do DIEESE para professor auxiliar, 20h, com o correspondente impacto nos salários dos demais docentes das IFES.

2.2 A Diretoria da ADUFSCar considera a indicação do 20º Congresso um erro

2.2.1. A reivindicação geral traz dificuldades técnicas/políticas, além de não unificar os SPFs

A Diretoria da ADUFSCar já se manifestou, no Comunicado nº 08/2001, em total apoio à justa exigência do conjunto dos SPFs de um reajuste de 75,48%, que reponha as perdas verificadas desde a implantação do real.

Entretanto, consideramos que uma greve que pretenda ter este eixo salarial como norte está fadada ao fracasso, pelas seguintes razões (já expostas com detalhes no Comunicado supra referido):

- Algumas categorias, como a de docentes das IFES, serão muito pouco beneficiadas pela obtenção, mesmo que integral, dos 75,48%; no nosso caso, mais de 2/3 dos professores teriam, na eventualidade de que essa vitória total aconteça, melhorias pífias em sua remuneração total, na faixa de 8% a 15%;
- O reajuste de 75,48% contradita frontalmente a Lei da Responsabilidade Fiscal (esfera federal), cuja aplicação não permitiria um teto superior a 47,9% para a recomposição salarial dos servidores. Considerando-se que essa Lei seja obedecida, a imensa maioria dos docentes universitários não teria qualquer benefício com a concessão do percentual máximo citado (47,9%) - a não ser, se assim o conseguíssemos, a eventual absorção (que seria via de regra parcial) da GED / GID em nossos salários;
- O volume de recursos necessário ao reajuste linear pretendido é altíssimo - R\$ 31,3 bilhões (vide o Comunicado nº 08/2001), se comparado a outros valores, como os cerca de R\$ 4 bilhões necessários ao aumento do salário mínimo de R\$ 151,00 para R\$ 182,00, ou aos gastos previstos para a União com todos os graus de ensino – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior (aqui incluídas as 52 IFES) – que estão previstos em R\$ 8,4 bilhões, no ano de 2001. Isto fará com que amplos setores da sociedade civil e mesmo parlamentares do chamado campo democrático popular fiquem bastante reticentes quanto à matéria, para dizer o mínimo.

2.2.2. A reivindicação específica - piso de dois salários mínimos do DIEESE é indefensável

O pleito de dois salários mínimos do DIEESE para o professor auxiliar 20h implica, como explicado minuciosamente no último comunicado, reivindicar salários cujo poder aquisitivo jamais tivemos.

Além disso, os valores a que se chega não poderiam ser sustentados num debate com o público em geral, com a mídia ou com o legislativo:

- Remuneração demandada para o professor auxiliar, DE, nível 1: R\$ 6.425,37;
- Remuneração demandada para o professor titular, DE: R\$ 19.276,11.

2.2.3. A Diretoria da ADUFSCar propõe alternativas, no campo da luta salarial específica

Frente a essa situação, a Diretoria da ADUFSCar propõe eixos específicos para a campanha salarial das IFES deste ano.

Além da incorporação da GAE e da GED/GID aos nossos salários, em seus valores máximos, como já aprovado em vários Congressos da ANDES (com o que

concordamos), sugerimos, como exposto no Comunicado nº 08/2001, a retomada da exigência de **implantação de um piso emergencial de 0,65 salários mínimos do DIEESE**, conforme aprovado no GT-Verbas da ANDES, do qual a ADUFSCar faz parte.

Os números correspondentes a esta proposta (vide o último Comunicado) apontam para salários que vão de **R\$ 2.088,25 (professor auxiliar, nível 1)** até **R\$ 6.714,17 (professor titular)**.

2.2.4. A Diretoria da ADUFSCar apoia a deliberação da ANDES de analisar a deflagração de greve caso o governo insista em sua proposta de Emprego Público

Considera a Diretoria da ADUFSCar que a principal ameaça aos docentes e às IFES é, neste momento, a tentativa de imposição, pelo governo, do novo regime de Emprego Público, para contratação nas IFES.

Esta proposta significa, como já muitas vezes analisado em Comunicados anteriores, em AGs e em debates promovidos por esta Seção Sindical, um ataque frontal e talvez definitivo ao Sistema de Instituições Federais do Ensino Superior.

A não solução deste impasse, isto sim, em nossa opinião, poderá ser o estopim do início de uma greve do Setor das IFES, pois não podemos continuar a ser estrangulados com a não reposição de vagas de docentes, e sua reposição paulatina por professores substitutos, num crescente processo de deterioração do ensino em nossas instituições, além da odiosa superexploração do trabalho dos novos colegas, que, cada vez em maiores números, têm dado aulas em nossas instituições, sem qualquer garantia de estabilidade ou outras, além do que pagos com salários aviltantes.

Uma vez implantado o regime de Emprego Público, nossa carreira ficará 'em extinção' - assim pretende o governo, o que nos deixará à mercê de futuras reduções salariais, que poderão atingir, inclusive e especialmente, os docentes aposentados no regime atual (RJU). Isso sem contar inúmeras outras conseqüências graves, tais como o não acesso a concursos para professor titular, a não ser que o docente abra mão do RJU (e portanto de sua estabilidade, aposentadoria integral, etc.).

3. Caravana a Brasília em defesa do serviço público, com manifestação no MEC: implantação da Carreira Única da ANDES e imediata abertura de concurso público no RJU

A Diretoria da ADUFSCar informa mais uma vez sobre a realização de Caravana a Brasília no próximo dia 05 de abril (vide o Comunicado nº 06/2001, para maiores detalhes), conclamando os **docentes interessados** em integrá-la a **informar a Secretaria da ADUFSCar até as 12 horas do dia 04 de abril, 4ª feira**. A saída de São Carlos, se houver interessados, se dará na noite da 4ª feira, 04 de abril, com chegada de volta a São Carlos no dia 06 de abril, 6ª feira, pela manhã. O meio de transporte será ônibus ou 'van', de acordo com o número de pessoas que confirmarem sua adesão.

4. Problemas com a UNIMED

Passamos a relatar, de forma resumida, um problema sério que a Diretoria da ADUFSCar está enfrentando com a UNIMED, e que nos obrigará, caso essa cooperativa insista em sua posição, a tomar medidas drásticas, em defesa de uma associada desta entidade.

Se, após a leitura do relato abaixo, algum outro docente que tenha se sentido prejudicado desejar comunicar o fato à ADUFSCar, para análogas providências, pedimos que o faça.

Em janeiro passado fomos informados telefonicamente pela professora Márcia Pontes Caselli, do Departamento de Terapia Ocupacional, que a UNIMED de São Carlos havia se recusado a efetuar o ressarcimento de tratamento de acupuntura que estava fazendo em Florianópolis, onde está no momento, com médica credenciada junto à UNIMED / UNIPLAN.

A ADUFSCar, frente a isso, acionou prontamente sua Assessoria Jurídica em São Paulo, via telefone, remetendo também, por fax, o contrato com a UNIMED e pedindo a nossos advogados prioridade máxima para a análise da questão, que julgamos grave, bem como orientação quanto às medidas que deveríamos adotar. Nossos advogados responderam de imediato, opinando que a professora Márcia estava correta, posto que a médica era credenciada e que o tratamento em questão não constava entre os que contratualmente não poderiam ser utilizados; portanto, cabia à UNIMED efetuar o ressarcimento do valor gasto pela professora.

A ADUFSCar remeteu à UNIMED ofício tratando do problema, já no dia 29 de janeiro de 2001; esta, contudo, não se manifestou sobre esse ofício nas semanas seguintes, o que motivou que reiterássemos, por diversas vezes, solicitação de resposta a nosso documento e de ressarcimento à professora Márcia.

Como isso não acontecesse, pedimos à UNIMED uma reunião formal.

Depois de muita insistência, ficou marcado um encontro com a nova Gerente de Contratos da UNIMED (fomos informados que o gerente anterior não mais trabalha lá), cujo nome é Ângela Oioli.

Essa reunião aconteceu, embora apenas no dia 12 de março. Foram tratadas várias questões, e a relativa à professora Márcia ficou de ser apreciada e resolvida rapidamente pela UNIMED.

Passados alguns dias, entretanto, como nada acontecia, cobramos novamente da UNIMED um posicionamento. A atitude da cooperativa, desde então, tem sido a de empurrar o problema para a frente, sem contudo enfrentá-lo ou resolvê-lo de forma clara. Tanto é assim que, até o momento, a UNIMED não respondeu ao ofício da ADUFSCar de 29 de janeiro!

No dia de ontem, finalmente, após contato entre a professora Márcia, nossa Assessoria Jurídica e a Diretoria, enviamos à UNIMED, por sugestão de nosso advogado, "**Notificação Extrajudicial**" exigindo resposta a esta questão, sob pena de tomarmos as medidas judiciais cabíveis.

São esses, infelizmente, os fatos que tínhamos a relatar. É lamentável que a situação tenha chegado até esse ponto, face à intransigência da UNIMED em relação ao caso, que esperamos seja quebrada a partir de agora, frente aos desdobramentos desagradáveis que ocorrerão caso não haja uma solução satisfatória.

ASSEMBLÉIA GERAL

DATA:

3ª feira, 03 de abril, às 17h30

LOCAL:

Anfiteatro Norte

PAUTA:

- Campanha salarial 2001, incluindo deliberação sobre a aceitação ou não do aprovado no 20º Congresso da ANDES: **indicativo de greve conjunta com os servidores públicos federais, para início em maio, por reajuste linear de 75,48%**;
- Exigência de contratação de docentes, de acordo com o RJU, e repúdio à proposta de Emprego Público para as IFES - encaminhamentos;
- Eleição de delegado para a Plenária dos Servidores Públicos Federais (07 de abril, Brasília).

Comunicado



n° 10/2001
04 de abril de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

Decisões da Assembléia Geral de 03 de abril de 2001

1. Greve conjunta com os Servidores Públicos Federais não foi aprovada

A Assembléia Geral acatou as ponderações da Diretoria da ADUFSCar, constantes dos Comunicados n° 08 e 09/2001, tendo se posicionado contrariamente à indicação do 20° Congresso da ANDES de greve conjunta com os SPFs, com a pauta proposta.

2. Pauta para a Campanha Salarial dos docentes das IFES: referendada proposta alternativa

A Assembléia Geral aprovou mais uma vez a reivindicação específica de **piso emergencial de 0,65 Salários Mínimos do DIEESE**, reapresentada pela Diretoria da ADUFSCar no Comunicado n° 08/2001, proposta essa já por diversas vezes remetida a CONADs e Congressos por esta Seção Sindical. O **piso de 2 Salários Mínimos do DIEESE**, aprovado no 20° Congresso, foi considerado completamente irreal, em consonância com o exposto no Comunicado n° 08/2001. Além disso, a AG propõe a **incorporação da GAE e da GED/GID**, por seus valores máximos, como um segundo eixo principal da Campanha Salarial dos professores das IFES.

3. Greve, caso seja encaminhada a implantação do Regime de Emprego Público nas IFES

A Assembléia Geral reafirmou a disposição dos docentes da UFSCar - expressa em diversas circunstâncias anteriores - de lutar por todos os meios, inclusive considerando, se necessário, o instrumento **greve, contra a imposição do Regime de Emprego Público**. A AG reforçou a posição de que os docentes das IFES devem tomar decidida iniciativa nesse sentido, o que não exclui - muito pelo contrário - a possibilidade da construção de movimento conjunto pelo chamado Setor da Educação (FASUBRA, UNE, SINASEFE), conforme indicado pelo 41° CONAD. Foi externada preocupação em relação às últimas ações do governo, que insiste em não abrir, dentro do RJU, contratações que preencham as vagas abertas em nossas instituições, às

quais tem sido impingida uma política absurda de suprimento de mão de obra barata através de professores substitutos, super-explorados e espoliados em seus direitos mais elementares, o que, em consequência, tem afetado de forma significativa a qualidade de ensino.

4. Caravana a Brasília em defesa do serviço público, com manifestação no MEC

A Assembléia Geral reiterou a importância da ida de docentes a Brasília, para engrossar o protesto contra a tentativa do governo de impor o regime de Emprego Público às IFES, exigindo imediata abertura de concurso público no RJU e a implantação da Carreira Única da ANDES-SN. A Diretoria estará aguardando até as 12h desta 4ª feira por adesões à Caravana. Serão disponibilizados meios de transporte adequados e demais facilidades aos que se dispuserem a ir.

5. Eleito observador para a Plenária dos SPFs

O professor Emerson Pires Leal foi indicado como 'observador' para a Plenária dos SPFs, a ser realizada no próximo dia 07 de abril, sábado, em Brasília.

ASSEMBLÉIA GERAL

DATA: 3ª feira, 10 de abril, às 17h30

LOCAL: Tablado da ADUFSCar

PAUTA: Reforma do Regimento da ADUFSCar (conforme proposta disponível na nossa Home Page)

Comunicado



n° 11/2001
06 de abril de 2001

Veja na **Home Page da ADUFSCar** - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o **Web Clipping da ADUFSCar**, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

5. 26,05% - informações sobre o andamento do processo

A Diretoria da ADUFSCar esteve outra vez no escritório da Dra. Sylvia Romano, no dia 23 de março próximo passado. As informações prestadas pela Dra. Maria Eulália das Neves Mattos, designada pela Dra. Sylvia Romano para acompanhar diretamente a Ação Correicional e o Mandado de Segurança - instrumentos através dos quais estamos tentando derrubar a decisão da juíza da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos, Dra. Sílvia Beatriz, são as seguintes:

5.1 Ação Correicional

Esta ação, movida contra a Dra. Sílvia Beatriz, foi julgada 'incabível' pelo Corregedor da Justiça do Trabalho do TRT de Campinas, que acatou manifestação da juíza nesse sentido. Entramos com um Agravo Regimental contra essa decisão, conforme dito no Comunicado n° 05/2001. O Agravo foi publicado a 29 de janeiro de 2001 e está, desde 1° de março, na Procuradoria Regional do Trabalho do TRT de Campinas, para parecer, após o que será a julgado pelo Pleno desse TRT.

5.2 Mandado de Segurança

O Relator do TRT de Campinas rejeitou nosso 'Mandado de Segurança' como 'incabível', alegando 'inadmissibilidade', isto é, argumentou não ser a matéria passível de Mandado de Segurança. Isto ocorreu em dezembro do ano passado, conforme já relatado nos Comunicados n° 51/2000 e 05/2001. Em relação a esta decisão, nossos advogados protocolaram um 'Recurso Ordinário' e um 'Agravo Regimental'. O 'Recurso Ordinário' foi negado, por razões técnico-jurídicas. Em resposta, entramos com um 'Agravo de Instrumento', para tentar garantir a aceitação do 'Recurso Ordinário'. Este 'Agravo de Instrumento', contudo, foi sustado, até que seja julgado o 'Agravo Regimental'; este último, por sua vez, está, desde o dia 16 de fevereiro, aguardando julgamento do Presidente da Seção Especializada de Dissídios do TRT de Campinas.

6. Licença-prêmio deve ser contada em dobro

A ADUFSCar, orientada por sua Assessoria Jurídica, vem, desde o final do ano passado, sugerindo aos docentes prejudicados pela não contagem em dobro de licenças-prêmio adquiridas até outubro de 1996 (de acordo com parecer do Tribunal de Contas da União publicado no Diário

Oficial) a requerer administrativamente da UFSCar a reparação dos prejuízos por ela causados. A administração desta Universidade, através do SRH, solicitou à ADUFSCar, naquela época, cópia do referido parecer, que lhe foi enviado, após o que foi divulgada nota pela UFSCar, afirmando que seria feita consulta à Procuradoria Jurídica desta Instituição, para posicionamento a respeito.

Ocorre que, no último dia 19 de março de 2001, na página 10, Seção 1, do D.O.U., foi publicada a Portaria Normativa nº 1, da Secretaria de Recursos Humanos do MOG, que tornou sem efeito a Instrução Normativa SEAP nº 5, de 28 de abril de 1999, que estava sendo usada para indeferir os pedidos de averbação do mencionado tempo de serviço. Em outras palavras, o governo FHC reconheceu oficialmente o direito à contagem em dobro das licenças-prêmio. Isto significa que:

- (a) Todas as novas contagens de tempo de serviço para fins de aposentadoria deverão considerar, se assim o quiser o interessado, a contagem em dobro de licenças-prêmio;
- (b) Todos os docentes que, no passado, tiveram negado o direito à contagem em dobro, deverão requerer administrativamente o ressarcimento dos prejuízos causados, a saber:
 1. Redução de vencimentos de aposentadoria causados por contagem a menor do tempo de serviço proporcional;
 2. Tempo trabalhado a mais, tanto nos casos de aposentadoria já obtida quanto naqueles em que o docente já poderia ter se aposentado, mas ainda não pôde fazê-lo, face ao posicionamento adotado por esta Instituição (esse tempo, no caso, deve ser ressarcido pela UFSCar, em pecúnia).

Sugerimos aos docentes que tiverem dúvidas quanto ao preenchimento do requerimento administrativo, conforme modelo disponível na sede da ADUFSCar, que consultem o Dr. Aparecido Inácio (Assessor Jurídico), por e.mail ou pessoalmente, agendando, se preciso, um horário no dia de sua visita quinzenal (ver com a Secretaria da ADUFSCar).

Nossos advogados não descartam o eventual ingresso de ações na justiça contra a UFSCar, mas sugerem que isto se dê apenas se e quando ficar configurado que esta Instituição não pretende promover o efetivo ressarcimento dos prejuízos que causou aos professores.

7. Cobrança de ICMS a maior: resposta da ANEEL e perspectivas

No Comunicado nº 05/2001, de 09 de fevereiro de 2001, apresentamos uma síntese das gestões feitas pela ADUFSCar no sentido de esclarecer - e se possível reverter - a cobrança de ICMS sobre as contas de consumo de eletricidade e telefone, que, embora supostamente de 25%, na prática chegam a 33,33%. Acionamos inicialmente o PROCON, que nada fez para resolver ou elucidar a situação. A seguir, enviamos representação ao Promotor de Justiça do Consumidor de São Carlos, solicitando providências. Esta iniciativa pelo menos foi respondida, embora apenas meses depois: nada podia ser feito a respeito; a solicitação seria arquivada. Por último, já a 07 de fevereiro, remetemos requerimento à ANATEL e à ANEEL, com igual teor. A resposta, recebida no dia 28 de março, diz o seguinte:

"Prezado Sr.

Vimos informá-lo que esta Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, autarquia vinculada à Secretaria de Energia do Estado de S. Paulo, tem um Convênio de Cooperação e Descentralização firmado com a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, que nos encaminhou sua solicitação, sob o nº 010.009.78501-67.

Em atenção ao questionamento de V. Sa. sobre os critérios aplicados pelas concessionárias de energia elétrica, no que diz respeito à cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, vimos apresentar algumas explicações, que esperamos sejam adequadas para esclarecer V. Sa.

As concessionárias de serviço público de energia elétrica têm o dever, estabelecido na legislação, de cobrar e recolher aos cofres do Tesouro Nacional, as quantias calculadas através de procedimento também definido pela lei.

É exatamente esse procedimento que muitas vezes causa estranheza, embora venha sendo praticado há mais de dez anos, na medida que o artigo 33, da Lei Estadual 6374, de 1º de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02/03/89, estabelece que "O montante do imposto integra sua própria base de cálculo, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle". [grifos do original]

Em outras palavras, o cálculo estabelece a mecânica conhecida popularmente como 'cálculo por dentro' e que consiste na multiplicação do valor da fatura pelo fator $1/(1 - x)$, onde x é a alíquota de fornecimento dividida por 100. Procurando tornar mais clara essa sistemática, vamos imaginar uma conta de 100 unidades monetárias para a qual a alíquota definida na lei seja 25%. Para esse exemplo, o cálculo da fatura seria: $F=100.(1/(1-0,25))$, o que dá 100/0,75, ou 133,33.

Como se pode observar, a alíquota de 25%, na prática e por força de lei, se transforma em 33,33%, razão da frequência com que questionamentos como os feitos por V.Sa. são dirigidos às concessionárias de energia.

É importante salientar que o procedimento legal para o cálculo do ICMS é igual para todas as concessionárias no Estado de São Paulo, e que não ocorreram modificações em função do processo de desestatização desenvolvido pelo Estado.

É igualmente importante salientar a existência de registros de consumidores que questionaram na justiça a forma de cálculo do ICMS e, na medida em que obtiveram liminares jurídicas, as concessionárias de energia elétrica são obrigadas a praticar, para esses consumidores, o cálculo do imposto de forma direta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente, Cíntia Menegasso Mori, Ouvidoria, Rua Bela Cintra, 847, São Paulo, SP. 26/03/2001"

Frente a este documento, que explica claramente os cálculos tortuosos que transformam 25% em 33,33%, a Assessoria Jurídica da ADUFSCar está estudando a melhor maneira de "questionar na justiça a forma de cálculo do ICMS", já que, como mencionado, isto foi feito com sucesso por outros consumidores.

8. Atenção: Imposto de Renda - correção das tabelas de deduções

Recebemos, no dia 28 de março, o seguinte informe de nossa Assessoria Jurídica, que repassamos aos nossos associados, chamando especial atenção para o trecho abaixo sublinhado.

"A Assessoria Jurídica da ADUFSCar comunica à Diretoria desta entidade que despachou pessoalmente, nesta data, com o Juiz Federal Márcio Satalino Mesquita, ao qual entregou petição reiterando pedido de liminar no sentido de autorizar os docentes a corrigir, para efeito do cálculo do IR, as tabelas de dedução em vigor, atualizando-as pela variação da UFIR desde janeiro de 1995. Relembramos que foi ajuizada no ano passado uma Ação Civil Pública, à qual foi negada liminar, porquanto o juiz decidiu ouvir primeiramente os argumentos da Procuradoria da Receita Federal. Contudo, conforme constante nos autos, a Procuradoria, depois de citada, deixou de se manifestar no prazo que lhe foi conferido por lei, que é de 30 dias. Assim sendo, por ocasião do despacho acima referido tivemos oportunidade de passar ao Juiz cópias de várias liminares concedidas por outros juizes, bem como estudos realizados pela UNAFISCO e pelo Jurista Ozires Lopes Filho, ex-Secretário da Receita Federal, que contrariam a tese do governo. O Juiz prometeu, para dentro de alguns dias, um exame do pedido de liminar. Chamamos a atenção para o fato de que esta questão vem ganhando destaque recentemente, tendo o Senado aprovado um PL normatizando o assunto e determinando a correção da tabela de deduções, desde a edição da lei, em 1995. O Líder do Governo, entretanto, recorreu em plenário e a matéria ainda não seguiu para a Câmara Federal, aguardando o julgamento do referido recurso.

Alertamos os docentes da UFSCar para a possibilidade de que seja deferida a nossa liminar, em consequência do que sugerimos que as declarações de IR dos associados só sejam entregues no momento final fixado pela SRF, já que, em caso de êxito, os valores a pagar ou a receber sofrerão correções que nos beneficiarão."

Comunicado



n° 12/2001
16 de abril de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

9. ADUFSCar reúne-se com a UNIMED: resolvidas as principais pendências

Ocorreu, no dia 10 de abril, às 10h30, reunião de mais de duas horas, entre a direção da UNIMED e a ADUFSCar. Nos fizemos representar por quatro professores (incluindo três dirigentes da ADUFSCar - Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro - e um 1º Secretário de diretoria anterior); pela UNIMED, estavam o Presidente e outros três diretores.

Os pontos de pauta tratados foram:

- **As dificuldades de reembolso e autorização que em alguns momentos têm ocorrido;** o estopim que gerou uma crise entre as duas entidades foi o problema havido com a professora **Márcia Pontes Caselli** (não ressarcida após tratamento feito, em Florianópolis, com médica credenciada), e que motivou o envio, pela ADUFSCar, de **Notificação Extrajudicial à UNIMED;**
- **A situação dos docentes que decidiram ficar no antigo plano local da UNIMED,** e que portanto não estão cobertos pela nova legislação - a preocupação aqui era a continuidade da vigência dos respectivos contratos, com todas as garantias (embora menores que as atuais) por eles previstas;
- **A implementação do novo plano local da UNIMED.** Em relação a esta questão a UNIMED havia mandado, a 12 de março passado, um documento tentando retirar proposta por eles próprios enviada a 20 de novembro de 2000. A UNIMED argumentava que, como a implantação do novo plano local havia demorado, a tabela de novembro precisava ser 'atualizada' - os aumentos pretendidos chegavam a mais de 100%, em alguns casos;
- **O estabelecimento de mecanismos de informação, aos usuários, sobre hospitais e médicos conveniados em cada localidade.**

Fazemos a seguir um breve resumo do que foi debatido e decidido.

9.1 O caso da professora Márcia: UNIMED recua e aceita fazer o reembolso

A UNIMED explicou inicialmente que não estava conseguindo normatizar a contento, internamente, uma série de procedimentos, tais como o estabelecimento de valores justos para o ressarcimento de sessões de acupuntura. O presidente da entidade disse que, no caso de Florianópolis, o reembolso de cada sessão - a seu ver excessivo - superava o preço de uma consulta médica. Esses e outros problemas da mesma natureza, segundo ele, poderiam vir a provocar um excesso de gastos da UNIMED com o contrato UNIPLAN (nacional), o que por sua vez acarretaria um '**reajuste atuarial**' quando de sua renovação, conforme previsto em cláusulas existentes, mediante apresentação de planilha comprobatória. Em outras palavras, poderíamos ter que pagar prestações maiores à UNIMED, no futuro, se estas questões não fossem equacionadas a contento.

A ADUFSCar respondeu que compreendia os problemas internos da UNIMED, mas **reafirmou sua disposição em fazer valer, para todos os docentes, o estipulado no contrato assinado**. De forma alguma poderíamos concordar - dissemos nós - em que se procedesse de outra maneira; assim, acionaríamos judicialmente a UNIMED, se preciso fosse. Nos comprometemos, por outro lado, a informar os interessados de que **poderá ocorrer um reajuste adicional - o 'reajuste atuarial' - de nossas prestações, por ocasião da renovação contratual, na eventualidade em que o uso coletivo dos serviços médicos disponibilizados exceda custos que permitam a viabilidade comercial do acordo firmado**.

Tendo em vista estes posicionamentos, a UNIMED concordou:

- em efetuar integralmente o ressarcimento das sessões de acupuntura da professora Márcia, bem como pagar as que venham a ser feitas por ela no futuro;
- em agir de igual maneira em relação a todos os serviços requisitados pelos professores que aderiram à UNIMED / UNIPLAN, desde que não estejam explicitamente excluídos, no contrato em curso;
- em avisar a ADUFSCar, para que marquemos nova reunião, se, por qualquer razão, a UNIMED chegar à conclusão de que seus custos estão ultrapassando os limites, e portanto poderão levar ao citado 'reajuste atuarial'.

9.2 Professores que estão no contrato local antigo têm todos os direitos garantidos

Alguns dos associados que permanecem vinculados ao contrato antigo da UNIMED - por não se disporem a aderir nem ao plano UNIMED / UNIPLAN, nem ao novo contrato local, que prevê os benefícios da legislação hoje vigente - têm demonstrado algum grau de preocupação e incerteza frente a todas as mudanças ocorridas.

Uma rápida discussão da matéria entre UNIMED e ADUFSCar, entretanto, levou à conclusão de que, no tocante a este tema, há total consenso: os professores em tal situação têm assegurados, sem margem de dúvida, todos os benefícios e coberturas previstas no plano antigo, independentemente do que dispõe a lei atualmente em vigor. As restrições existentes são apenas aquelas mencionadas explicitamente nos correspondentes contratos, no que respeita a alguns procedimentos não cobertos e a limitações numéricas de outros, e são de conhecimento dos usuários. Portanto, não há motivo para quaisquer dúvidas ou inseguranças, e os associados regidos pelos antigos contratos podem, com toda a tranquilidade, assim permanecer.

9.3 Implantação do novo plano local da UNIMED se dará conforme combinado

A ADUFSCar iniciou a discussão dizendo ser absolutamente inaceitável a nova tabela enviada pela UNIMED a 12 de março, que 'atualizava' a anterior de forma exorbitante. Argumentamos que a tabela acordada entre as duas entidades a 20 de novembro de 2000 havia sido divulgada pela ADUFSCar (o que é fato - vide Comunicado Especial de 07 de dezembro de 2000), tendo sido efetivadas desde então cerca de 60 adesões, todas com base nos valores nela veiculados. Por conseguinte, seria certamente um ato de abuso unilateral da UNIMED alterar dramaticamente, neste momento, os números acertados. A ADUFSCar disse também que, se

alguma correção coubesse nas tabelas, seria a correspondente à inflação do período novembro de 2000 / abril de 2001, desde que os preços assim ajustados ficassem inalterados até abril de 2002.

O Presidente da UNIMED alegou desconhecer que as referidas adesões já tivessem se dado com conhecimento dos valores por ele propostos em novembro de 2000 e reconheceu que, nesse caso, a ADUFSCar estava correta, aceitando o proposto por nossa entidade e sugerindo que, à tabela de 20 de novembro de 2000, fossem acrescidos 3%, para repor perdas inflacionárias. O novo contrato, assim, teria início a 1º de maio de 2001, ficando os valores nele constantes, como requerido por nós, inalterados até 30 de abril de 2002.

Este foi o acordo a que se chegou, amplamente favorável à posição da ADUFSCar. Veja abaixo o custo mensal por usuário (titular e dependente), já contemplando o acréscimo de 3%, que valerá entre maio de 2001 e abril de 2002:

Acomodação hospitalar: quarto coletivo, sem direito a acompanhante							
Faixa etária:	0 - 17	18 - 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59	60 - 69	< 70
Custo mensal, em reais:	58,43	58,43	60,49	65,77	87,12	105,26	112,99

Acomodação hospitalar: quarto privativo, com direito a acompanhante							
Faixa etária:	0 - 17	18 - 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59	60 - 69	< 70
Custo mensal, em reais:	75,96	75,96	78,64	85,51	113,26	136,84	146,88

OBS: A taxa de inscrição, de R\$ 19,67, será cobrada apenas de usuários novos.

9.4 Informações sobre médicos e hospitais conveniados

A UNIMED, respondendo a questionamento da ADUFSCar, afirmou que os dados relativos a médicos e hospitais conveniados podem ser encontrados no endereço eletrônico ('site') <http://www.unimeds.com.br>. Além disso, nos foi fornecido um manual da UNIMED Paulista (São Paulo, capital), que fornece os dados específicos relativos àquela entidade; o livro está disponível na Sede da ADUFSCar, para consulta. Iremos providenciar brevemente a instalação de uma ligação ('link') para o endereço eletrônico ('site') acima, na página da ADUFSCar na Internet.

10. Deliberações da AG de 10 de abril: Reforma do Regimento da ADUFSCar

A AG decidiu aprovar a nomeação de uma comissão redatora, que será integrada por um representante da Diretoria da ADUFSCar e pelo professor Carlos Alberto Olivieri, para, até o próximo dia 19 de abril, sistematizar as propostas recebidas, boa parte das quais consensuais, apontando as eventuais polêmicas encontradas. A comissão, que se reunirá nessa data, elaborará então um texto preliminar de Reforma do Regimento, com as alternativas que se apresentarem, nos pontos em que não houver unanimidade. O texto em questão será disponibilizado pela Diretoria da ADUFSCar, para leitura pelos associados, no início da semana seguinte, sendo marcada nova AG, na 5ª feira, 26 de abril, para deliberação, em caráter final, sobre a proposta de Reforma do Regimento, respeitando-se o disposto no atual Regimento. A AG decidiu também que esta Reforma valerá já para a próxima gestão da ADUFSCar, a ser eleita em maio. Houve entretanto plena concordância de que o processo eleitoral que se avizinha será conduzido de acordo com o Regimento ora em vigor, posto que não haverá tempo útil para aprovar quaisquer mudanças que permitam diferente procedimento.

Comunicado



n° 13/2001
17 de abril de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Reunião do Setor das IFES aprova construção de greve, por 20 votos a 8

Foi debatida em Reunião do Setor das IFES, em Brasília, no dia 6 de abril próximo passado, proposta de construção de greve com os Servidores Públicos Federais (SPFs), tendo como um dos eixos centrais reajuste linear de 75,48%. Discutiu-se também uma possível greve das IFES / Setor da Educação contra a proposta de Emprego Público do governo. Os informes vindos das Seções Sindicais da ANDES demonstraram uma total desmobilização, não só pelo baixo número de participantes como pelos relatos que foram apresentados na manhã do dia 6 de abril. À tarde, foi distribuído aos representantes das ADs, pela Diretoria da ANDES, um documento intitulado 'Mapeamento da situação das Seções Sindicais', que sistematizava os dados existentes. A partir desse documento e do 'Relatório da Reunião do Setor das IFES' enviado pela Diretoria da ANDES às ADs a 10 de abril, construímos tabela constante deste Comunicado (próxima página), que dá uma idéia bastante precisa do panorama nacional, no tocante às decisões tomadas pelas AGs em relação ao tema greve. Foram referendados, na Reunião do Setor das IFES, uma série de encaminhamentos consensuais - cuja íntegra pode ser vista na Home Page da ADUFSCar, tais como a elaboração de campanha em defesa da Universidade Pública, contra o Emprego Público, e a organização de paralisação dos SPFs por 24 horas, em fins de abril ou início de maio, com atos de protesto e mobilização.

A principal polêmica travou-se em torno da aprovação ou não da construção de greve conjunta com os SPFs.

Foram formuladas duas propostas, que, tendo início e final igual, se diferenciavam em um trecho intermediário importante, conforme passamos a transcrever:

Início comum às duas propostas:

2. SESDUF-RR. UFRoraima	-	-	-	-	-	-	-	-
3. SINDUFAP. UFMapá	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ADUFAC. UFAcre	presente	sim/ 74	-	-	sem	-	Proposta 2	-
5. ADUA. UFAmazonas	presente	sim/ 15	-	-	sem	-	Proposta 2	-
6. ADUFPA. UFPará	presente	sim/ ?	-	-	sem	-	Proposta 2	-
7. ADFCAP. Fac. C.Agrár.Pará	-	-	-	-	-	-	-	-
8. APRUMA. UFMaranhão	presente	sim/ 20	-	-	sem	-	Proposta 2	-
9. ADUFPI. UFPiauí	presente	sim/ 11	-	-	sem	-	Proposta 2	-
10. ADUFC. UFCeará	presente	sim/ 73	-	-	sem	-		abstenção
11. ADURN. UFRG Norte	presente	sim/ 30	-	-	sem	-	Proposta 2	-
12. ASDESAM Esc.Aer.Mossoró	-	-	-	-	-	-	-	-
13. ADUFEPE. UFPernambuco	presente	sim/ 17	sim-	sim-	-	-	Proposta 2	-
14. ADUFERPE.UFRural PE	presente	sim/ 41	-	-	sem	-	Proposta 2	-
15. ADUFPB-JP.UFPB J.Pessoa	presente	não	-	-	sem	Proposta 1	-	-
16. ADUFPBCG.UFPB Cgrande	pres.(4/4)	sim/ 20	-	-	sem	-	-	-
17. ADUFPB-Patos. UFPB Patos	-	-	-	-	-	-	-	-
18. ADUC. UFPB Caiazeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
19. ADUFAL. UF Alagoas	presente	não	-	-	sem	Proposta 1	-	-
20. ADUFES. UF Sergipe	presente	sim/ 21	-	-	sem	-	Proposta 2	-
21. APUB. UF Bahia	presente	sim/ 27	-	sim-	-	Proposta 1	-	-
22. APUBCEFETBA CEFET-BA	-	-	-	-	-	-	-	-
23. ADUnB. UnB	presente	sim/ 48	-	-	sem	-	Proposta 2	-
24. ADUFG. UFGoiás	presente	sim/ 70	indicativo de greve		-	-	Proposta 2	-
25. ADCAJ.UFG-Jatai	-	-	-	-	-	-	-	-
26. ADCAC.UFG-Catalão	-	-	-	-	-	-	-	-
27. ADUFMAT. UFMT	-	-	-	-	-	-	-	-
28. ADUFMATROO.Rondonópolis	-	-	-	-	-	-	-	-
29. ADUFMS. UFMS	-	-	-	-	-	-	-	-
30. ADOURADOS - MS. Dourados	-	-	-	-	-	-	-	-
31. ADUFES. UFEspírito Santo	presente	s/auoru	-	-	sem	Proposta 1	-	-
32. ADFMTM-Med.Triâng.Mineiro	-	-	-	-	-	-	-	-
33. ADFUNREI. Univ. SJ Del Rei	presente	s/auoru	-	-	sem	-	-	-
34. ADUFOP. UFOuro Preto	-	-	-	-	-	-	-	-
35. ADUFU. UFUberlândia	presente	sim / ?	ind. greve	ind. greve	-	-	Proposta 2	-
36. APESJE. UFJuiz de Fora	presente	sim/ 45	sim-	sim-	-	-	Proposta.2	-
37. APROEFFE. Engenh. Itaiubá	-	-	-	-	-	-	-	-
38. APUBH. UFMinas Gerais	presente	sim/ 23	-	-	sem	Proposta 1	-	-
39. ASPESAL. UFLavras	-	-	-	-	-	-	-	-
40. ASPUV. UFVicososa	presente	sim/ 35	-	-	sem	-	-	-
41. SINDEFQA.Farm.Odont.Alfenas	-	-	-	-	-	-	-	-
42. ADCEFET-MG. CEFET-MG	presente	sim/ 38	-	-	sem	-	Proposta 2	-
43. ADCEFET-RJ. CEFET-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
44. ADUFF. UFFluminense	presente	sim/ 25	-	-	sem	-	Proposta 2	-
45. ADUFRI. UFRio de Janeiro	presente	sim/ 15	sim-	não	-	-	Proposta 2	-
46. ADUNI-RIO. Univ Rio Janeiro	presente	sim/ 35	-	-	sem	Proposta 1	-	-
47. ADUR-RJ. UF Rural RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
48. ADAFA.Ac.F.Aér. Pirassununga	-	-	-	-	-	-	-	-
49. ADEPM. UFSP (Paulista Med)	-	-	-	-	-	-	-	-
50. ADUFSCar. UFSão Carlos	presente	sim/ 07	não à greve	sim-	-	Proposta 1	-	-
51. APUFPR. UFParaná	presente	sim/ 20	-	-	sem	-	-	Abstenção
52. SINDOCEFET-PR. CEFET-PR	presente	sim/ 20	-	-	sem	-	Proposta 2	-
53. APUFSC. UFSanta Catarina	presente	não	-	-	sem	-	Proposta 2	-
54. ADOCA. Ciênc.Méd. P.Alegre	-	-	-	-	-	-	-	-
55. ADUFPeI. UFPelotas	presente	sim/ 35	ind. greve	-	-	-	Proposta 2	-
56. ADUFRGS. UFR.G.Sul	presente	sim/ 32	não à greve	ind. greve	-	Proposta 1	-	-
57. APROFURG. UFRio Grande	presente	sim/ 16	ind. greve	-	-	-	Proposta 2	-
58. SEDUFSM. UFSanta Maria	presente	sim/ 20	não à greve	sim-	-	-	-	-
Total:	34	29 / 840	S:7 N:3	S:8 N:1	23	8	20	2

- **Proposta 1:** Mobilização dos docentes das IFES e do Setor da Educação contra o Emprego Público

- **Proposta 2**: Construção de greve conjunta com os SPFs (75,48% de reajuste linear) e greve das IFES/Setor da Educação

Comunicado



n° 14/2001
19 de abril de 2001

Veja na **Home Page da ADUFSCar** - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o **Web Clipping da ADUFSCar**, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Portaria Interministerial n° 63: proibida a contratação de docentes pelo RJU e cancelada a de professores substitutos, abrindo caminho para a imposição do Emprego Público

Contrariando frontalmente compromissos firmados pelo Ministro da Educação e divulgados pela imprensa, apontando para a liberação de 2000 vagas docentes para a realização de concursos públicos pelo RJU, o governo fez publicar, no final de março, Portaria Interministerial proibindo a realização de concurso público nas IFES, bem como a contratação pelo RJU. A Portaria foi firmada pelo próprio professor Paulo Renato e pelo ministro interino do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O documento afirma explicitamente, em seu Art. 1º, que "ficam vedados, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, o provimento de cargo submetido ao Regime Jurídico instituído pela Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990, a abertura e a realização de concurso público para tal fim, ressalvado o disposto no §1 deste artigo." Já o §1 dispõe que "nos concursos comprovadamente realizados até 31 de janeiro de 2001 pelas instituições relacionadas no Anexo a esta Portaria, para o provimento de cargos de Professor de 3º Grau, poderá haver a nomeação dos aprovados, até o limite máximo indicado para cada instituição."

No Anexo mencionado, a UFSCar é citada como tendo direito ao limite máximo de 07 contratações - há entretanto outras instituições bem melhor aquinhoadas, como a Universidade Federal da Bahia, à qual se permitem até 86 contratações. O Art. 2º, por sua vez, determina que "ficam canceladas todas as autorizações concedidas e não utilizadas até 31 de março de 2001 para a contratação de Professor Substituto" pelas IFES.

Em análise jurídica preliminar, a Assessoria Jurídica Nacional da ANDES-SN conclui que "doravante, os processos de autorização para contratação de professor substituto ou visitante por parte das IFES observarão a adequação da força de trabalho docente na instituição à quantidade de alunos, conforme definido pelo MEC. Essas regras não se aplicam à contratação de professor

visitante. Pelo exposto, constatou-se que **o art. 207 da Constituição Federal foi desrespeitado**, na medida em que **a autonomia administrativa das universidades não foi considerada pela indigitada Portaria**. A aplicação dos comandos inscritos na **Portaria MOG/MEC nº 63 poderá ferir direito líquido e certo de docente aprovado em concurso público**, o que somente se poderá aferir no caso concreto." Não há dúvida de que, com tais medidas, o governo federal sinaliza que futuras contratações dar-se-ão sob a égide de um novo regime jurídico que, ao que tudo indica, pretende ele que seja o de Emprego Público, conforme projeto já amplamente veiculado.

A publicação da Portaria demonstra que das duas uma: ou o Ministro da Educação tem gosto pessoal pela desinformação do público, às custas do desgaste de sua própria imagem, ou está absolutamente desinformado a respeito do que diz. Ambas as possibilidades são, no mínimo, preocupantes, até porque a linha política do atual governo na área é sobejamente conhecida por todos os que acompanham as questões educacionais.

A Portaria - e não a fala anterior do Ministro, prometendo contratações - é coerente com os princípios de **diferenciação** e **diversificação** previstos pelo Banco Mundial em documento que traça as diretrizes do ensino superior para a América Latina, e cujo conteúdo é seguido à risca, subalternamente, pelo governo brasileiro.

A **diferenciação** traduz-se na política de implementação de 'Centros de Excelência' em determinadas universidades - ou melhor, em algumas áreas destas. Ao mesmo tempo, a idéia é relegar a periferia do Sistema de IFES à condição de instituições reprodutoras de conhecimento, com qualidade rebaixada, adequando a força de trabalho brasileira ao papel previsto para o país: o de mero consumidor do que é produzido nas nações mais desenvolvidas, sem produção científica e tecnológica independente.

A **diversificação** refere-se às fontes de financiamento, de que são exemplos inequívocos: a redução real do salário dos docentes, induzindo-os à busca de complementação salarial e à quebra de dedicação exclusiva, desonerando o Estado, em parte, de suas obrigações orçamentárias; a diminuição do aporte de recursos às IFES, que cada vez mais recorrem a cursos pagos e à cobrança de variadas taxas; o não financiamento adequado de pesquisas de caráter mais universal, estrangendo-se a produção de conhecimento àquilo que interessa ao mercado.

O projeto de Emprego Público do MEC, emendado aqui e ali pela ANDIFES, inclusive com a participação e colaboração - explícita ou envergonhada - de dirigentes das IFES do chamado 'campo progressista', **é peça essencial para o enquadramento funcional e a flexibilização de regime de trabalho compatíveis com o modelo de universidade que o governo está implantando**, nocivo à soberania nacional e a proposta de construção de uma sociedade mais justa.

2. Grupos de Trabalho da UFSCar

Informamos mais uma vez que a Diretoria da ADUFSCar solicita aos interessados em fazer parte dos Grupos de Trabalho existentes (GTs) que telefonem ou enviem e.mail à Secretaria da entidade comunicando esta sua intenção. Isto é necessário porque há alguns professores que não mais têm comparecido às reuniões dos GTs, enquanto outros novos têm demonstrado vontade de participar; precisamos saber exatamente a quem convocar, e por isso pedimos a todos que não deixem de avisar a ADUFSCar formalmente, se for o caso. Além disso, esta entidade irá informar à ANDES-SN, como é praxe, o nome dos docentes que integram cada GT. Os GTs em funcionamento na ADUFSCar são os seguintes: GT Verbas; GT de Política Educacional, GT Carreira, GT de Política Agrária, GT Jurídico e Convênios e GT de Segurança Social.

Aguardamos manifestação até o dia 15 de maio, após o que publicaremos o nome dos integrantes de cada GT.

3. Serviço de agendamento de pagamentos dos associados no Banco do Brasil, feito pela ADUFSCar: implantados procedimentos para garantia de segurança e eficiência

A ADUFSCar vem prestando aos seus associados serviços de agendamento de pagamento, no Banco do Brasil, de diversas obrigações, tais como IPTU, IPVA, carnês domésticos de várias naturezas, entre outras.

A Diretoria de nossa entidade e a Diretoria do Banco do Brasil reuniram-se recentemente, por diversas vezes, para estudar a melhor forma de garantir a segurança e a eficiência desses serviços. A maneira encontrada para tal consiste no seguinte procedimento: o associado que desejar os serviços da ADUFSCar deverá assinar, na Secretaria da entidade, documento específico, em duas vias - uma para a entidade e outra que ficará no BB, em que estarão nomeados explicitamente os tipos de pagamentos autorizados. Solicitamos aos interessados, portanto, que assim procedam em próximas ocasiões.

4. Algumas Associações de Docentes de IFES, entre as quais a ADUFSCar, estão organizando consórcios nacionais para aquisição de imóveis e carros com custos reduzidos

No 20º Congresso da ANDES, em fevereiro último, cerca de 10 Associações de Docentes estiveram reunidas para planejar uma iniciativa de grande interesse para seus professores: a organização de uma rede nacional de ADs, para oferecimento conjunto de consórcios para compra de imóveis e carros. O número inicial de ADs participantes não é maior porque esse tipo de convênio já é oferecido por Seções Sindicais de diversas universidades, em especial as de grande porte, em que não tem sido difícil oferecer consórcios que demandam a adesão de algumas centenas de pessoas. Nas IFES pequenas e médias, contudo, não há quantidade suficiente de docentes, e apenas a idéia de um 'pool', agora em discussão, pode potencialmente resultar em sucesso. Por outro lado, a possibilidade de reunir docentes de várias universidades em um único convênio poderá levar à apresentação de propostas financeiramente mais favoráveis para os associados dessas IFES, por viabilizar a formação (inclusive mais rápida) de vários grupos, com redução de custos.

Além disso, se a idéia vier a dar certo, poderemos abrir um leque de possibilidades maior do que o que seria viável se apenas os docentes de cada instituição participassem. Exemplificando: no caso da UFSCar (cerca de 700 associados), seria problemática a formação até mesmo de um único grupo de consorciados para aquisição de imóvel, posto que são em geral necessários mais de 200 integrantes; em compensação, no grupo de IFES que se está tentando formar, existem 11.000 docentes, o que permitiria a abertura de vários grupos, com diversos valores de consórcio. A abertura de quatro grupos, com valores de R\$ 30.000,00, R\$40.000,00, R\$50.000,00 e R\$60.000,00, por exemplo, demandaria pouco mais de 1000 pessoas, o que é viável nesse universo maior.

O procedimento que está sendo adotado é a obtenção de propostas, junto a empresas do ramo, por comissão designada para tal; a que mais vantagens ofereça será analisada pelas direções das ADs das IFES interessadas, após o que será oferecido aos docentes dessas IFES um convênio que abrirá aos respectivos associados a possibilidade de ingressarem nos consórcios

disponíveis. Como se trata de uma tarefa relativamente complexa, por envolver diversas universidades, o processo em curso ainda está em vias de consolidação. Aguarde para breve mais notícias.

5. Secretaria de Cultura e Lazer da ADUFSCar realiza mais um evento

O professor Hamilton Vianna da Silveira, que está à frente da Secretaria de Cultura e Lazer da ADUFSCar, organizou, em co-participação com a **Coordenadoria de Eventos Culturais da UFSCar** e com o **Projeto Contribuintes da Cultura**, o evento:

Guinga: "Cine Baronesa"

com as participações de

**Proveta (sax) / Paulo Sérgio Santos (clarinete) Lula Galvão
(violão)**

**Teatro Municipal de São Carlos, domingo, 22 de abril, às 20
horas.**

Convites (gratuitos): a serem retirados pelos docentes na Secretaria da ADUFSCar.

Comunicado



n° 15/2001
23 de abril de 2001

Veja na **Home Page** da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o **Web Clipping** da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Reunião do Conselho de Representantes 4ªf, 25 de abril, às 17h00, na Sede da ADUFSCar

A Diretoria da ADUFSCar vem através deste Comunicado convocar, mais uma vez, os seus associados - desta feita em Reunião do Conselho de Representantes, para debater as propostas de Reforma do Regimento da entidade apresentadas tanto pela própria Diretoria como por alguns professores.

Ressaltamos que, à Assembléia Geral do dia 10 de abril, convocada para votar as propostas de Reforma do Regimento, disponibilizadas anteriormente, de acordo com cronograma previamente estabelecido, compareceu apenas 01 (um) docente, além da Diretoria da ADUFSCar, o que dá uma medida objetiva do interesse da categoria por tal assunto.

Optamos por tentar, mais uma vez, mobilizar a comunidade para este debate, agora com nova convocação do Conselho de Representantes, que precederá nova AG em que este tema estará pautado.

Há alguns pontos polêmicos que aqui realçamos, para quem sabe despertar o debate que, de fato, não ocorreu:

- Devemos exigir quorum de Assembléias Gerais, para que sejam deliberativas? Note-se que este dispositivo existe em alguns Regimentos de outras Associações de Docentes;
- Se passarmos a exigir quorum para deliberação, de quantos docentes deverá ser?;
- Devemos exigir - como faz a Associação de Docentes da Universidade Federal do Ceará - que a deflagração de greve da categoria seja precedida de plebiscito?
- Qual o prazo necessário para debate entre as chapas, após terminado o período de inscrições? O prazo de 05 dias, como é hoje, é suficiente? Ou deveríamos ter um período maior?

- **As chapas devem ser eleitas por dois anos, ou por um ano, como atualmente em vigor?**

Lembramos ao colegas do Conselho de Representantes que, se de fato quisermos mudar o Regimento, será preciso um grande empenho de todos, já que, pelo disposto no próprio Regimento, será necessário fazer, em um primeiro momento, uma Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de pelo 50% dos sócios; se esta não der quorum, será feita uma segunda AG Extraordinária, 20 dias depois, que deverá ter a presença de pelo menos um terço dos associados. As decisões, nestas Assembléias Gerais, serão tomadas, além disso, apenas se houver maioria de dois terços dos presentes.

Além da Reforma do Regimento, haverá outros pontos de pauta nesta próxima Reunião do Conselho de Representantes, objetivando discutir o posicionamento da entidade na Reunião do ConsUni de 6ª feira, 27 de abril. Esses pontos são: composição ConsUni; auxílio financeiro à saúde dos servidores; GID; proposta de Pesquisador Sênior para docentes aposentados; Portaria Interministerial e suas conseqüências.

2. Sede de Araras - inauguração da Secretaria Administrativa: 5^{af}, 26 de abril, às 17h00

O Campus de Araras finalmente conta com Sede da ADUFSCar estruturada administrativamente - com secretária, microcomputador, cafezinho, bolachas, revistas e outras vantagens de há muito existentes no Campus de São Carlos.

Este feito foi possível - como previsto na proposta de campanha da atual Diretoria - a partir da colaboração coletiva e do trabalho dos associados de Araras, e, além disso, muito especialmente, pela dedicação do representante do sindicato em Araras, professor Luiz Antônio Correia Margarido.

Todos os professores da ADUFSCar estão convidados para o evento.

3. GID: Reitor da UFMG estende a gratificação plena aos docentes de 1º e 2º graus da ativa

Foi informado pelo delegado da APUBH (Seção Sindical da UFMG), durante a última Reunião do Setor das Federais - Brasília, 06 de abril, que o Reitor daquela universidade estendeu a GID plena a todos os docentes do 1º e 2º graus que se encontram na ativa, enfrentando assim, corretamente, em nome da autonomia universitária, dispositivos discriminatórios presentes nas disposições baixadas pelo Ministério da Educação a respeito, e que, diferentemente da GED, introduzem restrições quanto ao somatório total das gratificações em cada instituição. A ADUFSCar estará pedindo à Reitoria que pautar a discussão desta questão, entre outras, na próxima Reunião do ConsUni, a 27 de abril.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

de ELEIÇÕES para a

Diretoria da ADUFSCar
e para o
Conselho de Representantes ADUFSCar

O Presidente da ADUFSCar, professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do ARTIGO 31 do Regimento da ADUFSCar, atualmente em vigor, convoca, através deste Edital, que será afixado nos setores acadêmicos, eleições para a Diretoria da ADUFSCar e para o Conselho de Representantes da ADUFSCar.

As eleições, ainda em consonância com o mesmo ARTIGO 31, serão realizadas no mês de maio, de forma simultânea, nos dias abaixo:

4ª feira, 23 de maio de 2001
e
5ª feira, 24 de maio de 2001

As inscrições estão portanto abertas, podendo ser feitas junto à Secretaria da ADUFSCar, tanto para a Diretoria da ADUFSCar quanto para o Conselho de Representantes, sempre através de chapa completa.

O prazo final para inscrição é às
18h de 5ª feira, 17 de maio de 2001

Comunicado



n° 16/2001
25 de abril de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

4. Equacionados alguns pequenos problemas no Restaurante da ADUFSCar/APASC, que recém completou com sucesso um ano de funcionamento no Tablado

A Comissão Gestora do Restaurante da ADUFSCar, composta por representantes da Diretoria da entidade, da APASC e também pela professora Sônia Regina Biaggio Rocha (Departamento de Química), reuniu-se recentemente para analisar e resolver alguns problemas operacionais que vinham ali ocorrendo.

A decisão mais delicada referia-se à definição de regras claras e razoáveis que disciplinassem o atendimento de não-sócios no nosso Restaurante.

A solução encontrada foi criar 20 fichas de cor diferenciada, a serem diariamente distribuídas, por ordem de chegada, aos não-sócios que queiram almoçar no Restaurante. Caso as 20 fichas já estejam sendo utilizadas, os usuários não-sócios, para ter acesso ao Restaurante, devem esperar que algum não-sócio termine sua refeição, para poder entrar. Em outras palavras, não mais de 20 lugares, simultaneamente, serão ocupados por não-associados da ADUFSCar. Assim, como há 80 cadeiras, pelo menos 60 ficarão, a qualquer momento, disponíveis para os sindicalizados e seu convidados.

Esta sistemática, implantada há quase um mês, demonstrou ser eficiente, ao garantir com tranquilidade o devido espaço para os professores e, ao mesmo tempo, permitir o aproveitamento de um certo número de mesas ociosas, sem o que correríamos o risco de inviabilizar a continuidade do serviço, por razões financeiras.

Aproveitamos a ocasião para, no transcurso deste primeiro aniversário do Restaurante da ADUFSCar, saudar os companheiros da APASC, com os quais nos congratulamos pela feliz iniciativa conjunta das duas entidades que, esperamos, possam continuar a oferecer aos docentes da UFSCar, em lugar de fato muito agradável – visual e musicalmente, uma alternativa rápida, barata e sobretudo saudável de alimentação no Campus.

5. Diárias da ADUFSCar reajustadas em 20%

Após um pouco mais de dois anos sem serem corrigidas, as diárias da ADUFSCar foram reajustadas, neste mês de abril, em 20%, passando de R\$ 50,00 para R\$ 60,00.

Esta decisão foi tomada após pesquisa feita pela Diretoria da ADUFSCar, que demonstrou que as diárias pagas pelas ADs consultadas variavam entre R\$ 60,00 e R\$ 100,00. Assim sendo, o aumento de 20% fez com que as diárias da ADUFSCar se igualassem às mais modestas dentre aquelas a cujos valores tivemos acesso.

Faz-se necessário o seguinte esclarecimento: a ADUFSCar paga o deslocamento até a cidade onde se realiza o evento (Congresso, CONAD, Reunião do Setor das Federais, Reunião de Grupo de Trabalho da ANDES, etc.) e o hotel; as demais despesas - taxis, alimentação e outros gastos pessoais correm por conta do representante da ADUFSCar e são portanto teoricamente cobertas pelas diárias.

6. Processos antigos referentes aos 28% dos militares, à correção do FGTS e à correção de poupanças do Plano Collor já estão com o Assessor Jurídico da ADUFSCar

Depois de uma longa batalha, a Diretoria da ADUFSCar conseguiu fazer com que o Dr. Eduardo Ramires, ex-assessor da entidade, substabelecesse os processos que ainda tinha em mãos, passando-os para a Assessoria Jurídica da ADUFSCar. É importante que se diga que o contrato firmado pela Diretoria da ADUFSCar com a atual Assessoria Jurídica prevê que, em caso de rompimento do vínculo, todos os processos ficarão automaticamente substabelecidos para a nova Assessoria Jurídica que venha a ser contratada. Isto significa que não teremos, no futuro, problemas análogos aos que enfrentamos no passado, em relação a esta questão. Dentro de aproximadamente um mês nos será possível, finalmente, informar a todos os interessados o andamento dos processos antigos de que participam, desde que nos tenham sido repassados pelo Dr. Eduardo. Estaremos portanto, nesse prazo, publicando uma listagem dos dados de que dispomos; os docentes que não encontrarem seu nome em algum processo no qual tenham entrado deverão notificar a ADUFSCar, que irá contatar o Dr. Eduardo, para a necessária complementação de informações, se for o caso.

Comunicado



n° 17/2001

02 de maio de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

7. Informes sobre os 26,05%; veja como acompanhar o processo pela Internet

A Diretoria da ADUFSCar esteve novamente no escritório da Dra. Sylvia Romano, no dia 20 de abril, recém transcorrido. As informações obtidas nos foram prestadas pela Dra. Maria Eulália das Neves Mattos, que, como já informamos no Comunicado n° 11/2001, foi designada pela Dra. Sylvia Romano para acompanhar diretamente a Ação Correicional e o Mandado de Segurança, iniciativas jurídicas que visam revogar a decisão da juíza da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos, forçando-a a ordenar corretamente a execução da sentença que nos favoreceu e já transitou em julgado há mais de um ano. Desta vez solicitamos ao escritório da Dra. Sylvia Romano que nos explicasse com precisão como é feito o acompanhamento do andamento desses instrumentos jurídicos via Internet, no que fomos gentilmente atendidos; repassamos a seguir as orientações recebidas, para que todos os associados que assim o desejarem possam seguir os passos (lentos...) de nosso processo, diretamente na rede.

10.1 Ação Correicional

- **Os fatos:**

Esta ação, movida contra a juíza da 1ª Vara de São Carlos, foi considerada '**incabível**' pelo Corregedor da Justiça do Trabalho do TRT de Campinas. Entramos com um **Agravo Regimental** contra essa decisão. O Agravo, a 1º de março de 2001, chegou à Procuradoria Regional do Trabalho do TRT de Campinas, para parecer. A 26 de março, foi remetido ao Setor de Processamento de Ações de Competência Originária e desde o dia 27 de março está com o Juiz Relator / Prolator, Dr. Ernesto da Luz Pinto Dória, que dará um parecer, sugerindo ao Pleno do TRT de Campinas um voto a respeito da questão. A deliberação do Pleno, que será dada a seguir, é definitiva.

- **Como fazer o acompanhamento pela Internet:**

1. Entrar no 'site' <http://www.trt15.gov.br>
2. Abre-se a página. À esquerda, vê-se 'Acompanhamento Processual em 2ª instância'. Seleciona-se '**número do TRT**';

3. Na nova tela, aparece 'Consulta a processo no TRT'. Deve-se então digitar o número '**391 2000**', no campo correspondente, a preencher;
4. Na página que irá se abrir, escolhe-se o item '**Agravo Regimental**', aparecendo a partir daí um histórico em '**Andamentos e Protocolos**', com as últimas informações registradas.

10.2 Mandado de Segurança

• Os fatos:

O Relator do TRT de Campinas não aceitou o '**Mandado de Segurança**' que impetramos contra a decisão da juíza de Campinas, por julgá-lo não admissível, alegando para tal a não observância de alguns critérios exigidos.

Isto aconteceu em fins do ano passado, tendo nossos advogados protocolado, em resposta, um '**Recurso Ordinário**' e um '**Agravo Regimental**'.

O '**Recurso Ordinário**' foi negado, por razões técnico-jurídicas. Em resposta, entramos com um '**Agravo de Instrumento**', para tentar garantir a aceitação do '**Recurso Ordinário**'. Este '**Agravo de Instrumento**', contudo, foi sustado, até que seja julgado o '**Agravo Regimental**'. Este último, por sua vez, está esperando julgamento pela **Seção Especializada de Dissídios do TRT de Campinas**, e irá ser apreciado conjuntamente com o '**Recurso Ordinário**'. **Ambos estão, desde o dia 04 de abril, em 'Pré-Pauta**'.

• Como fazer o acompanhamento pela Internet:

1. Entrar no 'site' <http://www.trt15.gov.br>
2. Ainda como no caso anterior, abre-se a página, e, à esquerda, aparece '**Acompanhamento Processual em 2ª instância**'. Seleciona-se 'número do TRT';
3. Na nova tela, deve-se digitar desta feita o número '**1315 2000**';
4. Aparece outra página, em que há menção a quatro processos, três dos quais são nossos: '**PROCESSO 001315/2000-MS-6**' - este é o '**Mandado de Segurança**', em que se faz referência também ao '**Recurso**' (que é o '**Recurso Ordinário**'); '**PROCESSO 001315/2000-AGI-6**' - este é o '**Agravo de Instrumento**'; e '**PROCESSO 001315/2000-AG-6**' - este é o '**Agravo Regimental**'. Para acompanhar cada um dos processos, é só selecioná-los com o 'mouse'.

8. Receitas e despesas da ADUFSCar relativas a janeiro e fevereiro já na HP

As receitas e despesas da ADUFSCar nos meses de janeiro e fevereiro deste anos já estão disponíveis, via Internet, na Home Page da ADUFSCar. Confira. As dos meses de março e abril serão publicadas até fins de maio.

9. Instalação de Caixa Eletrônico do Banco do Brasil, exclusivo para professores, na Sede da ADUFSCar

Visando oferecer mais um serviço aos seus associados, a ADUFSCar negociou com o Banco do Brasil a instalação de um Caixa Eletrônico dentro da Sede da ADUFSCar, que será utilizado unicamente pelos nossos associados, em horário de expediente da entidade.

O Caixa Eletrônico está para ser instalado nestas próximas semanas, segundo o Banco do Brasil.

10. 26,05%: ADUFSCar solicita aos pensionistas que confirmam suas contas

O trânsito em julgado da ação dos 26,05%, em que obtivemos ganho de causa, gerou uma série de benefícios que, no caso de falecimento do(a) professor(a) que a eles fazia juz, deverão ser recebidos por seus herdeiros e/ou pensionistas.

Os benefícios podem, dependendo do caso, ser de três tipos:

- a) Incorporação dos 26,05% a pensões hoje em vigor;
- b) Retroativo relativo ao salário recebido a menor, quando em vida, pelo(a) professor(a) falecido – este retroativo é devido a pensionistas e/ou herdeiros;

- c) **Se houver pensionista(s), há também, por último, o retroativo relativo às pensões recebidas a menor, às quais devem ser aplicados os 26,05%, com juros e correção monetária.**

Fomos, há alguns dias, alertados por uma pensionista desta Universidade para o seguinte: no seu caso, a parcela nomeada em c), acima, não foi computada pelo Perito Judicial constituído pela UFSCar, não tendo também o equívoco sido percebido pela ADUFSCar. Assim, a Diretoria da ADUFSCar notificará a UFSCar do erro cometido em relação a essa pensionista, bem como enviará correspondência a todos os demais pensionistas, para que verifiquemos, juntos, se houve algum outro deslize que requeira similar correção.

11. UFSCar informa que cumprirá decisão do TCU, no sentido de reduzir a aposentadoria de alguns docentes; ADUFSCar entrará na justiça

A Reitoria da UFSCar informou recentemente aos servidores desta Universidade que cumprirá determinação do TCU, constante do Acórdão nº 481/2000-TCU, que determina que seja efetuado “o cômputo da GAE e do anuênio somente sobre o vencimento básico, excluídas as vantagens do artigo 192, inciso II da citada Lei”.

Em função dessa decisão, um conjunto de professores aposentados desta Instituição deixaria de receber mensalmente uma parte de seus rendimentos, se nenhuma providência fosse tomada. No sentido de lutar para que isto não aconteça, a ADUFSCar acionou imediatamente sua Assessoria Jurídica e entrará de pronto com as medidas judiciais cabíveis.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ponto único de pauta:

Reforma do Regimento da ADUFSCar

Data: Dia 08 de maio, 3ª feira, às 17h30

Local: Tablado da ADUFSCar

Comunicado



n° 18/2001

04 de maio de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

Atenção:

Pedimos a todos os sindicalizados da ADUFSCar que considerem a possibilidade de comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que convocamos abaixo, tendo como único ponto de pauta a 'Reforma do Regimento da ADUFSCar'.

Apenas uma Assembléia concorrida poderá de fato analisar e encaminhar com o devido respaldo as mudanças que se tornam necessárias para atualizar o nosso Regimento. **Entre diversos outros pontos a tratar, está a redefinição do próprio conceito de 'associado da ADUFSCar', que precisa ser alterada para abarcar os professores aposentados e os substitutos.**

Além disso, há uma série de questões que seria desejável debater, algumas delas polêmicas, como por exemplo:

- 1. Deve haver um quorum mínimo para que as Assembléias Gerais sejam deliberativas?**
- 2. A deflagração de greve dos docentes deve necessariamente ser referendada através de plebiscito (isto é exigido pelo Regimento da Associação de Docentes da Universidade Federal do Ceará)?**
- 3. O mandato da Diretoria da ADUFSCar deve ser de 01 ano, como atualmente, ou de 02 anos?**

Nas páginas seguintes deste Comunicado reproduzimos o atual Regimento e as propostas de alteração existentes.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ponto único de pauta:

Reforma do Regimento da ADUFSCar

Data: Dia 8 de maio, 3ª feira, às 17h30

Local: Tablado da ADUFSCar

No texto a seguir, todas as modificações do atual Regimento - que estão sublinhadas, foram consensuais nas discussões feitas até agora, tanto em Assembléias Gerais anteriores quanto no Conselho dos Representantes.

Os pontos que envolvem alterações em relação às quais há divergência estão em negrito.

Regimento da ADUFSCar e modificações propostas:

CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

ARTIGO 1º - A Associação dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos, abreviadamente ADUFSCar, sociedade civil, de tempo indeterminado de duração, é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São Carlos. Fundada em Assembléia Geral, realizada no dia 08 de maio de 1991, na cidade de São Carlos, para fins de defesa e representação legal da categoria profissional dos docentes da Instituição de Ensino Superior Federal, UFSCar, com a denominação Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos – ADUFSCar - Seção Sindical. A ADUFSCar - Seção Sindical é uma instância organizativa e deliberativa territorial da ANDES - Sindicato Nacional, possuindo Regimento Próprio, respeitado o Estatuto da ANDES - Sindicato Nacional.

ARTIGO 2º - A ADUFSCar - Seção Sindical tem por finalidade:

1. Congregar os docentes da UFSCar e desenvolver sua participação nos vários aspectos da vida universitária;
2. Representar e defender os direitos individuais e coletivos, interesses difusos e prerrogativas dos docentes da UFSCar e, especialmente, reivindicar condições de trabalho, salariais e serviços sociais;
3. Manter os docentes da UFSCar informados sobre a legislação trabalhista e do ensino;
4. Promover a participação efetiva dos docentes da UFSCar nas decisões relativas à estruturação e ao funcionamento da Universidade;
5. Incrementar o desenvolvimento científico e cultural de seus associados, mediante a realização de debates, conferências, cursos, etc.;
6. Manifesta-se, sempre que julgar necessário, sobre todo e qualquer assunto de interesse no âmbito interno ou externo à Universidade;
7. Promover o seu relacionamento com entidade que visem objetivos afins;
8. Colaborar com a comunidade, sempre que possível, no estudo e solução de seus problemas.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 3º - São órgãos da ADUFSCar-Seção Sindical

1. Assembléia Geral;
2. Conselho de Representantes;
3. Diretoria.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 4º - A Assembléia Geral é o Órgão Supremo da ADUFSCar-Seção Sindical, dentro da lei e deste Regimento.

ARTIGO 5º - A Assembléia Geral discute os assuntos expressos no edital de convocação e sobre eles delibera caso tenha quorum mínimo de ...% dos sindicalizados, sendo nulas as deliberações tomadas fora da pauta do referido edital.

Parágrafo 1º - Excetua-se neste artigo:

- a) as alterações da pauta aprovadas por maioria simples dos presentes à Assembléia Geral;
- b) o disposto no item 5 do artigo 26 deste Regimento, que, entretanto, será discutido somente após a pauta do edital de convocação.

Parágrafo 2º - A aprovação, em Assembléia Geral, de greve dos docentes da UFSCar, deverá necessariamente ser referendada com Plebiscito no qual poderão votar todos os associados da ADUFSCar, num prazo máximo de 48 horas.

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, por convocação do Presidente da ADUFSCar-Seção Sindical, para:
 1. Deliberar sobre a aprovação dos relatórios do conselho de Representantes e da Diretoria, no primeiro trimestre de cada ano;
 2. Dar posse à nova Diretoria e ao conselho de Representantes, sempre que for o caso;
- b) Extraordinariamente, por convocação do Presidente da ADUFSCar, Seção Sindical, desde que requisição nesse sentido lhe seja apresentada:
 - 1 Pela Diretoria;
 2. Por pelo menos a metade do número de membros efetivos do Conselho de Representantes;
 3. Por pelo menos **20% (vinte por cento) dos sócios / (10%) (dez por cento) dos sócios [a polêmica aqui é em relação ao percentual a vigorar]**, com declaração escrita dos motivos de sua convocação.

ARTIGO 7º - A convocação da Assembléia Geral será feita através de edital amplamente divulgado, sendo permitida a utilização de meios eletrônicos. No caso de Assembléia Geral Extraordinária, como disposto no item b) do Artigo 6º deste Regimento, o Presidente da ADUFSCar-Seção Sindical, deverá proceder àquela convocação em no máximo dois (2) dia, contados a partir do recebimento da requisição de que trata o citado Artigo.

Parágrafo 1º - A data da realização da Assembléia Geral deve ser afixada no edital de convocação, não podendo ser inferior a 3 (três) dias úteis nem superior a 6 (seis) dias úteis, a contar da data de sua divulgação.

Parágrafo 2º - Nos casos em que a Assembléia Geral for requerida em caráter de urgência por um número não inferior a 1/4 (um quarto) dos sócios, ou, pelo menos por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Representantes, o Presidente da ADUFSCar-Seção Sindical, deverá convocá-la através de edital a ser divulgado no dia do recebimento da requisição e sua realização ocorrerá em data não inferior a 1 (um) dia útil nem superior a 3 (três) dias úteis, contados a partir desse dia.

ARTIGO 8º - A Assembléia Geral só poderá deliberar em primeira convocação com a presença da maioria simples de seus associados e, em segunda convocação, realizada após 30 (trinta) minutos, com qualquer número, exceto o disposto nos artigos 44, 51 e 52.

ARTIGO 9º - Uma vez instalada, a Assembléia Geral poderá considerar-se em reunião permanente, marcando, o Presidente, sessões sucessivas, até que fique esgotada a pauta.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

ARTIGO 10 - O Conselho de Representantes, órgão deliberativo e fiscal da ADUFSCar-Seção Sindical, é constituído:

- a) Por um representante de cada setor acadêmico da Universidade Federal de São Carlos;
- b) Por um representante de docentes aposentados.

ARTIGO 11 - São considerados setores acadêmicos da Universidade Federal de São Carlos as unidades de ensino, pesquisa e extensão, às quais os docentes estão vinculados.

ARTIGO 12 - Os representantes serão substituídos em todos os impedimentos, temporários ou permanentes, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 13 - O Conselho de Representantes reunir-se-á ordinariamente de dois (2) em dois (2) meses, em sessão conjunta com a Diretoria da ADUFSCar-S.Sindical e, extraordinariamente, sempre que convocado:

- a) por um terço (1/3) ou mais de seus membros;
- b) pelo Presidente da ADUFSCar-Seção Sindical.

Parágrafo Único - A Diretoria não tem voto nas reuniões do Conselho de Representantes, salvo o previsto no artigo 15 deste Regimento.

ARTIGO 14 - Ao Conselho de Representantes compete:

1. Deliberar sobre contas, orçamentos e relatórios, aprovando-os ou rejeitando-os com a respectiva justificação. Essas deliberações deverão constar de relatório anual a ser submetido à Assembléia Geral Ordinária;
2. Deliberar sobre as medidas necessárias à consecução disposta nos itens do artigo 47 deste Regimento;
3. Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos sócios e da ADUFSCar-Seção Sindical, exceto alterar este Regimento, destituir membros do próprio Conselho de Representantes ou da Diretoria e dissolver a Associação;
4. Fixar o valor da contribuição mensal dos associados;

5. Elaborar o seu regimento interno e o da Assembléia Geral e submetê-los à aprovação desta;

6. Apresentar relatório anual de suas atividades à Assembléia Geral Ordinária;

7. Deliberar sobre os casos omissos neste Regimento.

ARTIGO 15 - O Conselho de Representantes é presidido pelo Presidente da ADUFSCar-Seção Sindical, o qual, nas votações, só dará o voto de Minerva.

Parágrafo 1º - Na ausência do Presidente da ADUFSCar, Seção Sindical, ele será substituído por um outro membro da Diretoria que, igualmente, não terá direito a voto, podendo apenas dar o Voto de Minerva.

Parágrafo 2º - Na ausência de membros da Diretoria da ADUFSCar-Seção Sindical, o Conselho de Representantes escolherá um Presidente "ad hoc" para a reunião.

ARTIGO 16 - O Conselho de Representantes só deliberará com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Único – Para efeito de quórum serão considerados somente os setores acadêmicos com representantes eleitos.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA

ARTIGO 17 - A Diretoria é o órgão executivo da ADUFSCar-Seção Sindical e compõe-se de:

1. Presidente

2. Vice-Presidente

3. Primeiro Secretário

4. Segundo Secretário

5. Primeiro Tesoureiro

6. Segundo Tesoureiro

7. Um Diretor Regional para cada Sede da ADUFSCar, Seção Sindical, situada em Campus ou Centro da UFSCar que fique fora de São Carlos.

ARTIGO 18 - À Diretoria, coletivamente, compete:

1. Cumprir e fazer cumprir este Regimento, os regulamentos e normas administrativas da ADUFSCar-Seção Sindical, assim como as decisões da Assembléia Geral e do Conselho de Representantes:

2. Organizar os serviços administrativos internos da ADUFSCar-Seção Sindical;
3. Elaborar o projeto de orçamento anual, remetendo-o ao Conselho de Representantes para aprovação;
4. Elaborar o relatório anual a ser apresentado ao Conselho de Representantes, até 30 (trinta) dias antes da Assembléia Geral Ordinária, para aprovação;
5. Admitir, conceder demissão e afastamentos a associados;
6. aplicar penalidades, nos termos deste Regimento;
7. Reunir-se em sessão ordinária uma vez por mês e em sessão extraordinária, sempre que for necessário;
8. Reunir-se em sessão conjunta com o Conselho de Representantes, ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que necessário;
9. Admitir e dispensar funcionários;
10. Resolver os casos administrativos não previstos neste Regimento.

ARTIGO 19 - Ao presidente compete:

1. Representar a ADUFSCar-Seção Sindical em juízo ou fora dele;
2. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Conselho de Representantes;
3. Convocar e presidir a Assembléia Geral;
4. Convocar as eleições da Diretoria e do Conselho de Representantes;
5. Nomear comissões de caráter transitório para representar a ADUFSCar-Seção Sindical onde se fizer necessário, desde que não acarretem despesas;
6. Nomear comissões de caráter transitório para representar a ADUFSCar-Seção Sindical, após parecer favorável da Assembléia Geral ou do Conselho de Representantes, quando acarretar despesas;
7. Abrir, rubricar e encerrar os livros da ADUFSCar-Seção Sindical;
8. Assinar a correspondência da ADUFSCar-Seção Sindical e, juntamente com o Primeiro Secretário, toda a Correspondência que estabeleça quaisquer obrigações para a ADUFSCar-Seção Sindical;
9. Movimentar, com o Tesoureiro em exercício, as contas da ADUFSCar-Seção Sindical;

ARTIGO 20 - Ao Vice-Presidente, compete:

1. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

2. Assumir a presidência no caso de vacância do cargo de Presidente;
3. Auxiliar o Presidente desempenhando as atividades que este lhe atribuir;

ARTIGO 21 - Ao Primeiro Secretário, compete:

1. Encarregar-se do expediente e da correspondência da ADUFSCar-Seção Sindical;
2. Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da ADUFSCar-Seção Sindical;
3. Fazer publicações pela imprensa;
4. Secretariar as reuniões da Diretoria, do Conselho de Representantes e Assembléia Geral;
5. Assinar com o Presidente, toda correspondência que estabeleça quaisquer obrigações para a ADUFSCar-Seção Sindical;
6. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos e assumir a presidência no caso de vacância do cargo, respeitado o artigo 20.

ARTIGO 22 - Ao Segundo Secretário, compete:

1. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;
2. Assumir a secretaria no caso de vacância do cargo de Primeiro Secretário;
3. Auxiliar o Primeiro Secretário, desempenhando as atividades que este lhe atribuir;

ARTIGO 23 - Ao Primeiro Tesoureiro, compete:

1. Ter sob a sua guarda e responsabilidade os valores da ADUFSCar-Seção Sindical;
2. Efetuar recebimentos e pagamentos, registrando-os em livro especial;
3. Apresentar ao Presidente, para submetê-los à aprovação do Conselho de Representantes, balancetes e o balanço anual, este até trinta dias antes da Assembléia Geral Ordinária;
4. Organizar, anualmente, o inventário patrimonial da ADUFSCar-Seção Sindical e apresentá-lo ao Presidente, para submetê-lo à aprovação do Conselho de Representantes;
5. Movimentar, com o Presidente, as contas bancárias da ADUFSCar-Seção Sindical;
6. Apresentar balanço ao Presidente até 15 (quinze) dias após a sua exoneração do cargo, quando ocorrer;
7. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos e assumir a Secretaria no caso de vacância do cargo, respeitando o artigo 22.

ARTIGO 24 - Ao Segundo Tesoureiro, compete:

1. Substituir o Primeiro Tesoureiro em duas faltas e impedimentos;
2. Assumir a Tesouraria no caso de vacância do cargo do Primeiro Tesoureiro;
3. Auxiliar o Primeiro Tesoureiro desempenhando as atividades que este lhe atribuir.

ARTIGO 25 – Ao Diretor Regional compete:

1. Zelar pelo cumprimento das deliberações da ADUFSCar-Seção Sindical, no âmbito de sua Sede;
2. Administrar a Sede sob sua jurisdição.

CAPÍTULO VI
DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 26 (antigo Artigo 25) – Poderá inscrever-se como associado da ADUFSCar-Seção Sindical qualquer docente que

1. Mantenha vínculo empregatício ou funcional, permanente ou temporário, com a Universidade Federal de São Carlos;
2. Seja docente aposentado da Universidade Federal de São Carlos.

Parágrafo Único - Todo associado da ADUFSCar-Seção Sindical é automaticamente sindicalizado ao Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior, ANDES-SN.

ARTIGO 27 (antigo Artigo 26) - São direitos do associados:

1. Discutir e votar na Assembléia Geral;
2. Ser votado para os cargos eletivos da ADUFSCar-Seção Sindical, respeitados os dispositivos do artigo 31 (antigo Artigo 30) deste Regimento;
3. Convocar uma Assembléia Geral, respeitando os dispositivos dos artigos 6º e do parágrafo 2º do artigo 7º deste Regimento;
4. Apresentar ao Conselho de Representantes e à Diretoria, propostas e sugestões de interesse da ADUFSCar-Seção Sindical;
5. Recorrer das decisões do Conselho de Representantes ou da Diretoria à primeira Assembléia Geral subsequente a estas decisões.

ARTIGO 28 (antigo Artigo 27) - São deveres dos associados:

1. Cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como as decisões da Assembléia Geral e do Conselho de Representantes;
2. Comparecer às reuniões de Assembléia Geral;
3. Pagar pontualmente as mensalidades.

ARTIGO 29 (antigo Artigo 28) - São passíveis de penalidade aplicadas pela Diretoria, ouvido o Conselho de Representantes, os sócios que desrespeitarem os preceitos deste Regimento e os regimentos e regulamentos da ADUFSCar-Seção Sindical.

Parágrafo Único - As penalidades a que se refere este artigo, são as seguintes:

1. Advertências;
2. Suspensão;
3. Exclusão. *(Atenção: este item entra em choque com os Estatutos da ANDES-SN, que deverão ser revistos no próximo Congresso em 2002)*

ARTIGO 30 (antigo Artigo 29) - Serão excluídos do quadro social:

1. Os sócios quites que solicitarem por escrito a sua exclusão;
2. Os sócios que se atrasar com 06 (seis) ou mais mensalidades;
3. Os sócios que deixarem de ser docentes da UFSCar com exceção dos aposentados;
4. Os sócios que forem excluídos na forma do artigo anterior.

Parágrafo 1º - Os sócios que forem excluídos por falta de pagamento, poderão ser readmitidos mediante o pagamento de 06 (seis) mensalidades atualizadas.

Parágrafo 2º - Ao sócio que for excluído conforme o item 4 deste artigo cabe recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES E MANDATOS

ARTIGO 31 – As eleições para a Diretoria e o Conselho de Representantes serão realizadas simultaneamente até 15 (quinze) dias antes do término do mandato da Diretoria em exercício.

Parágrafo 1º – A convocação das eleições deverá ser feita pelo Presidente da ADUFSCar-Seção Sindical, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em edital a ser afixado em todos os setotres acadêmicos da UFSCar;

Parágrafo 2º – Não sendo convocada eleição dentro do prazo fixado no Parágrafo 1º, cabe ao Conselho de Representantes convocá-la no máximo 15 (quinze) dias após este prazo ter se esgotado;

Parágrafo 3º - O Regimento Eleitoral deverá ser aprovado em Assembléia Geral convocada para tal fim, a ser realizada num prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital de que trata o Parágrafo 1º deste artigo.

ARTIGO 32 – São condições para participar das eleições:

I – Para ser votado: ser sindicalizado à ADUFSCar-Seção Sindical a pelo menos 90 (noventa) dias antes da data fixada para a realização das eleições;

II – Para votar: ser sindicalizado à ADUFSCar-Seção Sindical a pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data fixada para a realização das eleições;

III – Estar em dia com o pagamento da contribuição financeira;

IV – Exercer cargo ou função de caráter permanente na UFSCar;

V - Não exercer função executiva na UFSCar.

Parágrafo 1º São Consideradas funções executivas da UFSCar:

1. Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e Prefeito do Campus;
2. Diretores e Vice-Diretores de Centros Acadêmicos;
3. Ocupante de Cargo de Confiança da Reitoria da UFSCar.

ARTIGO 33 - Os candidatos a cargos eletivos deverão inscrever-se até 15 (quinze) dias antes das eleições.

Parágrafo 1º - A inscrição dos candidatos à Diretoria será feita através de chapa completa;

Parágrafo 2º - A inscrição de candidatos ao Conselho de Representantes será feita através de chapas com, no mínimo, um representante titular.

ARTIGO 34 (antigo Artigo 33) - A Diretoria será eleita por voto secreto de todo os associados.

ARTIGO 35 (antigo Artigo 34) - Os membros do conselho de Representantes serão eleitos por voto secreto dos associados de seus respectivos setores acadêmicos.

ARTIGO 36 (antigo artigo 35)- Os mandatos, tanto da Diretoria, quanto do Conselho de Representantes, serão de 02 (dois) anos.

ARTIGO 37 (antigo Artigo 36) - **Só poderá haver uma única reeleição consecutiva para o mesmo cargo, tanto na Diretoria, quanto no Conselho de Representantes / É vedada a recondução, como Diretor da ADUFSCar-**

Seção Sindical, de qualquer membro da Diretoria, por mais de uma vez consecutiva [a questão aqui é escolher uma entre essas duas formulações]

ARTIGO 38 (antigo Artigo 37) - A Diretoria, no decorrer de seu mandato, poderá funcionar com até, no mínimo, Presidente, um Secretário e um Tesoureiro e Diretor Regional (ou Diretores Regionais), sem que seja a necessidade de eleições para os cargos vagos.

Parágrafo Único - No caso de constituição inferior à citada neste artigo, deverá haver convocação de novas eleições para preenchimento dos cargos vagos, pelo Conselho de Representantes, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

ARTIGO 39 (antigo Artigo 38) - No caso de vacância da suplência ao cargo de Representante do Conselho de Representantes, cabe ao Conselho Convocar eleições para novo suplente no respectivo setor acadêmico, no prazo de 20 (vinte) dias.

ARTIGO 40 (antigo Artigo 39) - Os eleitos de acordo com os artigos 38 e 39 exercerão suas funções até o final do mandato em curso.

Parágrafo Único - Neste caso, para esses eleitos, fica sem valor o disposto no artigo 37.

ARTIGO 41 (antigo Artigo 40) - Não poderá haver acumulação de quaisquer cargos eletivos.

ARTIGO 42 – Não havendo inscrições de chapas para a Diretoria e/ou para Representantes de Setores Acadêmicos no Conselho de Representantes, caberá a uma Assembléia Geral deliberar sobre os procedimentos a serem adotados.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral de que trata o ‘caput’ deste artigo deverá ser convocada pelo Presidente da ADUFSCar-Seção Sindical num prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo de inscrições e realizada num prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis após o mesmo prazo.

CAPÍTULO VIII DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 43 (antigo Artigo 41) - O Patrimônio da ADUFSCar - Seção Sindical será constituído:

1. Dos bens imóveis que a ADUFSCar - Seção Sindical venha a possuir;
2. Dos móveis e utensílios;

3. Das doações recebidas com especificação para o patrimônio.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 43 Parágrafo 2º do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e nos termos deste regimento, fica garantida a autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira da ADUFSCar - Seção Sindical

ARTIGO 44 (antigo Artigo 42) - A alienação do patrimônio ou de suas partes, só poderá ser feita em Assembléia Geral que, para esse fim, deverá contar com a maioria simples dos sócios.

Parágrafo Único - Excetue-se ao disposto neste artigo a alienação de móveis e utensílios que poderá ser feito por deliberação do Conselho de Representantes em sessão à qual tenham comparecido pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

CAPÍTULO IX DA RECEITA E DA DESPESAS

ARTIGO 45 (antigo Artigo 43) - Constituem receitas da ADUFSCar - Seção Sindical:

1. Contribuições mensais dos associados;
2. Juros provenientes de aplicações bancárias ou similares;
3. Doações e subvenções;
4. Rendas eventuais.

ARTIGO 46 (antigo Artigo 44) - Os fundos da ADUFSCar - Seção Sindical serão movimentados pela Diretoria, cumprindo as determinações do orçamento anual, aprovado pelo Conselho de Representantes.

Parágrafo Único - As despesas não previstas no orçamento deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Representantes.

ARTIGO 47 (antigo Artigo 45) - Da receita anual da ADUFSCar - Seção Sindical, pelo menos 10% (dez por cento) do total serão destinados à constituição de um fundo de reserva para atendimento de compromissos patrimoniais e despesas com serviços jurídicos de interesse da classe.

ARTIGO 48 (antigo Artigo 46) - São vedadas, sob qualquer pretexto, distribuições de bonificações ou lucros a dirigentes ou associados, assim como aos membros da Diretoria.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 49 (antigo Artigo 47) - Os membros da Diretoria que representem a Associação em transações que envolvam responsabilidades primárias não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos assumidos em razão das suas funções.

ARTIGO 50 (antigo Artigo 48) - Nenhum sócio, individual ou coletivamente, responderá subsidiariamente pelos encargos que os seus representantes contraírem.

ARTIGO 51 (antigo Artigo 49) - A ADUFSCar - Seção Sindical poderá voluntariamente ser dissolvida em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, desde que haja aprovação de dois terços (2/3) do número total de sócios.

Parágrafo Único - No caso de dissolução da ADUFSCar - Seção Sindical previsto neste artigo, a Assembléia Geral que a dissolveu decidirá sobre o destino a ser dado ao patrimônio social.

ARTIGO 52 (antigo Artigo 50) - A reforma do presente Regimento só poderá ser feita em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos sócios, e por deliberação de, no mínimo, dois terços (dois terços) dos sócios presentes, excetuando-se o disposto no parágrafo único do artigo 11.

Parágrafo Único - Não sendo obtido na primeira convocação o quorum exigido, poderá ser convocada nova Assembléia Geral, decorridos 20 (vinte) dias, onde as decisões serão tomadas com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos sócios da ADUFSCar - Seção Sindical e o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 53 (antigo Artigo 51) - A Diretoria em exercício da ADUFSCar será a Diretoria da ADUFSCar - Seção Sindical até o término do mandato, de acordo com os artigos 31 a 36 deste regimento.

ARTIGO 54 (antigo Artigo 52) - O presente regimento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Comunicado



n° 19/2001
14 de maio de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. ConsUni aprova propostas da ADUFSCar

A reunião do Conselho Universitário realizada no dia 04 de maio de 2001 aprovou diversas propostas apresentadas pela Diretoria da ADUFSCar, a saber:

1.1 Criação de vínculo institucional entre os docentes aposentados e a UFSCar

A proposta referendada foi muito similar à elaborada, em várias reuniões havidas no nosso sindicato, pelos professores aposentados desta Instituição e representa a concretização de um justo anseio da categoria.

O ConsUni ampliou a abrangência do documento originalmente apresentado, para incluir aposentados de quaisquer instituições e mesmo pesquisadores em geral, que poderão doravante colaborar voluntariamente com a UFSCar.

1.2 Moção de Protesto

Foi aprovada pelo ConsUni proposta encaminhada pela ADUSFCar – Seção Sindical, com o teor abaixo:

"MOÇÃO DE PROTESTO

Foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 27 de março próximo passado, a Portaria Interministerial MOG /MEC n° 63, datada de 20 de março de 2001, proibindo a realização de concurso público nas IFES, bem como a contratação pelo Regime Jurídico Único.

O documento afirma explicitamente, em seu Art. 1º, que 'ficam vedados, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, o provimento de cargo submetido ao Regime Jurídico instituído pela Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990, a abertura e a realização de concurso público para tal fim, ressalvado o disposto no parágrafo 1º deste artigo'. Já o parágrafo 1º dispõe que 'nos concursos comprovadamente realizados até 31 de janeiro de 2001 pelas instituições relacionadas no Anexo a esta Portaria, para o provimento de cargos de Professor de 3º Grau, poderá haver a nomeação dos aprovados, até o limite máximo indicado para cada instituição.'

Considerando-se que:

1. Aquela publicação contraria frontalmente compromissos firmados pelo Ministro da Educação, conforme divulgado pela imprensa, que apontavam para a liberação de 2000 vagas docentes para a realização de concursos públicos pelo RJU;
2. Esta Instituição já se manifestou, através de documento aprovado por este Conselho Universitário, contrariamente à implementação do Regime de Emprego Público, do que resulta portanto que, no entender da UFSCar, as vagas existentes neste momento deveriam ser preenchidas, e com absoluta urgência, através do Regime Jurídico Único, hoje vigente;
3. O Artigo 207 da Constituição Federal garante autonomia administrativa das universidades, o que é incompatível com o teor da referida Portaria,
o Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos vem, através desta Moção, expressar sua veemente discordância e protesto em relação à forma de encaminhamento e ao conteúdo da Portaria supra citada.”

1.3 Auxílio financeiro para assistência à saúde dos servidores

A ADUFSCar, desde 10 de outubro de 2000, por deliberação de Assembléia Geral, vem insistindo junto à administração da UFSCar no sentido de que ‘inclua a questão do auxílio financeiro para assistência à saúde dos servidores’ em pauta no ConsUni, visando a aplicação do Decreto nº 2.383, conforme divulgado no Comunicado nº 42/2000. A principal reivindicação da ADUFSCar, finalmente aprovada, era a de que o ConsUni deliberasse pelo encaminhamento ao governo de solicitação de inclusão dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento daquele dispositivo legal nas IFES, posto que muitos funcionários públicos federais já dele se beneficiam.

1.4 Extensão da GID a todos os docentes de 1º e 2º graus da UFSCar

O ConsUni, considerando informe da ADUFSCar segundo o qual o Reitor da UFMG havia estendido a todos os docentes do 1º e 2º graus a GID plena, referendou a criação de comissão para estudar o assunto.

2. Resultado da Assembléia Geral de 08 de maio de 2001

A Assembléia Geral da ADUFSCar considerou dois pontos de pauta, o primeiro dos quais foi incluído por solicitação dos presentes:

- a) Comissão Eleitoral para o processo de eleição da nova diretoria da ADUFSCar - Seção Sindical

A preocupação aqui foi a constituição, desde logo, de uma Comissão Eleitoral, posto que a eleição referida se dará já nos dias 23 e 24 de maio próximos e o prazo para inscrição de chapas vence no dia 17 de maio, às 18 horas.

Os nomes aprovados pela AG foram os dos professores Ednaldo Brigante Pizzolato, Fátima Maria Balduino dos Santos e João Baptista Baumgartner.

- b) Reforma do Regimento da ADUFSCar

Após longo debate, chegou-se a uma proposta ‘quase’ consensual. Houve algumas divergências, restritas a certos pontos, ficando os defensores das diferentes posições de refletir até 6ª feira, 11 de maio, às 18 horas, no sentido de manter ou não suas posições, que seriam enviadas por escrito à Sede da ADUFSCar.

Entretanto, ultrapassado esse prazo, não chegaram à entidade quaisquer propostas contraditórias. Em conseqüência, o texto final, que representa portanto o consenso construído nas muitas reuniões em que o tema foi debatido, será submetido aos sindicalizados em nova Assembléia Geral, cujo edital faremos publicar em jornal local e para a qual será convidado um Diretor da ANDES-SN, conforme estipulado pelo Regimento da ANDES-SN.

O texto final acordado está a disposição de todos na Home Page da ADUFSCar.

3. Abertura de 2000 vagas no RJU: uma vitória a ser ampliada

Recebemos, a 11 de maio, informe da ANDES sobre esta questão, que transcrevemos a seguir, na íntegra:

“O Ministro da Educação, em reunião da ANDIFES, anunciou a abertura de duas mil vagas para docentes no RJU e a concessão de gratificação aos técnico-administrativos. As medidas proclamadas fazem parte da chamada "agenda positiva" do ensino superior, já divulgada anteriormente pelo Ministro. No entanto, naquele momento, a palavra do Ministro Paulo Renato foi desautorizada pelos ministros da área econômica. Pressionado pela crise de legitimidade e preocupado com as condições de governabilidade, agravadas pela instalação e posterior abortamento da CPI, o governo federal tenta, desesperadamente, arrumar a casa, para poder contar com aliados que contribuam para a governabilidade. A julgar pela manifestação de temor do governo federal e pela ostensiva “troca de favores” entre a base governista, ACM inclusive, e o governo, para forçar a retirada de nomes, a CPI provavelmente alcançaria o próprio presidente da República. É esse o escopo da agenda positiva e das modificações na hierarquia superior dos ministérios. Depois das mudanças na Secretaria Executiva do MPOG, o MEC promove a exoneração do titular da SESU.

É certo que o número de vagas anunciadas não contempla as reivindicações do movimento docente. Seriam necessárias, no mínimo, sete mil e quinhentos cargos para suprir as vagas atualmente ocupadas pelos substitutos. No entanto, não é possível esquecer que, desde a aprovação da Lei 9962/00, um falso consenso foi construído: a impossibilidade de concursos no RJU. Essa posição ficou patente no Grupo de Trabalho do MEC constituído pela ANDIFES, SINASEFE e FASUBRA. A radicalização da Greve dos SPFs levou à saída das duas últimas entidades e, com isso, apenas a ANDIFES manteve a sustentação ao emprego público. A seguir, universidades como UFSCAR, UFRN, UFRGS, UFU, UFJF, UFMT, UFPA, entre outras, posicionaram-se contra o referido regime. O fato do MEC admitir, contra seu projeto, a realização do concurso no RJU, expressa um significativo avanço. Não podemos nos iludir. O ministro afirmou que o projeto de emprego público será enviado ao Congresso em curto espaço de tempo. A troca de comando na SESU, com a entrada do presidente do INEP, pode significar que o MEC quer ampliar a sua capacidade de iniciativa política. Com efeito, as tarefas confiadas ao INEP tiveram êxito parcial: Provão, Parâmetros Curriculares Nacionais, Banco de Dados Estatísticos e o Plano Nacional de Educação que se contrapôs ao PNE - Sociedade Brasileira. Imperativos conjunturais de governabilidade não podem ser interpretados como derrota governamental. A manutenção do estado de mobilização e da perspectiva de greve pela abertura de vagas no RJU, contra o emprego público, são insígnias imprescindíveis para a defesa da universidade pública.”

Comunicado



n° 20/2001
15 de maio de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. **26,05%: ADUFSCar faz contatos com sociedade civil e política**

Os recursos da ADUFSCar junto à justiça - TRT de Campinas, visando superar os entraves colocados pela juíza de São Carlos, como temos constantemente informado aos nossos associados, estão prestes a ser julgados, e assim há a possibilidade de, no futuro imediato, virem a ser remetidos à instância superior - o TST, em Brasília, onde ganhamos originalmente a causa, em decisão que nos favoreceu por unanimidade. Nestas circunstâncias, a Diretoria da ADUFSCar está encaminhando, conforme aprovado em AG no final do ano passado, contatos com representantes da esfera política e da sociedade civil, para que se organizem formas de pressão no sentido de insistir junto às autoridades competentes para que a sentença que nos beneficia seja cumprida. Afinal, o valor corrigido que hoje temos a receber equiivale a quase dois orçamentos anuais do município de São Carlos; quando o precatório que nos é devido for pago, convenhamos, haverá um reflexo muito positivo para toda a região, em termos de estímulo ao comércio, à construção civil, à indústria e às mais diversas áreas, com a conseqüente geração de empregos em larga escala.

Solicitamos **pois, nesta data, como primeira iniciativa**, audiências com o Prefeito de São Carlos, com o Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, com o Presidente da ACISC, e com diversos deputados estaduais e federais da região, **para estudar medidas que possam resultar na aceleração da execução do determinado na sentença que nos beneficiou. Sabe-se do caso de diversas outras IFES em que esse mecanismo funcionou bastante bem, tendo as autoridades dos Estados e Municípios correspondentes ido a Brasília para pressionar legitimamente quem de direito, de forma a agilizar o cumprimento da lei. Informaremos em breve sobre o andamento de nossas gestões para, se for o caso, decidirmos em Assembléia Geral a melhor maneira de encaminhar nossa luta.**

2. **Reunião do Setor das Federais da ANDES-SN e dos SPFs**

Realiza-se, neste próximo sábado, reunião do Setor das Federais da ANDES-SN, para deliberar sobre o indicativo de greve conjunta com os SPFs, por 75,48% de reajuste linear, entre outras reivindicações, conforme já amplamente noticiado e debatido pelos docentes em AGs. A ADUFSCar defenderá a posição aqui consolidada por unanimidade,

que é contrária à participação dos docentes desta universidade na greve, por razões expostas em diversos comunicados desta entidade.

Nunca é demais reafirmar, mais uma vez, nossa total solidariedade para com o conjunto dos funcionários públicos federais, a maioria dos quais há anos sem qualquer reajuste, e, particularmente, enfatizar nosso repúdio frente ao continuado desrespeito e desonestidade com que o governo vem tratando os servidores das IFES, com os quais negociou reajuste que jamais pagou, quando do encerramento da greve do ano passado.

Esperemos que o compromisso firmado ao final da semana passada - segundo o qual os funcionários das IFES finalmente receberão o que foi combinado - seja finalmente honrado, embora de forma absurdamente tardia.

3. ADUFSCar comparece a reunião do GT de Política Agrária da ANDES-SN

Nossa Seção Sindical fez-se representar, entre 30 de abril e 02 de maio passado, em evento que reuniu os integrantes do Grupo de Trabalho de Política Agrária da ANDES - Sindicato Nacional. Este é o segundo encontro desse tipo a que comparecemos, desde que a Diretoria da ADUFSCar tomou, alguns meses atrás, a decisão de criar mais um Grupo de Trabalho assessor local - GT de Política Agrária, cujos trabalhos têm sido desenvolvidos pelo professor Farid Eid.

Apresentamos a seguir o relato que o professor Farid fez a respeito da reunião nacional:

"A reunião ocorreu em Curitiba na sede do SINDOCEFET-PR com início no dia 30 às 09h e finalizando às 20h.

Associações docentes de universidades presentes: UFG, UFSCar e CEFET-PR.

Coordenação do GTPA: Adriano S. Figueiró e Cláudio Maia

Pauta: 1. Informe da organização do GT nas ADs; 2. Avaliação do Seminário de Política Agrária do ANDES-SN realizado em Viçosa, em fevereiro de 2001; 3. Encaminhamentos do Vigésimo Congresso do ANDES-SN a serem implementados pelo GTPA em 2001; 4. Seminário Internacional – Educação na Reforma Agrária: sociedade, terra e cidadania (Maringá, 18 a 22/07/2001); 5. Assuntos Gerais

1. Informe da organização do GT nas ADs;

De modo geral, observa-se uma grande dificuldade em se mobilizar docentes para participar do GTPA. Uma alternativa que aparece é a formação de grupos de pesquisa e buscar financiamentos em instituições de fomento. Analisar, entre outros temas, qual a real contribuição que os assentamentos de reforma agrária apresentam em termos de mudanças na qualidade de vida das famílias assentadas e da população local e regional. O impacto em termos sociais, econômicos, políticos e ambientais.

Decisão: encaminhar para a coordenação do GTPA - Nacional o tema/títulos dos trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento sobre a questão agrária. Importante que o método seja da pesquisa participativa. No caso de estudos sobre os assentamentos e cooperativas do MST, que seja discutido o projeto, o andamento da pesquisa, os resultados e entregue um exemplar para discussão na forma de seminário.

2. Avaliação do Seminário de Política Agrária do ANDES-SN realizado em Viçosa, em fevereiro/2001

No geral, a avaliação foi positiva, apesar da pouca participação das ADs. As sete demandas apresentadas no ítem 3 foram tiradas nesse seminário.

3. Encaminhamentos do Vigésimo Congresso do ANDES-SN a serem implementados pelo GTPA em 2001

Pergunta: Como implementar 7 demandas aprovadas no seminário?

- a) violência no campo: solicitar ao MST que a ANDES passe a entrar na lista eletrônica de entidades e pessoas, recebendo informações e solicitações de apoio sobre a questão.
- b) organização de GTs na base e nas regionais da ANDES: pendente
- c) estágios de vivência para alunos: pendente
- d) cursos de formação: a partir de demandas do MST discutidas em uma reunião a ser agendada.
- e) articulação do GTPA com outros GTs da ANDES: GTPE, GTC&T, GTPFS: a meta é que no final de 2001 ocorra um seminário conjunto. Até lá, o GTPA deverá se estruturar e mapear a Rede de Pesquisadores.
- f) Rede de Pesquisadores: agendar uma reunião com o MST e apresentar o interesse do GTPA em participar diretamente, inclusive na organização dessa Rede.
- g) Discutir com FASUBRA/UNE se há interesse pela questão agrária e se há condições de trabalho conjunto: pendente.

4. Seminário Internacional – Educação na Reforma Agrária: sociedade, terra e cidadania (Maringá, 18 a 22/07/2001)

Decidiu-se que o GTPA estará enviando um artigo acadêmico. Farid e Hudson estarão enviando suas contribuições e a coordenação estará fechando o artigo para envio em nome do GTPA.

5. Assuntos Gerais

- a) O GTPA participa no dia 01/05, pela manhã, da inauguração do Monumento Antônio Tavares Pereira, projetado pelo Oscar Niemeyer para se transformar em um símbolo de luta pela terra. Esse monumento em concreto está localizado na estrada BR 277, Km 108, próximo à Curitiba, em homenagem ao agricultor Antônio Tavares Pereira assassinado em 02/05/2000 quando um grupo de trabalhadores Sem Terra foi reprimido pela PM do Paraná.
- b) O GTPA participa no dia 01/05 às 20.00 h da Abertura do Tribunal Internacional dos Crimes do Latifúndio e da Política Governamental de Violação dos Direitos Humanos no Paraná.
- c) O GTPA participa no dia 02/05 das 09.00 às 20.00 h do Tribunal Internacional dos Crimes do Latifúndio e da Política Governamental de Violação dos Direitos Humanos no Paraná.

Em anexo, encaminhado folder, prospectos e programação sobre o citado Tribunal, sobre o Monumento e sobre o 1º de Maio.”

4. Gastos da ADUFSCar de março/abril de 2001 já na Home Page

A planilha de gastos da ADUFSCar durante os meses de março e abril deste ano já está disponível na Home Page da entidade. Para os que não sabem, esta prática foi inaugurada pela gestão passada e permite o acompanhamento, pelos associados, das despesas e receitas do nosso sindicato, cujos mínimos detalhes podem ser vistos em planilha eletrônica que pode ser requisitada por qualquer membro do Conselho de Representantes.

5. Professor Ibañez participa de debate promovido pela ADUFSCar

O professor Antonio Ruiz Ibañez, nacionalmente conhecido como o Reitor que estendeu a todos os docentes da Universidade de Brasília os 26,05%, virá, a convite da ADUFSCar, participar de debate que discutirá os desafios da gestão universitária atual - autonomia, emprego público, falta de verbas, entre outros assuntos. Também foi convidado o professor César de Sá Barreto, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, que cancelou sua participação por motivo de saúde.

DEBATE

Administração universitária - desafios atuais

Palestrante: Professor Dr. Antonio Ruiz Ibañez (ex-Reitor da UnB)

Data/hora/local: 4ª feira, 30 de maio, às 17h30, no Tablado da ADUFSCar

Comunicado



n° 21/2001
25 de maio de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar,

com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

Realizaram-se, nos dias 23 e 24 de maio, eleições na ADUFSCar, tanto para definir a nova Diretoria quanto para eleger o Conselho de Representantes da entidade.

O resultado final consta da Ata de Apuração divulgada ontem, às 23h30, pela Comissão Eleitoral, e está disponível, na íntegra, na Home Page da ADUFSCar Seção Sindical. São estes os números:

Diretoria da ADUFSCar

ADUFSCar Autônoma, Democrática e Independente (Chapa 1)	242
Política e Participação (Chapa 2)	227
Nulos	05
Branco	08
Total	482

Assim sendo, estão eleitos para o período julho/2001 – junho/2002 os seguintes professores:

Cargo	Nome
-------	------

Presidente	Emerson Pires Leal (DF)
Vice-Presidente	Amarílio Ferreira Júnior (DEd)
Primeiro Secretário	Dóris Lieth Nunes Peçanha (DPsi)
Segundo Secretário	Matilde Alzeni dos Santos (UAC)
Primeiro Tesoureiro	Luiz Carlos Gomide Freitas (DQ)
Segundo Tesoureiro	Nivaldo Antônio Parizotto (DFisio)

O representante da ADUFSCar no Campus de Araras, indicado pela chapa vencedora, é o professor **Marcos Antônio Sanches Vieira (DBV)**.

Conselho de Representantes

Foram eleitos os seguintes docentes:

Departamento	Titular	Votos	Suplente	Votos
Computação	Takashi Utsunomiya	15	XXXXX	0

Departamento	Titular	Votos	Suplente	Votos
Educação	Marisa Bittar	04	Paolo Nosella	04
Departamento	Titular	Votos	Suplente	Votos
Enfermagem	Carmen L. A. Fizola	18	Sofia Cristina I. Pavarini	18

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Estatística	Francisco A. R. Rojas	12	XXXXXXXX	0

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Eng.Materiais	Maria Zanin	33	Márcio R. Morelli	33

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Eng.Produção	Farid Eid	24	Marcelo Pinho	24

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Ed. Física e Motr.Humana	Wilson Mariz	9	XXXXXX	0

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Terap. Ocup.	Léa B. T. Soares	11	Lucy Tomoko Akashi	10

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Matemática	Gil Vicente Figueiredo	31	João Carlos V. Sampaio	31

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Química	Carlos V. D'Alkaine	29	XXXXXX	0

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Eng. Civil	Bernardo A.N. Teixeira	14	Marcos A G. Ferreira	14

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Letras	Marília B. Onofre	6	XXXXXXX	0

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Hidro-Biologia	Ivã de Haro Moreno	10	Haydée T. de Oliveira	9

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Eng. Química	Teresa C. Zangirolami	21	Antonio J. G. da Cruz	21

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Física	Denis L. de P. Santos	22	Sérgio Mergulhão	22

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
UAC	Fátima M. dos Santos	16	Maria de Nazaré Franco	16

Depto	Titular	Votos	Suplente	Votos
Aposentados	Edinete B. N. e Silva	41	Maria da Piedade Costa	37

Comunicado



n° 22/2001
04 de junho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar,

com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Reunião do Setor das IFES discute greve com os SPFs: a polêmica continua

Aconteceu em Brasília, no dia 19 de maio passado, reunião de representantes das seções sindicais das IFES, para debater, como ponto principal, a deflagração ou não de greve conjunta com os SPFs (servidores públicos federais).

1.1 As correntes políticas atuantes na ANDES-SN e na ADUFSCar

Para que os docentes da UFSCar melhor acompanhem os meandros, concordâncias e divergências existentes no movimento docente, mencionamos aqui que **a presente direção da ANDES integra a corrente ANDES-AD**, que tem como um de seus coordenadores nacionais o professor Pedro Ferreira Filho, da UFSCar.

A **ANDES-AD** dirigiu o nosso Sindicato Nacional durante praticamente toda a sua história, à exceção do período 1998/2000, quando esteve à frente da entidade o professor Renato de Oliveira. Embora não se devam confundir questões sindicais com assuntos partidários, é importante registrar, para conhecimento, que a linha política neste momento predominante na Diretoria da ANDES tem bastante proximidade com as posições da auto-intitulada 'esquerda do PT' e com o PSTU. É preciso aqui ressaltar que esta orientação só passou a preponderar na ANDES-AD nos últimos anos. Criada em 1986, essa corrente identificava-se, anteriormente, com os eixos de ação do campo democrático e popular, caracterizado como o composto pelos principais partidos de esquerda do país.

Há, na ANDES, uma outra força política organizada nacionalmente: a ANDESIND, que tem o professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, também da UFSCar, como um de seus coordenadores nacionais. A ANDESIND é muito recente, tendo sido fundada em fevereiro de 2001.

A **ANDESIND** não é, de forma alguma, uma corrente nascida para defender a continuidade ou as práticas da gestão 1998/2000. Diversas são as origens dos simpatizantes da ANDESIND. Alguns deles (pequena minoria) participaram daquela gestão, em relação à qual têm hoje uma visão referenciada pela crítica construtiva; diversos outros são docentes que não estiveram até pouco tempo atrás engajados em nenhuma corrente na ANDES, não se identificando

nem com as posturas atuais da ANDES-AD nem com a condução do Sindicato Nacional no período 1998/2000; outros ainda são professores que, no passado, atuaram na ANDES-AD, mas que vêm dela discordando progressivamente. A ANDESIND tem, em seus documentos, apontado para o respeito ao pluralismo de opiniões, realçando ao mesmo tempo como fundamental a defesa intransigente de uma universidade academicamente forte e socialmente responsável. A par da análise e ação frente às grandes questões nacionais, a ANDESIND preocupa-se, portanto, com a especificidade e a qualidade do trabalho docente: o ensino, a pesquisa e a extensão. Em termos políticos partidários, seus integrantes compõem um grande leque: diversos não são vinculados a nenhum partido; muitos são filiados ao PT; há também outros colegas que estão no PCdoB, no PSB, no PDT, no PPS, na ala não governista do PMDB, etc.; não há na ANDESIND nenhum defensor das políticas de FHC, em relação às quais tanto essa corrente como a ANDES-AD são fortes opositores.

1.2 A direção da ANDES defende greve com os SPFs, agora por tempo determinado

As diferentes concepções de movimento docente que acabamos de descrever têm implicado, na atual conjuntura, defesa de propostas diversas. Assim é que a ANDES-AD e, consequentemente, a direção da ANDES-SN, têm apontado, desde o 20º Congresso, para a construção de greve por tempo indeterminado, em conjunto com os servidores públicos federais (SPFs), por uma pauta em que se destaca a luta por um reajuste linear de 75,48%.

A direção da ADUFSCar, cuja linha política foi há alguns dias reconduzida para mais um mandato, em contrapartida, tem se oposto a essa greve, por razões já expostas em detalhes – vide por exemplo os Comunicados nº 08/2001 e nº 09/2001, de 28 de março e 02 de abril de 2001, respectivamente. A AG da ADUFSCar do dia 03 de abril de 2001 ratificou a posição da Diretoria da ADUFSCar, contrária à deflagração da greve com os SPFs. No dia 06 de abril de 2001, entretanto, a proposta de greve conjunta com os SPFs, por tempo indeterminado, foi aprovada em Reunião das IFES, em Brasília, por 20 votos a 08. Note-se que o quadro demonstrativo de decisões de Assembléias Gerais publicado no Comunicado nº 13/2001 da ADUFSCar (vide HP da entidade) contrasta bastante com a forma pela qual votaram os respectivos delegados naquela Reunião. Note-se ainda que esta proposta foi fortemente defendida e encaminhada pela Diretoria da ANDES e pelos delegados vinculados à corrente ANDES-AD, tanto no 20º Congresso como na citada Reunião das IFES.

Em nova Reunião das IFES, agora a 19 de maio de 2001, os delegados identificados com a ANDES-AD e a Diretoria da ANDES-SN voltaram mais uma vez à carga. Desta feita, posto que o quadro nacional dos SPFs não justificava o encaminhamento de greve por tempo indeterminado, foi aprovada, com 15 votos a favor e 10 abstenções - entre as quais a da ADUFSCar, a seguinte proposta indicativa, apresentada na hora e não enviada nem discutida pelas bases:

1. Reafirmar a disposição de manter e reforçar a construção dos movimentos de greve aprovados no 20º Congresso;
2. No sentido de responder aos fatos mais recentes da conjuntura, tanto no plano geral da sociedade quanto no campo específico da educação na perspectiva de acelerar o processo de mobilização o setor aponta para: **paralisação dos SPFs por tempo determinado, no mínimo 3 dias, antes do dia 27 (de junho), mantendo foco da luta dos SPFs**, assegurando a melhor data em unidade com as demais entidades; alertando ainda para o feriado nacional do dia 14/06." (grifos nossos)

Foram ainda aprovados, por consenso, os seguintes encaminhamentos:

- *Integrar o calendário geral aprovado pelo FNL e dar um destaque à CPI popular e aos tribunais para julgamento do governo FHC;*

- *Articular, com outras entidades da educação, abertura junto ao MEC, com interveniência da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade e da C&T, de uma agenda de negociação que dê conta de encaminhar solução para os problemas relacionados: à reposição de vagas por meio de RJU (contra EP); à carreira docente; ao piso e malha salarial; ao financiamento da Universidade;*
- *Submeter os resultados desse processo a uma rodada de AGs para considerar novos encaminhamentos;*
- *Programar um conjunto de atividades que, nos dias de paralisação, tenham por objetivo mostrar ao conjunto da sociedade o impacto negativo das políticas de desmonte do serviço público para a qualidade de vida do conjunto dos cidadãos;*
- *Concentrar esforços em campanha de mídia dos servidores, no período da paralisação;*
- *Levantar a bandeira, já aprovada nos fóruns do movimento, da greve geral pelo Fora FHC e o FMI, durante a paralisação dos servidores, pressionando a direção da CUT a assumir a construção desta ação maior para o início do segundo semestre, reforçando no interior do movimento a campanha pela CPI da Corrupção;*
- *Realizar Plenária Nacional dos SPFs em julho, para avaliar os desdobramentos do movimento; em data a ser definida na plenária;*
- *Assegurar, em conjunto com a CNESF e a CUT, a denúncia internacional do governo FHC, em função do descumprimento da convenção 151 da OIT;*
- *Dar consequência na CNESF ao debate sobre a responsabilidade criminal de FHC, com base na discussão do STF.*

A Plenária dos SPFs, realizada no dia 20 de maio, aprovou, além desses, alguns outros encaminhamentos, conforme pode ser visto em detalhes na HP da ADUFSCar; um dos principais é a participação na "**marcha dos 200 mil a Brasília**". As "jornadas de lutas nos Estados, com atos, manifestações e paralisações" ficaram de ser realizados "onde for possível".

1.3 A Diretoria da ADUFSCar é contrária à 'paralisação por no mínimo 03 dias'

A Diretoria da ADUFSCar opõe-se à proposta em questão, e adianta que defenderá, alternativamente, a realização de Ato Público conjunto com os SPFs. Conclamamos a todos para que compareçam à AG de 07 de junho, que discutirá este ponto de pauta (convocação abaixo). **Apenas a explicitação de diferentes posições** (caso existam), o **debate político e a participação** dos interessados pode levar à aprovação, com o devido respaldo, da proposta que defenderemos na Reunião das IFES, em Brasília, no próximo fim de semana.

2. Composição dos órgãos colegiados

Não deixe de comparecer à AG de 07 de junho, que também debaterá esta importante questão, já levantada pela ADUFSCar desde o ano passado, e agora consta da pauta da próxima reunião do ConsUni.

Assembléia Geral

Data / hora / local: **07 de junho de 2001, às 17h30, no Tablado da ADUFSCar**

Pauta:

- 1. Paralisação por no mínimo 03 dias;**
- 2. Participação na marcha dos 200 mil a Brasília;**
- 3. Composição dos órgãos colegiados.**

Comunicado



n° 23/2001

05 de junho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar,

com as notícias publicadas pelos jornais

Folha de SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Professor Ibañez debate Fundos Setoriais, Cursos Seqüenciais, Plano Nacional de Educação, Emprego Público e outras questões relativas à Universidade

O professor Antonio Ibañez Ruiz, ex-Reitor da UnB, participou, na última 4ª feira, 30 de maio, às 17h30, de concorrido debate sobre o tema "Administração universitária - desafios atuais", ao qual estiveram presentes mais de 30 pessoas.

A atual Diretoria da ADUFSCar e também a eleita prestigiaram em peso o evento - houve apenas uma ausência, assim mesmo por motivo de saúde.

Em compensação, registramos aqui o seguinte, para conhecimento geral: do conjunto de todos os integrantes das três chapas de oposição (seis professores cada uma) que concorreram contra nós em 1999, 2000 e 2001, acrescido dos oito fiscais inscritos pela Chapa 2 na semana passada, apenas dois professores compareceram.

Considerando-se que:

- a) o debate foi muito divulgado, com mais de 100 cartazes espalhados pelo Campus, e-mails enviados para todos, além de convite via Comunicado da ADUFSCar;
 - b) os temas tratados são precisamente aqueles que, segundo panfleto de nossos opositores, careciam de discussão mais aprofundada;
 - c) o palestrante foi o professor Ibañez, apoiador público da linha política de nossa oposição (a ANDES-AD), que fizemos questão de convidar não só pelo seu reconhecido mérito pessoal como também pelo nosso respeito à expressão plural de idéias,
- das duas uma:
- ou a quase total ausência dos colegas configura uma anomalia estatística que só alguém do ramo poderá explicar,

- ou se trata de um absoluto descompasso entre a fala e a ação, de uma total incoerência entre teoria e prática.

O fato concreto é que o debate foi da melhor qualidade, trazendo informações novas e importantes reflexões sobre os assuntos abordados. Não faltou quem perguntasse ao professor Ibañez sobre sua histórica façanha de estender os 26,05% a todos os docentes da UnB, enfrentando corajosamente o 'status quo'.

O ex-Reitor contou que o então Ministro da Educação - Chiarelli, após enviar recursos para pagamento dos 26,05% durante quatro meses, cortou subitamente o repasse, exigindo ao mesmo tempo a devolução dos valores a maior já recebidos, num prazo de 30 dias. Ibañez entrou com um Mandado de Segurança contra o Ministro da Educação, que logrou ganhar. Após algum tempo, venceu o Ministro da Educação / governo também quanto ao mérito, primeiro no STJ e depois no STF. Os argumentos utilizados, segundo Ibañez, foram a autonomia universitária (que é constitucional) e principalmente a isonomia salarial. A sentença final beneficiou (como é o nosso caso, na leitura que fazem os advogados da ADUFSCar) todos os novos contratados da UnB. Segundo Ibañez, até a presente data os docentes que ingressam naquela Universidade já entram ganhando os 26,05%.

O professor Ibañez distribuiu aos presentes artigo de sua autoria intitulado "O horror universitário", publicado em jornal de Brasília no dia 13 de maio e reproduzido na próxima página deste Comunicado da ADUFSCar.

2. Notícias sobre os 26,05%

2.1 Dois grupos de funcionários da UFSCar recebem o retroativo dos 26,05%

De acordo com o que a administração da UFSCar fez publicar recentemente, dois grupos de funcionários da UFSCar já receberam o retroativo relativo aos 26,05%.

Sob o título "Liberados recursos para pagamento de precatórios de 2000", foi informado: "foram efetivados os pagamentos aos interessados" ... "Alexandra Cristina Ferreira + 10 pessoas" e "Altair José Dovigo + 13 pessoas", relativamente a "diferenças URP fevereiro 1989".

2.2 Diretoria da ADUFSCar é recebida pelo Prefeito de São Carlos, pelo Presidente da Câmara dos Vereadores e por deputados estaduais e federais

A Diretoria da ADUFSCar, representada pelos professores Gil Vicente Reis de Figueiredo, Emerson Pires Leal, Wilson Mariz de Oliveira, Amarílio Ferreira Filho e Luiz Carlos Gomide foram recebidos em audiência pelo prefeito municipal de São Carlos, professor Newton Lima Neto, na 2ª feira, 28 de maio, às 10 horas.

Cumprindo deliberação de Assembléia Geral, que aprovou proposta da própria Diretoria, foi sugerida ao prefeito uma aliança, envolvendo a ADUFSCar, de um lado, e a sociedade civil e política de São Carlos e região, lideradas pelo prefeito, do outro, no sentido de viabilizar a agilização do cumprimento da sentença que nos beneficiou, no caso dos 26,05% e que poderá vir a ser analisada em breve pelo TST, agora na fase de execução.

É sabido que alianças similares foram articuladas com sucesso em outros Estados, até por terem sido formadas em torno de causas que, além de justas, já haviam, como a nossa, sido julgadas favoravelmente pela justiça.

Após entregarmos ao prefeito um conjunto de documentos informativos sobre os desdobramentos recentes do caso, expusemos os grandes benefícios que uma injeção de recursos bem superior ao orçamento anual de São Carlos traria para o município; o

professor Newton Lima Neto foi bastante receptivo e comprometeu-se em ajudar em tudo o que for possível.

Na 3ª feira, 29 de maio, a Diretoria da ADUFSCar encontrou-se com o Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, João Müller, que também se sensibilizou com a causa apresentada, dispondo-se imediatamente a propor que se redija 'Moção de Apoio' a ser subscrita pelos vereadores daquela Casa, como primeiro passo da articulação política a ser feita.

Ao final da semana passada nos entrevistamos também com o deputado estadual Lobbe Neto e com o deputado federal Marcelo Barbieri, que igualmente se colocaram à disposição para compor o leque de alianças proposto pela ADUFSCar.

Nestes próximos dias estaremos contatando vários outros deputados da região e do Estado de São Paulo, bem como a CIESP e a ACISC.

A ADUFSCar já enviou ao jornal Primeira Página algumas informações sobre os 26,05%, que foram publicadas na edição do dia 26 de maio de 2001.

Também há poucos dias, após contato com a ADUFSCar, o professor Deonísio da Silva fez publicar, no mesmo jornal, artigo sobre o mesmo tema: "São Carlos perderá R\$ 130 milhões em 2001".

Assim, à medida em que, do ponto de vista técnico, a execução dos 26,05% se encaminha para a fase final, a ADUFSCar irá cumprir o seu papel político de dar visibilidade pública à questão, buscando simultaneamente carrear para ela, de forma suprapartidária, o apoio de um amplo arco de alianças.

3. Publicação de artigos de docentes na Home Page da ADUFSCar

A Diretoria da ADUFSCar está inaugurando, na Home Page da entidade, um espaço para divulgação de artigos publicados por seus associados na imprensa (local, regional ou nacional).

Os interessados devem enviar os arquivos eletrônicos contendo as matérias, bem como informações tais como o nome do periódico e a data, para a Secretaria da ADUFSCar.

4. Grupo de Trabalho de Verbas não tem sido convocado pela ANDES-SN

A Diretoria da ANDES, Sindicato Nacional praticamente desativou o GT-Verbas, que em gestões anteriores vinha desenvolvendo importante trabalho. A última reunião do GT-Verbas aconteceu entre 06 e 08 de outubro de 2000. De lá para cá, importantes temas precisariam ter sido trabalhados, técnica e politicamente, como por exemplo:

- a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002 e as possíveis emendas a serem apresentadas;
- estudos sobre a distribuição efetiva dos reajustes (leia-se gratificações) já concedidos a diferentes categorias de servidores públicos federais, para efeitos de subsidiar campanhas salariais e de analisar com mais precisão a correlação de forças entre SPFs e o governo;
- acompanhamento da execução orçamentária federal;

- análise de impacto financeiro de diversas propostas específicas relativas aos docentes universitários, entre muitos outros.

A Diretoria da ANDES-SN já foi por diversas vezes cobrada em relação ao GT-Verbas, mas não só não o faz como não apresenta qualquer justificativa. A ADUFSCar está portanto encaminhando formalmente à ANDES um protesto em relação a esta questão.

5. Mudança de Regimento da ADUFSCar

A Assembléia Geral do dia 08 de maio chegou a formulações bastante próximas do consenso, no que concerne à revisão do Regimento da ADUFSCar.

Ficaram todavia três questões pendentes, a saber, as relacionadas:

- à adequação do Regimento da ADUFSCar ao da ANDES-SN;
- à necessidade de publicação, pela ADUFSCar, em jornal de grande circulação, de Edital de convocação da AG para mudança regimental;
- à necessidade de presença, nessa AG, de pessoa pertencente à direção da ANDES.

A Diretoria da ADUFSCar consultou a Diretoria da ANDES a respeito desses assuntos, mas até agora aguarda resposta formal a respeito, como é de bom alvitre, nesse caso. Assim, o assunto 'Mudança de Regimento' está em compasso de espera e será retomado tão logo a ANDES-SN se pronuncie.

6. Esclarecimento quanto ao local das Assembléias Gerais da ADUFSCar

Temos realizado, nos últimos meses, diversas Assembléias Gerais da ADUFSCar no Tablado da nossa entidade. Sabemos perfeitamente que, nos mais das vezes, essa não é a melhor escolha, em particular nestes meses de inverno. Entretanto, é o único espaço de que a ADUFSCar dispõe. Temos tido que lançar mão dele porque, em muitos momentos, a administração da UFSCar nos tem informado, por telefone, não poder conceder à ADUFSCar quaisquer dos anfiteatros, e nem ao menos os auditórios que ficam próximos à Biblioteca Comunitária.

Não nos tem restado, nessas ocasiões, qualquer outra alternativa além da utilização das dependências de nossa Seção Sindical. Como têm surgido controvérsias a respeito do assunto, de ora em diante a solicitação de espaço para realização de Assembléias Gerais e outros eventos da ADUFSCar (como palestras, debates, etc.) será feita formalmente, por escrito.

ATENÇÃO: não se esqueçam da

Assembléia Geral da ADUFSCar

a realizar-se na próxima 5ª feira, 07 de junho, às 17h30, no Tablado da ADUFSCar.

Pauta:

- 1. Paralisação por no mínimo 03 dias;**
- 2. Marcha dos 200 mil a Brasília;**
- 3. Composição dos órgãos colegiados.**

O horror

O artigo dos professores Alain Accardo e Philippe Concuiff, publicado neste jornal [Correio Brasiliense] em 8 de abril, parece que cai como uma luva para as universidades públicas brasileiras, confirmando-se a visão economicista e de mercado que toma conta dos países globalizados, incluindo o Brasil.

A idéia de que deve haver uma competição continuada e, portanto, de que é necessária uma concorrência cada vez maior nas instituições de ensino superior, sejam elas públicas ou privadas, é manifestada continuamente por todos os adeptos da política liberal implementada pelo governo do presidente FHC, inclusive na educação.

Os órgãos colegiados foram esvaziados e hoje administrativas. Nunca se reúnem para discutir

O que em outras épocas pareceria inadmissível hoje está acontecendo: os reitores e dirigentes das nossas instituições universitárias públicas, salvo raras exceções, abriram mão de qualquer resistência e aderiram a esse louco sistema dominado pela concorrência, sem discussão sobre flexibilização de cursos, sobre criação de cursos de graduação, pós-graduação ou sobre a criação de estranhas especializações, só para citar alguns exemplos. Muito menos ainda discutir limites para a captação de recursos e, nem pensar então, na discussão sobre a gestão desses recursos.

Os reitores se acomodaram porque sabem que os recursos que entram nas universidades, oriundos dessa louca concorrência mercadológica, podem ser utilizados com maior "autonomia" que os recursos públicos e vêm sendo usados, muitas vezes, mediante fisiologismos implícitos, para influenciar na corrida eleitoral e eleger o sucessor ou se reeleger, por medo de um processo democrático de eleição, partidariado pelo MEC, nomeando os candidatos - componentes de listas tríplexes eleitos pelas comunidades universitárias - com interferência dos partidos políticos, desrespeitando a vontade dos eleitores.

De que forma a comunidade pode se rebelar contra essa situação de rolo compressor do MEC e da grande maioria dos reitores? Não é fácil.

Os órgãos colegiados foram esvaziados e hoje limitam-se a discutir questões meramente administrativas. Nunca se reúnem para discutir uma política para a universidade. Os conselheiros se calam, salvo raras exceções, mesmo percebendo o descalabro das universidades.

Os docentes mais antigos e titulados, por sua vez, transferem a competição para dentro de seus departamentos, brigando entre si para conseguir maior número de estudantes de pós-

graduação, pois é uma das formas de obter alguns poucos recursos a mais para suas pesquisas. O tempo gasto nessas brigas, no preenchimento de formulários e outros documentos para a solicitação de recursos financeiros dificulta a reflexão, a discussão e qualquer outra ação que não seja parte dessa rotina. A consequência é o silêncio, como resposta à situação ora denunciada.

universitário

É claro que existem exceções e é por isso que existem as denúncias e a esperança de que ainda pode haver mudança!

Os professores mais novos acabam tendo dificuldades de externar suas opiniões, pois dependem muito dos professores mais antigos e titulados, que possuem influência e às vezes até poder na distribuição de verbas para pesquisa nos órgãos de fomento. Esses professores entendem que a melhor política é o silêncio e a observação.

Os sindicatos de professores e servidores estão fragilizados pelo baixo índice de participação de seus sindicalizados e defendem com as armas de que dispõem

limitam-se a discutir questões meramente

uma política para a universidade.

suas conquistas, que hoje estão sendo perdidas pela febre da política liberal que assola o país e as universidades. Na realidade é a única resistência que se opõe à política arrasadora do MEC e dos dirigentes.

Os estudantes, também com raras exceções, se mantêm ao largo dessa discussão pois estão preocupados com o futuro, com o emprego e, principalmente, com o desemprego e a busca de formas de remuneração que os ajudem a se manter. Sem contar que percebem, à distância, os conflitos entre os professores, as disputas às vezes pouco leais, optando como forma de sobrevivência dentro da universidade, por se juntar às "galeras" ou "tribos", em vez de "comprar" as brigas e lutar coletivamente por aquilo em que acreditam.

Hoje o silêncio das universidades públicas é o silêncio dos reprimidos, não por uma ditadura política, mas por um regime de exceção financeira e política, imposto pelo governo liberal, que, insensível aos apelos dos setores organizados da sociedade, é incapaz de dialogar com seus opositores e submisso aos alçozes estrangeiros.

É pena que o Provão não contenha questões que permitam descobrir o espírito crítico desenvolvido nas universidades ou questões que expressem o avanço do desenvolvimento cultural ou, ainda, que tratem dos valores ensinados e praticados na universidade. Teríamos decepcionantes surpresas.

Como diz Gabriel Celaya, "estamos tocando el fondo". Acreditamos que, antes de chegar ao fundo do poço, o diálogo e o exercício da política são ainda capazes de reconstituir os tecidos esgarçados. Porém, quanto mais perto do fundo, mais difícil a reconstituição.

As universidades são uma fonte de investimento para o futuro. Quem ignorar isso corre o risco de passar para a história como os próprios talibãs, destruindo e arrasando as universidades em vez de imagens de Buda.

Brasília, 13 de maio de 2001. **Antonio Ibañez Ruiz,**

Ex-Secretário de Educação do Distrito Federal; professor da UnB, da qual foi Reitor, tendo ficado conhecido pela extensão dos 26,05% a todos os docentes, recebidos hoje até pelos novos contratados.

Comunicado



n° 24/2001

18 de junho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

12. Deliberações da Assembléia Geral de 07 de junho de 2001

A Assembléia Geral de 07 de junho, pela primeira vez em muito tempo, reuniu um número razoável de docentes - cerca de 20, que discutiram os itens de pauta previstos: composição dos órgãos colegiados; paralisação por no mínimo 03 dias; marcha dos 200 mil a Brasília. Foi decidido o que se segue.

12.1 Composição dos órgãos colegiados

A AG aprovou propor indicativamente ao DCE, APG e SINTUFSCar a realização de uma Estatuinte na UFSCar, para tratar não somente da questão da composição dos órgãos colegiados - aí incluído o ConsUni - como da revisão geral dos Estatutos de nossa Universidade. As considerações que levaram a essa conclusão basearam-se, de um lado, no fato de que o debate sobre a composição dos órgãos colegiados não deve ser pensada isoladamente, do ponto de vista estatutário; e, de outro, na impropriedade de que esse e outros problemas sejam abordados de forma fragmentada pelas diversas categorias que compõem a comunidade universitária.

A Diretoria da ADUFSCar já comunicou esta decisão da AG às entidades representativas de estudantes / funcionários e espera em breve realizar uma reunião conjunta para discutir o tema.

Foi igualmente solicitado pela Diretoria, na Reunião das IFES (item 2), como aprovado pela AG, que as ADs que tiverem informações a respeito de processos estatuintes nos remetam com urgência as respectivas informações.

12.2 Paralisação por no mínimo 03 dias descartada - aprovada a indicação de Ato Público conjunto

A Assembléia Geral acatou, por unanimidade, a proposta da Diretoria da ADUFSCar, no sentido de não concordar com a paralisação de no mínimo 03 dias, indicada pela Diretoria da ANDES e referendada na Reunião do Setor das IFES do dia 19 de maio de 2001.

A AG resolveu indicar às demais entidades da comunidade universitária da UFSCar, que já foram contatadas, a realização de um Ato (e/ou panfletagem) na cidade de São Carlos, em defesa da Universidade Pública, a ser precedido de reuniões do Conselho de Representantes da ADUFSCar e de Reuniões Setoriais (veja item 3), visando a mobilização da

categoria. Foi decidido convidar a Reitoria da UFSCar a integrar-se às atividades programadas.

12.3 Marcha contra o apagão e a corrupção (4ª feira, 27 de junho, Brasília)

Deliberou-se que a ADUFSCar apoiará a Marcha, que espera congrega 200.000 participantes. Assim, pedimos que os docentes que desejarem ir a Brasília para participar desse evento confirmem sua intenção junto à Secretaria da ADUFSCar, até 2ª feira, 25 de junho, às 18h, no máximo.

13. Reunião das IFES

13.1 Deliberações

Realizou-se, no último fim de semana, em Brasília, reunião do Setor das IFES, para tratar dos encaminhamentos relativos às propostas enviadas às ADs pela reunião anterior. Compareceram apenas 15 Seções Sindicais - bem menos do que em reuniões anteriores (abril e maio). Ficou claro, pelos relatos das ADs, que não havia clima para uma "paralisação por no mínimo 03 dias", como anteriormente pretendido. Foi aprovado o que se segue:

- Paralisação/mobilização de apoio à Marcha contra o apagão e a corrupção (a ser articulada com as demais entidades);
- Realização de uma rodada nacional de AGs, até 25 de junho, a fim de avaliar o processo de mobilização e as possibilidades de greve e/ou outras formas de luta, indicando aquela que, na conjuntura, deve vir a ser prioritária, com definição de pautas que devem orientá-las, incluindo na discussão os seguintes pontos específicos, nos termos das deliberações do 19º Congresso da ANDES-SN:
 1. incorporação da GAE e da GED;
 2. implantação do piso salarial;
 3. implantação da Carreira Única da ANDES-SN;
 4. isonomia de categoria;
 5. contratações pelo RJU para recomposição do quadro das IFES.
- Análise da construção de outras pautas locais, que apontem para questões como a instalação de Estatuintes nas IFES;
- Levantamento da situação e constituição atuais da categoria, bem como de temas que devam ser objeto de discussão.

13.2 Diretoria da ADUFSCar cobra da Diretoria da ANDES a convocação do GT-Verbas

Foi aprovada solicitação da ADUFSCar, que mais uma vez insistiu para que a Diretoria da ANDES convoque o GT-Verbas, que não se reúne desde o início de outubro do ano passado.

Há questões de grande importância que, em função disso, não vêm sendo adequadamente tratadas pela ANDES, tais como, entre muitas outras:

- o debate da elaboração da LDO;
- o acompanhamento da execução orçamentária;
- a discussão sobre o financiamento das IFES e a distribuição de verbas / recursos humanos entre elas;
- o estudo da situação dos funcionários públicos federais, para que se conheça o perfil e as categorias dos servidores que já foram beneficiados com gratificações diferenciadas.

O estudo indicado no último tópico teria sido essencial para subsidiar as discussões relativas a uma possível deflagração de greve conjunta dos SPFs, possibilitando a análise desta proposta com base na realidade, e não de forma voluntarista.

A Diretoria da ANDES tem optado por 'terceirizar' para o DIEESE a análise das questões acima, chamando representantes dessa entidade para apresentar, em reuniões do Setor, dados técnicos, sem as necessárias considerações de caráter político. Sua decisão de esvaziar o GT-Verbas tem sido a nosso ver proposital, posto que os fatos que esse grupo de trabalho

certamente apresentaria não dariam suporte para a tese (hoje derrotada pela realidade) da greve conjunta por tempo indeterminado dos SPFs, por 75,48% de reajuste linear (vide o Comunicado nº 08/2001 da ADUFSCar, para mais detalhes).

14. Reunião do Conselho de Representantes da ADUFSCar e Reuniões Setoriais

A Diretoria da ADUFSCar convocou o Conselho de Representantes da entidade, que se reuniu na 3ª feira, 13 de junho, às 16h, para, de acordo com a decisão da última AG, organizar as reuniões setoriais propostas. Ficou combinado que os colegas do Conselho de Representantes e a Diretoria tentariam agendar essas reuniões até as 18h de 4ª feira, 14 de junho. Até o momento foi possível definir o seguinte:

Reuniões Setoriais

Pauta:

1. Emprego Público e projeto de Carreira Docente
2. Exigência de realização de concursos (RJU) p/ preenchimento das vagas existentes nas IFES
3. Reivindicações salariais
 - Específicas dos docentes:
 - **Incorporação da GAE e da GED (GID) aos salários, por seus valores máximos**
 - **Implementação do piso salarial e da carreira docente**
 - **Combate a formas discriminatórias de tratamento a professores do 1º/2º graus e aposentados**
 - Gerais dos SPFs:
 - **Reajuste de 75,48%**
4. Estatuinte na UFSCar (proposta aprovada na AG de 07 de junho)

Departamentos Acadêmicos	Data	Hora	Local
DTO, DeFisio, Denf, DEFMH, DMP	4ª f, 20/06	17h	Sala de Reuniões do Ambulatório de Fisioterapia
DHB, DEBE, DGE, DB, DCF	4ª f, 20/06	16h30	Anfiteatro do CCBS
DEP, DEMa, DCiv, DEQ, DQ	4ª f, 20/06	16h	Saguão do DEMa
DEst, DM, DF e DC	5ª f, 21/06	10h	Sala de Seminários da Matemática
DEME, DEd, DCI, DArtes, DL, DCSo, DFMC, Dpsi, UAC	4ª f, 20/06	09h	Sala de projeção do CECH
Docentes que dão aula à noite	4ª f, 20/06	17h30	Sede da ADUFSCar
Em Araras a Reunião Setorial será organizada pelo professor Margarido - local e hora a combinar.			

Comunicado



n° 25/2001
19 de junho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

Fatos e perspectivas para a universidade pública no atual cenário político brasileiro

Acumulam-se os desmandos governamentais.

A política praticada há vários anos está levando o país a uma progressiva dependência científica e tecnológica e a um abandono das principais metas sociais, ao mesmo tempo em que as verbas orçamentárias que a elas deveriam ser destinadas são dirigidas ao pagamento da dívida e de seus serviços.

Tendo como pano de fundo esse quadro desalentador, o governo busca oferecer, como 'soluções' para a 'crise' da universidade pública, alternativas que na realidade mais a aprofundam e, se adotadas, poderão vir a deixar seqüelas permanentes e irreversíveis.

Se permitirmos a implantação do regime de 'Emprego Público' nas IFES; se nos calarmos frente à eventual substituição dos recursos ordinários do tesouro, necessários ao financiamento da pesquisa nas universidades, pelos assim chamados 'fundos setoriais'; se nos curvamos frente à desestruturação causada pelo congelamento, por anos a fio, dos salários dos servidores, estaremos pavimentando o caminho para a privatização de nossas instituições, para a efetivação das metas multinacionais de transformação do Brasil em um país sem produção crítica de conhecimento, fadado à sina de gerenciador de pacotes importados em todas as áreas, de consumidor periférico e subalterno do que é produzido nas economias centrais.

Simultaneamente, setores estratégicos da economia brasileira foram transferidos quase de graça para o setor privado.

Como se tudo isso não bastasse, vai sendo demonstrado, aqui e ali, o que já se sabia há muito tempo: que a corrupção nos altos escalões campeia solta, que a bandalheira e a falta de ética envolvem muitos dos atuais dirigentes nacionais.

E não é só. Há a gota d'água: a incompetência é avassaladora. E mais, quem paga por ela somos nós, ameaçados de cortes de energia e de tarifas.

Razões não faltam portanto para profunda insatisfação e revolta.

Entretanto, se, face a toda essa situação, há um desassossego crescente, um visível enfraquecimento nas hostes do governo e de seus aliados, não logramos ainda nós, comprometidos com o campo democrático e popular, um grau de organização que permita uma efetiva contraposição ao que nos vem sendo imposto.

Nossa fragilidade decorre em parte da brutalidade política que impera no país na era FHC. Vivemos uma ditadura civil. O judiciário foi manietado, e tem permitido descabros inacreditáveis. As greves foram desde o início reprimidas com decidida ferocidade (lembrem-se dos petroleiros). Os trabalhadores em geral e os funcionários públicos federais em particular (SPFs) têm sido tratados com total desrespeito: este é o único governo de que se tem notícia que alcançou o feito de não conceder, durante sete anos consecutivos, reposição de um único centavo para o conjunto dos SPFs.

No âmbito universitário, nossa greve de 1998 - infelizmente conduzida de forma desastrosa pela então Diretoria da ANDES / Comando Nacional de Greve (CNG) - terminou com alguma vantagem, em termos de rendimentos, mas tivemos que engolir a GED e a introdução, no meio acadêmico, de seu produtivismo simplista, sem que tivesse sido possível um debate sério a respeito da (necessária) avaliação de nosso trabalho - ensino, pesquisa e extensão.

Os docentes que aderiram à greve do ano passado - dirigida de forma tão ou mais equivocada pelos mesmos segmentos políticos que em 1998 comandavam o CNG - dela saíram de forma ainda mais melancólica, sem qualquer ganho. Já os servidores técnico-administrativos foram enganados pelo governo ao fim da greve de 2000, com promessas e acordos que não foram efetivamente honrados.

Esse massacre continuado dos trabalhadores tem gerado um clima de insegurança, e mesmo fortes dúvidas em relação à possibilidade de se obter quaisquer ganhos neste governo, seja através de greves ou por outros meios. Daí tem resultado o desânimo, a busca de soluções individuais, a desmobilização, o abandono da luta coletiva como forma de defesa de direitos. Essa é a conjuntura, hoje.

Apresentamos a seguir uma série de artigos. Alguns, dão substância concreta às afirmações feitas acima, que do contrário acabariam por passar por discursos puramente panfletários. Outros, analisam os dilemas e conseqüências das propostas

feitas para a universidade, bem como as perspectivas de ação política na presente conjuntura.

1. Prioridades de governo de FHC:

pagando as dívidas (?) às custas do calote interno.

1.1 Introdução

O GT-Verbas da ANDES-SN, em sua reunião de 6 a 8 de outubro de 2000, decidiu constituir uma comissão com a função de levantar dados e elaborar um documento preliminar contemplando análise de série histórica comparativa entre verbas de pessoal / recursos de custeio e o Orçamento Geral da União (OGU).

Nos dias 26 e 27 de outubro, os professores Ernesto Luiz Casares Pinto (Universidade Federal do Rio Grande), Gil Vicente Reis de Figueiredo (Universidade Federal de São Carlos), Paulo Antonio Cresciulo de Almeida (Universidade Federal Fluminense), em Brasília, produziram um texto inicial, a ser consolidado nas reuniões seguintes do GT-VERBAS e apresentado ao XXI Congresso da ANDES-SN, a realizar-se entre 15 e 21 de fevereiro de 2001, como subsídio aos debates relativos às ações políticas correspondentes ao tema - não só do ponto de vista dos docentes como dos servidores públicos federais. O texto foi posteriormente aprofundado e finalizado pelos dois primeiros docentes.

Por dificuldades várias que não cabe aqui tratar, não foi possível reunir novamente aquele grupo de trabalho da ANDES-SN, até a presente data. Considerando-se que é importante que as informações de que dispomos sejam imediatamente socializadas e utilizadas, remetemos o presente trabalho, na impossibilidade de submetê-lo ao fórum coletivo do GT-Verbas, no qual, esperamos, será posteriormente debatido e com certeza aprimorado.

1.2 Orçamento da União: alguns dados sobre receitas/despesas em anos recentes

A análise técnica do Orçamento Geral da União - O.G.U. - é um instrumento fundamental para apoiar a argumentação política dos que, ao longo destes tantos anos, vêm sendo continuamente lesados por decisões governamentais que, cada vez mais, privilegiam o pagamento de encargos financeiros para o grande capital, em detrimento e às custas dos salários dos servidores e de destinações à área social.

Embora, do ponto de vista qualitativo, esta questão seja evidente, a questão que aqui tratamos é como, em termos um pouco mais precisos, quantificá-la, de forma a deixar transparentes os números do calote que vem sendo praticado.

É impossível, em um artigo relativamente curto, detalhar os muitos e importantes aspectos do O.G.U. que em tese seria desejável abordar. Nos contentaremos portanto em explicar alguns elementos necessários (e que vão devidamente sublinhados) ao entendimento dos dados que apresentaremos a seguir.

1.2.1 **Receitas de capital, receitas correntes e receitas correntes líquidas**

Os recursos existentes para distribuição, no O.G.U., são classificados, basicamente, em **receitas de capital** e **receitas correntes**.

As **receitas de capital** são as provenientes de alienação de bens, operações de crédito, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras. Note-se que, aqui, estas receitas não nos interessarão particularmente, pois são, via de regra, usadas para pagamento de despesas de capital e, portanto, não se relacionam ao tema tratado neste trabalho.

Já as **receitas correntes** correspondem, em essência, à integralidade dos recursos arrecadados pelo governo durante um determinado exercício.

Para ser mais exato, as **receitas correntes** compõem-se de vários itens:

1. **receitas tributárias**: são as provenientes da arrecadação de tributos, que compreendem impostos, taxas e contribuição de melhoria;

2. **receitas de contribuições**: são as que advêm de fontes tais como as contribuições previdenciárias, salário-educação, entre outros; receitas patrimoniais: são oriundas da utilização, pela União, de seu patrimônio, aparecendo sob a forma de juros, aluguéis, dividendos, etc.;

3. **receitas agropecuárias, industriais e de serviços**: são aquelas que resultam da exploração, pela União, de atividades agropecuárias (produção animal, vegetal e derivados, por exemplo), industriais (extração, transformação, construção, etc.) e de serviços (comércio, transporte, comunicações, consultorias, etc.);

4. há ainda as **transferências correntes** - decorrentes de transferências entre as várias esferas de governo ou entre pessoas físicas / jurídicas e o governo - e as chamadas **outras receitas correntes**, que incluem juros de mora, multas, indenizações, loterias, cobrança da dívida ativa, etc.

Faz-se necessário, aqui, precisar os conceitos de **receitas correntes** e **receitas correntes líquidas** da União, posto que será utilizado apenas este último, para fim das comparações que aqui serão feitas.

O fato é que nem todas as **receitas correntes** estão disponíveis para a distribuição orçamentária da qual fazem parte, entre outros, os recursos para pagamento de pessoal da União, de despesas com Saúde, Educação e demais áreas sociais, por exemplo. Há uma parcela que deve ser subtraída, a saber: as transferências constitucionais / legais e os benefícios previdenciários; o montante que resulta dessa subtração é chamado de **receitas correntes líquidas** e será, portanto, a referência para o nosso estudo, pois são exatamente essas as receitas passíveis de discussão e de disputa política, por ocasião da elaboração anual do O.G.U..

A tabela abaixo mostra os valores dessas receitas de 1995 a 1999 (valores nominais). Os valores de 2000 correspondem à lei orçamentária, após os vetos (dotação inicial). Já os valores de 2001 dizem respeito ao Projeto de Lei Orçamentária.

Tabela 1

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Receitas correntes	127,1	152,5	175,3	200,4	218,0	251,4	282,9
Receitas correntes líquidas	67,3	89,4	97,04	104,5	129,9	141,7	159,1

[valores nominais em bilhões de reais: fonte - STN/MF]

1.2.2 Despesas - gastos com pessoal, educação e juros

Entender o Orçamento Geral da União, no que diz respeito a receitas e despesas, não é tarefa fácil para o leigo - nem até mesmo para muitos dos parlamentares que atuam no Congresso Nacional. Sem pretensão, pois, de fazer uma síntese abrangente do assunto, nos permitimos tecer, de início, alguns comentários gerais.

Há diversas formas de classificação de despesas.

Mencionamos, primeiramente, a funcional-programática, de caráter macroeconômico, que explicita quais as funções básicas que o Estado vai desempenhar durante a vigência do orçamento, e quanto destinará a cada uma delas, com o devido detalhamento.

Esta ótica de análise das despesas orçamentárias tem, pois, cunho eminentemente político e expõe as características das despesas previstas - que são autorizadas mas não obrigatórias, enquanto um norte para o planejamento do desenvolvimento econômico e social do país.

As despesas orçamentárias podem também ser vistas do ponto de vista administrativo; para tal, pode-se fazer seu estudo por esfera de governo, ou seja, pode-se analisar minuciosamente quanto cabe a cada ministério e outras unidades e subunidades administrativas da União.

A classificação que nos interessa mais de perto, entretanto, é a que é realizada por categoria econômica. Esta é a que permite conhecer em separado - como veremos a seguir, os gastos de pessoal e de custeio das instituições públicas, bem como os montantes destinados a despesas tais como amortizações da dívida interna e externa. As despesas, segundo esta classificação, dividem-se em duas categorias econômicas: **despesas correntes** e **despesas de capital**.

As **despesas correntes** são as que se referem aos gastos necessários ao funcionamento da máquina governamental, no dia a dia. Subdividem-se em:

1. ***despesas de custeio***, correspondentes a pagamentos de rotina - seja de pessoal, de material de consumo, de serviços de terceiros e outros - que devem ser feitos para que haja continuidade na prestação de serviços por parte da União e

2. ***transferências correntes***, relativas a destinações que não tem como contrapartida direta bens e/ou serviços - é o caso, por exemplo, de remanejamentos internos, entre Governo Federal, Estados e Municípios (Fundos de Participação) ou de subvenções da União a instituições privadas, como as disponibilizadas pelo MEC a universidades particulares.

As ***despesas de capital***, por sua vez, podem ser subdivididas em três categorias:

1. ***investimentos***, que dizem respeito a valores que se destinam à construção de obras, aquisição de imóveis, instalações, equipamentos e material permanente, entre outros tópicos;

2. ***inversões financeiras***, utilizadas para a compra de títulos representativos de capital de empresas, operações com seguros, empréstimos, etc., e

3. ***transferências de capital***, que abarcam, entre outros, transferências ao exterior, diferenças cambiais e, particularmente, ***amortizações e juros da dívida (interna e externa)***.

1.2.3 Objetivos, metodologia de trabalho e resultados

Com essas informações básicas sobre o O.G.U., é possível pensar em investigar algumas questões, acerca das decisões político-orçamentárias tomadas pelo executivo e legislativo nos últimos anos.

Qual o ritmo de crescimento (ou decréscimo) dos percentuais representados, em relação às receitas correntes líquidas, pelos gastos:

- com Educação?
- com Ensino Superior?
- com pagamentos de pessoal da União, do MEC e do ensino superior?
- com pagamentos de juros e amortizações da dívida?

Responder estas perguntas tecnicamente, e ter em mãos os correspondentes dados é, sem dúvida, um trunfo para os que necessitam de fundamentação precisa para travar debates a respeito do assunto.

A escolha da metodologia de trabalho para obtenção das informações é um ponto importante.

Optamos por utilizar fontes oriundas da própria União, pois estas dificilmente podem ser questionadas, em particular pelo governo.

Pensando assim, consultamos, nos itens de interesse (conforme explicado acima), alguns 'sites' que o governo mantém na Internet.

Deste trabalho, feito com o apoio da secretaria da ANDES-SN, que nos cedeu CDs com os respectivos 'downloads' da (extensa) informação necessária, obtida naqueles 'sites', resultaram as tabelas que apresentamos na seqüência.

Observe-se que, em todas elas, os valores do ano 2000 correspondem à lei orçamentária (após os vetos - dotação inicial); já os valores do exercício de 2001 dizem respeito ao Projeto de Lei Orçamentária.

Tabela 2

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Variação %
Gastos com pessoal e educação								
Gastos c/pessoal da União	37,8	40,6	44,5	47,9	51,6	52,1	59,6	+ 58%
Gastos c/pessoal, MEC	5,37	6,37	5,76	5,90	6,77	6,51	7,32	+ 36%
Gastos c/ativos, ensino superior	2,98	2,96	3,06	3,08	3,70	3,65	3,91	+ 31%
Gastos c/educação	13,64	12,39	12,10	13,00	12,50	12,64	15,42	+ 13%
Gastos c/ensino superior *(Tabela 4)	6,20	5,67	5,40	5,18	5,68	6,00	5,94	- 4%
Amortização e juros da dívida								
Gastos com amortização	9,0	7,9	13,3	24,4	27,2	66,4	72,6	+ 707%
Gastos com juros	16,8	19,5	21,0	30,8	45,4	78,1	67,8	+ 304%

[valores nominais em bilhões de reais: fonte - SIAFI / STN]

Tabela 3

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Gastos com pessoal e educação							
Gastos c/pessoal da União / RCL	56,1%	45,4%	45,9%	45,9%	39,7%	36,8%	37,5%
Gastos c/pessoal, MEC / RCL	8,0%	7,1%	5,9%	5,6%	5,2%	4,6%	4,6%
Gastos c/ativos, ensino superior / RCL	4,4%	3,3%	3,1%	2,9%	2,8%	2,6%	2,5%
Gastos c/educação / RCL	20,3%	13,9%	12,4%	12,4%	9,6%	8,9%	9,7%
Gastos c/ensino superior / RCL	9,2%	6,3%	5,6%	5,0%	4,4%	4,2%	3,7%
Amortização e juros da dívida							
Gastos c/amortização / RCL	13,4%	8,8%	13,7%	23,3%	20,9%	46,9%	45,6%
Gastos c/juros / RCL	24,9%	21,8%	21,6%	29,5%	35,0%	55,1%	42,6%

[resultado da comparação de tabelas anteriores: fonte - SIAFI / STN]

Tabela 4*** Detalhamento das despesas da União com os vários graus de ensino**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Educação Infantil	75	80	81	65	36	46	36
Ensino Fundamental	1.527	1.547	2.113	3.042	2.567	1.506	1.819
Ensino Médio	770	603	560	560	597	90	578
Ensino Superior	6.202	5.667	5.399	5.177	5.684	5.999	5.938
Total	8.574	7.897	8.154	8.844	8.885	7.641	8.371

[valores nominais em milhões de reais: fonte - SIAFI / STN]

Finalmente apresentamos, na Tabela 5, um **dado adicional fundamental**, relativo ao detalhamento do percentual (Gastos c/pessoal da União / RCL), conforme constante da primeira linha da Tabela 3.

Esta informação pode ser encontrada na página 24 do Boletim Estatístico de Pessoal nº 38, de junho de 1999, publicado pelo Ministério do Orçamento e Gestão, Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio, MOG / SEAP. Registramos aqui um agradecimento à ANDIFES, que franqueou sua biblioteca para o nosso trabalho e, em particular, cedeu cópia deste documento. Nota: há concordância quase que completa entre os dados deste Boletim e os obtidos nos 'sites' do governo - a única (e modesta) discrepância está no percentual de Gastos c/pessoal da União / RCL relativo ao ano de 1995, caso em que os números dos dois documentos diferem em 0,1% (56,2% e 56,1%, respectivamente), possivelmente devido a métodos distintos de aproximação.

Tabela 5

	1995	1996	1997	1998
A: gastos com o Executivo / RCL	50,6%	40,2%	39,7%	38,8%
B: gastos com o Legislativo / RCL	1,8%	1,6%	1,8%	1,8%
C: gastos com o Judiciário / RCL	3,8%	3,6%	4,4%	5,3%
D: total de gastos c/pessoal da União / RCL	56,2%	45,4%	45,9%	45,8%
A / D	90,0%	88,5%	86,5%	84,7%
B / D	3,2%	3,5%	3,9%	3,9%
C / D	6,8%	7,9%	9,6%	11,6%

[fonte - MOG / SEAP]

O mesmo Boletim, em sua página 35, apresenta uma tabela comparativa de 'Despesas com Pessoal da União, por Poder' (Tabela 1.4), desde 1987. Dela pode ser deduzido o seguinte: considerando-se aquele ano de 1987 como base, e sendo (Gastos da União com o Poder Legislativo em 1987/Gastos da União com o Poder Executivo em 1987) = x e (Gastos da União com o Poder Judiciário em 1987/Gastos da União com o Poder Executivo em 1987) = y , tem-se em 1999, segundo o MOG / SEAP, que (Gastos da União com o Poder Legislativo em 1999/Gastos da União com o Poder Executivo em 1999) = **1,34 x** e que (Gastos da União com o Poder Judiciário em 1999/Gastos da União com o Poder Executivo em 1999) = **3,25 y**. Em outras palavras, em termos relativos, a razão entre gastos da União com o Legislativo e com o Executivo ampliou-se **34%** entre 1987 e 1999; e a razão entre gastos da União com o Judiciário e com o Executivo cresceu **225%**, no mesmo período. A tendência de cortes pronunciados de gastos com os funcionários do Executivo, se comparados aos dos demais poderes, não se restringe a 1995/1998 (Tabela 5), predominando fortemente, portanto, no mínimo desde 1987.

1.3 Uma breve análise

Os números acima, vindos do próprio governo, são de uma eloquência calamitosa e irrefutável.

A Tabela 3 mostra que os gastos da União com pessoal, vistos como percentual das receitas correntes líquidas (RCL), caíram de 56,1% para 37,5%, entre 1995 e 2001. Ou seja, **a fatia do bolo que hoje cabe aos salários do pessoal da União é de cerca de 2/3 do que era há seis anos.**

A Tabela 5 e as considerações subseqüentes, contudo, mostram que **a situação dos funcionários do Executivo é muito pior ainda do que essas cifras a princípio indicariam.** De fato, é apenas sobre eles que têm pesado - e de forma avassaladora e desigual, os cortes orçamentários: Em realidade, os gastos com o Legislativo têm se mantido constantes (em 1,8% das RCL), enquanto que os com o Judiciário têm sido mesmo substancialmente ampliados - de 3,8% das RCL em 1995 para 5,3% em 1999, ou cerca de 40% a mais. Dito de outra forma, **os funcionários do Executivo da União têm sido e continuam sendo, a cada ano, os principais caloteados pelo governo, que deles arrancou, desde 1995, algo em torno de 20% do total das receitas correntes líquidas da União,** como indicam os dados apresentados.

E para onde foi esse dinheiro? **Só os gastos com a amortização da dívida** (interna e externa) **subiram em 32,2% da RCL** - de 13,4% (1995) para absurdos 45,6% (em 2001). Enquanto que, **com juros, estamos gastando hoje mais 17,7% das RCL** do que seis anos atrás (Tabela 3).

Não é então por acaso que **os gastos com Educação despencaram** (Tabela 3) **de 20,3% das RCL, em 1995, para os atuais 9,7%!** Assim, **a situação no Ensino Fundamental é péssima:** os recursos que lhe foram destinados em 2001 (vide Tabela 4) são apenas 19,1% superiores - em valores nominais - do que os aportados em 1995, enquanto que, no mesmo período, as RCL subiram, também nominalmente, 136,4% (Tabela 1). **Já a Educação Infantil, o Ensino Médio e o Ensino Superior vivem um quadro muito mais**

negativo - nesses mesmos seis anos, os montantes aí alocados diminuíram nominalmente! (Tabelas 2 e 4).

Essas são as verdadeiras prioridades de um governo que, em termos do que arrecada, reduz percentualmente para menos da metade os recursos do ensino superior público, enquanto mais do que dobra os gastos em juros e amortizações da dívida. Um governo que caloteia seus funcionários e desvia recursos das áreas sociais - essenciais a um país carente como o nosso - para 'honrar', sem discutir, os pagamentos que faz ao sistema financeiro. Mudar essa realidade tão conhecida, que emerge de forma clara e inequívoca dos números orçamentários, é o nosso desafio.

Artigo publicado no XX Congresso da ANDES - 15 a 20/02/2001 - pelos
professores

Ernesto Luiz Casares Pinto (Universidade Federal do Rio Grande) e

Gil Vicente Reis de Figueiredo (Universidade Federal de São Carlos).

2. Fundos Setoriais: muito a se discutir

A edição da lei federal 10.197 / 2001, a propósito da criação do "Fundo Setorial de infra-estrutura das Universidades", deve ser objeto de extenso e profundo debate no movimento docente brasileiro. Alertamos a comunidade, em um primeiro momento, para os seguintes pontos:

- As propostas dos "Fundos Setoriais" foram lançadas no ano passado pelo Ministro da Educação Paulo Renato, junto com o Projeto de Emprego Público, que celetiza e modifica drasticamente a carreira docente. Os dois projetos compõem um conjunto. É ilusório separar um e outro;
- O objetivo primordial dos "Fundos" é organizar institucionalmente a pesquisa científica de molde a fazê-la funcionar como um departamento de pesquisa e desenvolvimento do setor privado. Devemos nos lembrar que os "Fundos" vêm preencher a lacuna deixada pela desativação dos antigos departamentos de pesquisa das estatais privatizadas;
- Constituir-se numa estrutura auxiliar de P&D das empresas privadas, aliás, é o motivo da completa ausência das chamadas 'humanidades' nos "Fundos". As humanidades só têm lugar na pesquisa científica contemporânea se a elite no poder tiver um projeto nacional. O mais, no caso das humanidades, significará sucumbir na irrelevância temática e sobreviver das migalhas do banquete. A título de exemplo de um Estado com projeto nacional: o governo francês, através do primeiro ministro Jospin, no ano passado, divulgou suas prioridades de pesquisa; lá estava uma prioridade intitulada 'Estado Nacional e Relações Internacionais';
- Os "Fundos" não podem substituir recursos ordinários do tesouro para o desenvolvimento das universidades. Devemos estar atentos em relação a isso;

- A gestão dos "Fundos" nas universidades pode padecer de dois defeitos: a criação de uma estrutura de grupos executivos paralela às estruturas de poder das universidades, que, à guisa de "gestão desburocratizada dos recursos", acabe por escapar do controle da comunidade universitária; a criação de "estruturas intermediárias" entre os pesquisadores e as agências de fomento. Pode-se gerar a figura do pesquisador que, mais do que dedicado ao laboratório, transforme-se, na verdade, em um "empresário intelectual";
- Devemos "jogar o jogo" dos "Fundos Setoriais". Eximir-se da disputa é posição inconseqüente. Devemos, porém, manter o senso crítico.

Publicado em '**Informes**', nº17, Ano 2, em maio de 2001, pela

Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba, Campus de João Pessoa.

3. Emprego Público: entenda como mudam a universidade e a sua vida

Ao contrário do que possa parecer à primeira vista, a implantação do Regime de Emprego Público mudará substancialmente a vida universitária, inclusive daqueles que ficarem no Regime Jurídico Único (RJU).

3.1 O emprego público nos coloca em um regime em extinção:

- Os cargos que estiverem atualmente vagos serão extintos, bem como todos os demais, na data de sua vacância por aposentadoria, morte ou demissão;
- Os atuais professores estão excluídos da nova carreira. Nem por isto nós, que somos contratados pelo RJU, deixaremos de ser afetados por ela. O impacto maior virá assim que a universidade já tiver uma proporção razoável de professores contratados pelo novo regime;
- Nesta situação, como já ocorreu em situações semelhantes no passado, o governo se limitará a dar reajustes aos integrantes da nova carreira, ou a dar a eles reajustes maiores, até que a inflação corra o valor dos nossos salários e da aposentadoria integral a que fazemos juz por termos para ela contribuído;
- A coexistência de dois regimes de trabalho acarreta responsabilidades e pagamento distintos para trabalhos iguais, promovendo insatisfação, insegurança e descompromisso;
- Como o novo regime só prevê contratação regular de doutores, os atuais professores que não portam este título terão dificuldade suplementar para conseguirem liberação para cursos de doutoramento ou, se assim julgarem conveniente, para prestarem concurso de admissão na nova carreira. Podemos esperar alteração no caráter dos programas de capacitação. No novo contexto, não se justifica mais que a universidade se empenhe na qualificação de seus quadros. O pressuposto é que os docentes já entrem qualificados. Assim, os programas de capacitação serão redirecionados para atingir uma clientela sem vínculos formais com a universidade, cujo custo de formação é inferior ao de um professor em atividade que continua recebendo salário. O efeito é o de condenar tais docentes a permanecerem no atual nível de sua formação. A extinção do PICDT parece um primeiro passo neste sentido;

- **Identifiquemos a lógica pela qual o anteprojeto de Regime de Emprego Público não prevê a transposição de carreira, como aconteceu em todas as outras mudanças de regime de trabalho que vivemos anteriormente. Numa eventual opção administrativa pelo novo regime, abriríamos mão de nosso direito adquirido à aposentadoria integral; isto teria sentido porque seríamos compelidos a compensar as perdas imediatas de salário. Não obstante, no momento da aposentadoria, teríamos muito provavelmente possibilidade de obter ganho judicial que nos garantiria, mesmo assim, o direito de nos aposentarmos com o valor cheio. Isto porque a grande probabilidade, calcada em jurisprudência já formada, seria de os juizes reconhecerem coação irresistível feita pelo empregador, já que não é razoável imaginar que abríssimos espontaneamente mão de uma aposentadoria maior, para a qual tínhamos contribuído, para receber valores inferiores;**
- **Assim, a transposição só se torna possível se fizermos concurso para a nova carreira e pedirmos demissão do nosso atual cargo, tornando a mudança expressão concreta da nossa vontade;**
- **A previdência complementar criada será opcional para os professores do RJU, como um chamativo a mais para nos induzir à adesão a ela. Assim se pretende oferecer uma alternativa que diminui a pressão social frente aos valores corroídos da aposentadoria integral.**

3.2 O que muda na vida universitária:

- **A autonomia das universidades vira letra morta. Cabe ao MEC distribuir as vagas entre as IFES de acordo com os seus próprios critérios. No anteprojeto, nada garante que o quadro atual de docentes seja constante ou que se desenvolva de acordo com as necessidades de crescimento da instituição, uma vez que o planejamento quantitativo e distributivo de pessoal deve ser submetido anualmente à aprovação discricionária do MEC. Assim, abre-se o caminho para a diminuição unilateral, pelo governo, do quadro de professores, com o objetivo de atingir metas restritivas impostas a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal;**
- **A contratação de professores substitutos e visitantes fica submetida à autorização prévia dos Ministros da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão. A universidade pública passa a ser administrada como uma empresa privada, com o agravante de estar submetida a um poder externo;**
- **Os cargos de diretor, chefe de departamento, coordenador de curso e todos os que recebem Função Comissionada ou Gratificada transformam-se em função de confiança do Reitor e, portanto, demissíveis por simples notificação. Qual a autonomia que sobra às unidades frente a um possível conflito de posições? Onde fica a democracia interna?**
- **Só se dará o suprimento de vagas porventura abertas se houver doutores candidatos. A exceção só existe para áreas profissionais específicas. Onde no Brasil conseguiríamos compor o quadro de docentes universitários só com doutores?**
- **Capciosamente, a saída, no âmbito do anteprojeto de emprego público, seria a constituição de um Quadro de Professores Associados, sem qualquer exigência de titulação, que se dedicariam apenas às atividades de ensino, quebrando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Isto levaria à efetiva divisão das IFES entre centros de excelência e coleções de terceiro grau. Também é possível que estas duas situações coexistam na mesma IFES, conforme a situação existente de capacitação em áreas profissionais específicas;**

- A implementação deste projeto acentua a desestruturação das IFES, o que, somado à asfixia financeira, rompe com os princípios do Sistema Federal de Ensino Superior e propicia a aceleração do seu processo de privatização.

3.3 Como ficam os docentes no novo regime:

- A carreira de docentes da Educação Superior só admite doutores e se resume à classe de Professor Adjunto (oito níveis) e Professor Titular (três níveis); a classe de Professor Assistente com mestrado (um nível) só é admitida excepcionalmente para áreas profissionais específicas. Serão dois os regimes de trabalho, nas modalidades 40 horas semanais com ou sem Dedicção Exclusiva;
- A carreira de docentes da Educação Profissional e do Ensino Fundamental e Médio constitui-se de quatro classes com quatro níveis cada uma. O regime de trabalho para o professor de Educação Profissional será de 40 horas com ou sem dedicação exclusiva e para os professores de Ensino Fundamental e Médio, o regime será de 20 ou 40 horas semanais;
- O anteprojeto mantém a dualidade de carreira entre os professores de 1 e 2º graus e os de 3º grau, sustentando a flagrante injustiça com professores de 1º e 2º graus que trabalham, tanto quanto os de 3º, em ensino, pesquisa e extensão;
- Abre-se a possibilidade de criar o quadro de Professores Associados (cinco classes com um único nível cada), sem qualquer exigência de titulação, que serão contratados exclusivamente para a atividade de ensino. O regime de trabalho é de 12 horas semanais;
- Todos os professores neste regime serão demissíveis unilateralmente por insuficiência de desempenho. Esta é averiguada semestralmente e medida por critérios produtivistas e de adequação a objetivos e metas globais que serão definidos ou impostos anualmente à instituição. Tais critérios consideram a produção acadêmica e de ensino. Neste caso, por exemplo, as metas institucionais poderão eventualmente prescrever o número de alunos em sala de aula como critério para a manutenção do contrato. Fica claro o objetivo de coibir a liberdade acadêmica pela ameaça da instabilidade na relação de trabalho e pela possibilidade de seu uso político na avaliação de desempenho;
- A produtividade será retribuída, em qualquer dos quadros, por bônus limitados, ainda mais injustos que na situação atual, porque nunca serão incorporados ao salário, garantindo-se que os aposentados não receberão nenhuma parcela desses valores;
- O emprego público será regido pela CLT, sendo que os contratados deverão se filiar ao Regime Geral da Previdência Social, que estabelece na aposentadoria um teto de 10 salários referência. Isto extingue o referencial de isonomia entre professores em atividade e aposentados;
- Como alternativa, as IFES podem criar planos de previdência complementar, desde que observem dois requisitos básicos, cumulativamente:
 - a modalidade de contribuição definida, ou seja, sabe-se o valor da contribuição, mas não o do benefício;
 - a contribuição do empregador será em valor igual ou inferior à do empregado, limitada a 10% do salário. Num primeiro momento, o baixo valor da contribuição pode ser um atrativo. Entretanto, a experiência brasileira de previdência complementar tem sido um desastre (tome-se, como exemplo, a CAPEME).

O Regime de Emprego Público não apareceu do nada, nem é medida isolada. Soma-se a uma série de outras que vêm sendo sistematicamente implementadas. Tal

regime se situa no bojo das reformas do Estado, especialmente as Reformas Administrativa e da Previdência e a Lei d Responsabilidade Fiscal. Portanto, o que norteia a implantação desse regime é, de um lado, a desresponsabilização do poder público para com a educação superior e, de outro, a mudança drástica nas relações de trabalho e da produção científica, para adaptá-las às exigências do mercado.

Publicado, em maio de 2001, pela **Associação Profissional dos Docentes da UFMG - APUBH**

4. Indicativo de greve: análise de Conjuntura

[Texto para subsidiar a solicitação da Reunião das IFES de 10 de junho, que pede:

"Assembléias Gerais até 25 de junho, para avaliar o processo de mobilização, as possibilidades de greve e/ou outras formas de luta, indicando aquelas que, na conjuntura, devem vir a ser prioritárias"]

4.1. A necessidade de análises de conjuntura

A opção por uma ação política não pode se basear apenas na justiça das reivindicações e na verdade dos argumentos.

Estar certo de que a luta é justa e que há bons motivos para lutar é muito importante: garante a moral dos militantes, facilita a emissão de testemunhos que podem obter apoios para a luta.

A melhor propaganda continua, para nós, sendo o testemunho pessoal. Na palavra e na política, de quem acredita naquilo que prega e faz.

Esta convicção das razões não é, entretanto, suficiente para a tomada de posições políticas. É necessário avaliar a conjuntura, a correlação de forças, para verificar se as ações propostas são capazes de obter o resultado desejado, alcançar o objetivo que se deseja e considera justo.

Relembrar esta afirmação que consideramos óbvia nos parece oportuno quando devemos discutir a mobilização contra a política do governo e a proposta de um indicativo de greve conjunta com os servidores públicos federais, com o setor da educação e mesmo só dos docentes, conforme escala proposta pela Diretoria da ANDES e aprovada no XX Congresso.

Temos, como servidores públicos, professores e até cidadãos comprometidos com a defesa da Universidade pública e um Brasil mais soberano e justo, todas as razões para nos opor à política de governo que os FHC e Paulo Renato gerenciam em favor dos negócios de minorias, dentro e fora do Brasil. Não à toa que as duas posições conflitantes na reunião das associações e sindicatos docentes das IFES (4 a 06/04/2001, em Brasília) compartilharam a mesma fundamentação:

- O "recrudescimento dos ataques para o governo desfecha contra os servidores públicos, em particular sobre as IFES e a comunidade universitária";
- A "não solução das demandas constantes da nossa pauta de reivindicações";
- O "emprego sistemático de estratégias desmobilizantes baseadas em pseudo-negociações e anúncios contraditórios".

Este consenso - e grande parte dos professores sintetizariam sua oposição ao governo com frases mais duras - não impediu que uma posição (a majoritária na reunião) apontasse para a construção da "greve por tempo indeterminado dos SPFs ou do setor da educação (específica dos docentes se as circunstâncias assim o

indicarem)" e outra propusesse a distinção entre a luta da área da educação e dos SPFs - "construir a luta do setor da educação com ênfase no embate contra o Emprego Público (e específica dos docentes se as circunstâncias assim o indicarem) e dos SPFs considerando tais movimentos como não excludentes", o que é um modo de lembrar que são diferentes. Ambas as posições compartilham da proposta de realização de análises de conjuntura ("análises e acompanhamentos finos dos desdobramentos da conjuntura em função do êxito na operacionalização de um plano de lutas"), mas a segunda não fala em greve, mas em "avanço do processo de mobilização".

A responsabilidade na direção da APUB (Associação dos Professores da Universidade Federal da Bahia) nos impôs que explicitássemos alguns dados, para a necessária análise de conjuntura. Dados que, como se verá, podem não ser conclusivos, permitindo leituras diversas.

4.2. Elementos da conjuntura

(I)

A percepção crescente e mundial das conseqüências negativas da implementação do projeto neoliberal para as sociedades, o setor público e as Universidades, especialmente as públicas, é um dado da realidade. Seattle e o Fórum Social Mundial em Porto Alegre são exemplos da crescente consciência e da emersão, ainda que semi-articulada, de uma ampla aliança para o enfrentamento do chamado "pensamento único" que propunha - e continua propondo: autoridades brasileiras e a maioria dos porta vozes da mídia - a existência de uma receita maior e inevitável de globalização. Um exemplo da existência e das limitações deste movimento foi o Dia Continental em Defesa do Ensino Público e contra os tratados do livre comércio, que ocorreu no dia 20 de abril, com diferentes níveis de conhecimento e participação. A esta reação de vários atores sociais, somam-se as dificuldades econômicas dos países centrais (desaceleração americana, estagnação japonesa) que podem diminuir o crescimento dos países periféricos que pretendiam para eles exportar mais bens e importar investimentos de prazo mais longo. No caso do Brasil, além das conseqüências da desaceleração econômica, o iminente racionamento da energia elétrica contribuirá para mostrar os limites do projeto neoliberal e reduzir o crescimento econômico.

Esta situação abre, teoricamente, espaço para se defender a importância de um Estado competente a serviço de um projeto nacional capaz de garantir serviço público de qualidade e implementar uma política de emprego. Abre espaço para se enfatizar a importância de SERVIDORES voltados para o BEM PÚBLICO e não para a geração de lucros privados.

Isto entretanto não é automático - o projeto neoliberal continua hegemônico (vejam a cobertura da TV sobre a crise energética) e a queda no crescimento econômico, o aumento do desemprego, as faltas de luz não levariam, em si mesmas, a população a VALORIZAR O SERVIÇO PÚBLICO e a defender a VALORIZAÇÃO E REAJUSTE NO SALÁRIO DO SERVIDOR.

(II)

Outro elemento importante é o desgaste do governo e o crescimento da oposição. A discussão que tem polarizado a opinião pública tem sido pautada em torno da questão da CORRUPÇÃO (CPI, cassação) o que desgasta o governo, mas não traz o foco para as reivindicações dos funcionários federais e universidades. As

mobilizações conjuntas de rua têm se concentrado na questão da corrupção e cassação mesmo quando promovidas com o apoio dos sindicatos dos funcionários públicos federais e visando inclusive, também, nossas reivindicações. O arquivamento da CPI da corrupção abre espaço para colocar nossas reivindicações em pauta? Como abrir espaço na pauta da opinião pública e da mídia para as nossas reivindicações? As últimas greves mostraram a dificuldade entre a deflagração e a tensão para o encerramento, de se chamar a atenção da sociedade e da mídia.

(III)

A situação na Universidade e no movimento docente é outro dado conjuntural a analisar.

Existe uma reação generalizada das lideranças do movimento docente contra o projeto (celetização) do emprego público pela ameaça que representa ao regime jurídico e à carreira única. Algumas universidades já se pronunciaram, oficialmente, contra a concepção do projeto que, em sucessivas versões (duas em abril) vão sendo lançadas pelo MEC. A ANDES já anunciou ao MEC sua disposição de considerar o envio do projeto ao Congresso como deflagrador de um movimento grevista. A ANDIFES tem definido a alternativa de carreira típica do Estado, no que se afasta da posição atualmente dominante no movimento docente.

Numa aliança, ainda que informal, com as Universidades e a ANDIFES, pode ser construída a luta pela realização de concursos pelo Regime Jurídico Único, que é, também, um modo de enfrentar o projeto de celetização. O recente recuo do Ministro da Educação e do governo em permitir a realização do concurso para 2000 vagas depois que todos os Reitores (menos o "interventor" da UFRJ) terem boicotado sessão no Ministério é um exemplo de uma ação onde a pressão do movimento docentes e dos servidores técnico-administrativos soma-se à reação das Universidades diante da agressão representada pela portaria 67 que vedava nomeações pelo RJU e renegava os compromissos do Ministro.

Outro dado de conjuntura é a profunda insatisfação reinante entre os professores com a política contra a Universidade Pública e os docentes. Inclusive na questão salarial. A bandeira do reajuste linear para os SPFs (75%) é assim simpática e considerada justa, o que não quer dizer que ela seja considerada viável pela comunidade docente. Há dúvidas sobre a eficácia da greve conjunta com os SPFs, porque muitos alegam que são diferentes as tradições dos vários serviços e sindicatos (há sete na Bahia), os níveis de mobilização e até as formas de luta consideradas mais eficazes em cada categoria (a "operação padrão" da Receita é um exemplo).

Na Bahia, não vemos atualmente, no horizonte docente, a perspectiva de um movimento grevista que unificasse as entidades federais com as universidades estaduais.

O dado mais preocupante da conjuntura é a desmobilização e a relativa descrença de muitos professores de que uma greve possa alcançar os objetivos declarados e por eles desejados - o reajuste salarial para professores e a desistência do governo do projeto de celetização para os professores. A descrença nem sempre apresenta maiores argumentos - a ausência nas assembleias, a busca de saídas individuais, a recusa em perder tempo ouvindo ou falando sobre o assunto, são partes de uma fala que devemos saber interpretar. Dos elementos levantados destacamos cinco, pela sua importância.

O primeiro diz respeito aos compromissos do governo em manter a atual política financeira, inclusive com o FMI. O governo não tem grande autonomia, dentro dos parâmetros acertados com credores e mentores internacionais, para

aumentar despesas, ainda mais quando o quadro financeiro internacional é "preocupante".

O segundo, que pode ser considerado consequência dos compromissos referidos no primeiro, é de que o reajuste não está previsto no orçamento de 2001 e, assim, qualquer movimento, se deflagrado, deveria ter como objetivo forçar a inclusão das necessárias verbas na LDO e no orçamento para 2002.

O terceiro é uma consequência da avaliação de que a política do governo é mesmo contra o sistema das universidades federais e favorável à capitalização e crescimento das particulares. Esta posição chegaria, às vezes, a favorecer escandalosos como aqueles cuja denúncia levou à recente demissão de Mac Dowell Figueiredo, o "segundo homem" do MEC. Nesta perspectiva, argumentam, o MEC não se sentiria muito atingido com mais uma greve das universidades federais e as particulares poderiam continuar ampliando seu marketing nas classes médias ('aqui o seu filho termina mais rápido, porque não tem greve', etc.). Não bem explicada à opinião pública e eventualmente derrotada, a greve serviria ao desgaste da Universidade Pública e não à sua defesa.

O desgaste do instrumento greve é outro argumento colocado. Muitos lembram a experiência da última greve (2000), que a grande maioria considera derrotada, que resultou em sacrifícios para professores e alunos (reposição de aulas, 'semestre' no verão).

É importante aprofundar um outro argumento, que é o questionamento da greve como instrumento privilegiado (alguns dizem 'único') de mobilização. Nesta perspectiva se coloca que a greve deveria ser resultado da mobilização da categoria, da avaliação das chances de vitória e não o instrumento único no qual se confia para se mobilizar.

É verdade que muitos colegas, baseando-se na tradição do movimento, lembram que só com a greve a base se mobilizaria e acorreria às assembleias.

Outros lembram que, a nível nacional, isto não teria ocorrido na última greve, que não atingiu todas as universidades e na qual a entrada e a saída não foram unificadas.

(IV)

A decisão do STF declarando o direito dos servidores públicos federais ao reajuste anual e colocando o governo como omissor e em mora na obrigação de enviar o projeto do reajuste para o Congresso, por outro lado, introduziu na conjuntura um elemento importante e favorável ao movimento dos servidores.

Agora se pode definir como um objetivo (de fácil aceitação pela sociedade) do movimento obrigar o governo a cumprir a Constituição e a sentença do Supremo Tribunal Federal. A decisão, que é declaratória, abre possibilidades de ações jurídicas e políticas. Juridicamente, estamos pensando na apresentação de Mandado de injunção (para que o STF defina prazo para envio) e em ações indenizatórias a serem impetradas pelos prejudicados, face aos anos sem reajuste (podem demorar, mas criam um contencioso que poderá assustar o governo).

O não cumprimento pelo governo da sua responsabilidade fundamentaria até um processo por crime de responsabilidade do qual, tecnicamente, poderia resultar um 'impeachment'. Mas isto é fundamentalmente político e exige uma articulação com os partidos, quando a conjuntura for favorável.

A decisão do STF levou a um recuo do governo - anunciou que está "pensando" em mandar uma proposta de reajuste linear de 10% para o próximo ano. Artigo do professor Josaphat Marinho derruba os argumentos de que não pode fazê-lo agora.

4.3. Estratégias de mobilização

Diante da atual conjuntura, o que fazer?

A primeira coisa é ter bem claro os reais objetivos do movimento.

Há vários objetivos possíveis.

- Mostrar insatisfação e desgastar o governo. No caso, a greve possível nos SPFs seria útil; melhor seria, nesse caso, uma greve geral;
- Forçar o governo a enviar para o Congresso proposta de reajuste dos SPFs e não enviar o projeto (celetização) do emprego público. Definir-se-ia como horizonte, aqui, o envio da proposta orçamentária ao Congresso (agosto);
- Provocar negociação com o governo, obtendo atendimento de reivindicações para este ano - a realização de concursos pelo RJU parece a mais factível, mas a definição de um compromisso de reajuste parece possível.

Definidos objetivos, é fundamental definir os meios.

Consideramos que devem ser analisados os seguintes:

- Campanha nacional de defesa e valorização do servidor público - a ser feita em conjunto pelos sindicatos dos SPFs;
- Prosseguir a campanha pela realização dos concursos públicos pelo RJU que, na Bahia, começou bem, mas que agora deverá ser retomada e agilizada;
- Obter posicionamento dos Conselhos Superiores da UFBA e CEFET contra o projeto (celetização) do emprego público, como já realizado por outras universidades;
- Articular a campanha pelo reajuste salarial e contra o projeto "emprego público" com a da defesa da Universidade, para tanto obtendo o apoio da sociedade civil. Reuniões com a OAB, CREA, CREMEB e outros Conselhos estão sendo agendados;
- Investir no aumento da mobilização e da reorganização das bases - visitas e reuniões nas Unidades, levantamento da opinião dos professores, reavaliação do sistema de comunicação da APUB para torná-lo mais interativo (projeto em elaboração), reativação do Conselho de Representantes.

Artigo publicado, em 15 de maio de 2001, no boletim da

Associação dos Professores Universitários da Bahia - APUB,

pelo professor **Joviniano Neto** (Presidente da APUB).

LEMBRETE: compareça à sua

Reunião Setorial

cujos locais e datas estão assinalados abaixo, para discutir a seguinte pauta:

- Emprego Público e projeto de Carreira Docente
- Exigência de realização de concursos (RJU) p/ preenchimento das vagas existentes nas IFES

- Reivindicações salariais
 - Específicas dos docentes:
 - **Incorporação da GAE e da GED (GID) por seus valores máximos aos salários / pensões;**
 - **Implementação do piso salarial;**
 - **Combate a formas discriminatórias de tratamento a professores do 1º/2º graus e aposentados.**
 - Gerais dos SPFs:
 - **Reajuste de 75,48% para os servidores públicos federais.**
- Estatuinte na UFSCar (proposta aprovada na AG de 07 de junho).

Departamentos Acadêmicos	Data	Hora	Local
DTO, DeFisio, DEnf, DEFMH, DMP	4ª f, 20/06	17h	Sala de Reuniões do Ambulatório de Fisioterapia
DHB, DEBE, DGE, DB, DCF	4ª f, 20/06	16h30	Anfiteatro do CCBS
DEP, DEMa, DCiv, DEQ, DQ	4ª f, 20/06	16h	Saguão do DEMa
DEst, DM, DF e DC	5ª f, 21/06	10h	Sala de Seminários da Matemática
DEME, DEd, DCI, DArtes, DL, DCSo, DFMC, DPsi, UAC	4ª f, 20/06	09h	Sala de projeção do CECH
Docentes que dão aula à noite	4ª f, 20/06	17h30	Sede da ADUFSCar

Em Araras a Reunião Setorial será organizada pelo professor Margarido - local e hora a combinar.

Comunicado



n° 26/2001
19 de junho de 2001

Veja na **Home Page da ADUFSCar**-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o **Web Clipping da ADUFSCar**, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

Com o objetivo de subsidiar os debates, nas Reuniões Setoriais marcadas para esta semana, a Diretoria da ADUFScar publica, neste comunicado, recente versão do projeto de Emprego Público do MEC (abril/2001).

Relembramos que, no Comunicado n° 24/2001, divulgamos também diversos documentos sobre as questões a serem tratadas nas referidas Reuniões Setoriais, tais como análises de conjuntura, avaliação crítica das conseqüências do projeto de Emprego Público, artigo sobre Fundos Setoriais e estudo demonstrativo das prioridades político-orçamentárias do governo FHC

Leia, na íntegra, o projeto de Emprego Público do governo:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO EMPREGO PÚBLICO ANTEPROJETO DE LEI

Documento de Trabalho - sujeito a alterações
Versão 10 de abril de 2001

ANTEPROJETO DE LEI DO EMPREGO PÚBLICO

Cria empregos públicos para as Instituições Federais de Ensino vinculados ao Ministério da Educação e os respectivos Quadros de Pessoal, estabelece diretrizes para as Carreiras de Pessoal Docente e para os Planos de Empregos de Pessoal Técnico-Administrativo, e determina outras providências.

Dos Empregos

Art. 1º Ficam criados, na forma desta Lei, duzentos mil empregos públicos no âmbito do Poder Executivo, conforme especificação constante no Anexo I.

Parágrafo único. Os empregos públicos criados por esta Lei destinam-se à contratação de pessoal, na forma da Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000, pelas Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, para a composição de seus Quadros de Pessoal:

- I – Docente de Educação Superior;
- II – Docente de Educação Profissional;
- III – Docente de Ensino Fundamental e Médio;
- IV – Professores Associados;
- V – Técnico Administrativo de Nível Superior;
- VI – Técnico Administrativo de Nível Médio Profissional;
- VII – Técnico Administrativo de Nível Médio; e
- VIII – Técnico Especializado.

Art. 2º Os empregos criados na forma desta Lei reger-se-ão pelo regime de contratação da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e suas alterações posteriores, pela legislação complementar e pelas disposições constantes nesta Lei.

§ 1º O pessoal contratado para os empregos criados por esta Lei filiar-se-á ao regime geral de previdência social, nos termos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e suas alterações posteriores.

§ 2º As Instituições Federais de Ensino poderão figurar como patrocinadores em planos de previdência complementar, relativamente aos empregados contratados nos empregos referidos no art. 1º, observados, cumulativamente, os requisitos de:

- I – modalidade de contribuição definida;
- II – contribuição da Instituição em valor igual ou inferior à do empregado, limitada a XX por cento da respectiva remuneração mensal.

Art. 3º Os Quadros de Pessoal referidos no parágrafo único do art. 1º serão organizados na forma desta Lei e do regulamento editado pelo Poder Executivo, compreendendo: I – Carreiras específicas, no caso dos incisos I a IV; e

II – Planos de empregos e Remunerações específicos, no caso dos incisos V a VII.

Parágrafo único. O Quadro de Pessoal referido no inciso VIII do parágrafo único do art. 1º será constituído por empregos isolados.

Art. 4º Os empregos criados por esta Lei serão alocados exclusivamente às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, mediante atos do Poder Executivo.

§ 1º As Instituições Federais de Ensino deverão submeter anualmente ao Ministério da Educação o seu planejamento quantitativo e distributivo de pessoal para o ano subseqüente, fundamentado no plano de metas institucional, com a previsão da respectiva repercussão orçamentária e financeira.

§ 2º O Ministro de Estado da Educação poderá realocar os empregos alocados nos termos do caput deste artigo, quando não ocupados, exclusivamente entre as Instituições referidas no parágrafo único do art. 1º, na conformidade do disposto em regulamento.

Art. 5º O ingresso nos Quadros de Pessoal das Instituições Federais de Ensino, referidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei, dar-se-á exclusivamente mediante habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme regulamento editado pelo colegiado superior competente da Instituição Federal de Ensino, respeitadas a legislação e demais atos normativos concernentes.

§ 1º Os concursos referidos neste artigo serão organizados e realizados pelas Instituições Federais de Ensino.

§ 2º As condições para realização de cada concurso público e o seu prazo de validade serão estabelecidos em edital de convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.

§ 3º O resultado dos concursos referidos neste artigo terão validade limitada, no máximo, a um ano, no caso dos incisos I a IV do parágrafo único do art. 1º, e a dois anos, no caso dos incisos V a VIII, contados da data estabelecida nos respectivos editais de convocação, e poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, por iniciativa da Instituição Federal de Ensino.

§ 4º Na vigência do prazo estabelecido no edital de convocação do concurso, incluída a prorrogação, quando prevista, o candidato aprovado será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir emprego com idênticas atribuições, exigências de habilitação e, no caso dos incisos I a IV, com especificação acadêmica.

§ 5º Para os fins do disposto no § 4º deste artigo, a especificação acadêmica é a área ou domínio do conhecimento a que se destina o concurso, nos termos estabelecidos no edital.

Das Carreiras de Pessoal Docente

Art. 6º A Carreira de Docente da Educação Superior compreenderá as classes de Professor Adjunto e de Professor Titular.

Parágrafo único. Cada classe da Carreira terá cinco níveis..

Art. 7º A inscrição no concurso para ingresso no Quadro de Pessoal Docente da Educação Superior será acessível a brasileiros e estrangeiros, e terá como requisito mínimo o diploma de doutor.

§ 1º O diploma de doutor poderá ser substituído pelo reconhecimento de notório saber nos termos do regulamento interno da Instituição Federal de Ensino Superior.

§ 2º O ingresso no Quadro de Pessoal Docente da Educação Superior dar-se-á no nível inicial da classe para a qual seja realizada o concurso.

Alternativa (acrescentada a classe de Assistente de Ensino com mestrado e um único nível; em discussão o número de níveis na classe de Professor Adjunto):

Art. 6º A Carreira de Docente da Educação Superior compreenderá as classes de Assistente de Ensino, Professor Adjunto e Professor Titular.

Parágrafo único. A classe de Assistente de Ensino terá um único nível, a classe de Professor Adjunto terá cinco níveis e a classe de Professor Titular cinco 3 níveis.

Art. 7º A inscrição no concurso público para ingresso no Quadro de pessoal Docente da Educação Superior será acessível a brasileiros e estrangeiros e terá como requisito mínimo:

I – para a classe de Assistente de Ensino, diploma de mestre;

II – para as classes de Professor Adjunto e de Professor Titular, diploma de doutor. § 1º O diploma de doutor poderá ser substituído pelo reconhecimento de notório saber nos termos do regulamento editado pelo colegiado superior competente da Instituição. § 2º A abertura de concurso público para a classe de Assistente de Ensino será admitida excepcionalmente, em função de peculiaridades atinentes à área profissional específica, conforme disposto em regulamento editado pelo colegiado superior competente da Instituição, após a realização de concurso para a classe de Professor Adjunto com a mesma especificação acadêmica, sem inscritos ou aprovados.

§ 3º O ingresso no Quadro de Pessoal Docentes da Educação Superior dar-se-á no nível inicial da classe para a qual seja realizada o concurso..

Art. 8º As Carreiras de Docente da Educação Profissional e de Docente do Ensino Fundamental e Médio compreenderão as classes de Professor I, II e III e de Professor Titular. .

Parágrafo único. Cada classe das Carreiras referidas no caput terá quatro níveis.

Alternativa (substitui Professor Titular por Professor IV – ver também art. 9º, § 2º e art. 10, parágrafo único):

Art. 8º As Carreiras de Docente da Educação Profissional e de Docente do Ensino Fundamental e Médio compreenderão as classes de Professor I, II, III e IV.

Parágrafo único. Cada classe das Carreiras referidas no caput terá quatro níveis.

Art. 9º A inscrição no concurso para ingresso no Quadro de Pessoal Docente da Educação Profissional será acessível a brasileiros e estrangeiros, e terá como requisito mínimo diploma de nível superior, reconhecido ou revalidado na forma da legislação, podendo ainda ser exigido, a critério da Instituição, certificado de formação adicional específica, inclusive nos termos dos artigos 62, 64 e 65 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º - Os integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Educação Profissional poderá lecionar nos níveis de ensino fundamental e médio, bem assim na educação superior, desde que tenham a titulação necessária, conforme o disposto na legislação e em regulamento editado pelo colegiado superior competente da Instituição Federal de Ensino.

§ 2º O ingresso nos Quadros de Pessoal Docente da Educação Profissional dar-se-á no nível inicial da classe de Professor ou da classe de Professor Titular, conforme estabelecida no edital do respectivo concurso.

Art. 10. A inscrição no concurso público para ingresso no Quadro de Pessoal Docente do Ensino Fundamental e Médio será acessível a brasileiros, e terá como requisito mínimo diploma de nível superior, nos termos dos artigos 62, 64 e 65 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, reconhecido ou revalidado na forma da legislação, podendo ser exigido, a critério da Instituição, certificado de formação específica concernente à consecução das finalidades da modalidade de educação especial, nos termos do art. 59 da mesma Lei.

Parágrafo único. O ingresso nos Quadros de Pessoal Docente do Ensino Fundamental e Médio dar-se-á no nível inicial da classe de Professor I ou da classe de Professor Titular, conforme estabelecida no edital do respectivo concurso.

Art. 11 As Instituições Federais de Ensino Superior poderão constituir Quadro de Professores Associados, a ser composto por pessoas de reconhecida qualificação e experiência profissionais, para realização de atividades de ensino em domínios do conhecimento para os quais são requeridos tais atributos.

§ 1º A Carreira de Professor Associado compreenderá as classes de Professor Associado I, II, III e IV.

§ 2º Cada classe da Carreira de Professor Associado terá um único nível.

§ 3º A inscrição no concurso para ingresso no Quadro de Professores Associados será acessível a brasileiros e estrangeiros, e terá como requisitos mínimos diploma de graduação ou de pós-graduação stricto sensu, a critério da Instituição e comprovação de qualificação e experiência profissionais na área ou domínio do conhecimento correspondente à especificação acadêmica do concurso, conforme disposto em regulamento editado pelo colegiado superior competente da Instituição Federal de Ensino Superior.

§ 4º O ingresso no Quadro de Professores Associados dar-se-á na classe estabelecida no edital do respectivo concurso.

Dos Planos de Empregos e Remunerações do Pessoal Técnico-Administrativo e Técnico Especializado

Art. 12. Os Planos de Empregos e Remunerações, referidos no art. 3º desta Lei terão:

I – dezesseis referências para o Quadro de pessoal Técnico-Administrativo de Nível Superior;

II – dezesseis referências para o Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Médio-Profissional; III – doze referências para o Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Médio; e

IV – dez referências para o Quadro de Pessoal Técnico Especializado.

Parágrafo único. O ingresso nos Quadros de Pessoal referidos no caput dar-se-á na referência inicial do Plano de Empregos e Remunerações para o qual seja realizado o concurso.

Alternativa (não prevê Plano de Emprego e Remuneração para Técnicos Especializados, pois esses constituem empregos isolados, ver art. 3º, parágrafo único; em discussão o número de referências do Quadro de Nível Superior):

Art. 12. Os Planos de Empregos e Remunerações, referidos no art. 3º desta Lei, terão:

I – dezesseis referências para o Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Superior;

II – dezesseis referências para o Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Médio-Profissional; e

III – doze referências para o Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Médio.

Parágrafo único. O ingresso nos Quadros de Pessoal referidos no caput dar-se-á na referência inicial do Plano de Empregos e Remunerações para o qual seja realizado o concurso.

Art. 13. A inscrição no concurso para ingresso no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Superior será acessível a brasileiros e terá como requisito de titulação diploma de nível superior, que, a critério da Instituição, deverá ser na área correspondente às atribuições do emprego. Parágrafo único. A inscrição no concurso referido neste artigo será acessível também a estrangeiros quando o concurso destinar-se a emprego na área técnico-científica.

Art. 14. A inscrição no concurso para ingresso no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Médio-Profissional será acessível a brasileiros e terá como requisito de escolaridade o certificado de conclusão do ciclo completo do ensino médio

ou equivalente, sendo ainda exigido certificado de formação ou de habilitação profissional específica.

Art. 15. A inscrição no concurso para ingresso no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Médio será acessível a brasileiros e terá como requisito de escolaridade o certificado de conclusão do ciclo completo do ensino médio ou equivalente.,

Art. 16. A inscrição no concurso para ingresso no Quadro de Pessoal Técnico Especializado será acessível a brasileiros e terá como requisito a comprovação da habilitação profissional correspondente às atribuições do emprego, nos termos dispostos em regulamento editado pelo colegiado superior competentes da Instituição Federal de Ensino.

Do Regime de Trabalho

Art.17. Os integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Educação Superior submeter-se-ão ao regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva.

§ 1º O regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva implicará no impedimento à realização de quaisquer atividade pelo docente, remuneradas ou não, além daquelas próprias da atividade docente na Instituição, conforme disposto em regulamento editado pelo seu colegiado superior competente.

§ 2º - Aos docentes submetidos ao regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva não haverá impedimento à percepção de remuneração oriunda de direitos autorais ou correlatos, ou pelo exercício compulsório de atividade, previsto em lei e decorrente de requisição, indicação, nomeação e demais casos de convocação por autoridade competente.

Alternativa (reconsidera o regime de trabalho de vinte horas semanais, ver também o § 3º):

Art. 17. Os integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Educação Superior submeter-se-ão ao regime de trabalho de vinte horas semanais ou de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva.

§ 1º O regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva implicará no impedimento à realização de quaisquer atividades pelo docente, remuneradas ou não, além daquelas próprias da atividade docente na Instituição, conforme disposto em regulamento editado pelo colegiado superior competente.

§ 2º Aos docentes submetidos ao regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva não haverá impedimento à percepção de remuneração oriunda de direitos autorais ou correlatos, ou pelo exercício compulsório de atividade, previsto em lei e decorrente de requisição, indicação, nomeação e demais casos de convocação por autoridade competente.

§ 3º O regime de trabalho de vinte horas semanais será adotado excepcionalmente em função de peculiaridades atinentes à área profissional específica, conforme disposto em regulamento editado pelo colegiado superior competente da Instituição.

Art. 18. Os integrantes dos Quadros de Pessoal Docente do Ensino Fundamental e Médio submeter-se-ão aos regimes de trabalho de vinte ou quarenta horas semanais.

Art. 19. Os integrantes do Quadro de Professores Associados submeter-se-á ao regime de trabalho de doze horas semanais.

Art.20. Os integrantes dos Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo e Técnico Especializado submeter-se-ão ao regime de trabalho de quarenta horas semanais, ressalvados os casos com excepcionalidade prevista em legislação específica.

Da Avaliação

Art. 21. Os integrantes dos Quadros de Pessoal das Instituições Federais de Ensino submeter-se-ão, regular e periodicamente, à avaliação individual de desempenho, na forma de regulamento editado pelo órgão colegiado superior .

Parágrafo único. A avaliação referido no caput será requisito indispensável e insubstituível do processo de progressão nas Carreiras e nos Planos de Empregos e Remunerações de que trata esta Lei.

Art. 22. A insuficiência de desempenho, caracterizada nos termos de que dispuser ato do Poder Executivo e regulamento complementar editado pelo órgão colegiado superior da Instituição Federal de Ensino, configurará para essa, causa para rescisão unilateral do contrato de trabalho .

§ 1º - A rescisão unilateral de contrato referida no caput será precedida da instauração de procedimento no qual se assegurem pelo menos um nível de recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, a ser apreciado no prazo de 30 dias.

§ 2º - Não estarão sujeitos ao prescrito neste artigo os integrantes dos Quadros de pessoal que estejam no último nível da classe mais elevada nas respectivas Carreiras de Pessoal Docente ou de Professores Associados, ou na última referência dos respectivos Planos de Empregos e Remunerações, no caso de Pessoal Técnico-Administrativo ou Técnico Especializado.

Art. 29. Os padrões mínimos de desempenho individual, assim como os critérios que lhe correspondam para a avaliação, referida no Art. 21, todos obrigatoriamente estabelecidos conforme as peculiaridades das atividades exercidas, deverão ser conhecidos previamente ao início dos respectivos processos de avaliação.

§ 1º - A avaliação de desempenho a que se submeterão os integrantes dos Quadros de Pessoal Docente referidos nos incisos I a III do parágrafo único do art. 1º deverá necessariamente considerar:

I – as atividades de ensino e de orientação e acompanhamento de discentes;

II – a produção acadêmica, científica, tecnológica, artística e cultural, conforme a natureza da atividades do docente; e

III – a participação na consecução de objetivos e metas globais da Instituição.

§ 2º A avaliação de desempenho a que se submeterão os integrantes do Quadro de Professores Associados referido no inciso IV do parágrafo único do art. 1º deverá necessariamente considerar:

I – as atividades de ensino e de acompanhamento de discentes; e

II – o incremento comprovado da especialização e experiência profissionais na área ou domínio do conhecimento correspondente à sua atuação na instituição.

§ 3º A avaliação de desempenho a que se submeterão os integrantes dos Quadros de Pessoal Técnico-Administrativo e Técnico Especializado referidos nos incisos V a VIII do parágrafo único do art. 1º deverá necessariamente considerar:

I – a qualidade das atividades realizadas;

II – a capacitação obtida em programas de capacitação técnico-profissionalizantes; e

III – a participação na consecução de objetivos e metas globais da Instituição.

Da Remuneração

Art. 24. Os integrantes dos Quadros de Pessoal referidos no art. 1º terão sua remuneração composta pelos salários definidos nas tabelas constantes no Anexo II e pelas gratificações previstas nesta lei.

§ 1º Para os integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Educação Profissional, os valores dos salários de que trata este artigo serão acrescidos, não cumulativamente, de dez por cento para portadores de certificado de curso de especialização, de quinze por cento devido ao reconhecimento de notória especialização profissional, na forma de Regulamento, de vinte por cento para portadores de diploma de mestrado e de quarenta por cento para portadores de diploma de doutorado, reconhecidos ou revalidados na forma da legislação.

§ 2º Para os integrantes do Quadro de Pessoal Docente do Ensino Fundamental e Médio, os valores dos salários de que trata este artigo serão acrescidos, não cumulativamente, de dez por cento para portadores de certificado de curso de especialização, de vinte por cento para portadores de diploma de mestrado e de quarenta por cento para portadores de diploma de doutorado, reconhecidos ou revalidados na forma da legislação.

§ 3º Aos integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Educação Superior de Instituições Federais de Ensino sediados na região Norte, nestas efetivamente atuantes, será pago o adicional mensal de incentivo nos valores definidos na tabela constante no Anexo III.

Alternativa (1. Retira o adicional decorrente de curso de especialização nos §§ 1º e 2º - que, na nova norma, praticamente cursos foram desregulamentados; 2. Requer nova redação para o § 3º, de modo a que o adicional seja restrito aos efetivamente atuantes na região Norte)

§ 1º Para os integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Educação Profissional, os valores dos salários de que trata este artigo serão acrescidos, não cumulativamente, de quinze por cento devido ao reconhecimento de notória especialização, e experiência profissional, na forma de Regulamento, de vinte por cento para portadores de diploma de mestrado e de quarenta por cento para portadores de diploma de doutorado, reconhecidos ou revalidados na forma da legislação.

§ 2º Para os integrantes do Quadro de Pessoal Docente do Ensino Fundamental e Médio, os valores dos salários de que trata este artigo serão acrescidos, não cumulativamente, de vinte por cento por portadores de diploma de mestrado e de quarenta por cento para portadores de diploma de doutorado, reconhecidos ou revalidados na forma da legislação.

§ 3º Aos integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Educação Superior de Instituições Federais de Ensino sediadas na região Norte, nestas efetivamente atuantes, será pago o adicional mensal de incentivo nos valores definidos na tabela constante no Anexo III.

Art. 25. Os integrantes dos Quadros de Pessoal referidos no parágrafo único do art. 1º terão direito à percepção de gratificação variável decorrente de avaliação de desempenho referida nos artigos 21 e 23, incidente sobre os respectivos salários, atribuída individualmente, na forma de regulamento editado pelo Poder Executivo, sob a denominação de:

I – Gratificação de Qualidade do ensino e Produção Acadêmica; no caso do inciso I;

II – Gratificação de Qualidade do ensino e Produtividade técnica, no caso do inciso II;

III – Gratificação de Qualidade do Ensino, no caso do inciso III; e

IV – Gratificação de Desempenho e Qualidade do Trabalho, no caso dos incisos V a VIII.

§ 1º O valor máximo da gratificação a que se refere este artigo corresponderá a vinte e cinco por cento dos salários definidos nas tabelas constantes no Anexo II

§ 2º A gratificação a que se refere este artigo será paga em percentual correspondente a sessenta por cento dos respectivos limites, no período entre a contratação e a conclusão do primeiro processo de avaliação a que se submeta o contratado, vedado o seu efeito retroativo.

Alternativa: (adaptação do projeto de lei do emprego do IBAMA; evita incorporação definitiva ao salário, perdendo sentido como gratificação variável)

Art. 25. Os integrantes dos Quadros de Pessoal referidos no parágrafo único do art. 1º, em efetivo exercício, terão direito à percepção de bônus, de valor variável e decorrente de avaliação de desempenho referida nos artigos 21 e 23, atribuída individualmente, na forma de regulamento editado pelo Poder Executivo, sob a denominação de:

- I – Bônus Semestral de Qualidade do Ensino e Produção Acadêmica, no caso do inciso I;*
- II – Bônus Semestral de Qualidade do Ensino e Produtividade técnica, no caso do inciso II;*
- III – Bônus Semestral de Qualidade do ensino, no caso do inciso III; e*
- IV – Bônus Semestral de Desempenho e Qualidade do Trabalho, no caso dos incisos V a VIII.*

§ 1º O valor máximo do Bônus Semestral a que se refere este artigo corresponderá a XXX por cento da soma dos salários percebidos pelo empregado no período semestral de referência conforme o disposto em regulamento.

§ 2º O período semestral de referência da avaliação a que se refere o caput será o semestre civil, com a correspondente percepção do Bônus em março e em setembro.

§ 3º O bônus a que se refere este artigo será pago em percentual correspondente a sessenta por cento do respectivo valor máximo, no período entre a contratação e a conclusão do primeiro processo de avaliação a que se submeta o contratado, vedado o seu efeito retroativo.

§ 4º Até a sua regulamentação, o bônus a que se refere este artigo será pago em percentual correspondente a sessenta por cento do respectivo valor máximo, vedado o seu efeito retroativo.

Dos Professores Substitutos e dos Professores Visitantes

Art. 26. As Instituições Federais de Ensino poderão contratar Professores Substitutos e Professores Visitantes.

§ 1º O Professor Substituto será contratado exclusivamente para suprir falta num dos Quadros de Pessoal Docente da Instituição, decorrente de demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, e afastamento ou licença de concessão obrigatória.

§ 2º As contratações de Professores Substitutos, realizadas para suprir faltas decorrentes de afastamentos de docentes para capacitação, ficam limitadas a dez por cento do total de integrantes dos respectivos Quadros de Pessoal.

§ 3º A contratação de Professor Substituto, a ser efetivada nos termos desta Lei, prescindirá de concurso público e será realizada após processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, nos termos da norma editada pelo colegiado superior competente da Instituição.

§ 4º O Professor Substituto poderá ser contratado por até seis meses, prorrogáveis sucessivamente por períodos de até seis meses, até o limite de quarenta e oito meses, vedada nova contratação antes de decorridos vinte e quatro meses do término do contrato anterior, incluídas as prorrogações, quando houve.

§ 5º A contratação de Professor Visitante, a ser efetivada nos termos desta Lei, prescindirá de concurso público e será realizada após processo seletivo simplificado, podendo ser efetivada à vista da notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, nos termos da norma editada pelo colegiado superior competente e da Instituição.

§ 6º O Professor Visitante poderá ser contratado por até doze meses, prorrogáveis sucessivamente por períodos de até doze meses, até o limite de quarenta e oito meses, vedada nova contratação antes de decorridos vinte e quatro meses do término do contrato anterior, incluídas as prorrogações, quando houver.

§ 7º É vedada a contratação como Professor Substituto ou Professor Visitante de ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem assim de integrante dos Quadros de Pessoal referidos nos incisos I a IV do parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 8º O Professor Substituto ou Professor Visitante, contrato nos termos desta Lei, não poderá:

- I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;*

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 9º O Professor Substituto será remunerado com base no nível inicial da classe da classe da Carreira Docente para a qual foi realizado o processo seletivo.

§ 10. O Professor Visitante será remunerado com base no nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi realizado o processo seletivo, podendo a remuneração ser estabelecida em função de sua qualificação e capacitação técnica ou científica, mediante análise do curriculum vitae , nos termos da norma editada pelo colegiado superior competente da Instituição.

§ 11. Aos Professores Substitutos e Professores Visitantes, contratados nos termos desta Lei, aplica-se o disposto na Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

§ 12. As infrações disciplinares atribuídas a Professor Substituto ou Professor Visitante, contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

§ 13. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado.

§ 14. A extinção do contrato, nos casos do inciso II do § 13 será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 15. A extinção do contrato, por iniciativa da Instituição, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato, limitada a quatro vezes o salário mensal.

Do Provimento dos Cargos de Direção e das Funções Gratificadas

Art. 27. Os integrantes dos Quadros de Pessoal referidos nos incisos I a III e V a VII do parágrafo único do art. 1º desta Lei poderão exercer funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, e ser investidos nos Cargos de Direção e nas Funções Gratificadas de que trata a Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, aplicando-se-lhes as regras de opção por ela fixadas.

§1º Os Cargos de Direção e as Funções Gratificadas serão exercidos obrigatoriamente sob o regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva para os integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Educação Superior e de quarenta horas semanais nos demais casos.

§2º Respeitada a autonomia das Universidades Federais, nos termos de norma editada por seu colegiado superior competente, e ressalvados os demais casos previstos na legislação, os Cargos de Direção e as Funções Gratificadas serão funções de confiança do dirigente máximo da Instituição Federal de Ensino.

Art. 28. Os dirigentes máximos e seus substitutos legais das Instituições Federais de Ensino, serão, exclusivamente:

I – Integrantes dos Quadros de Pessoal Docente referidos nos incisos I a III do parágrafo único do art. 1º desta Lei; ou

II – Professores de 3º Grau ou Professores de 1º e 2º Graus integrantes do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, estabelecido pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

Das Disposições Finais

Art. 29. Os integrantes dos Quadros de Pessoal referidos nos incisos I a III e V a VII do parágrafo único do art. 1º poderão ser cedidos a órgãos ou empresas públicas, observado o interesse da Instituição contratante e o ressarcimento integral das despesas com sua remuneração e encargos diretos e indiretos que sobre aquela incidam. Parágrafo único. Os demais casos de afastamento de integrantes dos Quadro de Pessoal referidos no art. 1º serão disciplinados em regulamento.

Art. 30 As Instituições Federais de Ensino poderão contratar serviços para a execução de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem sua área de competência finalística, na forma regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 31. Os cargos de provimento efetivo de integrantes dos Quadros de Pessoal das Instituições Federais de Ensino serão extintos:

I – na data de publicação desta Lei quando se encontrarem vagos; e

II – na data da vacância nos demais casos.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos cargos das carreiras de que trata a Medida Provisória nº 2.048, de 25 de setembro de 2000.

Art. 32. As Carreiras e os Planos de Empregos e Remunerações de que trata esta Lei serão regulamentados por ato do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias contados da sua publicação.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, cumpridas as disposições em vigor e as diretrizes da política de pessoal civil da União, expedirá as normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I: Discriminação dos Empregos Públicos nas Instituições Federais de Ensino

a) Empregos destinados aos Quadros de Pessoal Docente.

Denominação	Empregos
Docente da Educação Superior	51.000
Professor Associado	10.000
Docente da Educação Profissional	16.300
Docente do Ensino Fundamental e Médio	2.700
Total de Empregos dos Quadros de Pessoal Docente	80.000

b) Empregos destinados aos Quadros de Pessoal Técnico-Administrativo.

Denominação	Empregos
--------------------	-----------------

Nível Médio	32.500
Nível Médio Profissional	50.000
Nível Superior	35.000
Técnico Especializado	2.500
Total de Empregos dos Quadros de Pessoal Técnico-Administrativo	120.000

c) Total Empregos destinados aos Quadros de Pessoal das Instituições Federais de Ensino.

Denominação	Empregos
Quadros de Pessoal Docente	80.000
Quadros de Pessoal Técnico-Administrativo	120.000
Total de Empregos	200.000

Comparativo entre os Quadros de Cargos e Empregos das IES (Não faz parte do Anexo)

Distribuição dos Cargos Atualmente Existentes:

Docentes	Cargos Existentes
Professor de 3º Grau	49.314
Professor de 1º e 2º Graus	14.613
Total de Docentes	63.927

Não Docentes	Cargos Ocupados
Nível Auxiliar	17.250
Nível Intermediário	61.863
Nível Superior	23.418
Total de Técnico-Administrativos	102.531

Total Geral de Cargos	166.458
------------------------------	----------------

Memória de Cálculo do Número de Docentes do Ensino Fundamental e Médio (Não faz parte do Anexo)

Bloco	Número de Cargos	3º Grau	Educ. Profissional
--------------	-------------------------	----------------	---------------------------

ETF e novos CEFETs	6.663	0	6.663
CEFET-MA	251	109	360
CEFET-BA	486	85	571
CEFET-RJ	462	112	574
CEFET-MG	452	109	561
CEFET-PR	989	258	1.247
CT-IFES	572	0	572
EAF	1.805	7	1.812
Total Educação Profissional	11.680	680	12.360
Total Atual	14.613		
IFES sem Alunos de 1º e 2º Graus	-225		
Não IFES	-12		
Fundamental e Médio Teórico Atual	2.696		
INES	207		
IBC	96		
Colégio Pedro II	1.003		
IFES com Alunos de 1º e 2º Graus	1.390		

Comunicado



n° 27/2001
19 de junho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

1. 26,05%: moções de Apoio da Câmara Municipal, de deputados e prefeitos
- A ADUFSCar está articulando, junto à sociedade civil e política, o mais amplo apoio possível à causa dos 26,05%, ou seja, ao recebimento e incorporação desse percentual pelos docentes da UFSCar, conforme sentença já transitada em julgado há quase um ano e meio.
- O pagamento que nos é devido tem, pelos valores envolvidos, conotações não só jurídicas como políticas. Em outras universidades, como é do conhecimento geral, a vitória no âmbito legal apenas se converteu em efetivo ganho após o exercício de diversos mecanismos de pressão. Assim, a ADUFSCar redigiu "MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE", já assinada, até o momento, pelos seguintes políticos:
- Luís Inácio Lula da Silva (Presidente de Honra do PT),
 - José Genoíno Neto (Deputado Federal, PT-SP),
 - Iara Bernardi (Deputada Federal, PT-SP),
 - Marcelo Barbieri (Deputado Federal, PMDB-SP),
 - Lobbe Neto (Deputado Estadual, PMDB-SP).

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Considerando

1. Que as perdas salariais ocorridas em fevereiro de 1989, em decorrência da implantação do Plano Verão, foram de 26,05%;
2. Que a Associação dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos - Seção Sindical (ADUFSCar - Seção Sindical) entrou com uma ação contra o governo federal, em maio de 1991, visando a recuperação dos 26,05%;
3. Que, em 22 de fevereiro de 2000, após longa batalha judicial, que durou quase uma década, ocorreu o trânsito em julgado da decisão que considerou improcedente a Ação Rescisória ajuizada pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), concedendo portanto, em caráter final, ganho de causa aos docentes da UFSCar tanto no que concerne à incorporação dos 26,05% a seus salários quanto no que respeita ao seu direito de receber os recursos correspondentes a esse percentual, retroativamente a fevereiro de 1989;

4. Que o valor do precatório a que os professores da UFSCar têm direito alcançava, em maio de 2000, o significativo patamar de R\$ 123 milhões (cento e vinte e três milhões de reais), devendo chegar hoje a mais de R\$ 140 milhões;
5. Que o ingresso destes recursos financeiro - que representam cerca de uma vez e meia o Orçamento do Município de São Carlos - na economia local deverá significar uma forte oxigenação do comércio e da indústria de toda a região, com geração de grande número de empregos;
6. Que, após mais de um ano do trânsito em julgado, o processo, ora em fase de execução, não recebeu ainda o despacho da Justiça do Trabalho, determinando o pagamento dos precatórios e a incorporação dos 26,05% aos salários dos docentes da UFSCar,

manifestamos a nossa solidariedade aos professores da Universidade Federal de São Carlos, no sentido de que a Justiça do Trabalho agilize a sua decisão, determinando o pagamento dos precatórios referentes às perdas salariais decorrentes do Plano Verão, bem como a incorporação dos 26,05% aos seus salários, tudo de acordo com a decisão judicial já exarada.

A ADUFSCar estará em breve providenciando também a assinatura desta MOÇÃO por diversos outros deputados e prefeitos - não só o de São Carlos como de outros da região. Relembramos que a Diretoria da ADUFSCar já se reuniu preliminarmente com o prefeito de São Carlos, professor Newton Lima Neto, em audiência ocorrida há alguns dias, ocasião em que foram proveitosamente debatidas iniciativas de apoio à nossa causa.

Estamos aguardando igualmente a aprovação de documento similar, pela Câmara Municipal de São Carlos, conforme entendimentos havidos com o Presidente daquela Casa, vereador João Müller.

2. 26,05%: decisão do TRT de Campinas está por ser publicada

Há cerca de dez dias fomos informados, pelo escritório da Dra. Sylvia Romano, que nosso recurso contra a juíza da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos foi julgado, estando o respectivo 'Acórdão' sendo lavrado (conforme é possível ler também, diretamente, no 'Site' do TRT indicado no Comunicado nº 17/2001).

Até o presente momento, o 'Acórdão' não foi publicado, mas é certo que, em poucos dias, saberemos da definição do TRT de Campinas a respeito do nosso caso, encerrando-se assim um tenso compasso de espera.

Tão logo tenhamos novidades, estas serão prontamente transmitidas a todos.

3. A nova GDAE (Medida Provisória 2.150)

Ao reeditar pela 39ª vez, alguns dias atrás, a MP 2.150, o governo nela inseriu dispositivos que concedem gratificação específica para os servidores das universidades federais, e que, na ótica da FASUBRA trazem "*reajuste diferenciado, discriminatório e ilegal, que varia de 23% para o nível superior, 8% para o nível médio e 6% para o nível de apoio*".

A nova sigla - GDAE, significa Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa Educacional e substitui a GAE dos servidores, não se aplicando aos docentes.

A GDAE tem concepção análoga às da GED e da GID, baseando-se em 'avaliação de desempenho', cujas regras ainda não estão estabelecidas. Exatamente como no caso das gratificações dos docentes, a GDAE será aplicada apenas parcialmente, enquanto não for implementada a referida avaliação e, além disso, só será recebida por funcionários que se aposentarem com base na média aritmética dos últimos cinco anos de trabalho.

A criação da GDAE pelo governo, em uma primeira análise, parece estar totalmente alinhada com a política geral de reajuste zero para os servidores públicos federais, acompanhada de gratificações pontuais para umas poucas categorias - exatamente as que têm apresentado maior poder de mobilização.

Os mecanismos utilizados têm deixado os aposentados parcial ou totalmente alijados dos reajustes; as gratificações, além disso, têm sido diferenciadas, internamente a cada categoria.

A avaliação da 'produtividade', finalmente, tem seguido, em linhas gerais, proposta de adequação dos recursos humanos e metas institucionais às leis do mercado o que, na universidade pública, tende a submeter a geração e a transmissão do conhecimento aos interesses do capital, com graves conseqüências para a soberania nacional, ao contribuir para o aprofundamento da dependência científica e tecnológica do país.

4. Audiência da FASUBRA com a Secretária de Ensino Superior do MEC

A direção da FASUBRA foi recebida em audiência pela Secretária de Ensino Superior do MEC, professora Maria Helena Guimarães de Castro.

Alguns dos pontos debatidos na audiência foram os seguintes, de acordo com o respectivo relatório da FASUBRA:

- GDAE: a Secretária explicou que a RAM (Retribuição Adicional Mensal) havia sido vetada pela área econômica por conta de inconstitucionalidade verificada pela Advocacia Geral da União; disse ainda que a GDAE foi uma 'solução' encontrada pelo MPOG para evitar problemas jurídicos e a possível reivindicação da gratificação pelos outros servidores do Plano de Classificação de Cargos, que congrega boa parte dos servidores federais, o que ocorreria caso fosse mantida a GAE e criada uma nova gratificação;
- Reajuste dos SPFs em 2002: a Secretária fez referência à possibilidade de um reajuste geral de 10% para os SPFs no próximo ano, afirmando que tal perspectiva se desenha no orçamento que o MEC estaria fechando agora, em meados de junho, e que será analisado pelo Congresso Nacional, no processo que culminará com a aprovação da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano que vem.

5. Informações sobre os processos dos 28%, FGTS e Plano Collor disponíveis

Já está disponível na Sede da ADUFSCar o relatório do Dr. Aparecido Inácio sobre os processos acima mencionados, que lhe foram substabelecidos pelo ex-assessor jurídico da ADUFSCar, Dr. Eduardo Ramires.

6. Máquina do Banco do Brasil já está funcionando na Sede da ADUFSCar

O Caixa Eletrônico do Banco do Brasil - exclusivo dos associados e seus familiares - está em pleno funcionamento, na Sede da ADUFSCar. Confira.

7. Reforma do Regimento da ADUFSCar: ANDES ainda não respondeu

Solicitamos, há mais de um mês, informações à ANDES-SN sobre uma série de questões burocráticas relativas ao processo de Reforma do Regimento da ADUFSCar, de cuja resposta depende sua continuidade. Não chegou até esta ocasião nenhuma resposta da entidade nacional. Vamos reiterar nosso pedido.

Comunicado



n° 28/2001
20 de junho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

8. Reunião com o SINTUFSCar, DCE e APG: 26 de junho será um Dia de Mobilização, com Ato Público às 17horas, em local a ser anunciado

A Diretoria da ADUFSCar, seguindo deliberação da última Assembléia Geral, reuniu-se na 2ª feira, 18 de junho, com as entidades representativas de funcionários e estudantes da UFSCar, para expor as propostas indicativas aprovadas naquela AG: a) realização de Ato Público em defesa da Universidade e das condições de trabalho / salários de seus servidores, e contra a implantação do regime de Emprego Público; b) instalação de uma Estatuinte, para debater, entre muitos outros pontos, a composição dos órgãos colegiados. Na reunião decidiu-se que:

- 1. O Ato Público acontecerá no dia 26 de junho, às 17h, em local a ser anunciado, provavelmente próximo da concentração para a saída dos (vários) ônibus que levarão manifestantes de São Carlos para a Marcha contra o apagão e a corrupção, em Brasília. A caravana será organizada pela APEOESP e pelas entidades representativas da comunidade universitária da UFSCar (ADUFSCar, SINTUFSCar, DCE, APG);**
- 2. O dia 26 de junho será um Dia de Mobilização de toda a comunidade da UFSCar, visando levar ao Ato Público das 17h a maior quantidade de manifestantes possível;**
- 3. O SINTUFSCar, DCE e APG levarão a questão Estatuinte para debate em suas bases; darão retorno oportunamente.**

Lembramos que ainda estão abertas na ADUFSCar, até o dia 25 de junho, às 18h, conforme já anunciado no Comunicado n° 24/2001, as inscrições de docentes para a ida à Marcha do dia 27 de junho, em Brasília.

9. 42° CONAD acontece em Uberlândia, de 28 de junho a 1° de julho

Mais um Conselho Nacional de Associações Docentes ocorre neste fim de mês, desta feita sediado pela Associação de Docentes da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como temática principal e título o lema “Por uma Universidade Pública, socialmente referenciada, livre das imposições do mercado.” Algumas cópias do Caderno de Textos do 42° CONAD já chegaram à ADUFSCar, podendo ser retiradas pelos docentes que assim o desejarem.

Estamos convocando Assembléia Geral para 2ª feira, 25 de junho – vide abaixo – tendo como pauta o debate do Caderno de Textos e a eleição de delegado e observador(es), como tradicionalmente é feito.

10. ANDES responde indagações sobre a Reforma do Regimento da ADUFSCar

A Diretoria da ANDES remeteu à ADUFSCar, finalmente e com grande atraso, informações sobre o que é preciso para a convocação de Assembléia Geral Extraordinária visando a alteração do Regimento desta entidade. São as seguintes:

- a) Toda e qualquer modificação dos regimentos das Ads-Ssind têm que passar por AG para tal fim convocada. Não é necessária a exclusividade do assunto. Dispensa-se a presença da Vice-Regional, visto ser este um procedimento típico da criação de SSind ou de transformação de AD em SSind;
- b) Realmente o texto do Art. 1º deve sofrer alteração. A ADUFSCar não foi fundada em 08/05/1991 (data da transformação). Propomos a seguinte alteração: “A Associação de Docentes da Universidade Federal de São Carlos, abreviadamente ADUFSCar, sociedade civil, de tempo indeterminado de duração, como pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, fundada em ..., com sede e foro no município de São Carlos, foi transformada, pela Assembléia Geral realizada no dia 08 de maio de 1991, na cidade de São Carlos, em Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos, abreviadamente ADUFSCar-SSind, para fins de defesa e representação legal da categoria profissional dos docentes da Instituição de Ensino Superior, UFSCar. A ADUFSCar-SSind é uma instância organizativa e deliberativa territorial do ANDES-Sindicato Nacional, possuindo Regimento Próprio, respeitado o Estatuto do ANDES-Sindicato Nacional.”

Face a esses esclarecimentos da Diretoria da ANDES, a Diretoria da ADUFSCar fará convocar em tempo próprio a Assembléia Geral Extraordinária para Reforma do Regimento da ADUFSCar, no início do próximo período letivo, posto que, com o elevado quorum requerido e a importância de que se reveste tal AG, é de todo indicado que esta não se realize durante o recesso escolar.

11. Economia de energia na ADUFSCar

A Diretoria da ADUFSCar deliberou reduzir o consumo de energia na Sede da entidade, colaborando assim no sentido de que se cumpram as metas estabelecidas para a UFSCar.

Foram tomadas as seguintes medidas:

- a) Foi desligada uma das duas geladeiras, concentrando-se, para tal, os mantimentos e bebidas existentes no único aparelho que permanece em funcionamento;
- b) Foram desligados metade dos quatro holofotes que iluminavam a Sede; agora, portanto, apenas dois permanecem ligados durante a noite, por medida de segurança;
- c) Foi desligada uma das duas luzes de segurança que iluminavam a antiga entrada da Sede; a outra ficará ligada, também por motivo de segurança;
- d) A televisão deixará de ficar ligada permanentemente, como antes acontecia; entretanto, poderá ser ligada, se algum docente explicitamente o solicitar.

12. Hamilton e Seus Estados

Em evento que tem, entre outros patrocinadores, apoio da ADUFSCar, o grupo musical Hamilton e Seus Estados, integrado pelo professor Hamilton Vianna Silveira, que coordena a Secretaria de Cultura e Lazer da ADUFSCar, apresenta-se no

Teatro Municipal de São Carlos,
dia 22 de junho, às 20h30:
Show de MPB.

Ingresso: 1 kg de alimento não perecível.

13. Auxílio-transporte: assessoria jurídica da ADUFSCar dá parecer considerando que a exigência, pelo SRH, de entrega dos "tíquetes das passagens utilizadas" não tem fundamento legal

No dia 1º de junho, através do Ofício Circular SRH nº 004/01, a Secretária de Recursos Humanos informou aos servidores da UFSCar que a não apresentação, até o dia 05 de cada mês, de "tíquetes das passagens utilizadas", teria como consequência a exigência, pela Universidade, da "restituição dos valores percebidos antecipadamente".

Este fato gerou de pronto protesto de diversos docentes, que foram à Sede da ADUFSCar solicitar nossa manifestação a respeito do assunto, frente à possibilidade de prejuízo futuro, a ser concretizada a ação pretendida pela administração. A Diretoria da ADUFSCar, portanto, solicitou prontamente parecer de sua Assessoria Jurídica, que está à disposição na Sede da entidade, na íntegra, e cuja conclusão aqui transcrevemos:

"Face ao que acima se expôs, vemos um flagrante ato de violação da legislação ulterior, pois não pode a administração, por força de um Ofício Circular, instituir normas não previstas no Decreto e na MP, sob pena de infringência na hierarquia das leis. Disto concluímos que a medida adotada pelo SRH/UFSCar não se reveste de alicerce, pois as exigências estão estabelecidas pela art. 4º do Decreto 2880/98. Quanto à questão da utilização de meio próprio de transporte, tal situação não se encontra contemplada pelo Decreto 2880/98 e MP 1783/98. Essa situação é criada no art. 60 da Lei 8112/90, que prevê a concessão de indenização de transporte de servidor que utilize de meios próprios (não coletivos) quando necessite de locomover-se para execução de serviços externos, por força de atribuições do cargo. Para tanto, terá que haver regulamento dispendo sobre isto.

Ademais, os procedimentos para concessão do auxílio-transporte estão sacramentados tanto no Decreto nº 2880/98 quanto na MP nº 1783/98. Não pode um Ofício Circular determinar que "Permanecem inalterados os procedimentos para concessão do Auxílio, no caso de deslocamento coletivo municipal", pois não tem "poder" de alterar ou revogar um Decreto Federal. Isto posto, vemos que a medida do SRH não se reveste de alicerce. Orientamos a discussão na esfera administrativa para que se corrija este lapso. Em persistindo o impasse há que se procurar a via judicial, objetivando resguardar os direitos dos docentes."

A ADUFSCar está encaminhando este parecer à administração e solicitando reconsideração da decisão tomada.

Atenção:

ASSEMBLÉIA GERAL

Local, dia e hora: Anfiteatro Norte, 25 de junho, às 17h30

Pauta: Debate do Caderno de Textos do 42º CONAD; eleição de delegado e observador(es).

Comunicado



n° 29/2001

10 de julho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

1. 26,05%

1.1 Após mais de seis meses, o 'Perito' nomeado pela justiça verifica a 'ausência dos documentos necessários para a elaboração do Laudo Pericial' e pede à UFSCar os dados

A execução da sentença que nos concede a incorporação dos 26,05% e o retroativo desse percentual, desde fevereiro de 1989, sofreu mais um grave – e previsível – atraso.

Como certamente todos os que acompanharam o processo se recordam, as contas inicialmente feitas pela UFSCar tiveram o 'de acordo' da ADUFSCar, de forma que havia na justiça uma única versão do montante do retroativo a ser recebido por cada docente.

Entretanto, depois de ser questionado pela juíza da 1ª Vara da Justiça do Trabalho de São Carlos, o então Procurador Geral da UFSCar, Dr. Francelino Grando, decidiu dela solicitar que se dignasse "*a nomear Perito Judicial, por ser condizente com a necessidade de refazimento dos cálculos, conforme determinado*". Esta ação não foi informada previamente pela Reitoria à comunidade, tendo sido descoberta pela ADUFSCar pouco depois e prontamente comunicada aos docentes.

O pleito do Dr. Grando, feito a 18 de outubro de 2000, foi atendido pela juíza Dra. Sílvia Beatriz de Mendonça a 20 de novembro de 2000 e levará muito provavelmente à existência de uma duplicidade de contas – que, sabemos todos nós, é tudo o que seria conveniente evitar, a bem da agilização da execução.

Por outro lado, o Perito Judicial nomeado pela Juíza, Sr. José Renato Baptista, apenas no dia 29 de maio de 2001, última data de que dispunha para responder ao pedido da juíza, manifestou-se informando que:

"Analisou a Perícia todos os documentos dos Autos, bem como toda relação de substituídos, e verificou a ausência dos documentos necessários para elaboração do Laudo Pericial.

Sendo assim, requer intimação junto à Reclamada para apresentação dos seguintes documentos:

- *Recibos de pagamento do período de janeiro de 1989 a dezembro de 1990;*
- *Cópias das fichas de registro (frente e verso);*

- *Cópias das rescisões de contrato, se ocorreram no período;*
- *Todos os documentos referem-se aos reclamantes que se encontram na relação em anexo, de acordo com seu departamento.”*

Essas ponderações são particularmente preocupantes se considerarmos que o processo já tem 47 volumes e que as contas detalhadas e respectivas bases de cálculo, relativas, de forma individualizada, aos professores mencionados, estão anexadas nas quase 10.000 páginas existentes. A resposta do Perito de Juízo foi notificada à ADUFSCar no dia 22 de junho de 2001, cerca de um mês após ter sido escrita, tendo esta Instituição outros 30 dias para se manifestar a respeito.

A Diretoria da ADUFSCar tomou conhecimento deste fato a 05 de julho próximo passado, tendo já solicitado e obtido audiência com o Reitor, do qual ouviu o compromisso de pronta resposta ao pedido feito pelo Perito.

1.2 Mandado de Segurança é considerado “incabível”

Foi publicado, no dia 05 de julho de 2001, o resultado do julgamento do Mandado de Segurança que a ADUFSCar impetrou contra a ação da juíza da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos. O relator deste processo, Juiz Renato Burato, entendeu que não seria cabível um Mandado de Segurança. A Assessoria Jurídica da ADUFSCar, consultada imediatamente a respeito, após analisar o ‘voto’ do relator Dr. Renato Burato – que tem 08 páginas, nos informou que o principal argumento utilizado foi o de que, no caso, tratar-se-ia, segundo o Dr. Burato, de “matéria típica de embargos à execução e/ou agravo de instrumento”.

Considera o juiz, ainda segundo nossa Assessoria, que o assunto deverá ser objeto de discussão futura, quando for proferida a sentença de liquidação, que irá homologar o cálculo que está sendo feito pelo atual perito; em outras palavras, apenas quando o Juiz da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos (que hoje é o Dr. Renato da Fonseca Janon, posto que a Dra. Silvia Beatriz de M. Pereira pediu transferência daqui) homologar os cálculos que o atual Perito de Juízo irá fazer é que poderemos nos insurgir contra a execução, pois só então existirá objetivamente uma decisão (de liquidação da sentença) inaceitável para nós.

Frente a essa situação, a ADUFSCar entrou de imediato em contato com o escritório da Dra. Sylvia, que já se movimentou para entrar com recurso junto ao TST dentro do prazo devido (até 13 de julho de 2.001). Ao mesmo tempo, agendamos reunião para o dia 09 de julho de 2.001 com a Dra. Lillian Ottobrine Costa, que tem, em nome do mesmo escritório, acompanhado o nosso processo junto ao TRT de Campinas. Nesse reunião foram deliberados os próximos passos jurídicos (além do recurso ao TST), que serão no sentido de solicitar ao novo Juiz do Trabalho de São Carlos:

- a) a agilização dos trabalhos do Perito Judicial;
- b) a incorporação dos 26,05% ao nosso salário.

2. Realizado em Uberlândia o 42º CONAD

Aconteceu em Uberlândia, entre os dias 28 e 30 de junho passados, o 42º CONAD, precedido de Reunião das IFES, ocorrida no mesmo local, no dia 27.

A ADUFSCar compareceu a esses eventos, representada pelo professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, delegado indicado pela Assembléia Geral do dia 25 de junho, e pelos professores Emerson Pires Leal e Pedro Ferreira Filho, observadores. O professor Pedro foi indicado como suplente de delegado, função que assumiu nos dois últimos dias, em conformidade com o aprovado na citada AG. Publicaremos, no próximo Comunicado, uma avaliação das decisões tomadas no 42º CONAD, que até a presente data não chegaram oficialmente à ADUFSCar.

3. FGTS

Diversos docentes têm se dirigido à ADUFSCar, buscando orientação no que se refere à aceitação ou não do que vem sendo anunciado pela imprensa acerca do pagamento, pelo governo, da correção do saldo do FGTS que nos é devida. A posição de nossa Assessoria Jurídica, que se fez presente na Sede desta entidade anteontem, dia 04 de julho, é que

qualquer ação neste momento seria precipitada. O fato é que a lei aprovada não foi ainda regulamentada, e portanto não temos, neste momento, elementos para fazer um julgamento criterioso sobre a vantagem ou não do aceite das condições impostas pelo governo: abrir mão das ações eventualmente existentes e assinar o termo de adesão. Após implementada a regulamentação daquela lei, e, em consequência, conhecidos os valores a serem recebidos, será possível fazer uma avaliação objetiva das vantagens e desvantagens do acordo ora em debate.

Relembramos aos docentes que, em qualquer caso, será necessário obter, junto ao banco pertinente, um extrato analítico dos valores correspondentes ao FGTS (1989 e 1990), essencial para o cálculo dos valores a que cada professor terá direito. A ADUFSCar alertou seus associados para este assunto anteriormente, tendo já recebido os extratos mencionados de um bom número de docentes; entretanto, há diversos outros que ainda não nos trouxeram a documentação pedida – renovamos aqui, pois, a solicitação feita.

4. Tomam posse nova Diretoria da ADUFSCar e Conselho de Representantes

Os mandatos da atual Diretoria da ADUFSCar e o do Conselho de Representantes (CR) terminam neste dia 07 de julho (sábado). Assim sendo, a Assembléia Geral para a transmissão dos respectivos cargos aos eleitos para os próximos doze meses se dará na terça-feira, 10 de julho, primeiro dia útil após a supra mencionada data. Convidamos, pois, todos os atuais e futuros integrantes da Diretoria e do CR para essa cerimônia, bem como os demais associados.

Levando-se em conta, contudo, o fato de que estamos no final do período letivo do primeiro semestre e que, em decorrência, a UFSCar estará bastante esvaziada na próxima semana, faremos realizar o tradicional ato simbólico com a presença de autoridades convidadas e a respectiva Festa de Posse apenas em agosto próximo, quando do reinício das aulas, em data a ser oportunamente divulgada.

Lembrete - compareça à ASSEMBLÉIA GERAL:

Local: Tablado da ADUFSCar; Dia / hora: 10 de julho, terça-feira, às 17h30.

Ponto único de pauta: Posse da Diretoria da ADUFSCar e do Conselho de Representantes recém-eleitos.

Comunicado



n° 30/2001

11 de julho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

14. Reunião do Setor das Federais e 42° CONAD

15. Reunião do Setor das IFES: a Diretoria da ANDES-SN propõe e aprova a construção de 'alguma greve' para o segundo semestre de 2001

A Reunião do Setor das Federais, que precedeu o 42° CONAD, teve como principal divergência a discussão de uma possível greve. **A Diretoria da ANDES propôs – e o plenário do Setor das Federais aprovou, por 19 votos a 9 – a construção, para o segundo semestre de 2.001, de greve, cuja natureza não foi especificada.**

Está portanto aberta a defesa, pela ANDES, de 'alguma greve', com caráter a ser definido, podendo ser a greve geral de todos os trabalhadores do país, a greve dos Servidores Públicos Federais (SPFs), do Setor da Educação ou do Setor das IFES.

A ADUFSCar se alinhou entre os que votaram contra essa proposta, seguindo deliberações de AG, por entender que o único movimento possível de ser considerado, na atual conjuntura, seria o de defesa específica da universidade pública (IFES); mesmo assim, cremos nós, a forma de luta para atingir tal objetivo deve ser amplamente debatida pelas bases.

Esse embate caracteriza, mais uma vez, divergência de fundo entre a 'tendência' ANDES-AD, que dirige a ANDES, Sindicato Nacional, e a ANDESIND, de oposição. A Diretoria da ANDES tem apostado sistematicamente na proposta de greve geral e de greve conjunta dos docentes com os SPFs, enquanto a oposição enfatiza a necessidade de um movimento específico dos docentes das IFES, centrado em questões vinculadas às universidades, à defesa das condições de trabalho e salariais dos professores.

A razão para o evidente descompasso entre as decisões de CONADs e Congressos e a vontade da maioria dos docentes é, a nosso ver, estrutural: os delegados que vão aos encontros nacionais da ANDES são tirados em Assembléias Gerais esvaziadas, tendendo a representar apenas a 'militância' que a elas comparece – via de regra articulada com 'tendências' organizadas nacionalmente – e não a opinião hegemônica dos professores.

Uma das formas de reverter esse quadro seria a de promover eleições diretas (eletrônicas, por exemplo) dos delegados que vão a esses eventos, com base em suas posições relativamente às propostas a serem lá defendidas, em especial aquelas polêmicas, como a que apontamos acima. Só assim passariam os CONADs e Congressos da ANDES a refletir verdadeiramente as opiniões de seus sindicalizados.

16. 42º CONAD aprova a 'construção de uma sociedade socialista que supere a ordem do capital' como sendo o eixo número um de luta dos docentes

Os participantes do 42º CONAD aprovaram, no Tema I do Congresso, propostas referentes aos eixos políticos e planos de lutas da ANDES-SN para o segundo semestre.

O primeiro ponto do documento indica a luta "pela construção de uma sociedade socialista que supere a ordem do capital". Essa luta, no entendimento majoritário do 42º CONAD, "exige a negação da divisão internacional do trabalho imposta pelo capital rentista que submete os países periféricos à condição neocolonial". **De novo deu-se, neste item, a contraposição entre a Diretoria da ANDES e Seções Sindicais como a ADUFSCar e outras (minoritárias no CONAD).**

A ADUFSCar votou pela exclusão desse ponto, em especial na ordem e na forma em que está proposta, por entender que o principal norte que deve pautar o movimento docente é a defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade e das condições salariais e de trabalho dos professores. Norte esse que não pode estar subordinado, liminarmente, à derrubada do modo de produção capitalista e à construção do socialismo, em escala planetária.

Além do que, como muitos sabem, a "construção de uma sociedade socialista" é um tema que nunca foi debatido com a devida profundidade pelo movimento docente. Essa expressão e ideário integram os princípios do Sindicato Nacional praticamente desde a sua fundação, no início da década de 80, depois do que ocorreram profundas transformações no cenário geopolítico mundial, que por si só exigem uma reflexão e uma definição mais precisa de significados, por parte da ANDES-SN.

Os demais itens dos 'Eixos de luta' foram basicamente consensuais.

O item 2 propõe:

- combater a exploração capitalista fortemente marcada pelo programa neoliberal expresso pelas determinações de Davos (G-7), pelo Consenso de Washington, FMI, Banco Mundial e OMC; lutar contra as coalizões de classes e forças que sustentam as políticas dos governos identificados com essa agenda, nos âmbitos federal, estadual e municipal. (...);

O item 3 afirma nossa disposição de:

- intensificar a luta, em conjunto com os movimentos sociais, por transformações sociais que atendam aos direitos fundamentais da maioria da população. (...)

O item 4 refere-se à defesa:

- do ensino público, gratuito, laico, de alta qualidade e universal, em todos os níveis, como dever do Estado e direito do cidadão, combatendo-se todas as formas de privatização e mercantilização da educação;
- da expansão e desenvolvimento das universidades públicas, com: autonomia e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; gratuidade plena; ampliação de verbas; padrão unitário de qualidade; democracia como base do autogoverno da universidade; revogação da legislação que procura impedir a autonomia universitária; combate a todas as formas de precarização do trabalho docente que comprometem a autonomia individual do professor, como o emprego público e as diversas modalidades de trabalho informal; ampliação das verbas para a educação e para os órgãos de fomento à Ciência e à Tecnologia; defesa das metas do PNE - Sociedade Brasileira (...);

O item 5, finalmente, fala da luta pela:

- valorização do trabalho docente, reivindicando-se: a carreira única da ANDES-SN; o programa nacional de capacitação docente; o piso e a malha salariais, assim como políticas de reposição de perdas salariais.

Em relação aos demais temas do CONAD, acabamos de receber relatório do professor Pedro Ferreira Filho, que participou das plenárias do 42º CONAD, com as seguintes informações:

- foi aprovada a “realização de um Encontro Unificado da ANDES, coordenado pelo GT Política e Formação Sindical, com o objetivo de discutir formas de mobilização e participação do sindicato, para o qual a Diretoria foi autorizada a subsidiar a presença de seções sindicais que, por falta de recursos, não têm participado regularmente dos eventos nacionais.”
- quanto à prestação de contas dos exercícios de 1998, 1999 e 2000 “foi feita votação nominal onde, conforme deliberação da AG da ADUFSCar de 25 de junho, votamos pela aprovação do TR 22. O acréscimo proposto pela AG não obteve 30% dos votos no grupo, para apreciação no Plenário. A votação final da TR 22 foi de 36 votos pela aprovação e 10 abstenções, com declaração de voto.”

17. Início da Greve Nacional da FASUBRA está previsto para 25 de julho próximo

A FASUBRA deu como informe, na Plenária Nacional dos Servidores Públicos Federais, realizada em Brasília, a 29 de junho deste ano, que a deflagração de Greve Nacional dos Trabalhadores Técnico-Administrativos das IFES deverá se dar no dia 25 de julho vindouro, data em que será instalado o Comando Nacional de Greve da categoria.

O cronograma de atividades prevê rodadas de reuniões setoriais e de assembleias gerais, que deverão ocorrer na terceira semana de julho.

São os seguintes os eixos propostos para a greve:

- Reposição salarial;
- Autonomia com democracia;
- Plano Único de Carreira e Salários;
- Defesa dos hospitais universitários;
- Contra a lei de regulamentação do Emprego Público.

A ADUFSCar aproveita a oportunidade para reafirmar sua solidariedade para com a justa luta dos servidores técnico-administrativos das IFES que, além de severamente atingidos por um congelamento de seus vencimentos que já dura quase sete anos, foram enganados de forma desleal pelo governo federal, que tem se negado a honrar compromissos por ele assumidos ao final da greve de 2.000.

Comunicado



n° 31/2001

18 de julho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

18. Diretoria da ADUFSCar apoia movimento dos funcionários

A ADUFSCar enviou, na data de hoje (18 de julho de 2001), ofício à Diretoria do SINTUFSCar, manifestando sua solidariedade à luta dos funcionários técnico-administrativos da UFSCar, nos seguintes termos:

“A diretoria da ADUFSCar manifesta o seu apoio à greve dos funcionários da UFSCar pela justiça das reivindicações por melhores condições de vida e trabalho. Não é mais possível tolerar a política econômico-financeira do governo FHC de total subserviência aos ditames do FMI e do BIRD. Em detrimento das políticas públicas – saúde, educação, saneamento etc. – o governo paga juros das dívidas interna e externa astronômicos para os agiotas internacionais. A fome e a miséria assolam a sociedade brasileira. As estatísticas do próprio governo federal revelam um contingente assustador de 50 milhões de brasileiros vivendo na miséria. A pauta de reivindicações defendida pelo SINTUFSCar – que contém entre outros pontos a reposição das perdas salariais – representa um marco na luta pela existência de uma Universidade Pública de qualidade e socialmente referenciada.

Neste sentido, manifestamos a nossa solidariedade ao movimento dos funcionários da Universidade Federal de São Carlos.”

19. Diretoria da ADUFSCar solicita da Reitoria informações sobre providências tomadas quanto

à garantia de condições de trabalho para os docentes

A ADUFSCar enviou também ofício à Reitoria da UFSCar, pedindo informações sobre providências tomadas por esta no sentido de garantir a continuidade do exercício das atividades docentes nesta Instituição, com o seguinte teor:

“A diretoria da ADUFSCar encaminhou, nesta data, ofício à diretoria do SINTUFSCar hipotecando sua irrestrita solidariedade às reivindicações e ao movimento dos funcionários técnico-administrativos da UFSCar, conforme será publicado no próximo Comunicado desta entidade [vide acima].

Ao mesmo tempo, recebemos também, no dia de hoje, uma gama substancial de **reclamações indignadas de nossos associados quanto ao impedimento do acesso de seus veículos ao Campus desta Universidade.**

Este fato tem colocado os docentes da UFSCar frente ao seguinte dilema:

- a) ou vêm para a UFSCar e **deixam seus carros fora do Campus, sujeitos portanto ao risco de serem depredados, riscados, roubados, etc., com graves prejuízos financeiros potenciais;**
- b) ou **não comparecem ao trabalho, sendo que não estão em greve, neste caso com enormes danos a suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.**

A situação ora criada, de forma recorrente, é absolutamente intolerável e insuportável para os professores da UFSCar.

Diante desse quadro, a ADUFSCar **vem solicitar da Reitoria informações sobre providências tomadas quanto à garantia de plenas condições de trabalho para os nossos associados**, o que inclui, explicitamente, a preservação do patrimônio pessoal de cada um deles, quando em serviço.

Por último, solicitamos de Vossa Magnificência uma audiência para tratarmos deste importante assunto.“

Comunicado



n° 32/2001
27 de julho de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. AG empossa nova Diretoria e Conselho de Representantes da ADUFSCar

Em cerimônia simples, foi realizada, no dia 10 de julho, no Tablado da ADUFSCar, Assembléia Geral da categoria, em que assumiram seus cargos os professores eleitos para a nova Diretoria e Conselho de Representantes da ADUFSCar. Foram também lidas e aprovadas as contas do período anterior.

A Diretoria da ADUFSCar aproveita a oportunidade para informar que nomeou o professor Hamilton Viana da Silveira para a Secretaria de Assuntos de Cultura e Lazer, a professora Edinete Beleza do Nascimento e Silva para a Secretaria de Assuntos de Aposentados e Pensionistas e os professores Gil Vicente Reis de Figueiredo e Ednaldo Brigante Pizzolato para a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Convênios.

2. Proposta de paralisação dos docentes IFES será discutida em pleno recesso

Uma das grandes polêmicas do último CONAD (29 de junho a 2 de julho) foi o encaminhamento relativo a possível movimento grevista, no segundo semestre.

A Diretoria da ANDES-SN defende que seja construída alguma greve – dos docentes das IFES, do Setor da Educação, dos Servidores Públicos Federais e/ou greve geral no país.

Esta foi a proposta vencedora no CONAD, em que a corrente de apoio da Diretoria da ANDES-SN tinha maioria.

A paralisação dos docentes das IFES indicada pelo CONAD para o período de 10 a 14 de setembro insere-se nesta lógica, isto é, visa debater e eventualmente encaminhar o que foi lá deliberado.

A ADUFSCar é contrária a essa tese, entendendo, por motivos já expostos em outros Comunicados desta entidade, que, na atual conjuntura, é apenas politicamente

viável – de forma unificada – um movimento específico dos professores das IFES, cujas características devem ser discutidas pela categoria.

Não obstante, consideramos que a possível paralisação de atividades no período indicado deve ser analisada pelos docentes, para que decidamos como nos posicionar frente às seguintes questões, entre outras:

- congelamento de salários dos servidores das IFES (os dos docentes foram apenas ‘reajustados’ pela via das ‘gratificações’, que podem ser cortadas a qualquer momento);
- incorporação da GAE aos salários; propostas de emprego público;
- não contratação efetiva de docentes e, além disso, a situação de instabilidade e precariedade que cerca os professores substitutos;
- não discussão, pelo governo, da Carreira Única por nós reivindicada, que prevê – entre outros pontos positivos – a criação da classe de ‘professor associado’, que permitiria a progressão dos atuais professores adjuntos, de há muito estagnados.

A Diretoria da ADUFSCar mais uma vez discorda da Diretoria da ANDES, desta feita quanto à proposta de fazer neste momento uma rodada de assembléias gerais para debater a paralisação de 10 a 14 de setembro, seguida de Reunião das IFES, pois a maioria das universidades está em recesso letivo e a ocasião sugerida para tal debate nos parece, portanto, absolutamente inoportuna. Assim sendo, convocaremos uma AG para tratar do assunto na semana de 20 a 24 de agosto, após o reinício do semestre letivo, e não compareceremos à citada Reunião das IFES.

3. Urgente: Diretoria da ADUFSCar convoca reunião com docentes substitutos

A Diretoria da ADUFSCar vem solicitando da Reitoria, há mais de uma semana, reunião para tratar de diversos assuntos, entre os quais a situação dos professores substitutos, que receberam informações relativas à suspensão de seus contratos.

Esta audiência ainda não foi marcada, tendo sido adiada sucessivamente.

A Diretoria, preocupada com os desdobramentos relativos à situação que ora aflige os professores substitutos, e apesar de saber que poucos estarão aqui presentes neste período, convida a todos os que puderem comparecer para uma reunião na Sede da entidade, no próximo dia 08 de agosto, quarta-feira, às 16 horas. O Assessor Jurídico da ADUFSCar foi convocado e estará acompanhando a reunião.

4. ANDES fará estudo sobre o orçamento, financiamento e salários

Reuniu-se em Brasília, nos dias 20 e 21 de julho, o Grupo de Trabalho de Verbas (GT-Verbas), que assessora nacionalmente a ANDES.

A ADUFSCar fez-se presente, sendo representada pelo professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, que é integrante desse GT.

Foi decidida a constituição de três Comissões de Estudo:

- **Comissão de Salários** (professores Benito Azevedo, UFC, Edson Luiz Lindner, UFRGS, Gil Vicente Reis de Figueiredo, UFSCar, Paulo Almeida, UFF e Solange Bretas, UFU): trabalhará no acompanhamento comparativo das malhas salariais dos servidores públicos federais desde 1995, explicitando os reajustes diferenciados obtidos por cada categoria, detalhando, em especial, aqueles relativos aos docentes das IFES;
- **Comissão de Financiamento** (professores Antônio Luis de Andrade, UNESP, Gil Vicente Reis de Figueiredo, UFSCar, José Antônio Fernandes,

UFMG e José Maria Pereira, UFSM): analisará os recursos (do Tesouro Nacional e outros) aportados às IFES, bem como as matrizes de sua distribuição entre elas (no caso dos recursos públicos). Para o estudo do financiamento das IEES serão convidados os professores Francisco Miraglia e Américo Kerr (ambos da USP);

- **Comissão de Orçamento** (professores Ernesto Luiz C. Pinto, UFRG, Paulo Almeida, UFF e Solange Bretãs, UFU): estudará, desde 1995, a evolução histórica da destinação dos recursos arrecadados pela União, através da análise do respectivo Orçamento - este trabalho será uma continuação e atualização do que havia sido feito no início deste ano pelo GT, conforme publicado no Comunicado nº 30/2001.

A Comissão de Salários será a primeira a finalizar seus trabalhos, o que está previsto para fins de agosto ou início de setembro deste ano.

Tal urgência se faz necessária porque a discussão do tema está na agenda já para o princípio deste segundo semestre; lembremos aqui que os funcionários técnico-administrativos iniciaram sua greve, sendo um dos principais pontos a reivindicação de 75,48%.

As demais comissões deverão terminar seus estudos até o fim do ano, sendo então organizado **Seminário Nacional sobre Financiamento da Educação Superior**.

Alguns dos temas sugeridos para mesas são os seguintes:

1. **Financiamento das IFES** (Recursos do tesouro destinados às IFES – OCC e Pessoal; distribuição destes entre as IFES e as políticas do MEC; recursos extra-orçamentários e a privatização das IFES);
2. **Financiamento das IEES;**
3. **Financiamento da Ciência e Tecnologia.**

Finalmente, decidiu-se reativar, atualizar e publicar a **Cartilha do Orçamento**, que procura, didaticamente, mostrar a um público menos especializado o funcionamento de orçamentos públicos, com ênfase particular nos relativos às universidades.

Será retomado um estudo anterior, sob coordenação da Diretoria da ANDES. Alguns professores serão convidados a colaborar; um deles, cujo nome foi indicado pelo professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, é o professor Farid Eid (UFSCar), que, em 1996, já contribuiu para a elaboração da 'Cartilha'.

Comunicado



n° 33/2001

16 de agosto de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Indicativo de greve para 22 de agosto: posição da Diretoria da ADUFSCar

Vários fatos novos têm surgido nas últimas semanas, alguns deles com conseqüências importantes para a análise das formas de luta que devemos empreender no presente momento:

- No âmbito jurídico, o STF se posicionou no sentido de que o executivo tem se furtado a cumprir a Constituição Federal, que prevê a concessão anual de reajustes aos servidores públicos federais – é bom lembrar que, confrontado pelo judiciário, o governo acabou cedendo, em relação à correção do FGTS, cuja devolução está agora negociando, como é de conhecimento geral;
- No tocante aos funcionários técnico-administrativos das IFES, foi iniciada uma greve absolutamente justa, frente à proposta do governo que, além de não cumprir o que havia prometido, pretende criar a GDAE, que viria a substituir a GAE e que, transformada futuramente em vantagem pessoal, levará – uma vez implantado Emprego Público, à corrosão progressiva e perversa dos salários reais; esse mesmo tipo de manobra, se aplicada também aos docentes, converterá os já parcos atuais salários em um valor irrisório, concretizando na prática a intenção do governo de acabar com a aposentadoria integral, na prática, bem como objetivamente obrigar os atuais integrantes do RJU a fazerem concurso para o novo regime (CLT), como forma de sobrevivência;
- Várias fontes (deputados federais de diversos Estados da União, segundo informado por direções de Ads – Seções Sindicais) têm veiculado a notícia de que o governo pretende de fato enviar seu projeto de Emprego Público para o Congresso Nacional em fins de agosto ou, no máximo, durante o mês de setembro.

Esse quadro é coerente com a análise política que é possível fazer neste momento. Isto porque, durante o ano que vem, que é eleitoral, é pouco provável que o executivo insista com a questão da implantação do Emprego Público, face ao potencial desgaste que poderia vir a ser gerado às vésperas do pleito de 2002; assim, restam apenas dois ou três meses úteis para que encaminhe seu projeto, ainda este ano; por outro lado, esta seria uma forma de, aprovando rapidamente o novo regime, fazer as 2.000 contratações prometidas já pela CLT;

- A última reunião do Setor das Federais (IFES), ocorrida em Brasília, as 29 Seções Sindicais presentes aprovaram, por unanimidade, indicativo de greve a partir de 22 de agosto, dentro de greve nacional dos SPFs;
- Das 19 Seções Sindicais que já realizaram Assembléias Gerais para deliberar sobre o indicativo de greve para o dia 22 de agosto, 18 se manifestaram a favor (entre as quais universidades grandes como Santa Catarina, com AG de mais de 200 pessoas, e Rio Grande do Sul).

Frente a esta nova situação, a Diretoria da ADUFSCar indica à AG o seguinte:

- A) que os docentes das IFES, além de referendarem a pauta geral da greve dos SPFs, aprovem pauta específica, constante dos pontos abaixo:
1. Não ao Regime de Emprego Público para as IFES, exigindo do governo o compromisso de não envio de sua proposta ao Congresso Nacional;
 2. Imediata contratação de 2000 docentes no RJU, de acordo com o divulgado pelo governo, bem como estabelecimento de um cronograma para abertura de concurso para as demais vagas em aberto nas IFES;
 3. Incorporação imediata da GAE aos salários;
 4. Incorporação imediata da GED aos salários de todos docentes do 1º, 2º e 3º graus das IFES, ativos e inativos, por seus valores máximos; esta reivindicação, uma vez atendida, significará um reajuste médio de **33,54%**, em relação à remuneração dos docentes anterior à concessão da GED/GID (vide Anexo; fonte de dados: MEC);
 5. Reajuste linear adicional de **31,41%** para todos os docentes das IFES, o qual, juntamente com os 33,54%, perfaz o total de **75,48%** reivindicado pelos SPFs (os detalhes desta proposta podem ser vistos no Anexo);
- B) que os docentes das IFES deflagrem greve nacional conjunta com os Servidores Públicos Federais, objetivando a conquista da pauta geral de reivindicações dos SPFs, tendo entretanto claro que, independentemente dessa luta, nosso movimento visa também a pauta específica acima, considerada vital para o futuro da Universidade Pública Brasileira. Caso essa pauta não seja atendida, a categoria indica portanto, desde já, a sua disposição de continuar em greve específica do setor.

2. Greve dos funcionários desrespeitada pela administração da UFSCar

A Diretoria da ADUFSCar vem, ao mesmo tempo, lamentar os seguidos equívocos que a administração da UFSCar vem cometendo ao lidar com a atual situação de greve dos funcionários desta Instituição.

Em primeiro lugar, como já nos posicionamos anteriormente, a Reitoria vem primando, nestas circunstâncias, pela falta de controle do patrimônio da UFSCar, de um lado, e pela falta de garantias mínimas de trabalho às categorias que – até o momento – não estão em greve. Desse ponto de vista, temos recebido inúmeras reclamações de docentes, o que motivou o encaminhamento à Reitoria de ofício cujo teor já divulgamos em comunicado anterior da ADUFSCar.

Entretanto, a par disso, a administração da UFSCar tem agido, na prática, com completo desrespeito à greve dos funcionários técnico-administrativos, ao mesmo tempo em que sobrecarrega os docentes (coordenadores de curso, por exemplo), ao quais se tem imposto – incorretamente – que substituam o trabalho dos funcionários, para que o semestre siga seu curso ‘normal’, como se eles não existissem.

Essa política, concretamente, desemboca numa lógica de humilhação e desrespeito ao trabalho que os servidores técnico-administrativos desenvolvem em nossa Universidade: se o semestre pode seguir sem atropelos, como se nada estivesse acontecendo e sem que os funcionários trabalhem, então o que está sendo dito, por linhas transversas, é que os mais de 700 servidores são dispensáveis, desde que umas poucas dúzias de professores façam o trabalho deles.

É preciso ter seriedade nas decisões. É preciso compreender que, sem o apoio dos funcionários – o que nada tem a ver com uma possível greve dos professores, as atividades de ensino (e mesmo várias de pesquisa e de extensão) não podem continuar funcionando, sem mais. Agir como se assim não fosse é, em realidade, tentar furar uma greve em curso.

PROF. ENSINO BÁSICO (DE, INCLUÍDA A GAE)

		A =	B =	C = A + B =	D = C*1,3141	D/A
Classe	Nível	Salário jan/98	GED máx.	Sal.+GED máx.	Salário reivind.	reaj.total desde 95
A (graduação)	4	R\$ 757,87	R\$ 303,94	R\$ 1.061,81	R\$ 1.395,32	84,1%
B (graduação)	4	R\$ 929,97	R\$ 303,94	R\$ 1.233,91	R\$ 1.621,48	74,4%
C (graduação)	4	R\$ 1.124,92	R\$ 303,94	R\$ 1.428,86	R\$ 1.877,66	66,9%
C (aperfeiçoamento)	4	R\$ 1.181,17	R\$ 389,48	R\$ 1.570,65	R\$ 2.063,99	74,7%
C (especialização)	4	R\$ 1.259,91	R\$ 389,48	R\$ 1.649,39	R\$ 2.167,46	72,0%
D (graduação)	4	R\$ 1.347,91	R\$ 303,94	R\$ 1.651,85	R\$ 2.170,70	61,0%
D (aperfeiçoamento)	4	R\$ 1.415,31	R\$ 389,48	R\$ 1.804,79	R\$ 2.371,67	67,6%
D (especialização)	4	R\$ 1.509,66	R\$ 389,48	R\$ 1.899,14	R\$ 2.495,66	65,3%
D (mestrado)	4	R\$ 1.684,89	R\$ 910,00	R\$ 2.594,89	R\$ 3.409,94	102,4%
E (graduação)	4	R\$ 1.661,25	R\$ 303,94	R\$ 1.965,19	R\$ 2.582,46	55,5%
E (aperfeiçoamento)	4	R\$ 1.744,31	R\$ 389,48	R\$ 2.133,79	R\$ 2.804,01	60,8%

E (especialização)	4	R\$ 1.860,60	R\$ 389,48	R\$ 2.250,08	R\$ 2.956,83	58,9%
E (mestrado)	4	R\$ 2.076,56	R\$ 910,00	R\$ 2.986,56	R\$ 3.924,64	89,0%
E (doutorado)	4	R\$ 2.491,87	R\$ 1.430,52	R\$ 3.922,39	R\$ 5.154,41	106,8%

PROF. ENSINO SUPERIOR (DE, INCLUÍDA A GAE)

		A =	B =		D = C*1,3141	D/A
Classe	Nível	Salário jan/98	GED máx.		Salário reivind.	reaj.total desde 95
Auxiliar (graduação)	1	R\$ 985,78	R\$ 303,94	R\$ 1.289,72	R\$ 1.694,82	71,9%
Auxiliar (graduação)	2	R\$ 1.030,15	R\$ 303,94	R\$ 1.334,09	R\$ 1.753,13	70,2%
Auxiliar (graduação)	3	R\$ 1.076,50	R\$ 303,94	R\$ 1.380,44	R\$ 1.814,04	68,5%
Auxiliar (graduação)	4	R\$ 1.124,94	R\$ 303,94	R\$ 1.428,88	R\$ 1.877,69	66,9%
Assistente (mestrado)	1	R\$ 1.532,75	R\$ 910,00	R\$ 2.442,75	R\$ 3.210,02	109,4%
Assistente (mestrado)	2	R\$ 1.601,70	R\$ 910,00	R\$ 2.511,70	R\$ 3.300,62	106,1%
Assistente (mestrado)	3	R\$ 1.673,80	R\$ 910,00	R\$ 2.583,80	R\$ 3.395,37	102,9%
Assistente (mestrado)	4	R\$ 1.749,12	R\$ 910,00	R\$ 2.659,12	R\$ 3.494,35	99,8%

Adjunto (doutorado)	1	R\$ 2.287,84	R\$ 1.430,52	R\$ 3.718,36	R\$ 4.886,30	113,6%
Adjunto (doutorado)	2	R\$ 2.390,90	R\$ 1.430,52	R\$ 3.821,42	R\$ 5.021,73	110,0%
Adjunto (doutorado)	3	R\$ 2.498,39	R\$ 1.430,52	R\$ 3.928,91	R\$ 5.162,98	106,7%
Adjunto (doutorado)	4	R\$ 2.610,82	R\$ 1.430,52	R\$ 4.041,34	R\$ 5.310,72	103,4%
Titular (doutorado)	-	R\$ 3.169,53	R\$ 1.690,78	R\$ 4.860,31	R\$ 6.386,93	101,5%

Cálculo do percentual representado pela reivindicação relativa à incorporação da GED por seus valores máximos

	X =		Y =	X + Y =	
Titulação	Sal. médio (DE) fev/98*	Núm. prof. jan/98**	GED máxima		
Graduação	R\$ 1.667,51	6.355	R\$ 303,94	R\$ 1.971,45	18,2%
Aperf. / especial.	R\$ 2.209,03	7.760	R\$ 389,48	R\$ 2.598,51	17,6%
Mestrado	R\$ 2.305,31	16.557	R\$ 910,00	R\$ 3.215,31	39,5%
Doutorado	R\$ 3.298,20	12.478	R\$ 1.430,52	R\$ 4.728,72	43,4%
		Total:			Média ponderada:

43.150

33,54%

Faltam p/ 75,48%:

31,41%

ICV do DIEESE: acumulado de jul/98 a jul/01

		Acumulado	Acumulado em %
Jul/Dez 1998	0,9867	0,9867	-1,33%
Jan/Dez 99	1,0957	1,0811	8,11%
Jan/Dez 2000	1,0721	1,1591	15,91%
jan/01	1,0083	1,1687	16,87%
fev/01	1,0023	1,1714	17,14%
mar/01	1,0048	1,1770	17,70%
abr/01	1,0039	1,1816	18,16%
mai/01	1,0022	1,1842	18,42%
jun/01	1,0153	1,2023	20,23%
jul/01	1,0212	1,2278	22,78%

Comunicado



n° 34/2001
17 de agosto de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar-<http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

Deliberações da Assembléia Geral de 16 de agosto

1. Indicativo de greve para 22 de agosto, quando nova AG decidirá sobre sua deflagração

Foi aprovada (95 votos a favor, 02 contra e 05 abstenções), com dois adendos, proposta da Diretoria da ADUFSCar, no sentido de indicar greve para o dia de 22 de agosto, nos seguintes termos:

- C) os docentes das IFES, além de referendarem a pauta geral da greve dos SPFs, devem aprovar pauta específica, constante dos pontos abaixo:
 - 6. Não ao Regime de Emprego Público para as IFES, exigindo do governo o compromisso de não envio de sua proposta ao Congresso Nacional;
 - 7. Imediata contratação de 2000 docentes no RJU, de acordo com o divulgado pelo governo, bem como estabelecimento de um cronograma para abertura de concurso para as demais vagas em aberto nas IFES;
 - 8. Incorporação imediata da GAE aos salários;
 - 9. Incorporação imediata da GED aos salários de todos docentes do 1º, 2º e 3º graus das IFES, ativos e inativos, por seus valores máximos; esta reivindicação, uma vez atendida, significará um reajuste médio de **33,54%**, em relação à remuneração dos docentes anterior à concessão da GED/GID (vide Anexo; fonte de dados: MEC);
 - 10. Reajuste linear adicional de **31,41%** para todos os docentes das IFES, o qual, juntamente com os 33,54%, perfaz o total de **75,48%** reivindicado pelos SPFs (os detalhes desta proposta podem ser vistos no Anexo);
 - 11. Implantação do Projeto de Carreira Única da ANDES-SN.

- D) os docentes das IFES devem deflagrar greve nacional conjunta com os Servidores Públicos Federais, objetivando a conquista da pauta geral de reivindicações dos SPFs, tendo entretanto claro que, independentemente dessa luta, nosso movimento visa também a pauta específica acima, considerada vital para o futuro da Universidade Pública Brasileira. Caso essa pauta não seja atendida, a categoria indica portanto, desde já, a sua disposição de continuar em greve específica do setor.
- E) o caráter de nossa greve deverá ser o de efetiva ocupação das Instituições Federais do Ensino Superior, indicando-se esse caráter às demais categorias das comunidades universitárias; o sentido desta proposta é o de que não haja um esvaziamento das IFES, mas sim a presença maciça de professores, alunos e funcionários, com discussão interna e externa (junto à comunidade, pais de alunos, etc.) das questões apontadas.

2. Dia 17 de agosto será um dia de mobilização

Foi aprovado também pela AG sugerir aos professores que no dia 17 de agosto substituam, em sala de aula, a discussão do conteúdo referente às suas disciplinas pelo debate da atual conjuntura – em especial em relação à Universidade Pública brasileira, o que deverá incluir reflexão sobre a proposta de indicativo de greve dos docentes.

ANEXO

Prof. ensino básico (DE, incluída a GAE)						
Classe	Nível	A = Salário janeiro 95	B = GED máxima	C = A + B = Salário janeiro 95 + GED máxima	D = C*1,3141 Salário reivindicado	D/A = % reajuste total reivindicado (sobre sal. jan/95)
A (graduação)	4*	R\$ 757,87	R\$ 303,94	R\$ 1.061,81	R\$ 1.395,32	84,1%
B (graduação)	4	R\$ 929,97	R\$ 303,94	R\$ 1.233,91	R\$ 1.621,48	74,4%
C (graduação)	4	R\$ 1.124,92	R\$ 303,94	R\$ 1.428,86	R\$ 1.877,66	66,9%
C (aperfeiçoamento)	4	R\$ 1.181,17	R\$ 389,48	R\$ 1.570,65	R\$ 2.063,99	74,7%
C (especialização)	4	R\$ 1.259,91	R\$ 389,48	R\$ 1.649,39	R\$ 2.167,46	72,0%
D (graduação)	4	R\$ 1.347,91	R\$ 303,94	R\$ 1.651,85	R\$ 2.170,70	61,0%
D (aperfeiçoamento)	4	R\$ 1.415,31	R\$ 389,48	R\$ 1.804,79	R\$ 2.371,67	67,6%
D (especialização)	4	R\$ 1.509,66	R\$ 389,48	R\$ 1.899,14	R\$ 2.495,66	65,3%
D (mestrado)	4	R\$ 1.684,89	R\$ 910,00	R\$ 2.594,89	R\$ 3.409,94	102,4%
E (graduação)	4	R\$ 1.661,25	R\$ 303,94	R\$ 1.965,19	R\$ 2.582,46	55,5%

E (aperfeiçoamento)	4	R\$ 1.744,31	R\$ 389,48	R\$ 2.133,79	R\$ 2.804,01	60,8%
E (especialização)	4	R\$ 1.860,60	R\$ 389,48	R\$ 2.250,08	R\$ 2.956,83	58,9%
E (mestrado)	4	R\$ 2.076,56	R\$ 910,00	R\$ 2.986,56	R\$ 3.924,64	89,0%
E (doutorado)	4	R\$ 2.491,87	R\$ 1.430,52	R\$ 3.922,39	R\$ 5.154,41	106,8%

Prof. do 3º grau (DE, incluída a GAE)						
Classe	Nível	A	B	C = A + B	D = C*1,3141	D/A
Auxiliar (graduação)	1	R\$ 985,78	R\$ 303,94	R\$ 1.289,72	R\$ 1.694,82	71,9%
Auxiliar (graduação)	2	R\$ 1.030,15	R\$ 303,94	R\$ 1.334,09	R\$ 1.753,13	70,2%
Auxiliar (graduação)	3	R\$ 1.076,50	R\$ 303,94	R\$ 1.380,44	R\$ 1.814,04	68,5%
Auxiliar (graduação)	4	R\$ 1.124,94	R\$ 303,94	R\$ 1.428,88	R\$ 1.877,69	66,9%
Assistente (mestrado)	1	R\$ 1.532,75	R\$ 910,00	R\$ 2.442,75	R\$ 3.210,02	109,4%
Assistente (mestrado)	2	R\$ 1.601,70	R\$ 910,00	R\$ 2.511,70	R\$ 3.300,62	106,1%
Assistente (mestrado)	3	R\$ 1.673,80	R\$ 910,00	R\$ 2.583,80	R\$ 3.395,37	102,9%
Assistente (mestrado)	4	R\$ 1.749,12	R\$ 910,00	R\$ 2.659,12	R\$ 3.494,35	99,8%
Adjunto (doutorado)	1	R\$ 2.287,84	R\$ 1.430,52	R\$ 3.718,36	R\$ 4.886,30	113,6%
Adjunto (doutorado)	2	R\$ 2.390,90	R\$ 1.430,52	R\$ 3.821,42	R\$ 5.021,73	110,0%
Adjunto (doutorado)	3	R\$ 2.498,39	R\$ 1.430,52	R\$ 3.928,91	R\$ 5.162,98	106,7%
Adjunto (doutorado)	4	R\$ 2.610,82	R\$ 1.430,52	R\$ 4.041,34	R\$ 5.310,72	103,4%
Titular (doutorado)	-	R\$ 3.169,53	R\$ 1.690,78	R\$ 4.860,31	R\$ 6.386,93	101,5%

Titulação dos docentes	X = salário médio (DE) em fevereiro de 1998**	Número de prof. nas IFES em janeiro de 1998**	Y = valor máximo da GED	X + Y	% em que (X + Y) excede X
Graduação	R\$ 1.667,51	6.355	R\$ 303,94	R\$ 1.971,45	18,2%

Aperf. / especial.	R\$ 2.209,03	7.760	R\$ 389,48	R\$ 2.598,51	17,6%
Mestrado	R\$ 2.305,31	16.557	R\$ 910,00	R\$ 3.215,31	39,5%
Doutorado	R\$ 3.298,20	12.478	R\$ 1.430,52	R\$ 4.728,72	43,4%
		Total: 43.150			Média ponderada: 33,54% ***

* Os salários e percentuais relativos aos demais níveis (1, 2 e 3) podem ser calculados analogamente;

** Valores divulgados pelo MEC durante a greve dos docentes das IFES de 1998;

*** $1,7548 = 1,3141 \times 1,3354$; logo, **31,41%** calculado sobre o percentual relativo à incorporação da GED (**33,54%**) dá **75,48%**.

Comunicado



n° 35/2001

21 de agosto de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.

Resultado da reunião nacional do Setor das Federais da ANDES

Realizou-se, no último fim de semana, em Brasília, encontro de representantes de 35 seções sindicais do Setor das Federais.

Os relatos das AGs ocorridas revelaram um grande comparecimento de professores – cerca de metade das AGs reuniu mais de 100 docentes – e uma forte disposição de iniciar a greve: 34 ADs indicaram esta posição e apenas 04 não a aprovaram.

Depois de debates que foram até as 20h de sábado, elegeu-se comissão para redigir análise de conjuntura a ser enviada às ADs, documento esse transcrito mais adiante neste Comunicado.

Em função desse quadro e das análises feitas decidiu-se, por 28 votos a favor, 2 contra e 5 abstenções, remeter às ADs indicativo de deflagração de greve para 22 de agosto, a ser apreciado em rodada de AGs.

Deliberou-se também, por ampla maioria, indicar que essa greve de docentes seja conjunta com os SPFs.

A Pauta Unificada de Reivindicações, aprovada em Plenária dos SPFs realizada no dia 5 de Agosto, tem como eixos prioritários: realização de concurso público no RJU, contra os Projetos de Lei de Emprego Público; reposição das perdas salariais: pela reposição de 75,48%; incorporação das Gratificações; direitos de aposentadoria, defesa da Previdência Pública, combate à PEC-136 e ao PL-9/99; defesa dos direitos sindicais.

Esta Pauta, ainda conforme avaliação do reunião do Setor das Federais, permite enfrentar os violentos ataques impingidos pela política do MEC às IFES, a saber:

1. **a ameaça de regulamentação do regime de emprego público nas IFES**, e a ausência sistemática de concursos públicos, situação que exige a abertura imediata de pelo menos 8 mil vagas no RJU;
2. **a perda salarial sofrida pelos docentes** que não receberam nenhum reajuste salarial desde 1995, mas apenas 'gratificações' (ver o próximo item). A inflação acumulada desde então (DIEESE) é de 75,48%;
3. **os cortes nas gratificações que poderão advir** – a GAE, um direito já consolidado, tornou-se um alvo do governo, como pudemos verificar na criação da GDAE dos técnicos administrativos; em relação à GED, o 40º CONAD deliberou por sua incorporação emergencial (valores máximos) aos vencimentos básicos, proventos e pensões dos docentes de 1º, 2º e 3º graus das IFES, descontando-se esses valores em caso de obtenção de reajuste linear que reponha as perdas desde 1995 (hoje 75,48%);
4. as tentativas consecutivas do governo de instituir **a cobrança de contribuição previdenciária para todos os servidores aposentados**;
5. **as alterações do RJU, empreendidas por FHC, pelas quais os servidores tiveram seus direitos de representação sindical severamente atingidos** – após as modificações do RJU, a licença sindical somente é possível sem vencimentos e com perdas de direitos, especialmente os de aposentadoria.

Assembléia Geral

Dia 22 de agosto, às 14h30, no Anfiteatro Norte

Ponto único de pauta:

Deliberação sobre indicativo de deflagração de greve

Avaliação de conjuntura da Reunião do Setor das IFES

Realizaram-se, nos últimos dias, assembléias gerais de docentes em todo o país, para analisar o indicativo de greve dos servidores públicos federais para o próximo dia 22 de agosto. O resultado das 38 AGs que já deliberaram revela uma vigorosa retomada do nível de mobilização, com um grande comparecimento dos professores e a politização dos debates. Além disso, o quadro que emerge a partir das notícias trazidas pelos representantes das S.Sind a esta reunião do Setor das Federais – 18 e 19 de agosto de 2001 – demonstra a inequívoca disposição de nossa categoria de lançar mão do instrumento de greve, integrado ao movimento nacional dos SPFs para enfrentar a política de total descaso do governo para com os servidores e a Universidade Pública. O que aqui se ouviu foi uma esmagadora maioria de relatos de assembléias representativas, nas quais os docentes expressaram indignação e disposição em assumir um movimento de greve intenso e capaz de adotar ações e estratégias adequadas a impor politicamente respostas efetivas por parte do governo.

Este novo estado de ânimo do movimento docente representa uma guinada diametral em relação à pouca mobilização que há tempos reinava na categoria. De fato, nas reuniões do setor ocorridas no primeiro semestre deste ano, os informes trazidos retratavam um cenário de pouca participação dos professores. É fundamental entender, neste ponto, os fatores imediatos que motivaram estas mudanças, bem como o quadro geral em que se inserem.

Hoje os docentes sentiram concretamente que todo esforço realizado para assegurar a qualidade, apesar dos cortes de verbas, salários e imposições produtivistas, não garantiu o

respeito pela sua dignidade por parte do governo. O fato é que esta greve nasce no desenrolar de uma profunda crise econômica, política e social, cuja natureza e desenvolvimento devem ser analisados. A dívida externa acumulada no Brasil atinge 52% do PIB. Atendendo a exigências e orientações do Fundo Monetário Internacional, o governo brasileiro vem comprometendo, cada vez mais, fatias do orçamento com o pagamento de juros das dívidas interna e externa: entre 1995 e 2001 o percentual das receitas correntes líquidas da União utilizado para tal fim passou de 24,9% para 42,6% (fonte – SIAFI e STN, conforme publicado nos Cadernos do XX Congresso da ANDES-SN). Nesse mesmo período, em relação às receitas correntes líquidas, o percentual correspondente a gastos com pessoal da União caiu de 56,1% para 37,5% (muito abaixo do exigido pela Lei Camata) e o relativo a despesas com ensino superior desceu de 9,2% para 3,7% (mesma fonte). Como se isso não bastasse, aumenta-se a carga tributária sobre os assalariados, ameaça-se mais uma vez os aposentados com a contribuição previdenciária e amplia-se a cobrança da CPMF. Esses dados alarmantes – entre muitos outros – fazem parte de um cenário que tende a se agravar, na medida em que, no recente acordo que fez com o FMI, o governo compromete-se a atingir um superávit da ordem de 3,5% do PIB e a concluir a Reforma do Estado, por meio da Reforma Administrativa e da Previdência, através da introdução do regime de emprego público. Anuncia-se no Brasil tendência semelhante à da Argentina, onde foi imposta a redução variável dos salários dos servidores públicos ativos e aposentados para atingir a meta de déficit zero.

Mas a política de busca de superávit é acompanhada pela queda do PIB que, por sua vez, contrasta o escandaloso lucro apresentado pelos bancos no primeiro semestre deste ano que supera em muito a média histórica que já é alta.

Esse é o panorama global: o de um governo minado por acusações de corrupção e falta de ética, entreguista em suas políticas de privatização, incompetente na gestão de seu próprio programa (vide o apagão, por exemplo), servil e submisso em seu projeto para o país, a ser submetido subalternamente aos interesses do grande capital internacional. Estas dificuldades políticas não retiram a determinação do governo em dar prosseguimento às medidas econômicas e administrativas para atingir as metas de superávit, com o apoio de setores que lhe dão sustentação e por isto cresce o uso da violência material e simbólica.

Assim, acontecimentos recentes foram a gota d'água que faltava para esgotar a paciência dos servidores, constituindo-se num verdadeiro estopim para o basta que hoje expressa o sentimento dos docentes das IFES.

O governo, em consonância com sua lógica, aponta para um corte ainda mais fundo nos gastos públicos, não reajustando os salários dos servidores e agora acenando mesmo com uma redução de suas gratificações. Dentro dessa ótica, pretende o governo impor aos servidores das IFES a transformação da GAE (que é fixa, e juridicamente não pode ser considerada gratificação) em GDAE (que é variável e se depende de avaliação produtivista de desempenho), primeiro passo para a vulnerabilização dessa fração da remuneração que, na nossa compreensão, seria salário intocável e continuamos dispostos a tê-las incorporadas. Essa proposta, além de desonrar compromissos anteriores assumidos, constitui-se na peça que faltava para o cancelamento efetivo da aposentadoria integral – entre outros prejuízos.

Simultaneamente, o governo anuncia que seu projeto de Emprego Público está para ser enviado ao Congresso Nacional. Sabemos nós que, uma vez aprovado esse projeto, a carreira a que hoje pertencemos será posta em extinção, correndo nossa remuneração o sério risco de ser, daí em diante, congelada por tempo indeterminado. Se esta remuneração for, ademais, restringida essencialmente ao salário básico, através da manutenção, redução ou mesmo cancelamento de gratificações, nosso poder aquisitivo será progressivamente aniquilado, e pulverizado o valor real de nossa aposentadoria. A conjugação de Emprego Público e corte de gratificações, representa um golpe mortal e iminente tanto nos servidores das IFES como nas próprias instituições, reafirmando a política desse governo de total descompromisso do Estado no financiamento destas e, portanto, o aprofundamento do

processo de desmonte da universidade autônoma, gratuita e de qualidade, baseada no princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e do correspondente processo de privatização. (C&T - fundos setoriais)

Outro dado da realidade é a postura do presidente do STF, ao contestar a atitude do executivo, que se recusa a enviar ao Congresso projetos de reajuste do salário dos SPFs, ferindo assim a Constituição Federal. Esses pronunciamentos têm repercutido significativamente na mídia, gerando uma reviravolta na opinião pública. O governo não consegue mais responsabilizar os servidores pelos males financeiros do país, em função não somente da crescente perda de sua credibilidade, em várias esperas, como também face à crescente divulgação e sensibilização da população frente à situação de penúria em que vive a grande maioria dos SPFs, que não teve nenhum reajuste nos últimos sete anos.

Um fator que certamente também influencia a disposição dos professores das IFES é a garra e a radicalidade da greve dos técnico-administrativos de nossas instituições, em defesa da Universidade Pública, de suas condições de trabalho e de sua própria sobrevivência profissional, face às medidas do governo, que podem e irão nos atingir futuramente, se não formos à luta conjunta. Junta-se a isto a opinião expressa no manifesto dos dirigentes das IFES e da ANDIFES no presente contexto. É verdade que tanto essa associação quanto alguns reitores têm se contraposto ao governo, recentemente e, nesse sentido, sua ação é bem vinda. Por outro lado há que se levar em conta que alguns destes posicionamentos podem estar sendo motivados, ao menos em parte, pelo crescente desconforto dos dirigentes, face às dificuldades financeiras impostas às IFES, à não contratação de recursos humanos e ao inevitável clima de tensão instalado pela realização de atividades letivas em plena greve de funcionários. Convém também não esquecer profundas diferenças de concepção que têm prevalecido entre ANDIFES e ANDES, no tocante a diversas questões centrais: distribuição de recursos entre as IFES, autonomia, Emprego Público e outras. Isto não quer dizer, entretanto, que devemos sub-avaliar ou menosprezar as possibilidades de interlocução com a ANDIFES, sempre no melhor interesse da defesa de nosso projeto de Universidade Pública.

Todos esses elementos, por seu potencial de esperança, de um lado, e de ameaça e de destruição, de outro, despertaram, de forma exponencialmente rápida, a energia, o coração e a ação da categoria. Em conseqüência, produziu-se uma quase unanimidade – inédita no movimento docente, o que prenuncia uma entrada em greve extremamente forte, coesa e simultânea, com indicativos de greve em 34 Seções Sindicais, já neste momento.

No que diz respeito aos servidores públicos federais como um todo, entretanto, a greve dos previdenciários e a resposta de diversos outros segmentos ao indicativo mostram que a opção pela perspectiva de enfrentar o governo agora está se configurando em segmentos crescentes dos SPFs.

É importante registrar que a luta que ora encontra terreno político fértil para se expressar tem sido gestada permanentemente, enquanto resistência e enfrentamento sistemático das políticas neoliberais em curso. A resistência ao longo dos últimos anos contra todas as ações do governo, no sentido de desmontar as universidades públicas, sempre analisadas pelo movimento dentro de uma conjuntura mais ampla, deu aos docentes uma consciência que mostra agora sua maturidade e foi construída na discussão das diretrizes curriculares, nos posicionamentos contra os cursos sequenciais e a implantação da visão produtivista através da GED e da GID, na luta por nosso projeto de carreira e de Universidade. Teve destaque a ação do Fórum Nacional de Luta na organização de grandes manifestações contra a corrupção e nas atividades da CUT, em busca da unificação das campanhas dos trabalhadores e da Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais.

Finalmente, devemos estar plenamente conscientes da dimensão das dificuldades que iremos enfrentar.

O sucesso na obtenção do reajuste linear pretendido vai depender de embate frontal com o projeto de FHC, no plano financeiro. A não implantação do regime de Emprego Público, de outra parte, colocará em confronto a política do governo / Banco Mundial para o ensino

superior e o nosso projeto de Universidade Pública. A extinção de gratificações e incorporação dos respectivos valores aos salários contradita, por sua vez, a política de governo na área de recursos humanos.

Nossa luta, então, encontra-se no centro do embate contra o projeto global do governo e temos amplas possibilidades de estabelecer um diálogo com a sociedade demonstrando que a defesa de nossos direitos é a reafirmação de defesa de toda a sociedade.

Esses e outros, companheiros, são os desafios que, com força e coragem, iremos enfrentar juntos no desenrolar desta greve.

Seções Sindicais	Reunião do Setor	Nº docentes na AG	Indicativo de greve para 22 agosto		
			Sim	Não	Sem
1. ADUNIR, UFRondônia	-	?	X		
2. SESDUF-RR, UFRoraima	-	?			X
3. SINDUFAP, UFMapá	-	?	X		
4. ADUFAC, UF Acre	Presente	83	X		
5. ADUA, UF Amazonas	-	-		Sem informação	
6. ADUFPA, UF Pará	Presente	106	X		
7. ADFCAP, Fac. C.Agrár.Pará	Presente	35	X		
8. APRUMA, UF Maranhão	Presente	86	X		
9. ADUFPI, UF Piauí	Presente	17	X		
10. ADUFC, UF Ceará	Presente	140	X		
11. ADURN, UFRG Norte	Presente	-			X
12. ASDESAM Esc.Agr.Mossoró	-	-		Sem informação	
13. ADUFEPE, UF Pernambuco	Presente	96	X		
14. ADUFERPE,UFRural PE	Presente	122	X		
15. ADUFPB-JP,UFPB J.Pessoa	Presente	174	X		
16. ADUFPBCG,UFPB Cgrande	Presente	146		X	
17. ADUFPB-Patos, UFPB Patos	-	?	X		
18. ADUC, UFPB Caiazeiras	-	?		X	
19. ADUFAL, UF Alagoas	Presente	100	X		
20. ADUFS, UF Sergipe	Presente	25	X		
21. APUB, UF Bahia	Presente	-			
22. ADUnB, UnB	Presente	47	X		
23. ADUEG, UF Goiás	Presente	230	X		
24. ADCAI,UFG - Jataí	-	-		Sem informação	
25. ADCAC,UFG - Catalão	-	-		Sem informação	
26. ADUFMAT, UFMT	-	-		Sem informação	
27. ADUFMATROO, Rondonópolis	-	-		Sem informação	
28. ADUFMS, UFMS	-	-		Sem informação	
29. ADOURADOS - MS Dourados	-	-		Sem informação	
30. ADUFES, UF Espírito Santo	Presente	-			X
31. ADFMTM, Med.Triâng.Mineiro	-	-		Sem informação	
32. ADFUNREI, Univ. SJ Del Rei	Presente	50	X		
33. ADUFOP, UFOuro Preto	-	-		Sem informação	
34. ADUFU, UFUberlândia	Presente	117	X		
35. APES-JF, UFJuiz de Fora	Presente	88	X		
36. APROEFEI, Engenh.,Itaiubá	-	-		Sem informação	
37. APUBH, UF Minas Gerais	Presente	140	X		
38. ASPESAL, UF Lavras	Presente	101	X		
39. ASPUV, UF Viosa	Presente	54	X		
40. SINDEFEOA,Farm.Odont.Alfenas	-	-		Sem informação	
41. ADCEFET-MG, CEFET-MG	Presente	84	X		
42. ADCEFET-RJ, CEFET-RJ	-	-	X		
43. ADUFF, UF Fluminense	Presente	150	X		
44. ADUFRJ, UF Rio de Janeiro	Presente	34	X		
45. ADUNI-RIO, Univ Rio Janeiro	-	-		Sem informação	
46. ADUR-RJ, UF Rural RJ	Presente	62		X	

47. ADAFA.Ac.F.Aér. Pirassununga	-	-	Sem informação		
48. ADEPM. UFSP (Paulista Med)	Presente	37		X	
49. ADUFSCar. UF São Carlos	Presente	102	X		
50. APUFPR. UF Paraná	Presente	126	X		
51. SINDOCEFET-PR. CEFET-PR	-	?	X		
52. APUFSC. UF Santa Catarina	Presente	271	X		
53. ADOCA. Ciênc.Méd. P.Alegre	-	-	Sem informação		
54. ADUFPel. UF Pelotas	Presente	84	X		
55. ADUFRGS. UF Rio G. Sul	Presente	197	X		
56. APROFURG. UF Rio Grande	Presente	53	X		
57. SEDUFESM. UF Santa Maria	Presente	195	X		
Total:	35	3352	34	04	03

Comunicado



n° 36/2001

22 de agosto de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, todos os dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado de SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense e Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

1. Pressionado pela aprovação da greve, governo apresenta proposta

Acaba de ser informado pela mídia que o executivo irá propor um reajuste linear de 3,5% para o conjunto dos servidores públicos federais. A justificativa para tal medida, que pretende 'atender ao determinado pelo Supremo Tribunal Federal', é de que esse é o índice previsto para a inflação do ano que vem. Além disso, ainda segundo a imprensa, seria concedida a incorporação, retroativa a janeiro de 1995, de 3,17% – lembremos aqui que a ADUFSCar tem uma ação ajuizada nesse sentido na justiça. Esses percentuais, calculados um sobre o outro – CASO AS INFORMAÇÕES ESTEJAM CORRETAS, significariam um reajuste salarial de 6,78% e um pagamento de retroativos de valor igual a um pouco mais do dobro do salário atual – isto se a conta for feita somando-se as parcelas referentes a 3,17% das remunerações totais recebidas, entre janeiro de 1995 e agosto de 2001, incluídas a GAE e a GED / GID, estas a partir de julho de 1998 e março de 2000, respectivamente. As contas relativas às remunerações propostas e ao retroativo estão em tabelas no verso desta página.

Ainda de acordo com o noticiário, a proposta do governo seria a de parcelar o pagamento do retroativo, não estando o número de parcelas ou o cronograma respectivo definidos, neste momento. Ao mesmo tempo, os informes dão conta de que o governo pretende generalizar o mecanismo de 'Gratificação de Desempenho', a ser estendido aos servidores regidos pelo Plano de Classificação de Cargos (PCC) e Salários.

Esta é a íntegra da matéria da Folha de S.Paulo (de hoje) sobre os reajustes anunciados pelo governo:

1. reajuste linear de 3,5% para todos os servidores dos três Poderes, num total de 1,4 milhão, com custo de R\$ 1,422 bilhão;
2. reajuste de 3,17% para os 699 mil servidores federais ativos e inativos, retroativo a 95, com custo de R\$ 403 milhões. Esse índice é reivindicado pelos servidores do Executivo, por conta de reajuste no mesmo índice concedido pelos outros Poderes no fim de 94. Os dois índices – 3,5% e 3,17% – representam reajuste de 6,78%. A parte retroativa será dividida em parcelas, ainda não definidas;
3. gratificação de desempenho para os 255 mil funcionários ativos (PCC) que, acumulados com os dois índices anteriores, representam um reajuste de 35% para os servidores de nível

superior, 20% para os de nível intermediário e 18% para os de nível auxiliar. Está em discussão a extensão das gratificações aos inativos.

2. Avaliação preliminar

Embora os informes acima careçam de confirmação, algumas conclusões podem ser tiradas, admitindo-se a hipótese de serem verdadeiros:

- ❖ o governo aparentemente recuou – neste momento – da proposta de transformar a GAE em GDAE, que implicaria o perigo de redução da remuneração dos funcionários das IFES e, em tese, a dos demais SPFs (o que nos inclui);
- ❖ em vez disso, a idéia seria a de estender a um número muito maior de servidores as ‘gratificações por desempenho’; essa política tem, para o governo, várias ‘vantagens’: o mecanismo é uma forma de burlar a Constituição, não repassando aos aposentados os aumentos concedidos à remuneração dos servidores na ativa; as regras definidoras dessas gratificações podem ser mudadas a qualquer tempo, de forma a tornarem o acesso a estas mais restritivo – no limite, essas gratificações podem ser extintas; não incidem sobre as gratificações anuênios e outros benefícios – outra maneira de driblar a lei;
- ❖ o anúncio dessas medidas, à véspera do dia de deflagração da greve dos SPFs, visa também: tentar desmobilizar os servidores ou parte deles, oferecendo a uma parcela significativa deles o equivalente à GED / GID (vide a greve dos docentes de 1998 e a dos servidores de 2000); responder à opinião pública e ao STF – afinal, a acusação de descumprimento da Constituição é muito séria e o impacto da divulgação continuada do fato de que a grande maioria dos servidores tem hoje o mesmo salário de janeiro de 1995 não é pequeno;
- ❖ segmentos da (ex?) base de apoio do governo já vieram oportunisticamente a público dizer que o reajuste é absolutamente insuficiente, e precisa ser aumentado pelo Congresso – cinismo à parte, é um bom augúrio;
- ❖ por último, o governo tenta, ao apresentar sua proposta (vide jornais), pressionar e chantagear os parlamentares, jogando a aprovação de um índice maior para o reajuste dos servidores contra o reajuste do salário mínimo em 2002.

Classe	Nível	A = sal. jan/95+GAE	B = GID máx.	C = A + B = remuner. atual	C + reaj. 6,78%: remuner. proposta	3,17%, retroativos a jan/95 (*)
A (graduação)	4	757,87	393,60	1.151,47	1.229,55	2.134,07
B (graduação)	4	929,97	393,60	1.323,57	1.413,32	2.570,51
C (graduação)	4	1.124,92	393,60	1.518,52	1.621,49	3.064,91
C (aperfeiçoamento)	4	1.181,17	393,60	1.574,77	1.681,55	3.207,56
C (especialização)	4	1.259,91	393,60	1.653,51	1.765,63	3.407,24
D (graduação)	4	1.347,91	393,60	1.741,51	1.859,60	3.630,41
D (aperfeiçoamento)	4	1.415,31	393,60	1.808,91	1.931,57	3.801,34
D (especialização)	4	1.509,66	393,60	1.903,26	2.032,32	4.040,61
D (mestrado)	4	1.684,89	606,40	2.291,29	2.446,66	4.599,67
E (graduação)	4	1.661,25	393,60	2.054,85	2.194,19	4.425,04

E (aperfeiçoamento)	4	1.744,31	393,60	2.137,91	2.282,88	4.635,68
E (especialização)	4	1.860,60	393,60	2.254,20	2.407,06	4.930,59
E (mestrado)	4	2.076,56	606,40	2.682,96	2.864,89	5.592,95
E (doutorado)	4	2.491,87	742,40	3.234,27	3.453,58	6.719,46
(*) Considerando-se o recebimento da GID máxima a partir da publicação da MP 2020, de 20 de março de 2000						

Classe	Nível	A = sal. jan/95+GAE	B = GED máx.	C = A + B = Remuner. atual	C + reaj. 6,78%: remuner. proposta	3,17%, retroativos a jan/95 (**)
Auxiliar (graduação)	1	985,78	303,94	1.289,72	1.377,17	2.866,06
Auxiliar (graduação)	2	1.030,15	303,94	1.334,09	1.424,55	2.978,59
Auxiliar (graduação)	3	1.076,50	303,94	1.380,44	1.474,05	3.096,13
Auxiliar (graduação)	4	1.124,94	303,94	1.428,88	1.525,77	3.218,97
Assistente (mestrado)	1	1.532,75	910,00	2.442,75	2.608,39	4.983,24
Assistente (mestrado)	2	1.601,70	910,00	2.511,70	2.682,02	5.158,10
Assistente (mestrado)	3	1.673,80	910,00	2.583,80	2.759,01	5.340,94
Assistente (mestrado)	4	1.749,12	910,00	2.659,12	2.839,43	5.531,95
Adjunto (doutorado)	1	2.287,84	1.430,52	3.718,36	3.970,50	7.525,17
Adjunto (doutorado)	2	2.390,90	1.430,52	3.821,42	4.080,55	7.786,53
Adjunto (doutorado)	3	2.498,39	1.430,52	3.928,91	4.195,33	8.059,12
Adjunto (doutorado)	4	2.610,82	1.430,52	4.041,34	4.315,38	8.344,24
Titular (doutorado)	-	3.169,53	1.690,78	4.860,31	5.189,89	10.074,64
(**) Considerando-se o recebimento da GED máxima a partir da publicação da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998						

Comunicado



n° 37/2001
24 de agosto de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 01

UFSCar em GREVE

Assembléia Geral realizada dia 22/08/2001, com a participação de 165 professores, deliberou pela deflagração de greve dos docentes da UFSCar, aderindo ao movimento nacional dos Servidores Públicos Federais.

Com 120 votos favoráveis, 11 contrários e 11 abstenções, os docentes presentes no momento da votação aprovaram a deflagração de greve na UFSCar, aderindo ao movimento nacional dos Servidores Públicos Federais. Além da deflagração de greve, as seguintes propostas/encaminhamentos foram aprovados:

1. Suspensão de todas as atividades didáticas de graduação e pós-graduação
2. Instalação do Comando Local de Greve (CLG) na quinta-feira, 23/08 as 09:00 h na sede da ADUFSCar com a participação da Diretoria, Conselho de Representantes e demais docentes interessados;
3. Indicar o professor Emerson Pires Leal como delegado ao Comando Nacional de Greve no período de 23 a 31 de agosto;
4. Estabelecer o fundo de greve com uma arrecadação adicional de 1% na contribuição dos docentes durante o período de greve. Por deliberação do CLG, docentes que não concordarem com o referido desconto deve manifestar-se junto à secretaria da ADUFSCar até 31.08.2001.
5. Declarar-se em estado de Assembléia Geral Permanente;

6. Realizar uma Reunião Comunitária com os demais segmentos da Universidade na quinta-feira, 23/08 no período da tarde;
7. Que as propostas de atividades apresentadas durante a Assembléia fossem remetidas ao CLG para estudo e implementação;
8. **A Pauta Unificada de Reivindicações, conforme já apresentado no Comunicado 36/2001, foi aprovada em Plenária dos SPFs realizada no dia 5 de agosto, tem como eixos prioritários: realização imediata de concurso público no RJU, contra os Projetos de Lei de Emprego Público; reposição das perdas salariais: pela reposição de 75,48%; incorporação das Gratificações; direitos de aposentadoria, defesa da Previdência Pública, combate a PEC-136 e ao PL-9/99; defesa dos direitos sindicais.**

O Comando Nacional de Greve dos Docentes das IFES instalou-se no dia 23 de agosto pp. em Brasília.

Comando Local de Greve

O Comando Local de Greve – CLG ADUFSCar, foi efetivamente instalado na sexta-feira, 24/08 no período da manhã, com a participação de membros da Diretoria, Conselho de Representantes e docentes interessados. O CLG neste momento está estruturando suas atividades e constituindo comissões de trabalho, as quais serão informadas no próximo Comunicado.

O Comando Local de Greve terá reuniões diárias às 09 horas, sempre que não houver outras atividades programadas. Estas reuniões são abertas a todos aqueles que desejarem contribuir na organização das atividades durante o período de greve. Os seguintes docentes estão participando do CLG: Denis (DF), Takashi(DC), Maria de Nazaré(UAC), Teresa Cristina(DEQ), Amarilio(DED), Francisco Rojas(DEs), Wilson(DEF), Matilde(UAC), Pedro(DEs), Roberto(DEQ), Ivã(DHB), Marisa(DED), Fatima(UAC), Elzi(UAC), Raquel(DEQ). PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!!!!

Quadro Nacional

A adesão à greve nacional dos Servidores Públicos Federais foi a maior registrada em toda história da ANDES. Após dois dias de deflagração da Greve, das 56 seções sindicais do setor das IFES da ANDES, 38 encontram-se em greve: **Acre, Pará, Ciências Agrárias do Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Maranhão, Piauí, Ceará, Patos-Paraíba, Pernambuco, Rural de Pernambuco, Alagoas, Belo Horizonte(UFMG), Uberlândia, CEFET-MG, Juiz de Fora, Lavras, Ouro Preto, São João del Rey, Brasília, Goiás, Mato**

Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondonópolis, Dourados, São Carlos, Rio de Janeiro(UFRJ), Niterói(UFF), CEFET(RJ), UNI-RIO, Federal Paraná, CEFET-Parana, Santa Catarina, Rio Grande do Sul (UFRGS), Pelotas, Rio Grande e Santa Maria.

Duas Seções sindicais irão deflagrar greve na segunda-feira, 27/08: **Rio Grande do Norte e Medicina de Uberaba.**

Com indicativo para 03/09: **Itajubá-MG**

Em recesso escolar, com assembléia prevista para 04/09 (02): **Bahia e Sergipe.**

Contrários a Greve (04): **Viçosa, Rural do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Jataí(GO).**

Sem informações/deliberação: **Amazonas, Campina Grande-Paraíba, Cajazeiras-Paraíba, João Pessoa-Paraíba, Mossoró(RN), Catalão(GO), Paulista de Medicina, Força Aérea-Pirassununga, Alfenas(MG).**

Este quadro é baseado no informes apresentados até as 18:15 h de quinta-feira, 23/08.

ASSEMBLÉIA GERAL
QUARTA – FEIRA – 29/08/2001
14:30 HS ANFITEATRO 109 DA
BABILÔNIA I
Avaliação da Greve

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG-ADUFSCar-SSind

Comunicado



n° 38/2001
29 de agosto de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 02

QUADRO ATUAL DA GREVE NA UFSCar

Na Assembléia Geral realizada dia 29/08/2001, com a participação de 56 docentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1- **Constituição de uma comissão para organizar as atividades do evento denominado 'Universidade na Praça'. Interessados em participar destas atividades deverão procurar as Professoras Tereza Cristina Zangirolami (terezacz@power.ufscar.br) e Ana Lúcia Cortegoso (prezecorte@linkway.com.br).**
- 2- **Constituição de uma comissão para redigir um documento propondo a ampliação de vagas, graduação e pós-graduação, no Sistema Federal de Ensino Superior, desde que satisfeitas nossas reivindicações no âmbito de verbas e contratações de pessoal. Tal documento tem como objetivo subsidiar as discussões na próxima Assembléia da ADUFSCar. A comissão ficou assim constituída: Roberto Giordano (DEQ), Mary (DEME), D'Alkaine (DQ), Danilo (APG) e Gomide (DQ).**
- 3- **Encaminhamento ao Comando Nacional de Greve, do seguinte:**
 - 3.1 Que o CNG desencadeie uma campanha nacional, por meio eletrônico, cobrando dos órgãos de imprensa a divulgação da greve dos docentes das IFES e dos SPFs;
 - 3.2 Considerando o ocorrido no CNG/ANDES, em relação à discussão de seu Regimento:
 - **Nota de protesto frente:**
 - a) à não discussão, pelo CNG, de propostas enviadas por 10 Assembléias Gerais (a pedido do próprio CNG!) com relação a mudanças do Regimento do CNG;
 - b) ao não envio às bases desse conjunto de propostas das AGs, retomando o CNG mais uma vez a prática nociva (adotada muitas vezes na greve de 1998) de impedir o debate e/ou defesa do que é deliberado pelos docentes em suas Seções Sindicais e escamotear as informações que chegam ao CNG;
 - c) à falta de sensibilidade política do CNG/ANDES, que encerrou a discussão sobre o Regimento mesmo após a ocorrência de três empates em votações (ocorridos em dois dias consecutivos) sobre o reenvio do debate a respeito do Regimento às bases e sobre a necessidade de discuti-lo (ou não). Em uma situação como essa, o assunto não poderia ter sido dado como encerrado e sim rediscutido; além do que esses fatos e circunstâncias – isto é, a existência de acirrada divergência sobre o Regimento – deveriam ter sido informados às bases.

- **Submeter à apreciação do CNG a reabertura da discussão do Regimento do Comando, e apresentar novamente a proposta da ADUFSCar, que solicitamos desde já seja incluída no próximo Comunicado do CNG, por ser deliberação de AG, conforme segue:**

Proposta da ADUFSCar para o Regimento do Comando Nacional de Greve / 2001

1. O Comando Nacional de Greve tem por objetivo coordenar politicamente a greve nacional dos docentes das IFES – conjunta com a dos SPFs – a partir das deliberações tomadas pelas AGs das Seções Sindicais do Setor.
2. O CNG é composto por:
 - a) um **delegado** de cada Seção Sindical do Setor em greve por tempo indeterminado, designado pela respectiva AG, com direito a voz e voto;
 - b) três diretores da ANDES-SN, presentes em Brasília, com direito apenas a voz;
3. Poderão participar das reuniões do CNG, com direito a voz, sem direito a voto:
 - a) até 2 (dois) **observadores** de cada Seção Sindical em greve por tempo indeterminado, designados pela respectiva AG, com direito a voz;
 - b) a AG poderá designar explicitamente um observador como **suplente de delegado**, caso em que esse observador poderá substituir o delegado nas votações, no caso de sua eventual ausência;
 - c) 1(um) **observador** de Seção Sindical que não esteja na greve, com direito a voz;
 - d) Convidados, a critério do CNG;
4. As reuniões do CNG serão coordenadas por um Diretor da ANDES-SN e por dois membros do CNG, eleitos por esse Comando, na abertura de cada reunião;
5. Formar-se-ão no CNG tantas Comissões quanto necessárias, para a implementação das diversas tarefas a ele inerentes.
6. As despesas efetuadas pelo CNG e de 3 (três) diretores da ANDES-SN (transporte, hospedagem e diárias) serão financiadas por todas as Seções Sindicais do Setor, através do fundo de greve.
7. O CNG enviará periodicamente aos CLGs das Seções Sindicais do Setor, por comunicação eletrônica:
 - a) informes gerais e síntese dos informes das Seções Sindicais do Setor;
 - b) transcrição, na íntegra, de todas as deliberações aprovadas por Assembléias Gerais, desde que isto seja solicitado pela respectiva Seção Sindical;
 - c) propostas de encaminhamentos aprovadas pelo CNG e propostas minoritárias, desde que tenham obtido ao menos 30% dos votos.
8. As decisões do CNG serão tomadas por maioria simples dos votos dos **delegados** presentes.
 - a) as votações dos **delegados** membros do CNG serão explicitamente mencionadas nos comunicados sempre que isto for solicitado por qualquer delegado;
 - b) serão feitas atas das reuniões do CNG, que serão enviadas às Seções Sindicais do Setor via correio.
10. O CNG somente considerará como informação oficial dos CLG (Comandos Locais de Greve) para efeito de subsidiar suas avaliações políticas e deliberações, informes repassados:
 - a) pessoalmente por delegado e/ou observador dos CLG;

b) via eletrônica e-mail ou fax dos CLG.

11. A representação em interlocuções junto ao governo, via CNESF ou outras comissões, será composta por dois delegados eleitos pelo CNG e por um diretor designado pela ANDES –SN, facultada a presença do Presidente da ANDES;

12. A divulgação das posições do CNG à imprensa ficará a cargo do presidente da ANDES-SN, ou, no seu impedimento, de integrante do CNG por ele designado.

13. Os casos omissos serão decididos pela reunião Plenária do CNG.

QUADRO NACIONAL

Até o presente momento, das 56 Seções Sindicais afiliadas a ANDES-SN, 41 estão em greve. Informamos ainda que a pauta com as reivindicações dos SPFs foi protocolada no MEC e no MPOG.

ASSEMBLÉIA GERAL

TERÇA – FEIRA – 04/09/2001

14:30 HS ANFITEATRO DA ÁREA NORTE

AVALIAÇÃO DA GREVE

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG-ADUFSCar-SSind

Comunicado



n° 39/2001
30 de agosto de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 03

DECISÕES DA AG DE 28/08: COMPLEMENTAÇÃO

Em adição ao já publicado no Informe do CLG - 02 (Comunicado n° 38/2001 ADUFSCar), cumpre informar que foi eleito para representar nossa Seção Sindical junto ao Comando Nacional de Greve (CNG/ANDES) o professor Carlos Alberto Olivieri, como observador e suplente de delegado.

Os professores Amarílio Ferreira Júnior, Pedro Ferreira Filho, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Doris Lieth Nunes Peçanha, Matilde Alzeni dos Santos e Ednaldo Brigante Pizzolato foram também indicados para representar a ADUFSCar no CNG. A Assembléia Geral delegou ao Comando Local de Greve da ADUFSCar especificar, em tempo próprio, o período de atuação desses docentes no CNG, bem como suas atribuições (delegado / observador / suplente de delegado); julgou-se que este expediente ajuda a desburocratizar e a flexibilizar o processo de indicação de nomes e datas.

INFORMES NACIONAIS

Informações Atualizadas da Greve pode ser obtidas em <http://www.andes.org.br>

CNG protocola pauta de reivindicações no MEC

Nesta terça-feira, 28/08/2001, o Comando Nacional de Greve(CNG) da ANDES SN, protocolou, mais uma vez, a Pauta de Reivindicações dos Docentes das IFES no MEC bem como reiterou a solicitação de imediata abertura de negociações e audiência com o Ministro de Educação, Paulo Renato de Souza. O CNG, preventivamente, protocolou as referidas solicitações em três instâncias do MEC: Protocolo Geral, SESU(Secretaria de Ensino Superior) e Gabinete do Ministro, onde foi informado que seria dado conhecimento ao Ministro dos documentos apresentados ainda na 3ª feira, 28.09.

Medida Provisória reduz salários dos servidores técnico-administrativos das IFES

A 42ª Reedição da MP 2150-42 o governo ao transformar a GAE em GDAE para os servidores técnico-administrativos das IFES reduziu dos atuais 160% de valor fixo (que também os docentes recebem) para 140% acrescida de 60% de valor variável como gratificação por produtividade, portanto sujeita a avaliação tal como a GED dos docentes. Este fato significa uma redução imediata dos salários dos servidores técnico-administrativos aposentados (que não estão contemplados com a Gratificação por Produtividade) e poderá também implicar em redução de salários aos servidores da ativa. Pode-se prever que se trata

de um balão de ensaio do governo, e em particular do MEC, que caso não derrubado poderá ser estendido a outras categorias em especial os docentes das IFES.

QUADRO NACIONAL - 43 SEÇÕES SINDICAIS EM GREVE

Após oito dias de deflagração da Greve, das 56 seções sindicais do setor das IFES da ANDES, 43 encontram-se em greve: Acre, Para, Ciências Agrárias do Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Maranhão, Piauí, Ceará, Patos - Paraíba, Pernambuco, Rural de Pernambuco, Alagoas, Belo Horizonte(UFMG), Uberlândia, CEFET-MG, Juiz de Fora, Lavras, Ouro Preto, São João del Rey, Brasília, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondonópolis, Dourados, São Carlos, Rio de Janeiro(UFRJ), Niterói(UFF), CEFET(RJ), UNI-RIO, Federal Paraná, CEFET Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul (UFRGS), Pelotas, Rio Grande e Santa Maria, Rio Grande do Norte*, Medicina de Uberaba*, João Pessoa - Paraíba *. Viçosa**, Rural do Rio de Janeiro**.

* Aderiram à greve em 27/08/2001. ** Aderiram à Greve em 29/08/2001.

Com indicativo para 03/09: Itajubá - MG. Em recesso escolar, com assembléia prevista para 04/09 (02): Bahia e Sergipe. Contrários a Greve (02): Espírito Santo e Jataí(GO). Sem informações / sem deliberação: Amazonas, Campina Grande - Paraíba, Cajazeiras - Paraíba, Mossoró(RN), Catalão(GO), Paulista de Medicina, Força Aérea - Pirassununga, Alfenas(MG). Este quadro é baseado nos informes apresentados até as 18:15 h de quinta-feira, 29/08.

ATIVIDADES DO CNG

Como parte das atividades para essa semana, o Comando Nacional de Greve tem desenvolvido as seguintes ações:

1. NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO:

- No MEC: Reapresentar a solicitação de audiência com o Ministro da Educação e a imediata abertura de negociações, reafirmando nossa pauta de reivindicações;
- No MPOG: o CNG/ANDES-SN estará propondo o Comando Unificado de Greve dos SPF's (CNUG) a solicitação resposta oficial à nossa pauta de reivindicações, reafirmando a nossa disposição de interlocução e a urgência na abertura de negociações;
- Na CAPES e no CNPq: solicitar audiência para comunicar a greve.

2. NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO (Congresso Nacional):

Serão realizadas visitas às Presidências da Câmara e do Senado, às Lideranças Partidárias, às Comissões de Orçamento e de Educação e aos Parlamentares em geral.

O CNG participou de reunião com a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública, no dia 28/8 às 16h30min.

3. NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO:

Articular no CNUG a solicitação de audiência no Supremo Tribunal Federal (STF), para estabelecer uma interlocução sobre os direitos constitucionais dos SPF's.

4. NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Estamos em meio a uma "guerra de informações" e será preciso alimentar permanentemente os diversos meios de comunicação esclarecendo a pauta de reivindicações, informando as atividades programadas pelo CNG e CLG e contrapondo-se às respostas evasivas e à veiculação de notícias inverídicas pelo Governo Federal.

Nesse sentido, o CNG:

- a) sugere a utilização, pelas Seções Sindicais e sindicalizados, da home-page da ANDES-SN (www.andes.org.br), que vem sendo sistematicamente atualizada, inclusive com um link específico sobre a greve, em que constam 'releases' diários, fotos, quadro atualizado das IFES, etc.;
- b) solicita que as Seções Sindicais que possuem jornalistas ou assessores de imprensa e que ainda não enviaram os informes com seus nomes e formas de contato, que o façam o

mais rápido possível, para que possamos organizar nossa interlocução permanente com estes profissionais.

5. NO INTERIOR DO CNUG:

Diante ao agravamento da conjuntura, o CNG indica para a categoria e para o CNUG a discussão quanto a necessidade da imediata construção de uma Greve Geral, articulada no interior da CUT.

6. JUNTO AOS DEMAIS SEGMENTOS SOCIAIS:

Buscar apoio à greve unificada dos SPF's junto a:

- Entidades e fóruns nacionais e internacionais, como a CNBB, OAB, SBPC entre outros;
- Movimentos sociais organizados do campo democrático popular;
- Partidos políticos.

7. ATIVIDADES PÚBLICAS:

Para dar visibilidade à greve unificada, o CNG participou/participará nas seguintes atividades públicas:

- Seminário do SINDILEGIS “O Servidor Público como agente de transformação e desenvolvimento”, dia 28 de agosto, terça-feira, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional.
- Ato unificado dos SPF's, no dia 29/08, quarta-feira, em frente à Catedral de Brasília, às 10h;
- Acampamento do MST, programado para o período de 03/09 a 12/10, na Esplanada dos Ministérios;
- Plenária Popular, dia 4/9, a ser realizada no acampamento do MST, na Esplanada dos Ministérios.

ASSEMBLÉIA GERAL

**DIA / HORA: Terça-feira, 04 de setembro de
2001, às 14:30 HS**

LOCAL: Anfiteatro da Área Norte

PAUTA: Avaliação da greve

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 40/2001
31 de agosto de 2001

Veja na Home Page da ADUFSCar - <http://www.adufscar.org.br>, nos dias úteis, após as 13h, o Web Clipping da ADUFSCar, com as notícias publicadas pelos jornais

Folha SP, Estado SP, Jornal da Tarde, O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Zero Hora, Correio Braziliense, Estado de Minas

sobre: **Educação, Ciência e Tecnologia, Política, Funcionalismo Público e Dicas/Curiosidades.**

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 04

Reunião da Comissão de Salários do GT-Verbas da ANDES

A Comissão de Salários do GT-Verbas da ANDES – da qual participa a ADUFSCar, representada pelo professor Gil Vicente Reis de Figueiredo – reuniu-se em Brasília no dia 24 de agosto próximo passado, preliminarmente ao encontro do GT-Verbas, que ocorreu a 25 e 26 de agosto.

O trabalho produzido, apresentado a seguir, e que foi baseado em artigos já publicados e aprovados pelas AGs da ADUFSCar, foi encaminhado ao Comando Nacional de Greve e já enviado ao conjunto das Associações de Docentes, com o objetivo de subsidiar o movimento grevista na guerra de números e informações a ser travada contra o governo.

**As prioridades do governo FHC, os salários dos SPFs,
e o caso específico dos docentes das IFES**

1. A globalização subalterna e o apagão social

No dia 22 de agosto de 2001, os servidores públicos federais (SPFs) deflagraram uma greve por tempo indeterminado que visa, entre outras reivindicações, obter a reposição das perdas resultantes do congelamento salarial que lhes foi imposto a partir de janeiro de 1995 e que, portanto, em pouco tempo completará 7 anos.

Para recompor o poder aquisitivo dos SPFs será necessário, de acordo com o DIEESE, um reajuste de 75,48%.

Ressalte-se que este índice refere-se apenas ao reajuste devido até dezembro de 2000.

Essa situação, que configura um brutal desrespeito para com o conjunto dos servidores, não é, entretanto, um fato isolado, decorrendo, na realidade, da adoção de uma política econômica que tem sacrificado a imensa maioria da população brasileira, privada cada vez mais de seus direitos sociais básicos, em benefício dos detentores do grande capital internacional e de seus aliados, principal base de sustentação do atual governo. Os interesses desses setores – expresso por organismos como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, aos quais o país tem sido submetido de forma servil, prevêem a destinação de crescentes parcelas do Orçamento Geral da União, com a geração de superávites fiscais cada vez mais altos, ao pagamento de amortizações e juros da dívida pública.

O calote se aplica, nessa lógica – mesmo que descumprindo a Constituição – aos SPFs, mas nunca aos agiotas internacionais.

Os fatos acima são conhecidos – qualitativamente – por todos os que acompanham com alguma atenção a vida nacional.

Este documento demonstra essa realidade para além de qualquer dúvida, baseando-se para tal em números publicados pelo próprio governo, obtidos nos ‘sites’ da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Ministério da Fazenda (SIAFI/MF).

2. Receitas correntes líquidas, destinações sociais e pagamentos da dívida pública desde 1995

Faz-se necessário, inicialmente, precisar os conceitos de *receitas correntes* e *receitas correntes líquidas* da União, posto que será utilizado apenas este último, para fim das comparações que aqui serão feitas.

O fato é que nem todas as *receitas correntes* estão disponíveis para a distribuição orçamentária da qual fazem parte, entre outros, os recursos para pagamento de pessoal da União, de despesas com Saúde, Educação e demais áreas sociais, por exemplo.

Há uma parcela que deve ser subtraída, a saber: as transferências constitucionais / legais e os benefícios previdenciários; o montante que resulta dessa subtração é chamado de *receitas correntes líquidas* e será, portanto, a referência para o nosso estudo, pois são exatamente essas as receitas passíveis de discussão e de disputa política, por ocasião da elaboração anual do Orçamento Geral da União (O.G.U.).

Os valores das receitas correntes e correntes líquidas da União para o período de 1995 até 2000 compõem as informações contidas na **Tabela 1**, sendo que os valores correspondentes aos anos de 1995 até 1999 são nominais, enquanto que os do ano 2000 são os que constam da lei orçamentária, após os vetos (dotação inicial).

Tabela 1

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Receitas correntes	127,1	152,5	175,3	200,4	218,0	251,4
Receitas correntes líquidas	67,3	89,4	97,1	104,5	129,9	141,7

[valores nominais em bilhões de reais: fonte - STN/MF]

3. Uma breve análise de dados

Na **Tabela 2** está apresentada uma série histórica dos valores nominais referentes aos gastos com pessoal da União, educação, ensino superior e juros da dívida, efetuados no período compreendido entre 1995 e 2000.

Na **Tabela 3**, por outro lado, estão os valores percentuais desses gastos em relação às receitas correntes líquidas.

Tabela 2

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Gastos c/pessoal da União	37,8	40,6	44,5	47,9	51,6	52,1
Gastos c/educação	13,6	12,4	12,1	13,0	12,5	12,6
Gastos c/ensino superior	6,2	5,7	5,4	5,2	5,7	6,0
Gastos com juros da dívida	16,8	19,5	21,0	30,8	45,4	78,1

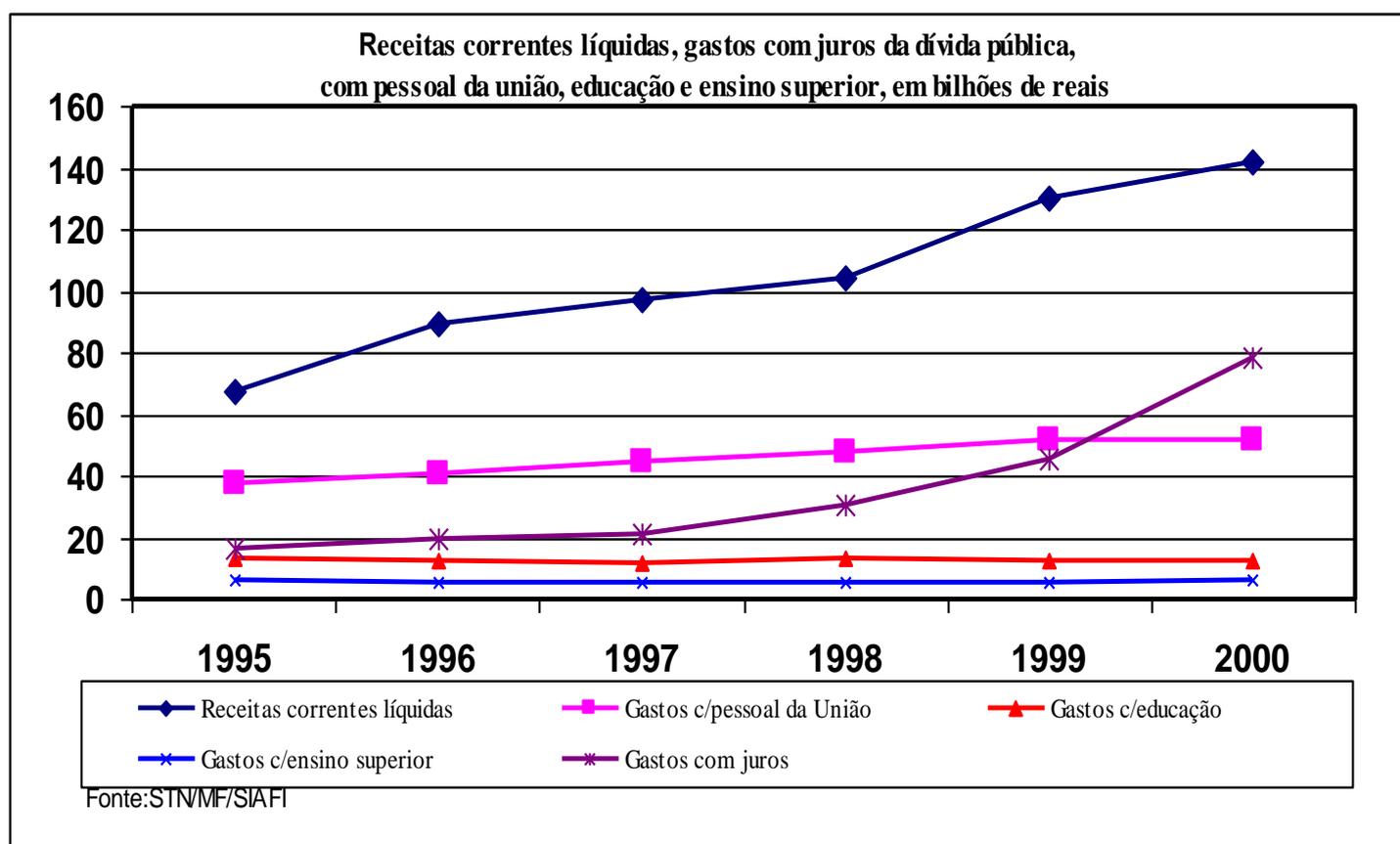
[valores nominais em bilhões de reais: fonte - SIAFI / STN]

Tabela 3

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Gastos c/pessoal da União / RCL	56,1%	45,4%	45,9%	45,9%	39,7%	36,8%
Gastos c/educação / RCL	20,3%	13,9%	12,4%	12,4%	9,6%	8,9%
Gastos c/ensino superior / RCL	9,2%	6,3%	5,6%	5,0%	4,4%	4,2%
Gastos c/juros / RCL	24,9%	21,8%	21,6%	29,5%	35,0%	55,1%

[resultado da comparação de tabelas anteriores: fonte - SIAFI / STN]

No gráfico que se segue, apresentamos os dados referentes à **Tabela 1** e à **Tabela 2**, para que se tenha uma visualização mais clara do que está ocorrendo.



Os números acima, vindos do próprio governo, são de uma eloquência calamitosa e irrefutável.

Verifica-se, a partir das informações contidas na Tabela 3, que os gastos da União com pessoal, vistos como percentuais das receitas correntes líquidas (RCL), caíram de

56,1% para 36,8%, entre 1995 e 2000. Ou seja, a fatia do bolo que hoje cabe aos salários do pessoal da União é de cerca de 2/3 do que era há seis anos.

Os gastos com educação, por sua vez, despencaram de 20,3% das RCL, em 1995, para 8,9% em 2000! Os gastos com ensino superior tiveram uma queda ainda mais acentuada, indo de 9,2% para 4,2% das RCL.

E para onde foi esse dinheiro? Novamente, na Tabela 3 pode se verificar, também, que pagamos hoje 55,1% das RCL com juros da dívida, em vez dos 24,9% de 1995, ou seja, 30,2% a mais.

Essas são as verdadeiras prioridades de um governo que, em termos do que arrecada, reduz percentualmente para menos da metade os recursos do ensino superior público, aniquila os salários dos servidores para muito além do exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (50%), enquanto mais do que duplica os gastos com juros da dívida.

4. O caso específico dos salários dos docentes

Na atual greve dos servidores públicos federais a principal reivindicação salarial é portanto a reposição do poder aquisitivo perdido desde 1995, para o que será necessário um percentual linear de 75,48%. Mencione-se que, além disso, a remuneração dos SPFs foi também corroída por outras manobras do governo: os anuênios, por exemplo, incidem hoje apenas sobre seus salários base e não sobre o total de seus ganhos, o que é uma das conseqüências da política de gratificações diferenciadas implementada pelo governo.

Os docentes das IFES, em particular, depois da greve de 1998, passaram a receber a GED e a GID – Gratificação de Estímulo à Docência e Gratificação de Incentivo à Docência, respectivamente. Essas gratificações, além de não serem salário e poderem ser cortadas a qualquer momento, obedecem a critérios produtivistas absolutamente incompatíveis com uma Universidade séria e de qualidade, além do que excluem ou discriminam parcelas significativas dos professores, em especial os aposentados e os docentes de 1º e 2º graus das IFES. Frisamos que, atualmente, o salário base da grande maioria dos professores não chega a um quarto de sua remuneração total. O governo vem procurando, já neste início de greve, desqualificar as demandas salariais dos professores, alegando que já lhes teria concedido reajustes salariais. Cabe aqui esclarecer nosso pleito. Os docentes das IFES não estão postulando qualquer condição diferenciada em relação ao conjunto dos SPFs, do qual fazem parte. Assim, o que é reivindicado, em termos de salário, é o seguinte:

1. Incorporação da GED, por seus valores máximos, a todos os professores das IFES – em termos percentuais, isto significa aproximadamente, em média, uma recomposição de 33,54%, como demonstrado abaixo;
2. Uma vez incorporadas as gratificações, resta portanto uma parcela de 31,41% de reajuste linear, que, calculada sobre os 33,54%, perfaz exatamente os 75,48%, que é a reivindicação geral dos SPFs.

Em outras palavras: os docentes querem receber os 75,48%, como servidores públicos federais, não tendo qualquer pretensão de que este percentual seja aplicado sobre os valores hoje recebidos sob forma de GED/GID.

Mente, portanto, o governo ao afirmar que nada mais é devido aos docentes das IFES.

Nos cálculos feitos para obtenção do percentual médio de 33,54% (Tabela 4) foram levados em conta os índices de recomposição que seriam obtidos se satisfeita nossa reivindicação de incorporação da GED a todos os docentes. Foram utilizados para tal os salários e o quantitativo, nas IFES, de docentes graduados, aperfeiçoados / especializados, mestres e doutores, segundo dados divulgados pelo próprio MEC durante a greve de 1998. Há pequenas distorções que podem ser ocasionadas pelo fato que, de lá para cá, um certo número de docentes se titulou; não foram considerados, por indisponibilidade de dados, nem o reajuste (levemente superior) obtido pelos professores titulares com o título de doutor, nem os números específicos relativos aos professores de 1º e 2º graus. Estas incorreções, entretanto, afetam de maneira apenas marginal as contas apresentadas e poderão ser objeto portanto de ajustes finos.

Tabela 4

Titulação dos docentes	X = Salário médio (DE) em fevereiro de	Nº de prof. nas IFES (jan/98)	Y = Valor máximo	X + Y	% em que (X+Y)
Graduação	R\$ 1.667,51	6.355	R\$ 303,94	R\$ 1.971,45	18,2%
Aperf. / especial.	R\$ 2.209,03	7.760	R\$ 389,48	R\$ 2.598,51	17,6%
Mestrado	R\$ 2.305,31	16.557	R\$ 910,00	R	39,5%
Doutorado	R\$ 3.298,20	12.478	R\$ 1.430,52	R\$ 4.728,72	43,4%
		Total:			Média ponderada:

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Terça-feira, 04 de setembro de 2001, às 14:30 HS

LOCAL: Anfiteatro da Área Norte

PAUTA: Avaliação da greve

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 41/2001
05 de setembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 05

1. Decisões e encaminhamentos da AG de 04 de setembro

A AG realizada nesta 3ª feira contou com a participação de 34 docentes. Apresentamos a seguir as decisões tomadas.

1.1 Greve na pós-graduação

A questão relacionada com a paralisação das atividades didáticas na pós graduação foi abordada por vários professores, que manifestaram preocupação pelo fato de que, em alguns locais, a deliberação da AG de 22 de agosto no sentido de suspender as aulas também na pós-graduação não estaria sendo respeitada.

Considerando a importância de debater e de resolver esta questão, de forma coletiva e não através de reuniões neste ou naquele programa de pós, ficou decidido que, na próxima segunda-feira, 10 de setembro, será realizada nova Assembléia Geral, tendo como ponto único de pauta a reavaliação da paralisação das atividades didáticas na pós-graduação.

Assim sendo, **solicitamos aos docentes preocupados com esta questão**, sejam eles contrários ou favoráveis à continuidade da greve na pós-graduação, **que comparecem à citada AG** que está sendo convocada para que possamos discutir esse ponto.

1.2 12 de setembro – DIA NACIONAL DE LUTA

O Comando Nacional Unificado de Greve (CNUG), conforme informado no Comunicado CNG/ANDES-SN N° 06, indicou o dia 12 de setembro próximo como o DIA NACIONAL DE LUTA em pólos regionais – Distrito Federal, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul. e São Paulo.

A principal reivindicação que se espera seja atendida, a partir das manifestações a serem realizadas, é o recebimento, pelo Presidente da República, dos representantes do CNUG.

O CNG/ANDES-SN, no mesmo Comunicado (N° 06), indicou também aos Comandos Locais de Greve que “entrem em contato, o mais rapidamente possível, com os Comandos Estaduais de Greve, para se integrarem às atividades”.

O delegado do CLG/ADUFSCar no CNG, professor Carlos Olivieri, recém chegado de Brasília, informou ainda à AG que, segundo havia sido dito no Comando Nacional de Greve, a idéia seria realizar “atos sincronizados de curta duração, com participação de entidades municipais, estaduais e federais, em greve e mesmo não em greve”. Pedidos mais esclarecimentos pelo plenário, o professor Carlos Olivieri acrescentou que “seriam atividades monstro, no mesmo horário”. Foi relatado também que “segundo conversas de bastidores ouvidas no CNG”, a

proposta, em São Paulo, seria a de paralisar as marginais; isto, entretanto, estaria aparentemente sendo tratado com sigilo, para pegar o governo de surpresa e evitar repressão.

Várias das intervenções na AG discordaram da forma pela qual o CNG e o CNUG estão encaminhando esta questão, entendendo que todas as ações propostas têm que ser explicitadas com transparência, por que:

- as AGs, em todo o país, e, especialmente, aquelas que irão avaliar a participação no ato, precisam conhecer o grau de enfrentamento e radicalidade proposto, para que possam debater politicamente sobre sua adesão ou não ao evento;

- os docentes e demais servidores que venham a se deslocar até São Paulo (ou outras capitais, conforme previsto) precisam saber exatamente o que irá acontecer e, portanto, o grau de risco pessoal a que se estarão expondo;

- não estamos mais em época de construção de atividades clandestinas e a possibilidade de repressão, se existir, deve ser avaliada coletiva e democraticamente por todos, em caráter preliminar.

Assim sendo, foi decidido que a ADUFSCar enviaria ao Comando Estadual de Greve, que deveria se reunir em São Paulo a 05 de setembro, um observador, para obter maiores informações sobre o que está ocorrendo; foi aprovado que este mesmo pedido de esclarecimentos deverá ser feito igualmente ao CNG.

Registramos aqui que o envio de um observador ao Comando Estadual de Greve foi inviabilizado por que o CNG não soube dizer onde seria essa reunião, sugerindo que a Associação de Docentes da UNIFESP (ex-Paulista de Medicina) teria esse dado; entretanto, a ADUNIFESP também não sabia o local em que iria ocorrer o evento, nem como obter a informação.

1.3 Contribuição das ADs para o Fundo de Greve do CNG

O Comando Nacional de Greve, no dia 30 de agosto, discutiu a questão da contribuição das Associações de Docentes ao Fundo de Greve, que se destina à manutenção de três diretores da ANDES no CNG e a despesas operacionais, tais como telefonemas, fotocópias e outras.

Vale aqui um parêntese: lembremos que, pelo atual Regimento do Comando, a mesa do CNG é composta de 03 diretores da ANDES, não havendo representação dos delegados presentes; em relação a este ponto, a AG da ADUFSCar propôs que a composição fosse de um diretor da ANDES e dois delegados eleitos pelo plenário do CNG; entretanto, o CNG engavetou a nossa proposta, bem como a de outras nove AGs, como já noticiamos, o que foi objeto de Nota de Protesto unânime, na penúltima AG da ADUFSCar. Esta nota faz-se necessária por que o valor da contribuição para o Fundo de Greve depende do número de diretores da ANDES que teremos que sustentar em Brasília, e portanto do Regimento do CNG – cujas modificações o próprio Comando (coordenado pela Diretoria da ANDES) não quis discutir.

O debate travado no CNG sobre o valor da contribuição para o Fundo de Greve ocorreu em dois momentos. Em primeiro lugar, alguns delegados (entre os quais o professor Emerson Leal, da ADUFSCar) argumentaram que o mais correto seria enviar uma planilha contendo a previsão de gastos e as devidas justificativas para as bases, de forma que as Assembléias Gerais pudessem analisá-las e se posicionar sobre a questão, dentro de alguns poucos dias. Esta proposta perdeu, e o CNG decidiu deliberar imediatamente sobre a contribuição necessária, sem remeter o assunto (nem planilha explicativa) para que as Associações de Docentes o submetessem a suas AGs. Deliberou o CNG então majorar a contribuição anteriormente utilizada na greve de 1998, que era de R\$ 0,25 por sindicalizado, por semana, aumentando esse valor para R\$ 0,35.

A AG da ADUFSCar, após debate, aprovou que devemos manter o valor anterior – R\$ 0,25 – até que o CNG envie detalhadamente justificativa circunstanciada que comprove a necessidade real do aumento pretendido. É importante que se mencione que, durante a greve de 1998, diversas ADs deixaram de enviar sua contribuição e, mesmo assim, o dinheiro remetido foi mais do que suficiente para fazer frente às despesas, tendo sobrado, segundo informações dadas no próprio CNG, cerca de R\$ 35.000,00.

1.4 Moção de Repúdio

Foi aprovada também a seguinte Moção de Repúdio:

“Os docentes da UFSCar, reunidos em Assembléia Geral Permanente no dia 04 de setembro de 2001, manifestam o seu repúdio às medidas do governo da Argentina, que resultaram em cortes no salários dos trabalhadores e aposentados do serviço público e também em cortes nos orçamentos das universidades nacionais e salários de seus professores e pesquisadores.

Esses cortes acentuam a crise das universidades argentinas, cerceiam o direito dos jovens de nelas estudarem e o dos docentes de aí ensinarem, além de serem inconstitucionais e de contrariarem os direitos humanos. Atentam também contra toda a população, apontando para a destruição do sistema educativo e da saúde públicos, bem como da previdência social.

Um país sem educação, sem a capacidade de desenvolver o conhecimento científico e tecnológico, só tem uma possibilidade: a dependência humilhante e a privação da liberdade para decidir seu destino.”

2. Ato público em São Carlos

No dia 05 de setembro a ADUFSCar participou, com o SINTUFSCar, o DCE, a APG e o sindicato dos trabalhadores do INSS/São Carlos, de ato público – “Café da Manhã” – realizado no calçadão da rua General Osório.

Foram distribuídos panfletos denunciando a situação salarial dos funcionários públicos federais, bem como o descaso do governo para com as áreas sociais; ao mesmo tempo, as entidades participantes fizeram uso da palavra, sendo oferecido o “Café da Manhã” à população.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Segunda-feira, 10 de setembro de 2001, às 14:30 HS

LOCAL: Anfiteatro da Área Norte

PAUTA: Reavaliação da paralisação das atividades didáticas na pós-graduação.

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 42/2001
11 de setembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 06

1. Deliberações da Assembléia Geral de 10 de setembro

A Assembléia Geral da ADUFSCar de 10 de setembro contou com a participação de 39 docentes .

Foram tomadas as seguintes decisões.

1.1 Greve na pós-graduação

Por deliberação da AG de 04 de setembro passado a Assembléia do dia 10/09 teve, como único ponto de pauta, a reavaliação da paralisação das atividades didáticas na pós-graduação. Após o debate ocorrido entre os professores presentes foi tomada a seguinte decisão: a) manter a paralisação das atividades didáticas na pós-graduação; b) construir uma comissão que deverá proceder a uma análise da diversidade existente nos diferentes programas de pós-graduação na Universidade e encaminhar propostas para subsidiar uma nova discussão sobre o assunto em AG a ser convocada.

Considerando-se que na AG não houve indicações de nomes para compor a referida comissão, solicitamos, via e-mail, que os docentes e principalmente os coordenadores de programas de pós-graduação indicassem professores para fazer parte da mesma. Entretanto, como estamos sem conexão no *campus*, por

problemas ocorridos com os cabos de fibra ótica, renovamos aqui o apelo no sentido de que os colegas se manifestem sobre o assunto o mais brevemente possível contactando a ADUFSCar.

1.2 Sobre os dias nacionais de luta

O Comando Nacional Unificado de Greve (CNUG) está convocando atos públicos para os dias 12/09 e 19/09. O primeiro em São Paulo (Capital) e o segundo em Brasília. Os docentes interessados em participar desses eventos devem encaminhar seu nome à ADUFSCar, para que possamos providenciar o transporte. Esclarecemos que este aviso já foi colocado no *campus* via e-mail que, infelizmente, não está sendo recebido pelos associados neste dia 11 de setembro.

O objetivo desses atos - que devem ter grande visibilidade - é forçar a abertura de negociações com o governo federal.

2. Moção

A Assembléia Geral do dia 04 de setembro aprovou a moção abaixo, apresentada pelo professor Ramón, do Departamento de Ciências Sociais. Informamos que a mesma está em espanhol, porque é nesta língua que será ela enviada aos destinatários.

- Considerando las prioridades políticas establecidas e impuestas por el gobierno federal, obedeciendo la normativa del FMI que, de hecho, sacrifica la educación pública y otras políticas sociales, constitucionalmente reconocidas en Brasil;
- Considerando que el FMI y el Banco Mundial está “redescubriendo” la importancia crucial de la educación pública y de otras políticas sociales, como medios de combatir la baja escolaridad de los países dependientes;

- Considerando que ese nuevo discurso conflictiva claramente con la realidad educacional brasileña de desmonte de la educación pública.

La asociación de Docentes de la Universidade Federal de São Carlos (ADUFSCar) quiere llamar la atención sobre la contradicción existente entre la prioridad absoluta otorgada a los compromisos financieros y el desmantelamiento sistemático de la educación pública, de la salud y de todas las demandas sociales.

En este sentido apuntamos la política de subordinación al poder financiero y sus gestores supranacionales – FMI y Banco Mundial – como co-responsables y, portanto, interlocutores directos de nuestro conflicto en defensa de la Universidad pública Brasileña. En razão de lo dicho, resolvemos transmitir a esos organismos (FMI y Banco Mundial) que detentan el poder decisorio efectivo sobre las políticas públicas nacionales nuestras reivindicaciones.

Queremos con esto mostrar cuales son las causas originantes de la crisis de la Universidad pública Brasileña y cuales las instancias responsables de nuestra huelga.

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 43/2001

19 de setembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 07

1. Deliberações da Assembléia Geral de 17 de setembro

A Assembléia Geral da ADUFSCar de 17/09/01 contou com a participação de 48 docentes e foram tomadas as seguintes decisões.

1.1 Nota de pesar e de repúdio ao assassinato do prefeito de Campinas

A AG aprovou nota a propósito do assassinato de Antônio da Costa Santos (conhecido como Toninho do PT), prefeito de Campinas, ocorrido no último dia 10 de setembro. A nota manifesta, em nome dos docentes da UFSCar, “profundo pesar pelo falecimento do prefeito de Campinas, Antônio da Costa Santos, bem como repudia o seu assassinato brutal, exigindo das autoridades o esclarecimento desse crime e a punição dos culpados”. Cópias da referida nota foram enviadas para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a prefeitura de Campinas, para a imprensa local e para a *Folha Ribeirão*.

1.2 A questão da pós-graduação

Considerando-se que não houve resposta ao apelo feito aos docentes no sentido da indicação de nomes para constituir a comissão que analisaria o problema com o objetivo de encaminhar propostas para subsidiar uma nova discussão sobre a questão numa outra AG, fica mantida a decisão da AG de 22 de agosto, ou seja, “manter a paralisação das atividades didáticas na pós-graduação”.

1.3 Ônibus para Brasília

Atendendo à solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFSCar (SINTUFSCar), a AG aprovou o patrocínio de um ônibus

para levar funcionários e cinco professores a Brasília, para participar do ato público realizado na Esplanada dos Ministérios no dia 19 de setembro.

2. Eixo da Greve

A discussão sobre o eixo da nossa greve se deu em torno da seguinte avaliação: devemos continuar insistindo na pauta conjunta com os servidores públicos federais – que aponta preferencialmente para um reajuste linear de 75,48% - ou teria chegado o momento de priorizar a pauta específica das IFES, no espírito do que foi aprovado em nossa AG de 22 de agosto passado, que deflagrou a greve? Ficou decidido que, neste momento, continuamos no movimento com os SPFs, com a pauta conjunta. Além disso deliberou-se por indicar ao Comando Nacional de Greve da ANDES-SN: (1) – Visando a forçar que o governo abra negociações com o Comando Nacional, deverá ser promovida uma “caça” ao ministro da Educação em todas as suas aparições públicas, pressionando-o; (2) – Que o Comando Nacional envide todos os esforços necessários no sentido de priorizar a abertura de negociações com o primeiro escalão do governo.

3. Nota conjunta do Comando Unificado de Greve da UFSCar

Com relação ao corte dos cabos de fibra ótica ocorrida no *campus* foi proposta pelo CLG/ADUFSCar, aos demais comandos, a seguinte nota:

Os comandos de greve da ADUFSCar, SINTUFSCar e do DCE-Livre dos estudantes – que compõem o Comando Unificado de Greve da Universidade Federal de São Carlos -, diante do fato de que foi cortado um grande número de cabos de fibra ótica, principalmente o cabo de conexão externa que garante o funcionamento do sistema de Internet da UFSCar, e considerando que isto se consubstancia, indiscutivelmente, como um ato de sabotagem sem precedentes – trazendo um prejuízo considerável principalmente ao desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa na Universidade – vêm manifestar, através desta nota, o seu repúdio àquele ato.

Alerta para a importância de que todos os esforços sejam envidados no sentido da identificação e da punição dos responsáveis

Comando Unificado de Greve/UFSCar

4. Segurança no *campus*

Diante dos problemas relacionados com a segurança no *campus* da UFSCar e considerando que os funcionários técnico-administrativos em greve retiveram os veículos que eram utilizados na ronda, o CLG/ADUFSCar, em sua reunião do dia 13 de setembro passado chamou a atenção para o fato de que:

“É função exclusiva da Administração da Universidade garantir a segurança no *campus*; os veículos são patrimônio da UFSCar e compete à Reitoria buscar os meios para viabilizar a utilização dos mesmos para os fins a que são destinados.

Neste sentido, entendendo ser fundamental que a segurança do *campus* seja garantida da melhor maneira possível, o CLG/ADUFSCar demanda que a autoridade máxima da universidade tome todas as providências necessárias para resolver o problema crítico da segurança que a Universidade Federal de São Carlos está vivendo neste momento”.

Foi enviado ofício à Reitoria comunicando estas decisões.

5. Reunião do CNG-ANDES com a SESU-MEC

Data: Quinta-feira – 13.09.2001 Horário Previsto: 16:00 h Horário De Início: 16:45 h

Participantes:Pela Diretoria do ANDES SN : Roberto Leher (Presidente), Fernando Molinos (1º Vice Presidente). Pelo CNG –ANDES SN: Sonia Lucio (ADUFF), Zenilde Moreira (ADUFERPE), Pedro Ferreira Filho (ADUFSCAR).Observadores; José Flavio (FASUBRA), Marcos Neves (SINASEFE), Marco Polo (UNE), Deputado José Pimentel (PT-CE e Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública).Pela SESU-MEC: Maria Helena (Secretária SESU), Ernesto (Chefe Gabinete), Valente (Assessor).

Depois de um longo período sem se manifestar, a SESU fez convite ao Andes/SN para reunião com a secretária Maria Helena Guimarães de Castro, na quinta-feira (13). No início dos trabalhos, a secretária Maria Helena foi enfática. “Não tenho as notícias que vocês gostariam de ouvir a respeito da Pauta”, disse ela. Com o documento protocolado pelo ANDES/SN a sua frente, passou a se manifestar sobre os pontos. Veja:

- **CONCURSOS PÚBLICOS:**

Governo e MEC são contrários à realização de concurso público pelo Regime Jurídico Único, pois o Regime de Emprego Público faz parte do eixo estratégico da política governamental. Porém, caso o Supremo Tribunal Federal aprove a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) da emenda constitucional que autoriza o Regime de Emprego Público, o governo não terá outra alternativa que não acatar a decisão. A contratação dos 2 mil docentes pelo RJU significa o limite máximo estabelecido na negociação entre o MEC e a Presidência da República. A Secretária reconheceu a insuficiência destas 2 mil vagas para suprir a carência, mas voltou a reiterar que novas contratações somente ocorrerão com a adoção do Regime de Emprego Público, dado que o RJU esgota a capacidade do estado na manutenção da Previdência e de inativos. Questionada pelo presidente do ANDES SN sobre a não extinção do RJU, a Secretária reconheceu que o RJU não foi extinto, mas reiterou que a implantação do Regime de Emprego Público é decisão política do Governo e o MEC, como tal, assume e defende a mesma por completo. Ainda sobre este ponto, Maria Helena indagou sobre a existência de estudos no âmbito do Sindicato sobre formas de flexibilização da Carreira no RJU, exemplificando o caso das Universidades paulistas, em especial a UNICAMP, que estaria implementando o regime de previdência complementar. Ressaltou que somente com a adoção da previdência complementar seria possível a manutenção dos aposentados. Esta informação foi refutada pelo presidente do Sindicato Nacional, informando que as universidades paulistas apenas estão discutindo a questão e que a mesma é bastante polêmica entre eles. Com relação à manutenção das aposentadorias, existem estudos no Sindicato que demonstram que o problema da previdência não se refere nem à arrecadação nem à forma de distribuição dos benefícios mas, sobretudo, ao uso indevido da verba pública.

- **REPOSIÇÃO DE PERDAS:**

Para Maria Helena Guimarães, “não há menor hipótese de reposição linear. Este assunto já foi discutido com o Ministro”. A secretária disse tratar-se de política de Governo. “A reposição se limita aos 3,5 lineares mais os ganhos para os funcionários do PCC, que chegam até 35%”, enfatizou. A secretária citou ainda que a GED teria concedido reposição de até 62% no caso de docentes adjuntos com doutorado.

- **INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES:**

Novamente a secretária reiterou que “a posição do governo é contrária à incorporação”. “Vocês sabem o porquê!”, disparou. Questionada pelo presidente do ANDES sobre esta afirmação, a secretária disse tratar-se de decisão de política econômica do governo, extrapolando a questão setorial. “Além do mais, produz repercussão financeira”, informou.

- **SOBRE A MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DE APOSENTADORIA:**

Mais uma vez a secretária reiterou que a PEC 136 é parte integrante da política de Governo. Afirmou ainda que direitos adquiridos serão mantidos.

- **DEFESA DOS DIREITOS SINDICAIS:**

A secretária manifestou desconhecimento das razões dessa reivindicação e pronunciou-se genericamente sobre o “estado de direito” que hoje vivemos e que os direitos sindicais serão mantidos. Questionada pelo presidente do ANDES sobre restrições ao direito do exercício do mandato sindical, a secretária solicitou informações a sua assessoria. O Chefe de Gabinete informou que se trata de assunto discutido no âmbito do Ministério do Planejamento, que ainda não encaminhou nada sobre o mesmo. Por fim, Maria Helena informou que a Gratificação de Incentivo à Docência, depois de longo processo de estudo, encontra-se na Casa Civil para regulamentação final. Nesse momento, o presidente do ANDES/SN reiterou que a reivindicação da incorporação das gratificações traduz valores fundamentais do sindicato pois trata-se da restituição da isonomia e da paridade entre trabalhadores que exercem a mesma função. Restitui ainda a paridade entre ativos e aposentados e trata docentes de 1º e 2º graus e de 3º graus de forma isonômica. O presidente expôs a imensa força da greve, a disposição de luta manifestada nas deliberações das Assembléias Gerais e que as posições apresentadas pela SESU-MEC seriam levadas às Assembléias de base.

ACÇÃO PARLAMENTAR

No período de 10 a 15 de setembro o CNG-ANDES desenvolveu uma série de atividades junto ao Congresso Nacional, dentre as quais se destacam:

COMANDO DO ANDES/SN PROMOVE ATIVIDADE NA CÂMARA FEDERAL

Na tarde do último dia 11, integrantes do CNG-ANDES/SN estiveram na Câmara Federal para distribuir entre os deputados um conjunto de documentos, elaborado para subsidiar os parlamentares. O objetivo foi instrumentalizar e esclarecer-lhes sobre a luta e a pauta de reivindicações dos docentes. Para o CNG, a atividade foi considerada satisfatória, uma vez que a maioria dos gabinetes foi visitada, sendo a recepção muito positiva. Durante a visita alguns professores foram informados de que a bancada parlamentar gaúcha produziu um documento apoiando a greve dos SPFs e que o mesmo será oportunamente enviado ao CNG-ANDES/SN.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO SENADO FEDERAL

O Comando Nacional de Greve do ANDES-SN esteve presente, no dia 11, em audiência na Comissão de Educação do Senado, onde deveria comparecer, como convidado, o ministro da Paulo Renato. Na última hora, entretanto, o ministro cancelou sua presença. A senadora Emília Fernandes (PT-RS), que já havia conversado com representantes do CNG no dia anterior, abriu a sessão denunciando a falta de compromisso de Paulo Renato com a Comissão, pois ele já havia sido convidado outras

três vezes, declinando sempre na última hora. A senadora solicitou à mesa que se fizesse então uma convocação formal do ministro. A proposta foi aceita por unanimidade, com adendo de que deverá ser convocado para a mesma audiência o ministro do Planejamento, Martus Tavares. Importante destacar que há três meses não era aprovada na comissão qualquer convocação deste tipo, por se entender que o convite é o suficiente para ter a presença de ministros e outras autoridades. Ao final da sessão, Emília Fernandes intercedeu junto ao presidente da Comissão, senador Ricardo Santos, para que ele recebesse o CNG do Andes-SN para uma conversa sobre a situação dos SPF e das IFES. A reunião ficou marcada para o dia seguinte (12), iniciando às 9h.

Estiveram presentes nesta reunião (quarta-feira, 12/09) além do presidente da comissão Ricardo Santos, a senadora Emília Fernandes (PT-RS) e o senador Geraldo Cândido (PT-RJ).

Na ocasião, o presidente do ANDES-SN falou sobre a greve nacional unificada dos SPF e das características e magnitude que esse movimento assume nas IFES. Também foram apresentados aos senadores diversos dados referentes à pauta de reivindicações, à situação de desmonte das Instituições Federais de Ensino Superior, à precarização do regime de trabalho, à defasagem salarial dos docentes e técnicos-administrativos, e ao financiamento das IFES. Foi dada ênfase à questão da isonomia e da paridade entre os docentes das carreiras de 1º e 2º Graus e 3º Grau e entre ativos e aposentados. Os senadores fizeram diversas anotações e tiraram suas dúvidas referentes às informações disponibilizadas. Ao final da reunião o senador Ricardo Santos disse que a Comissão de Educação do Senado estará encaminhando ao Ministro da Educação Paulo Renato um pedido de audiência no sentido de pressionar o ministério a abrir negociações com o CNG do ANDES-SN. Nesse sentido, o senador destacou que estará conversando com o presidente da Comissão de Educação da Câmara, deputado Walfrido dos Mares Guia, para que o mesmo se junte a esse esforço de pedido de abertura de diálogo entre o MEC e o ANDES-SN. O senador Geraldo Cândido ressaltou que o pedido de audiência não significava que a Comissão estaria falando em nome dos professores, pois entende que quem representa a classe neste momento é o CNG do ANDES-SN. Por sua vez, a senadora Emilia Fernandes disse que a Comissão estará intercedendo junto ao ministro a fim de que ele abra diálogo com o CNG, para que então sejam estabelecidos os grupos de trabalho para negociações.

Comunicado



n° 44/2001
24 de setembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 08

MEC APRESENTA INFORMAÇÕES DISTORCIDAS SOBRE AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

Em documento que, através da lista de correio eletrônico da CAPES, invadiu as caixas postais dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no último fim de semana, e em nota publicada em jornais de grande circulação na quarta-feira, 19, a Secretaria de Ensino Superior do MEC tenta apresentar dados que se contraponham à pauta de reivindicações da greve nacional unificada dos servidores públicos federais, que se iniciou em 22 de agosto.

O esforço do MEC indica que a greve – que nas IFES já atinge 50 instituições (mais de 95% da categoria) – incomoda, e muito, o governo. A ação grevista denuncia a propaganda enganosa de prioridade para a educação. E como é cara esta propaganda: somente no gabinete do Ministro Paulo Renato estão alocados R\$ 48 milhões em verbas para publicidade, sem contar as destinadas à propaganda do “provão”, do ENEM, da “bolsa escola” (ou bolsa esmola, de R\$15,00), etc. Este ano, uma única agência de propaganda (a Thompson) já recebeu 13,5 milhões do MEC. (*Folha de São Paulo* de 20/09).

Não é necessário, no entanto, mais que uma leitura do próprio documento para revelar-se à incongruência da política aplicada ao Ensino Superior pelo governo Fernando Henrique e pelo ministro Paulo Renato. O CNG-ANDES elaborou um documento contrapondo as informações apresentadas pelo MEC. Por ser extenso, este documento não será aqui reproduzido. Poderá ser encontrado na página da ADUFSCAR (www.adufscar.org.br) ou na do ANDES (www.andes.org.br) e será objeto de apreciação na AG de 25 de setembro.

Desta forma o MEC, através de mentiras, tenta influenciar a opinião pública descaracterizando a nossa greve.

Até o momento, as nossas tentativas de negociação foram basicamente em vão. Por exemplo, no dia 13/09, a Secretária da SESU, Maria Helena e, no dia 19/09, o Secretário Executivo do MEC, Luciano Oliva Patrício, receberam delegações do CNG-ANDES/SN sem que, no entanto, houvesse qualquer avanço em relação às nossas

reivindicações. Por outro lado, pelo menos por enquanto, está confirmada uma audiência com o próprio Ministro da Educação para a próxima Quarta-feira, dia 26/09.

Assim, a nossa avaliação é de que chegamos, nesse momento, a um ponto de inflexão, ou seja, fatos concretos começaram a acontecer, dando a entender que a greve começa a cumprir o seu papel principal, que é o de forçar a abertura de negociações. Portanto, o momento é de reafirmação da greve, com aumento na participação em atos que dêem maior visibilidade ao movimento. Nesse sentido, **convocamos todos os docentes da UFSCar para integrar a caravana a Brasília** com o objetivo de participar da Marcha Nacional em Defesa da Educação Pública, que ocorrerá no dia 03/10/2001, quarta-feira.

PARTICIPE!

MARCHA NACIONAL EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

DIA 03 DE OUTUBRO EM BRASÍLIA

REUNIÃO COM O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Um dos saldos positivos do ato público do último dia 19 de setembro, realizado em Brasília, foi que ele forçou que o governo recebesse, no dia 20, representantes da ANDES, FASUBRA, SINASEFE e da UNE, além de parlamentares. O Secretário Executivo do MEC se comprometeu a agendar a realização de uma audiência do Ministro Paulo Renato Souza com dois representantes de cada uma das quatro entidades, que deverá acontecer no próximo dia 26/09/01, às 11 horas no Ministério da Educação. Este – se de fato ocorrer – será o primeiro contato com o primeiro escalão do governo federal para discutir a nossa pauta específica, qual seja: remuneração de docentes e técnico-administrativos (incorporação das gratificações e reajuste); reposição de pessoal (concursos); regime de contratação (projeto do emprego público) e financiamento da universidade.

AÇÕES DE REPRESSÃO POR PARTE DO GOVERNO

No dia 20/09/2001 o ministro Paulo Renato veio, por meio da imprensa, apresentar uma ameaça aos servidores das IFES apontando para um possível corte salarial e cancelamento de contrato dos professores substitutos, caso não retornem às atividades até o final do mês. Deve-se ter clareza que esta atitude se constitui apenas

em ameaça não passível de concretização, dado seu caráter de ilegalidade. Tanto o corte salarial quanto o cancelamento de contratos se constituem em prerrogativas exclusivas das administrações das IFES, o que é garantido pela autonomia universitária. O governo pode apenas reter, temporariamente, os salários, comprometendo a data de seu recebimento. Acresce-se a isso a liminar de 17 de novembro de 2000, que considera o desconto de dias parados como um ato de “absoluta inconstitucionalidade”.

NOTA SOBRE OS ATENTADOS NOS ESTADOS UNIDOS

O Comunicado CNG/ANDES-SN nº 11 trouxe uma nota sobre os atentados terroristas nos EUA em que se manifesta “contra todas as formas de terrorismo no mundo”. Diz ainda: “Somos solidários ao povo americano, nesta hora assustado e inseguro, mas também nesta hora presa fácil da máquina de guerra que já se prepara para conquistar corações e mentes com eficiente propaganda da beligerância e retaliação (...) Respeitamos as nobres e generosas tradições do povo norte-americano mas, em nome de nossos direitos de vida e trabalho, reclamamos contra as bombas de efeito retardado representadas por estas políticas sociais e econômicas, igualmente terroristas. A elite industrial-militar americana, capitaneando as máquinas de guerra e propaganda, anuncia bombas verdadeiras contra o Oriente, eleito como inimigo. Devemos nos opor à guerra, lutar pela paz mundial e contra todas as formas de terrorismo. A paz exige consciência, solidariedade e luta”.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Terça-feira, 25 de setembro de 2001, às 14:30 HS

LOCAL: Anfiteatro 109 - Babilônia I

PAUTA: Segurança no *campus*; Nota do MEC à Comunidade
Universitária

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 45/2001

26 de setembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 09

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2001

1. Em relação à questão da segurança na UFSCar

Aprovou-se o seguinte:

- a) A segurança dos Campi é um elemento essencial para a manutenção da greve de ocupação deliberada por três categorias da comunidade;
- b) A circulação de veículos (carros / motos) da segurança interna da Universidade é uma condição para a garantia das atividades da greve de ocupação, que estão sendo desenvolvidas na UFSCar;
- c) Quaisquer ações no sentido de viabilizar a segurança dos Campi devem ser realizadas estritamente no âmbito interno da Instituição, manifestando-se a AG contrariamente a toda intervenção externa, qualquer que seja ela.

Além disso, foi decidido propor indicativamente às demais categorias a realização de uma Reunião Comunitária para discutir a questão de segurança na Universidade, para a qual seria convidada a Administração da UFSCar.

2. Em relação à reunião MEC / entidades da educação (ANDES, FASUBRA, SINASEFE, UNE, ANDIFES), marcada para 26 de setembro, às 11 horas

Foi deliberado que o delegado da ADUFSCar no CNG deverá defender o que se segue:

- a) Que a ANDES procure pautar com o MEC, na reunião marcada para 26 de setembro (vide acima), uma audiência MEC /ANDES, para o dia 02 ou 03 de outubro vindouro;
- b) Que o CNG proponha às ADs a realização de uma rodada nacional de AGs, nos próximos dias 28 de setembro (6ª feira) ou 1º de outubro (2ª feira), para debater a nossa pauta específica de reivindicações e a conjuntura, na perspectiva de negociação com o MEC na próxima semana.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Quinta-feira, 27 de setembro de 2001, às 09:00 HS

LOCAL: Anfiteatro 109 - Babilônia I

PAUTA: Avaliação da greve: discussão da pauta específica,
com vistas a negociação com o MEC.

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 46/2001
27 de setembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 10

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Brasília, 26 de setembro de 2001

A reunião teve início com o Ministro Paulo Renato que registrou a “disposição” do MEC de buscar soluções para as questões das universidades e passou a palavra às entidades para que fizessem as suas considerações e se manifestassem em relação à pauta de reivindicações. Antes que as entidades se pronunciassem, o presidente da CUT e vários parlamentares fizeram uso da palavra, com destaque para o Vice Líder do governo na Câmara que registrou a “abertura” que o ministro estava assegurando na procura de soluções dos impasses decorrentes do movimento grevista. Vários outros parlamentares se manifestaram, alguns na mesma linha, porém a maioria manifestou-se a favor da efetiva abertura de negociações. Em seguida falou o Secretário Luciano Patrício, historiando, na visão dele, o processo de conversações que já está estabelecido. O encontro com o Ministro, ainda segunda sua avaliação, tem significado “simbólico”.

Na seqüência, o companheiro Roberto, do ANDES-SN, destacou que a presente greve é a maior da história das IFES, fato comprovado pelo elevado grau de adesão logo nos primeiros dias da deflagração do movimento e pela atual extensão da greve, já em curso em 50 seções sindicais. O representante do ANDES-SN registrou que o marcador temporal deste movimento é a greve de 1998. A pauta inclui princípios fundamentais do sindicato como a Isonomia salarial entre docentes de 1, 2 e 3 graus e a paridade entre ativos e aposentados. Manifestou a preocupação com o número excessivo de substitutos e com as conseqüências da precarização do trabalho para as instituições, defendendo a reposição de 8000 vagas no RJU. Também as conseqüências desastrosas de contratação pelo Regime de Emprego Público proposto pelo MEC foram destacadas. Criticou, ainda, a lógica de incremento salarial via gratificações condicionadas a “avaliações” e a preocupação do Sindicato com o fim da Previdência social pública.

A FASUBRA Sindical relembrou os passos que a entidade vêm dando na tentativa de efetivar as negociações, destacando fundamentalmente os estragos que a MP 2229/01, que dispõe sobre a GDAE, causou aos salários dos técnicos administrativos. Entre os aspectos nefastos da referida gratificação foi enfocada a diferenciação dos salários dos ativos e aposentados. Daí a necessidade da incorporação urgente da GAE visto que os servidores das instituições são os únicos do PCC que não tiveram a incorporação da gratificação. Registrou também o déficit de 20 mil técnicos administrativos, a situação precária de funcionamento dos Hospitais Universitários e a ilegalidade que o MEC está cometendo ao pagar prestadores de serviços, para esses órgãos, com recursos de OCC. Defendeu, também, a necessidade da garantia do financiamento público para as IFES e a indicação da oportunidade de se retomar os recursos de OCC aos patamares de 1997, corrigidos pelo IGP-DI.

Após as falas das entidades o Ministro passou novamente a palavra a Luciano Patrício para que o mesmo fizesse as considerações sobre as reivindicações das entidades, quando o mesmo procurou responder cada um dos pontos levantados. No entanto, antes que o mesmo

terminasse de comentar todos os pontos o Ministro, percebendo a inquietação que já tomava conta dos presentes, dado a tergiversação que se prolongava, cortou a sua palavra e se manifestou apresentando a seguinte proposta:

Se a greve fosse suspensa imediatamente ele constituiria 7 grupos de trabalho para tratar das seguintes questões:

a) Calendário de concursos públicos - 2 grupos.

Um grupo de trabalho para docentes e um grupo de trabalho para os técnicos ;

b) Regime de contratação (RJU versus CLT)- 1 grupo

A discussão desta questão seria com as três entidades (ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE). Admitiu a possibilidade de contratação por outro regime que não a CLT;

c) Incorporação de gratificações – 2 grupos

Um grupo para os docentes e um para os técnicos;

d) Orçamento – 1 grupo

Comum a todas as entidades

e) Grupo para tratar das reivindicações da UNE.

Nesse momento houve uma forte reação das entidades que afirmaram que estava fora de cogitação o fim da greve sem que o MEC sinalize com algo concreto. A FASUBRA lembrou de todos os acordos feitos entre a entidade e o MEC, inclusive acordos assinados pelo ministro e que nenhum fora cumprido por parte do ministério. Vários parlamentares também se pronunciaram. Ao final da reunião, os seguintes encaminhamentos foram apresentados:

Os referidos grupos de trabalho seriam imediatamente constituídos, independentemente da greve. Ao final de uma semana o MEC apresentaria suas propostas para serem avaliadas pelas assembléias das entidades. Parlamentares podem acompanhar os mencionados grupos. O ministro se comprometeu a não enviar o projeto de emprego público antes de 60 dias, para que as discussões pudessem ser efetivadas.

Reunião preparatória dos grupos de trabalho foi agendada para o dia 27/09 – 10h30min. O CNG-ANDES/SN indicou que a sua representação será feita por 2 diretores e pela companheira Solange Bretas (ADUFU) e pelo companheiro André Martins (APES-JF).

REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG) – 26.09.2001

Os interlocutores do Governo, reafirmaram a política salarial para os SPFs, alegando que a decisão de governo era de promover um realinhamento geral nas Carreiras ao invés de instituir os mecanismos de correção salarial com base nos indicadores da inflação passada, entendiam que estavam cumprindo a determinação do STJ, ao enviar ao Congresso Nacional um PL reajustando em 3,5% os vencimentos dos servidores que nestes últimos anos não tiveram benefício algum, alcançando este também aos aposentados. O montante orçamentário estava coerente com as prioridades do governo e que se os parlamentares entendessem de forma contrária que indicasse as fontes entre as peças do Orçamento Geral da União. Reafirmaram que o governo já vinha praticando o realinhamento em algumas carreiras e que este processo estava se concluindo este ano com o desfecho na área da educação (Leia-se base da FASUBRA/SINASEFE) abrangendo cerca de 120 mil servidores e mais 255 mil servidores do PCC. Alegaram ainda que os dispêndios das ações judiciais importavam em mais de 13 Bilhões (28,86%, PSS/94, Anuênios e os 3,17%) Entendiam ainda que as revisões de Carreiras haviam elevado os ganhos em mais de 32% dos salários bem superior aos 7% ocorridos na média salarial dos demais trabalhadores do setor privado. Enfatizaram ainda que não é política do governo indexar a correção salarial, retroatividade admitindo perdas salariais dos SPFs. Quanto a política de Emprego Público, entendiam que o sistema elaborado inovava a CLT, tirava o privilégio da estabilidade e que estavam estudando mecanismos de proteger o empregado público das pressões dos governantes..por fim insistiram em negociar fora da greve, apelavam para a compreensão do CNUG para a retirada de greve de imediato para que se pudesse negociar com base em uma nova pauta que pudesse aperfeiçoar a política do governo e que se dispunha a resolver o problema dos demitidos, e que convocaria a CNESF em breve para apresentar a proposta de realinhamento do PCC.

Os interlocutores da CNESF reafirmaram a pauta protocolizada em 10 de setembro deste, insistiram para serem recebidos pelo Presidente da República, que o governo não estava apresentando nada de novo para

negociação efetiva, que era responsabilidade do governo a existência da greve por sua política de arrocho salarial por mais de sete anos, que a sociedade e o Congresso Nacional ridicularizaram a proposta de 3,5% de reajuste com base em uma inflação futura. Que diante da intransigência governamental consideravam uma reunião sem nenhum avanço (ata negativa) e portanto recomendava que o governo repensasse e quando tivesse algo a apresentar, convocasse a CNESEF para realizar uma mesa efetiva de negociações e não de embromação e que a greve continuava até o desfecho de uma solução negociada

Deliberações da Sessão Permanente da Assembléia Geral da ADUFSCar do dia 27 de setembro de 2001

1. Em relação à continuidade da greve

Diante do resultado da audiência com o Ministro da Educação, ficou decidido que nos mantemos em greve.

2. Em relação à proposta do MEC de constituição de Comissões

Foi deliberado (1) - que na Comissão que vai discutir o regime de contratação não deve ser ventilada qualquer proposta de regulamentação do projeto de Emprego Público, e que a única posição aceitável é a retirada de pauta do referido projeto; (2) - A AG da ADUFSCar delibera que, ao invés da constituição de várias comissões para tratar das reivindicações dos servidores públicos, que seja constituída apenas uma comissão.

3. Em relação à Caravana a Brasília para a Marcha em Defesa da Educação

Estaremos participando da Marcha em Defesa da Educação juntamente com os setores dos SPFs da Educação. O ônibus estará saindo no próximo dia 02 de outubro, às 20 h, do estacionamento da ADUFSCar. Estaremos retornando no final do dia 3/10/2001, com a chegada a São Carlos prevista para a manhã do dia 4/10/2001. Convidamos a todos para participar. Os interessados devem entrar em contato com a Secretaria da ADUFSCar para se inscrever.

ASSEMBLÉIA GERAL

**Dia/Hora: Segunda-feira, 01 de outubro de 2001, às
14:00 h**

Local: Anfiteatro 109 – Babilônia I

**Pauta: Avaliação da audiência com o Ministro da
Educação**

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG-ADUFSCar-SSind

Comunicado



n° 47/2001

02 de outubro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 11

1. Deliberação da Assembléia Geral de 01 de outubro

A AG de 01/10/2001 decidiu pela continuidade da greve por unanimidade.

2. A Diretoria da ADUFSCar submete proposta à plenária

Considerando que as negociações com o governo estão iniciando e que do ponto de vista da Diretoria é o momento de subsidiar o Comando Nacional de Greve com propostas relacionadas com a nossa pauta específica - que, por sua vez, remeteria a todas as ADs filiadas e que poderia, portanto, se tornar mais uma das propostas possíveis de negociação com o governo - a Diretoria da ADUFSCar submeteu à apreciação da plenária da AG a proposta abaixo que foi derrotada por 12 votos a seis, com seis abstenções. Achando ser importante que os nossos associados tomem conhecimento da mesma, estamos publicando-a no presente comunicado.

>>> ***Proposta de caminhos para a superação do impasse na greve dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior*** <<<

Os docentes das IFES entraram em greve a partir do dia 22 de agosto de 2.001, por uma pauta de reivindicações que inclui os seguintes pontos principais:

1. Manutenção do Regime Jurídico Único (RJU) para contratações nas IFES;
2. Preenchimento (no RJU), das vagas em aberto nas IFES, com o estabelecimento de cronograma a ser negociado com o governo;
3. Destinação de recursos às Instituições Federais de Ensino Superior em montante suficiente para o seu bom funcionamento;
4. Incorporação das gratificações (que são: as gratificações por desempenho – GED/GID; e a GAE) ao salário básico dos professores;
5. Recomposição salarial de forma a repor as perdas resultantes da inflação ocorrida desde janeiro de 1995.

❖ Nossa avaliação é a de que, em relação ao ponto 1., o governo recuou de seu propósito de impor o Regime de Emprego Público às IFES, restando a ser discutida a questão da

aposentadoria dos novos contratados. Nesse âmbito, portanto, consideramos ter havido avanço nas negociações.

- ❖ Quanto aos itens 2. e 3., estão já em debate em Comissões constituídas para tal fim pelo MEC.
- ❖ No que se refere ao ponto 4., embora os professores das IFES considerem muito importante que se proceda à reversão da política de concessão de gratificações por desempenho, implantada pelo governo (o que significaria extingui-las e incorporá-las aos salários dos docentes pelos valores máximos da GED, em nossa proposta), uma demanda é condição essencial para o movimento grevista:
trata-se da incorporação da GAE aos salários dos docentes, posto que:
 - a) isto já foi concedido a diversas outras categorias;
 - b) é fundamental que a GAE seja de uma vez por todas admitida pelo governo como salário (que de fato é), do contrário há o permanente receio de que, por esta ou aquela conjuntura, tenhamos essa 'gratificação' reduzida ou cancelada, no futuro.
- ❖ Por último, no tocante ao item 5., é possível progredir na negociação por diversas rotas alternativas. Uma delas seria a combinação dos seguintes mecanismos:
 - a) ampliação do reajuste linear já estabelecido, concedendo-se por exemplo, além dos **3,17%** já acordados pelo governo, um percentual superior aos 3,5% anunciados – digamos **5%**, já que tudo indica que a inflação de 2.002 será maior do que a anteriormente esperada;
 - b) **re-estabelecimento dos 'steps' – ou degraus, em bom português – da carreira docente**, aumentando-se o diferencial entre os níveis (1, 2, 3 e 4) de cada classe de cerca de pouco mais de 4% (como é hoje), para 5% (como era inicialmente); ampliando-se de 9% para 10% o índice referente à mudança de auxiliar para assistente e de assistente para adjunto; e recompondo-se a diferença de 25% entre adjunto 4 e titular. **O efeito destas medidas seria elevar os salários, em média, de cerca de 4%;**

- c) elevação do percentual de Dedicção Exclusiva de 55% para 80%, o que daria aos docentes nesse regime de trabalho (cerca de três quartos do total) um acréscimo na sua remuneração total de cerca de 10%;

O efeito conjunto das propostas a), b) e c) seria o de conceder reajuste médio próximo a **20%**, que teria o mérito de valorizar a dedicação dos docentes às IFES e a progressão na carreira, além de não promover qualquer discriminação, estendendo-se a recuperação do poder aquisitivo dos docentes, homogeneamente, a professores de todos os graus de ensino e aos aposentados.

Por outro lado, nos últimos anos, a concessão de gratificações de desempenho elevou a remuneração dos docentes, em média, em pouco mais de **40%**: para os professores do ensino superior em DE, por exemplo, variou entre 27,0% (Auxiliar 4) e 62,5% (Ajunto 1). Assim sendo, o percentual pretendido mal recompõe as perdas inflacionárias já ocorridas até o presente momento. Algumas planilhas anexas dão detalhes mais precisos dos números aqui apresentados (a título de ilustração: um adjunto 40h receberia perto de 10% a mais; um adjunto DE teria 20% de reajuste e um professor titular, cerca de 24%).

Algumas informações sobre a proposta de recomposição salarial

O efeito de cada um dos itens é, grosso modo, o seguinte:

- o impacto somado dos reajustes de 3,17% e de 5% (caso este último venha a ser concedido) sobre a remuneração total dos docentes é de cerca de **5,5%** (lembre-se que não incidem sobre a GED ou sobre a GID);
- o efeito do aumento da DE de 55% para 80% é de aproximadamente **10,5%** (idem);
- a incorporação da GAE beneficia aqueles que possuem anuênios, que passam a ser aplicados à nova parcela a ser convertida em salário; caso sejamos beneficiados com os reajustes acima indicados, **cada anuênio corresponderá a aproximadamente 0,6% de acréscimo na remuneração total** (um pouco mais ou um pouco menos, dependendo da classe e nível a que o docente pertencer);
- por último, a recomposição dos ‘steps’ (ou degraus) entre classes e níveis equivalerá ao seguinte: professores assistentes ganharão em média **3%** a mais; adjuntos, **4%** e titulares, **8%**;
- os(as) professores(as) do 1º e 2º graus serão beneficiados pela maioria dos itens acima; além disso, mesmo no caso em que a GED e a GID sejam mantidas pelo governo (ao contrário do que reivindicamos), a regulamentação da GID trará um ganho adicional a esses docentes;
- os aposentados teriam, por esta proposta, um ganho significativo, posto que a maioria possui um número grande de anuênios.

Por último, alguns exemplos:

- ❖ um professor iniciante, **auxiliar 1**, sem nenhum anuênio, receberia por esta proposta um reajuste de 19,7% (remuneração total de **R\$ 1.544,11**); desde janeiro de 1995, a recomposição salarial alcançaria 56,6%;
- ❖ um **adjunto 1**, recém doutorado, com **05 anuênios**, ganharia 18,3% a mais (total: **R\$ 4.452,54**), perfazendo 90,9% de recomposição em sua remuneração total desde janeiro de 1995;
- ❖ um **adjunto 4**, com **20 anuênios**, passaria a receber 26,6% a mais em sua remuneração (total de **R\$ 5.371,80**), acumulando um reajuste de 91,1% desde janeiro de 1995;
- ❖ um professor **titular**, também com **20 anuênios**, ganharia por esta proposta 26,9% a mais (total de **R\$ 6.476,51**), com um acumulado em sua remuneração de 89,7% desde janeiro de 1995.

OBS: Há ainda um impacto positivo (não computado) para os professores que ganham insalubridade.

3. Liminar concedida

No final da tarde de ontem - 01 de outubro - recebemos a notícia, através de nosso delegado no Comando Nacional de Greve da ANDES-SN, que a liminar que determina o pagamento dos nossos salários foi concedida pela Justiça do Distrito Federal.

Comunicado



n° 48/2001

09 de outubro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 12

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCar DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

A Assembléia Geral contou com a participação de 71 docentes.

1. Em relação à greve

Por decisão unânime foi aprovada a continuidade da greve.

2. Retomada das negociações

A AG fez uma avaliação da deliberação anterior do Comando Nacional de Greve da ANDES no sentido da retirada das negociações frente à decisão do ministro Paulo Renato Souza de suspender o pagamento de nossos salários. O CNG-ANDES-SN protocolou documento no MEC declarando que só retornaria às negociações quando o governo realizasse o referido pagamento. Neste sentido a AG discutiu e aprovou a retomada imediata das negociações independentemente daquela decisão, o que será comunicado ao Comando Nacional de Greve, ressaltando ainda que a Mesa de Negociações deverá ser utilizada para protestar contra a retenção dos salários.

3. Banco do Brasil

A AG aprovou proposta no sentido de convidar representantes deste Banco para participar de uma próxima Assembléia da ADUFSCar para discutir possíveis medidas atenuantes ao não recebimento dos salários do mês de

setembro. Ressalta-se que a Diretoria da ADUFSCar manteve vários contatos com a Gerência do Banco do Brasil e poucos progressos foram alcançados.

4. Universidade na Praça

Foram relatados os sucessos alcançados pelo evento, que contou com expressiva participação da comunidade.

A AG parabenizou a Comissão Organizadora, destacando a participação das Professoras Ana Lúcia Cortegoso, Teresa Cristina Zangirolami e Ilza Zenker Leme Joly. Relativamente ao incidente ocorrido no final do evento, foi aprovada a seguinte moção:

“Neste domingo, 7 de Outubro, a realização da última atividade programada para o evento ‘UFSCar na Praça’, que consistia na exibição de vídeos preparados especialmente por alunos e docentes do Curso de Imagem e Som do Departamento de Artes para o evento, foi brutalmente interrompida pelo aluno Lucas Tavares Ferreira, do curso de Imagem e Som, que desconectou os equipamentos utilizados na exibição, os quais podem ter sido seriamente danificados em consequência da atitude do aluno. Os docentes da Universidade Federal de São Carlos, reunidos em Assembléia Geral no dia 8 de Outubro de 2001, repudiam e lamentam o ato de agressão contra o evento ‘UFSCar na Praça’ e se solidarizam com a Comissão Organizadora, com o alunos e docentes do Curso de Imagem e Som e com os demais participantes do evento.”

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Terça-feira, 16 de outubro de 2001, às 14:30HS

LOCAL: ANFINORTE

PAUTA: Avaliação da greve, adiamento do Vestibular, Fórum Mundial da Educação em Porto Alegre.

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 49/2001

17 de outubro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 13

**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL DA
ADUFSCar DE
16 DE OUTUBRO DE 2001**

**CONFORME O LIVRO DE PRESENCAS, ESTIVERAM PRESENTES 78
DOCENTES DA ASSEMBLÉIA GERAL. SEGUEM ABAIXO AS
PROPOSTAS APROVADAS:**

- 1- Continuidade da greve: aprovada com 1 (um) voto contra e 1 (uma) abstenção;
- 2- Levantamento da atual situação financeira dos professores da UFSCar;
- 3- Formação de uma comissão para estudar a possibilidade de empréstimo financeiro para docentes com base no fundo de greve da ADUFSCar;
- 4- Publicação da Prestação de Contas do Fundo de Greve da ADUFSCar;
- 5- Consultar o CNG/ANDES-SN sobre a atual situação do Fundo Nacional de Greve e da Possibilidade de Empréstimos de recursos entre as ADs;
- 6- A Assembléia da ADUFSCar reafirmou a sua posição sobre os seguintes encaminhamentos:
 - A) O CNG/ANDES-SN deve tomar todas as iniciativas necessárias para o estabelecimento de negociações com o MEC, sem pré-condições. O pagamento dos salários deve ser um dos pontos de negociação, adendado à nossa Pauta Específica.
 - B) O CNG deve encaminhar uma rodada de Assembléias Gerais com a seguinte questão objetiva: - A ANDES-SN deve negociar nossa Pauta Específica com o MEC independentemente do pagamento de salários?
Obs: A votação dos delegados no CNG, nesta questão específica, deve ser da seguinte forma: "sim", "não" ou "abstenção", ou seja, de acordo com a posição das respectivas Assembléias das suas ADs.

- 7- Comunicar ao CNG/ANDES-SN que se não voltar a negociar, a ADUFSCar sai da Greve e solicita o pagamento de salário.
- 8- Moção: A Assembléia Geral da ADUFSCar realizada em 16 de outubro de 2001 manifesta o seu repúdio ao CNG/ANDES-SN pelo fato de que na votação sobre a participação do CNG-ANDES-SN nas negociações com o MEC sem ou não a condição de pagamento dos salários, embora segundo relato do Delegado da ADUFSCar, Amarilio Ferreira Júnior, presente à reunião, 15 delegados de seções sindicais tenham manifestado posição favorável à participação nas negociações sem qualquer pré-condição, apenas seis delegados votaram favoravelmente a esta proposta.

INFORME

Foi negociado pela ADUFSCar com o Banco do Brasil a abertura de uma linha de crédito ECF (Empréstimo consignação em folha) “com taxa de juros mais favorecidas, número de parcelas flexíveis (até 36 meses)”. Maiores informações, procurar a Gerência no Banco do Brasil do Campus.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Quinta-feira, 18 de outubro de 2001, às 14:30HS

LOCAL: ANFINORTE

PAUTA: Avaliação da greve, Apresentação de Encaminhamentos para a Pauta Específica Protocolada no MEC, Adiamento do Vestibular, Fórum Mundial da Educação em Porto Alegre.

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 50/2001
19 de outubro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 14

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO PERMANENTE DA AG DA ADUFSCar DE 18 DE OUTUBRO DE 2001

Conforme o Livro de Presenças, compareceram à AG 69 docentes. Foram discutidos aspectos políticos e técnicos das propostas apresentadas pelo MEC:

- Foi realçada como conquista do Movimento Docente a retirada pelo MEC do Projeto de Lei do Emprego Público, com manutenção do Regime Jurídico Único para futuras contratações;
- Foi indicado também um calendário para a reposição de vagas nas IFES;
- Com relação à questão salarial, as intervenções avaliaram que para assegurar a integridade salarial dos docentes das IFES, deve-se buscar a incorporação das gratificações, GED e GAE, ao salário. Houve polêmica no que se refere a qual gratificação priorizar, para efeito de negociação, tendo a Assembléia Geral optado pela GAE.

SEGUEM ABAIXO AS PROPOSTAS APROVADAS:

- 9- A Assembléia Geral aprovou a formação de um grupo de trabalho para estudar valores médios esperados para o montante de juros advindos de empréstimos realizados por docentes junto ao Banco do Brasil, segundo as condições anunciadas no Comunicado 49. Este estudo deve subsidiar a análise de uma proposta de que estes juros sejam pagos pelo Fundo de Greve da ADUFSCar.
- 10- Com relação à proposta do Grupo de Trabalho para definição de um plano de reposição de quadros, a AG aprovou que:
 - a) Este grupo de trabalho deve apresentar suas conclusões em 60 dias;
 - b) Que as contratações sejam efetuadas antes do encerramento do mandato do presente Governo.

- 11- Por unanimidade, a Assembléia Geral rechaçou a Proposta do MEC de “Reajuste de aproximadamente 30% da GED e GID”.
- 12- Também por unanimidade, decidiu-se indicar ao CNG que encaminhe negociações para incorporação integral das gratificações, GAE e GED, ao salário base.
- 13- Por 31 votos a 17, ficou aprovado que no transcorrer das negociações, caso fique configurada a impossibilidade da incorporação de ambas as gratificações, GAE e GED, deve-se priorizar a incorporação da GAE ao salário base.
- 14- Obtida a incorporação da GAE, que seja definido um percentual extra que contemple um reajuste líquido de 25%, em média, sobre o salário base. Proposta aprovada por unanimidade.
- 15- Verificada a necessidade da elaboração detalhada dos impactos financeiros nos salários devidos a diferentes cenários, a AG aprovou por ampla maioria que a Diretoria da ADUFSCar dê continuidade aos estudos que estão sendo realizados pelo professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, em conjunto com colegas de outras Associações Docentes. Em especial, foi citada a frutífera colaboração que está sendo mantida com a APUBH, dos docentes da UFMG.
- 16- Por unanimidade, a AG referendou a decisão anterior de manter inalterado o calendário do vestibular da UFSCar.
- 17- Com relação ao Fórum Mundial de Educação, reconhecida a importância deste evento, a AG aprovou o envio de um participante. Interessados(as) em participar deste evento devem entrar em contato com a ADUFSCar.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Terça-feira, 23 de outubro de 2001, às 14:30HS

LOCAL: ANFINORTE

PAUTA: Avaliação da greve,

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 51/2001
outubro de 2001

26 de

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 15

1. PROPOSTA APRESENTADA PELO MEC À ANDES E SINASEFE NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2001

O MEC apresentou à ANDES e SINASEFE, nesta última 4ª feira, dia 24 de outubro de 2001, às 20 horas, a seguinte proposta:

1. A escolha de uma ou da combinação de mais de uma das opções abaixo, com base nos recursos financeiros já garantidos pelos parlamentares em negociação com o Executivo, no valor de 250 milhões de reais. Comprometeram-se os senhores parlamentares presentes [à reunião MEC / ANDES] a esforçarem-se para obter um montante suplementar de 100 milhões de reais, que ainda serão negociados na tramitação do Orçamento da União de 2002, em análise no Congresso Nacional. As opções são as seguintes:

- 1.1. percentual de reajuste da GED e da GID;
- 1.2. incorporação de percentual da GAE aos vencimentos;
- 1.3. extensão de 60% da GID aos inativos e pensionistas;
- 1.4. utilização de recursos obtidos, visando mudanças nas tabelas de vencimentos dos docentes;
- 1.5. equiparação dos valores da GID aos da GED, para os docentes de 1º e 2º graus com mestrado e doutorado.

2. Garantia de que as contratações de docentes em 2002 se façam sob o RJU;

3. Estabelecimento de cronograma de concursos para professores de 1º e 2º graus e do Ensino Superior, em 2002, a serem contratados sob o RJU.

4. Garantia da instalação dos Grupos de Trabalho já acordados com o ANDES e o SINASEFE.

Para que os parlamentares possam observar os prazos de tramitação e votação do Orçamento da União 2002, no Congresso Nacional, é fundamental que a ANDES e o SINASEFE proponham à consideração das assembleias dos docentes das IFES INDICATIVO DE RESPOSTA IMEDIATA À PROPOSTA APRESENTADA PELO MEC.

O MEC faz um apelo às assembleias de docentes das IFES para que considerem, em suas deliberações, a extrema exigüidade dos prazos com

que contam os parlamentares para as negociações de recursos para o Orçamento da União, a serem destinados ao MEC.

O MEC reafirma aos docentes sua disposição de imediata liberação dos recursos para pagamento dos salários do mês de setembro, tão logo haja o indicativo de suspensão da greve, acompanhado da data de retorno ao trabalho e do compromisso de reposição das aulas do 2º semestre letivo.

Brasília, 24 de Outubro de 2001.

2. DELIBERAÇÕES DA SESSÃO PERMANENTE DA AG DA ADUFSCar DE 25 DE OUTUBRO DE 2001

Conforme o Livro de Presenças, compareceram à AG 117 docentes.

Considerando as propostas apresentadas pelo MEC (vide acima) e encaminhadas para as AGs pelo CNG/ANDES-SN, a AG da ADUFSCar deliberou o que se segue:

- Continuidade da greve;
- Aceitar a incorporação da GAE aos vencimentos (ponto 1.2);
- Aceitar a extensão da GID aos inativos e pensionistas; e
- Aceitar a equiparação dos valores da GID aos da GED para os docentes de 1º e 2º graus com mestrado e doutorado.
- Rejeitar a aplicação de um percentual de reajuste sobre a GID e a GED (ponto 1.1).
- Rejeitar a correção de salários via mudanças de tabelas (ponto 1.4).
- Estabelecimento de cronograma para definição da contratação das 6000 vagas hoje existentes, garantindo-se autonomia às instituições para definição de titulação e classes para preenchimento de vagas.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Segunda-feira, 29 de outubro de 2001, às 15:30HS

LOCAL: ANFINORTE

PAUTA: Avaliação da greve

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 52/2001
novembro de 2001

05 de

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 16

Deliberações da AG da ADUFSCar de 01 de novembro

A Assembléia Geral contou com a participação de 110 docentes.

Relativamente aos “Encaminhamentos” propostos pelo CNG/ANDES-SN, constituído de 10 pontos, as deliberações foram as seguintes:

3. Foi aprovada a continuidade da greve com um voto contra e uma abstenção;
4. A proposta de “reforçar a indicação do adiamento do vestibular” foi rejeitada por ampla maioria;
5. Com relação ao ponto de “referendar o Termo de Acordo resultante das negociações” com o MEC, a AG da ADUFSCar:
 - (a) Exige a reabertura das negociações interrompidas pelo MEC;
 - (b) Reafirma como pontos inegociáveis de nossa proposta:
 - A incorporação da GAE;
 - A equivalência da GID com a GED para os docentes do magistério de 1º e 2º graus (mestres e doutores);
 - A extensão da GID aos aposentados e pensionistas do magistério de 1º e 2º graus.
 - (c) Irá pautar, em sua próxima AG, a discussão de propostas adicionais para negociação.
6. A proposta de “chamar a CUT para reforçar a greve e a luta pelo reajuste salarial” foi rejeitada nestes termos e aprovada a seguinte forma de encaminhamento: “Que o CNG/ANDES-SN solicite o apoio da Direção da CUT na perspectiva de viabilizar plenamente as negociações junto ao MEC”.
7. Os demais pontos dos “Encaminhamentos” foram aprovados por unanimidade.
8. GED PLENA: considerando o fato de que o 2º semestre letivo de 2001 deverá terminar no próximo ano de 2002, deliberou-se encaminhar aos órgãos superiores

da UFSCar solicitação no sentido de que a GED referente à avaliação deste ano de 2001 seja considerada de maneira a não causar qualquer prejuízo a nenhum docente por causa da greve.

9. Foi aprovada ainda Moção de Repúdio e de Protesto aos atos do Reitor-interventor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Vilhena, que culminaram com episódios lamentáveis ocorridos no último dia 28 de outubro.
10. Considerando que a AG aprovou a organização de uma caravana para participar de ato público em Brasília no dia 08 de novembro, culminando com pedido de audiência com o Presidente da República, convidamos todos os interessados para entrar em contato com a secretaria da ADUFSCar até às 10h do dia 07.
11. A próxima Assembléia Geral será marcada oportunamente.

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 53/2001

7 de novembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 17

PROPOSTAS ALTERNATIVAS – IMPACTOS E MALHAS SALARIAIS

Apresento abaixo diversas propostas, acompanhadas de seus respectivos custos, em termos da folha anual do conjunto das IFES, bem como das correspondentes malhas salariais e percentuais de reajustes decorrentes, para cada classe e nível (para docentes do primeiro, segundo e terceiro grau, em regime de dedicação exclusiva). Tais estudos foram solicitados pela última Assembléia Geral da ADUFSCar, relembro.

Os cálculos tomaram por base um banco de dados que contém informações sobre a distribuição dos docentes das IFES (cerca de 90.000) em classes, níveis, regimes de trabalho e qualificação (sem titulação, graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado), bem como a data de seu ingresso na universidade em que lecionam. Foram também obtidos dados sobre o conjunto de recursos relativos a ganhos judiciais e a vantagens pessoais, em relação aos quais foram feitas hipóteses levando em conta informações contidas em planilhas do MEC obtidas pelo Comando Nacional de Greve. Este trabalho demandou a análise e o processamento exaustivos de cerca de 100MB de informações e a construção de um simulador que consiste em uma planilha que foi programada para produzir uma série de resultados, necessários à análise política que é preciso fazer.

O simulador (que não pode ser transportado via disquete, devido ao seu tamanho) possibilita o cálculo instantâneo de quaisquer impactos de propostas, através de um sistema de 'botões' que podem ser acionados: incentivos por titulação, GED, GID, pisos, índice de reajuste linear, degraus na carreira, diferenciais entre 20h, 40h e dedicação exclusiva, valores da GAE, incorporação parcial ou total desta gratificação, entre outros. O simulador permite ainda a obtenção imediata (automática) das tabelas salariais e percentuais de reajuste correspondentes. Por último, o simulador também fornece uma análise (igualmente automática) da forma pela qual os recursos estão sendo utilizados, exibindo uma 'pizza' contendo os percentuais que vão para anuênios, vantagens pessoais, ganhos judiciais, Folha Básica (que definimos como o somatório das verbas relativas a salários base, incentivos por titulação, GAE e GED/GID); também é possível saber o percentual correspondente às propostas que vêm sendo analisadas (incorporação da GAE, GED=GID, GID para os docentes aposentados do primeiro e segundo graus, etc.).

Foram analisadas 7 situações, com mais detalhe – outras poderão ser simuladas instantaneamente, se for o caso, na próxima Assembléia Geral, desde que tenhamos à disposição um 'data show'. A primeira é a relativa à "Minuta" que seria objeto de acordo entre os docentes e o MEC – o que acabou por não ocorrer – e que previa a incorporação total da GAE, a equiparação dos valores da GID aos da GED para docentes com os títulos de mestre e doutor e a extensão da GID aos docentes aposentados de

primeiro e segundo graus. É apresentado o impacto da “Minuta” (cerca de 363,6 milhões de reais), bem como os ganhos salariais percentuais por classe, nível e titulação para professores (primeiro e segundo graus e terceiro grau) em regime de dedicação exclusiva que tenham 10 anuênios. Os demais professores poderão calcular seus ganhos por uma regra de três simples. As cinco seguintes referem-se a propostas que prevêm a satisfação da “Minuta” e de reivindicações adicionais, algumas constantes de nossa pauta de reivindicações, outras não – embora todas sejam historicamente anseios da categoria, à exceção da GED/GID, que está sendo apresentada pelo governo e portanto tem que ser estudada, mesmo que seja para dela discordar: Alternativa 1: “Minuta” + aumento do percentual de DE de 55% para 65%; Alternativa 2: “Minuta” + correção dos degraus da carreira; Alternativa 3: “Minuta” + aumento nos percentuais de incentivo à titulação; Alternativa 4: “Minuta” + reajuste de 20% na GED/GID; Alternativa 5: “Minuta” + reajuste linear de 5%.

Todas essas ‘Alternativas’ foram pensadas supondo-se um impacto total entre 520 e 540 milhões. Em outras palavras, respondeu-se à seguinte pergunta: com cerca de 160 a 180 milhões a mais do que os 363 milhões originalmente previstos na “Minuta”, o que é possível obter, em termos de reajustes decorrentes dos diferentes mecanismos apontados? Apresentamos, por último, atendendo solicitação da Diretoria da ADUFSCar, um sétimo estudo – a Alternativa 6. Trata-se de uma proposta que prevê a incorporação de 50% da GAE, a equiparação da GID à GED (mestrado e doutorado), a extensão da GID a docentes aposentados do primeiro e segundo graus e, além disso, um aumento de 21% sobre a GED/GID. O número de 21% foi escolhido de forma a obter um impacto total de cerca de 361 milhões anuais, quase exatamente igual ao que corresponderia à incorporação plena da GAE.

Finalmente, elaboramos gráficos de distribuição dos anuênios entre os docentes, tanto no conjunto das IFES quanto na UFSCar, em particular; bem como da respectiva apropriação de recursos com a incorporação da GAE.

**Gil Vicente Reis de Figueiredo, professor do Departamento de Matemática, UFSCar,
07/11/2001.**

Comunicado



n° 54/2001
novembro de 2001

09 de

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 18

Deliberações da AG da ADUFSCar de 08 de novembro

A Assembléia Geral contou com a participação de 98 docentes.

A AG iniciou-se com uma breve apresentação, pelo professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, de um simulador de impactos, salários, distribuição de recursos e percentuais de reajuste para propostas que viessem a ser geradas na ocasião. Ao longo da AG, as dúvidas e números necessários foram sendo indicados, a partir do modelo de que se dispunha.

Discutiu-se, a seguir, que o melhor encaminhamento para os debates deveria ser o de deliberar, a princípio, a respeito da proposta a partir da qual se daria eventualmente a continuidade da greve, para só depois votar sim ou não a essa continuidade.

Nesta fase, a votação se deu em duas etapas.

Na primeira, foram submetidos ao plenário os dois seguintes pontos, apresentados pelo professor Pedro Ferreira Filho:

A) Não aceitar qualquer aumento salarial sob forma de elevação da GED.

Aprovada, por 42 votos a favor, 36 contra e 6 abstenções.

B) Definir 363 milhões ('Minuta' já negociada com o MEC) como patamar mínimo exigido.

Aprovada, por 48 votos a favor, 16 contra e 14 abstenções.

Na segunda etapa foram encaminhadas à mesa três propostas:

Proposta 1 (professor Gil Vicente Reis de Figueiredo):

Item i) – Em termos de Projeto de Lei, buscar substituir o do MEC pelo seguinte:

- Equiparação do incentivo por titulação ao da Carreira de Ciência e Tecnologia (aperfeiçoamento = 9%, especialização = 18%, mestrado = 35% e doutorado = 70%) – custo aproximado 211 milhões;
- GID = GED no que concerne aos valores de mestrado e doutorado e GID para aposentados do 1º e 2º grau (como é a GED) – custo aproximado = 31 milhões.

Item ii) – Manter a incorporação da GAE como reivindicação essencial.

Proposta 2 (professor Pedro Ferreira Filho):

Item i) Reiterar a deliberação da AG de 1º de novembro, a saber:

“Exigir a reabertura das negociações interrompidas pelo MEC; reafirmar como pontos inegociáveis de nossa proposta: a incorporação da GAE e a equivalência da GID com a GED para os docentes do magistério de 1º e 2º graus (mestres e doutores); estender a GID aos aposentados e pensionistas do magistério de 1º e 2º graus.”

Item ii) Equiparação dos percentuais de incentivo à titulação aos da Carreira de Ciência e Tecnologia.

Proposta 3 (professor Francisco José da Costa Alves):

Item i) Incorporação de 50% da GAE aos salários;

Item ii) Incentivo à titulação igual ao existente na Carreira de Ciência e Tecnologia;

Item iii) GID = GED p/mestrado e doutorado e GID p/aposentados.

A votação nessas propostas foi a seguinte:

Proposta 1, 53 votos; Proposta 2, 18 votos e Proposta 3, 01 voto.

Em seguida a **continuidade da greve** foi aprovada com **58** votos a favor, **6** contra e **3** abstenções.

Comunicado



n° 55/2001
novembro de 2001

12 de

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 19

Deliberações da AG da ADUFSCar de 08/11/2001: adendo

Apresentamos a seguir um resumo do aprovado na AG da ADUFSCar de 08/11/2001, já relatado em sua íntegra no INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE – 18, seguido de tabelas de impactos e de recomposição percentual correspondentes àquela proposta.

- 1) **Que apresentemos um substitutivo ao PL do governo (aumento da GED/GID, que devemos recusar) – cuja aprovação defenderemos junto ao Congresso Nacional** – PL esse de interesse das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus docentes. A AG considerou que a não apresentação de qualquer alternativa propositiva de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, para utilização dos 250 milhões disponíveis, nos colocará frente a duas possibilidades bastante nefastas: a primeira, que é a aprovação do PL do governo, caso a oposição não possa ou não queira continuar a obstruir o seu trâmite; a segunda é a perda pura e simples dos recursos ora disponíveis no Congresso Nacional. Mencione-se aqui que a AG analisou diversas propostas, a partir de estudos apresentados pela Diretoria, tendo então aprovado a elaboração de um PL contemplando três reivindicações:
 - 1.1 **a equiparação dos percentuais de incentivo à titulação aos da Carreira de Ciência e Tecnologia;**
 - 1.2 **GID = GED** para docentes de primeiro e segundo graus, no que diz respeito aos possuidores do título de mestrado / doutorado;
 - 1.3 **extensão da GID aos docentes aposentados** do primeiro e segundo graus, à semelhança do que hoje ocorre com os docentes de terceiro grau.
- 2) **Manter a incorporação da GAE como reivindicação essencial, que deverá ser cobrada diretamente do governo, junto com as demais categorias em greve.**
- 3) **Não aceitar qualquer aumento salarial sob forma de elevação da GED.**
- 4) **Afirmar a quantia de 363 milhões como patamar mínimo exigido.**

Os valores de impacto orçamentário das propostas 1) e 2) são dados no quadro abaixo:

Folha Atual:	3.263.231.688,04
Proposta da ADUFSCar:	
1) PL substitutivo: 1.1 equip. incent. titulação C&T; 1.2 GID=GED; 1.3 GID aposentados	

1.1 Incentivo á titulação: Aperfeiçoamento	5% para 9%
Especialização	12% para 18%
Mestrado	25% para 35%
Doutorado	50% para 70%
Impacto da equiparação à Carreira de C&T	211.074.873,71
1.2 Custo GID = GED (GG):	16.347.606,03
1.3 Custo ext. GID (60%) aposentados:	15.814.148,20
Custo do PL (1.1 + 1.2 + 1.3)	243.236.627,94
2) Incorporação da GAE	
Custo da incorporação da GAE (em cascata):	359.031.768,64

Os valores dos percentuais de reajuste que caberiam aos docentes de primeiro, segundo e terceiro graus, caso consigamos conquistar as propostas acima enunciadas, são:

Hipótese 1: Projeto de Lei (% titulação+GID=GED+GID p/aposentados 1º/2º graus) + **incorp. GAE**

Ganho % c/PL proposto p/ADUFSCar + incorpor. GAE (p/docente c/10 anuênios)							
Docentes de primeiro e segundo graus (DE, com GID plena)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado	S/titulação
A	1	3,8%	6,4%	7,6%	8,3%	11,5%	5,9%
	2	3,8%	6,5%	7,7%	8,5%	11,7%	5,9%
	3	3,9%	6,6%	7,9%	8,7%	11,9%	5,9%
	4	4,0%	6,7%	8,0%	8,8%	12,2%	5,9%
B	1	4,0%	6,8%	8,1%	9,0%	12,5%	5,9%
	2	4,1%	6,9%	8,2%	9,2%	12,7%	5,9%
	3	4,2%	7,0%	8,4%	9,4%	12,9%	5,9%
	4	4,2%	7,1%	8,5%	9,5%	13,1%	5,9%
C	1	4,3%	7,3%	8,6%	9,7%	13,4%	5,9%
	2	4,3%	7,3%	8,7%	9,8%	13,6%	5,9%
	3	4,4%	7,4%	8,8%	10,0%	13,8%	5,9%
	4	4,4%	7,5%	8,9%	10,1%	14,0%	5,9%
D	1	4,5%	7,6%	9,0%	10,2%	14,1%	5,9%
	2	4,5%	7,7%	9,1%	10,4%	14,3%	5,9%
	3	4,6%	7,7%	9,1%	10,5%	14,5%	5,9%
	4	4,6%	7,8%	9,2%	10,6%	14,7%	5,9%
E	1	4,7%	7,9%	9,4%	10,8%	15,0%	5,9%
	2	4,7%	8,0%	9,4%	10,9%	15,1%	5,9%
	3	4,8%	8,1%	9,5%	11,1%	15,3%	5,9%

	4	4,8%	8,1%	9,6%	11,2%	15,5%	5,9%
Titular	1	5,0%	8,4%	9,9%	11,6%	16,0%	5,9%
Docentes de terceiro grau (DE, com GED plena)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar	1	4,6%	7,3%	8,6%	10,8%	14,0%	
	2	4,6%	7,4%	8,7%	10,9%	14,2%	
	3	4,7%	7,4%	8,8%	11,0%	14,3%	
	4	4,7%	7,5%	8,9%	11,1%	14,5%	
Assistente	1	4,8%	7,7%	9,1%	9,1%	12,6%	
	2	4,8%	7,8%	9,2%	9,2%	12,8%	
	3	4,9%	7,8%	9,2%	9,4%	13,0%	
	4	4,9%	7,9%	9,3%	9,5%	13,2%	
Adjunto	1	5,0%	8,0%	9,5%	9,8%	12,4%	
	2	5,0%	8,1%	9,5%	9,9%	12,6%	
	3	5,0%	8,2%	9,6%	10,1%	12,8%	
	4	5,1%	8,2%	9,7%	10,2%	13,0%	
Titular	1	5,2%	8,5%	10,0%	10,7%	13,1%	

Hipótese 2: Projeto de Lei (% titulação + GID=GED + GID p/aposentados 1º/2º graus)

Ganho % com o PL proposto p/ADUFSCar							
Docentes de primeiro e segundo graus (DE, com GID plena)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado	S/titulação
A	1	0,0%	2,4%	3,5%	4,6%	7,6%	0,0%
	2	0,0%	2,5%	3,6%	4,7%	7,8%	0,0%
	3	0,0%	2,5%	3,6%	4,8%	7,9%	0,0%
	4	0,0%	2,6%	3,7%	4,9%	8,1%	0,0%
B	1	0,0%	2,6%	3,7%	5,0%	8,3%	0,0%
	2	0,0%	2,6%	3,8%	5,1%	8,4%	0,0%
	3	0,0%	2,7%	3,8%	5,2%	8,6%	0,0%
	4	0,0%	2,7%	3,9%	5,3%	8,7%	0,0%
C	1	0,0%	2,8%	3,9%	5,4%	8,9%	0,0%
	2	0,0%	2,8%	4,0%	5,4%	9,0%	0,0%
	3	0,0%	2,8%	4,0%	5,5%	9,1%	0,0%
	4	0,0%	2,9%	4,1%	5,6%	9,3%	0,0%
D	1	0,0%	2,9%	4,1%	5,7%	9,4%	0,0%
	2	0,0%	2,9%	4,2%	5,7%	9,5%	0,0%
	3	0,0%	2,9%	4,2%	5,8%	9,6%	0,0%
	4	0,0%	3,0%	4,2%	5,9%	9,7%	0,0%

E	1	0,0%	3,0%	4,3%	6,0%	9,9%	0,0%
	2	0,0%	3,1%	4,3%	6,1%	10,0%	0,0%
	3	0,0%	3,1%	4,4%	6,1%	10,2%	0,0%
	4	0,0%	3,1%	4,4%	6,2%	10,3%	0,0%
Titular	1	0,0%	3,2%	4,5%	6,4%	10,6%	0,0%
Docentes de terceiro grau (DE, com GED plena)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar	1	0,0%	2,8%	4,0%	6,0%	9,3%	
	2	0,0%	2,8%	4,0%	6,0%	9,4%	
	3	0,0%	2,8%	4,0%	6,1%	9,5%	
	4	0,0%	2,9%	4,1%	6,2%	9,6%	
Assistente	1	0,0%	2,9%	4,2%	5,0%	8,4%	
	2	0,0%	3,0%	4,2%	5,1%	8,5%	
	3	0,0%	3,0%	4,3%	5,2%	8,6%	
	4	0,0%	3,0%	4,3%	5,3%	8,8%	
Adjunto	1	0,0%	3,1%	4,4%	5,4%	8,2%	
	2	0,0%	3,1%	4,4%	5,5%	8,3%	
	3	0,0%	3,1%	4,4%	5,6%	8,5%	
	4	0,0%	3,1%	4,5%	5,6%	8,6%	
Titular	1	0,0%	3,2%	4,6%	5,9%	8,7%	

Hipótese 3: Incorporação da GAE

Ganho % com a proposta de incorporação da GAE (para docente com 10 anuênios)							
Docentes de primeiro e segundo graus (DE, com GID plena)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado	S/titulação
A	1	3,8%	4,0%	4,1%	3,7%	3,9%	5,9%
	2	3,8%	4,0%	4,2%	3,8%	4,0%	5,9%
	3	3,9%	4,1%	4,2%	3,9%	4,0%	5,9%
	4	4,0%	4,2%	4,3%	4,0%	4,1%	5,9%
B	1	4,0%	4,2%	4,4%	4,0%	4,2%	5,9%
	2	4,1%	4,3%	4,4%	4,1%	4,3%	5,9%
	3	4,2%	4,4%	4,5%	4,2%	4,4%	5,9%
	4	4,2%	4,4%	4,6%	4,3%	4,4%	5,9%
C	1	4,3%	4,5%	4,6%	4,3%	4,5%	5,9%
	2	4,3%	4,6%	4,7%	4,4%	4,6%	5,9%
	3	4,4%	4,6%	4,7%	4,5%	4,6%	5,9%
	4	4,4%	4,7%	4,8%	4,5%	4,7%	5,9%

D	1	4,5%	4,7%	4,8%	4,6%	4,8%	5,9%
	2	4,5%	4,7%	4,9%	4,6%	4,8%	5,9%
	3	4,6%	4,8%	4,9%	4,7%	4,9%	5,9%
	4	4,6%	4,8%	5,0%	4,7%	4,9%	5,9%
E	1	4,7%	4,9%	5,1%	4,8%	5,0%	5,9%
	2	4,7%	5,0%	5,1%	4,9%	5,1%	5,9%
	3	4,8%	5,0%	5,1%	4,9%	5,1%	5,9%
	4	4,8%	5,0%	5,2%	5,0%	5,2%	5,9%
Titular	1	5,0%	5,2%	5,3%	5,2%	5,4%	5,9%
Terceiro grau (DE, ativos, c/GED plena)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar	1	4,6%	4,5%	4,7%	4,8%	4,7%	
	2	4,6%	4,6%	4,7%	4,9%	4,8%	
	3	4,7%	4,6%	4,8%	4,9%	4,8%	
	4	4,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,9%	
Assistente	1	4,8%	4,8%	4,9%	4,1%	4,3%	
	2	4,8%	4,8%	4,9%	4,1%	4,3%	
	3	4,9%	4,9%	5,0%	4,2%	4,4%	
	4	4,9%	4,9%	5,0%	4,3%	4,5%	
Adjunto	1	5,0%	5,0%	5,1%	4,4%	4,2%	
	2	5,0%	5,0%	5,2%	4,4%	4,2%	
	3	5,0%	5,1%	5,2%	4,5%	4,3%	
	4	5,1%	5,1%	5,2%	4,6%	4,4%	
Titular	1	5,2%	5,3%	5,4%	4,8%	4,4%	

Comunicado



n° 56/2001
novembro de 2001

16 de

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 20

Deliberações da AG da ADUFSCar de 14/11/2001

A Assembléia Geral contou com a participação de 91 docentes.

Relativamente ao ponto de pauta "Avaliação da Greve", foram encaminhadas quatro propostas com duas posições em oposição. Uma favorável à "manutenção da greve" e outra pela "saída da greve". Esta última posição aglutinou três propostas que iam no sentido da saída da greve. Os resultados por proposta foram os seguintes:

1) Manutenção da Greve, reiterando as deliberações da AG de 08/11/01.

A Favor: 31 professores

Contra: 42 professores

Abstenções: 5 professores

A seguir foram votadas as propostas relacionadas com a saída da greve. A primeira propondo a Saída Incondicional da Greve e a segunda indicando uma data para a Saída da Greve. O resultado foi o seguinte:

2) Favoráveis à saída incondicional: 11 professores;

Contrários (favoráveis, portanto, ao indicativo de saída da greve): 46 professores;

Abstenções: 5 professores.

Integra da Proposta vencedora: “Indicar saída de greve para o dia 26 de novembro, com Assembléia de Avaliação na Sexta-feira, dia 23 de novembro”.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA/HORA: Sexta-feira, 23 de novembro, às 14:30 h

LOCAL: ANFITEATRO NORTE

PAUTA: Avaliação da greve e posicionamento sobre o Indicativo de Saída da Greve

Comunicado



n° 57/2001
26 de novembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 21

A Assembléia Geral de 23 de novembro contou com a participação de 198 docentes. A maior assembléia realizada nessa greve.

Esta AG aconteceu num momento da conjuntura em que, por um lado, o governo federal lança, de forma arbitrária, o chamado “Pacote de Novembro” com medidas autoritárias que visam, o fundamentalmente, a atingir os movimentos de greve no País – em especial o dos docentes das universidades públicas federais – e, por outro, surge a possibilidade da apresentação de um projeto de lei alternativo, no Congresso Nacional, como forma de superar o impasse em que nos encontramos.

O pacote anti-greve fere a Constituição Federal, rompe com o Estado de Direito e contraria a autonomia dos poderes da República – iniciativas que nem o regime de arbítrio da ditadura militar teve a coragem de tomar – e merece o nosso repúdio.

A proposta alternativa, que poderá substituir o Projeto de Lei do governo – de reajuste da GED e que foi rejeitado pelo MD-, e que está sendo encaminhado pela ANDIFES, tem o aspecto positivo e favorável de Ter sido construída com base na proposta da ADUSCar aprovada na AG de 8 de novembro passado.

Diante desta possibilidade o indicativo de saída da greve, aprovado na AG de 14/11/01, ficou superado, na medida em que nossos esforços deveriam, agora, estar sendo concentrados no sentido da garantia de que um projeto substitutivo seja encaminhado ao Congresso Nacional, até a próxima terça-feira, último prazo para o encaminhamento de propostas ao relator do PL (GED) do governo.

Diante desta nova conjuntura a AG da ADUFSCar aprovou:

1. Manutenção da greve (proposta apresentada por Roberto de Campos Giordano, Pedro Ferreira Filho e Francisco José da Costa Alves): **aprovada com 188 votos favoráveis; 05 contrários; e 05 abstenções;**
2. Manutenção do indicativo do retorno às aulas condicionado ao envio do PL substitutivo as ANDIFES, com documento escrito esclarecendo a posição da AG e repudiando o Pacote Anti-Greve (proposta apresentada por Marcelo Coutinho Vargas): **rejeitada por ampla maioria (não houve contagem de votos);**
3. Votação quanto à realização da nova AG:

a) Na próxima segunda-feira, em 26/11/01 (proposta apresentada por Pedro Ferreira Filho): vencedora;

b) Na próxima quarta-feira, em 28/11/01 (proposta apresentada por Roberto de Campos Giordano): rejeitada.

4. Proposta apresentada por Roberto Giordano:

A AG da ADUFSCar:

- (a) Reafirma sua proposta de substitutivo ao PL, aprovada em 08/11/01, e incorporada pela ANDIFES, no que diz respeito ao percentual de titulação, GID=GED e 60% da GID para os docentes aposentados de 1 e 2 graus;
- (b) Reafirma ainda que recursos adicionais, que sejam disponibilizados em negociação junto ao Congresso Nacional, sejam direcionados para a incorporação da GAE;
- (c) Encaminha essas deliberações através de esforço concentrado junto ao CNG/ANDES-SN e junto ao Congresso Nacional, articulando-se, para isto, com ANDIFES e com parlamentares, sempre que necessário.

Esta proposta obteve 54 votos favoráveis, 56 contrários e 14 abstenções.

5. Foi aprovada ainda uma moção de repúdio ao pacote anti-greve do governo FHC, que será encaminhada ao MEC, ao governo federal, ao STF e ao STJ.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Segunda-feira, 26 de novembro de 2001, às 14:30HS

LOCAL: ANFINORTE NORTE

PAUTA: Avaliação da greve

Comunicado



n° 58/2001
novembro de 2001

26 de

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE -22

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO PERMANENTE DA AG DA ADUFSCar de 26 de NOVEMBRO de 2001

A Assembléia Geral da ADUFSCar, com a presença de 116 docentes, deliberou o seguinte:

- 1- Manutenção da greve, aprovada por ampla maioria, sem abstenções;
- 2- Venceu a proposta ANDIFES/ADUFSCar, aprovada por ampla maioria, cujos princípios norteadores deverão ser levados em conta pelo CNG/ANDES-SN, com encaminhamento ao Congresso Nacional, como substitutivo ao PL do Governo;
- 3- Esta proposta deverá ser negociada pela ADUFSCar com as lideranças políticas e o Governo, independente da posição do CNG/ANDES-SN a respeito da matéria;
- 4- Sugerir ao CNG/ANDES-SN que flexibilize a negociação com o Ministério do montante de recursos disponibilizados para construir a tabela salarial, resguardados os princípios da proposta ANDIFES/ADUFSCar;
- 5- Apela-se ao CNG/ANDES-SN que reveja sua posição quanto aos “parâmetros básicos para construção de um PL substitutivo”, e analise todas as propostas vindas das bases (AGs), indistintamente, para estudos;
- 6- Reafirma a sua concordância com a filosofia que embasa a proposta ADUFSCar/ANDIFES, levando em conta a titulação como critério básico para reajustes salariais;
- 7- Propõe que se incorpore à proposta ADUFSCar/ANDIFES incentivo de no mínimo 4,5% para a graduação;
- 8- Que se coloque em pauta nas negociações pós-greve uma política de capacitação docente, inclusive para o 1º e 2º graus da IFES;
- 9- Manter a equiparação da GID e GED no que concerne aos valores de mestrado e doutorado, preservando a maior gratificação entre as duas;
- 10- Deverá ser convocada uma Assembléia Geral para 5ª Feira (29/11/2001), pela manhã (8:30 h), para avaliação da rodada nacional de AGs e desdobramentos.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Quinta-feira, 29 de novembro de 2001, às 8:30 H

LOCAL: ANFINORTE

PAUTA: Avaliação da Rodada Nacional de AGs e Desdobramentos

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 59/2001
novembro de 2001

29 de

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE -23

INFORMES E DELIBERAÇÕES DA SESSÃO PERMANENTE DA AG DA ADUFSCar de 29 de NOVEMBRO de 2001

A Assembléia Geral da ADUFSCar reunida no Anfiteatro Norte, com a presença de 101 docentes, discutiu os últimos acontecimentos das negociações, segundo Informes enviados pelo CNG-ANDES-SN. A plenária, face à ausência de informações consubstanciadas sobre o impacto real do acordo sobre a malha salarial, e acatando também o encaminhamento proposto pelo CNG, decidiu que não seria discutida o indicativo de suspensão da greve, remetendo esta decisão para a Assembléia do dia 30 de novembro, sexta-feira, às 14:30h. As deliberações foram as seguintes:

11- A Assembléia Geral da ADUFSCar reafirma sua posição favorável ao princípio de valorização da titulação, consubstanciada na proposta da ADUFSCar/ANDIFES aprovada pela última AG. Reafirma também a necessidade da Comissão ANDES/MEC constituída para estudar a implementação do Projeto de Carreira, privilegiando a titulação e a política de qualificação, apresente suas conclusões no prazo máximo de noventa (90) dias.

12- Indicativo ao CNG-ANDES-SN.

Considerando-se que:

- a) As AGs deliberaram, de forma majoritária, a favor de um reajuste salarial médio de 14,5%, com índices percentuais para cada classe, nível, regime de trabalho e titulação;
- b) Não são conhecidos até o momento os percentuais que de fato estarão disponíveis com o montante de 320 milhões.

Propomos:

- 1) Que nenhum indicativo de saída de greve seja votado antes do conhecimento explícito do PL em questão.
- 2) Que nenhuma Minuta de acordo seja assinada pelo ANDES-SN sem a prévia aprovação de AGs.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Sexta-feira, 30 de novembro de 2001, às 14:30h

LOCAL: ANFINORTE

PAUTA: Avaliação do Acordo CNG-ANDS com o Governo e apreciar o indicativo de saída de Greve, com data de segunda-feira, dia 03/12/2001.

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 60/2001

30 de novembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE -24

Deliberações da Sessão Permanente da AG da ADUFSCar de 30/11/2001

A Assembléia Geral da ADUFSCar reunida no Anfiteatro Norte, com a presença de 97 docentes, analisou o ‘Termo de Acordo firmado entre ANDES/SN, SINASEFE e MEC’ (30 de novembro, às 03 horas) e o ‘Projeto de Lei’ (enviado à Casa Civil no dia 29 de novembro), tendo deliberado o seguinte:

13- Em relação a questões específicas do ‘Termo de Acordo’ e do PL:

1.1 No tocante ao ‘Termo de Acordo’:

1.1.1 Item 5

A AG protesta veementemente quanto à aceitação, pelo CNG/ANDES, do número de 1.000 contratações (em vez de 2.000) para o ano de 2.002, sem qualquer consulta às bases; protesta, também veementemente, pela aceitação da mera participação de ‘mesas de negociação’ para ‘Recomposição do quadro funcional das IFE’ (Item 6), sem qualquer compromisso prévio de que as vagas em aberto serão preenchidas pelo governo, de acordo com cronograma a ser construído;

1.1.2 Item 6

A AG considerou o texto vago e insuficiente, além de politicamente questionável, posto que referenda e solicita ‘critérios quantitativos’ para a avaliação/pontuação na GID. Decidiu-se enviar ao CNG, como subsídio, texto elaborado de forma coletiva e participativa na ADUFSCar, juntamente com os docentes de 1º e 2º graus (vide

ANEXO)

1.1.3 Item 7

A AG discorda integralmente e lamenta que tenha havido concordância em relação a que:

- a) o ‘aumento de pontuação’ fique **‘condicionado à manutenção do valor total de R\$ 320 milhões’**;
- b) **o artigo 207 da Constituição seja desrespeitado**, com a submissão das IFE ao MEC, no caso da pontuação superar 75 pontos.

1.1.4 **Item 9**

A AG considera que se deve fixar o prazo de 90 dias para a apresentação dos trabalhos mencionados nos itens 9.1 e 9.2; além disso a AG sugere indicativamente ao CNG/ANDES que remeta para o próximo CONAD a discussão da composição dos ‘grupos de trabalho’ referidos no caput deste item.

1.1.5 **Item 11**

A AG considerou finalmente que a redação deste item é inaceitável, quando diz que a ANDES/SN e SINASEFE comprometem-se a marcar ‘nova rodada de AGs para encerramento da greve no dia 04 de dezembro (terça-feira), condicionado ao envio do PL ao Congresso Nacional.’ Isto por que pairam ainda dúvidas sobre várias questões e os valores informados são bem inferiores aos anteriormente divulgados; além disso – e principalmente – não se pode afirmar tal coisa sem o resultado das AGs de hoje (sexta-feira), que pode ser pró ou contra a aceitação do PL.

1.2 **No tocante ao PL:**

1.2.1 **Art 5º**

A redação sugerida para o caput do Art. 5º é a seguinte:

“A Gratificação de que trata esta Lei integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, sendo seu valor o maior dentre os estipulados em I e II abaixo:

- I – a média dos valores recebidos nos últimos vinte e quatro meses;
- II – 60% do limite máximo fixado no parágrafo 1º do art. 1º”

14- **Em relação à aceitação ou não do ‘Termo de Acordo’ e do PL:**

Foram apresentadas duas propostas:

PROPOSTA 1

“A AG da ADUFSCar:

1. Reconhece que o ‘Termo de Acordo’ assinado pelo CNG/ANDES com o MEC foi aprovado majoritariamente pelas AGs das IFE, e nesses termos, não está sendo desqualificado por esta AG;

2. Considera ao mesmo tempo que a discussão relativa à natureza do PL a ser apresentado ao MEC foi feita de forma superficial, que não deu oportunidade equânime de análise das diversas alternativas;
3. Reafirma sua divergência com o ‘Termo de Acordo’ e sua crença de que a aprovação do PL de incentivo à titulação, rumo a uma universidade de qualidade, teria sido a melhor escolha para os docentes, para a Universidade Pública e para a sociedade brasileira.”

PROPOSTA 2

“A AG da ADUFSCar de 30 de novembro de 2001 delibera:

Aprovação dos Termos de Acordo e Proposta de PL Substitutivo encaminhados pelo CNG, com os destaques, questionamentos e emendas deliberadas e aprovadas pela mesma.”

Essas propostas foram votadas uma contra a outra, tendo a **PROPOSTA 1** obtido **36 votos** e a **PROPOSTA 2** obtido **20 votos**.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Terça-feira, 04 de dezembro de 2001, às 14:30h

LOCAL: ANFINORTE

PAUTA: Avaliação da Greve e deliberação pela saída ou não da greve.

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

ANEXO

Portaria ..., de ... de 2000

Dispõe sobre a avaliação de desempenho docente para o efeito de pagamento da Gratificação de Incentivo à Docência no Magistério Superior
- *GID*

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe a Medida Provisória Nº 2.051-7, de 27 de setembro de 2000,
Resolve:

TÍTULO I:

DA ATRIBUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA

Art. 1º: A gratificação de incentivo à docência será atribuída ao servidor docente do ensino básico mediante pontuação, até o máximo de oitenta pontos, em função da avaliação de suas atividades na docência, na pesquisa e na extensão, observando-se o seguinte:

I - cinco pontos por hora-aula semanal, até o máximo de setenta pontos;

II - um máximo de trinta e cinco pontos pelo resultado da avaliação qualitativa daquelas atividades.

Art. 2º: A avaliação será feita anualmente por uma Comissão designada pela Reitoria e integrada por docentes internos e externos à Universidade Federal de São Carlos.

TÍTULO II:

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO POR AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE DESEMPENHO

Art. 3º Ao servidor docente do ensino básico será atribuída anualmente uma pontuação decorrente da avaliação quantitativa de seu desempenho, calculada com base no número de horas-aula, correspondente à média aritmética dos pontos obtidos nos dois semestres letivos do ano.

§1º A pontuação das atividades previstas neste artigo será feita multiplicando-se o total de horas-aula de cada semestre por cinco.

§2º Para ter direito à pontuação, o docente deverá ministrar, anualmente, no mínimo, oito créditos em cursos de graduação, salvo situações excepcionais e devidamente justificadas, as quais serão apreciadas pela Comissão de Avaliação e aquelas previstas em lei.

SEÇÃO I

DO CONCEITO DE HORA-AULA

Art. 4º: São consideradas como “hora-aula”, para os efeitos deste regulamento, as atividades de aula de graduação e pós-graduação, que compreenderão:

§1º As atividades de aula na educação básica, técnica e tecnológica, na graduação e/ou na pós-graduação, desde que feito o pertinente registro acadêmico;

§2º As atividades de atendimento de alunos, esclarecimentos de dúvidas, orientação pedagógica e supervisão de trabalhos extra-classe, até o limite de cinquenta por cento do tempo correspondente às atividades descritas no parágrafo anterior.

SEÇÃO II

DAS DEMAIS ATIVIDADES CONTADAS COMO HORA-AULA

Art. 5º. São igualmente consideradas como hora-aula as seguintes atividades relativas à grade curricular e cuja pontuação não poderá exceder a cinquenta pontos:

I – Estágios supervisionados;

II - Estágios supervisionados com orientação direta do docente;

III – Orientação de aluno de graduação;

IV- Orientação de trabalhos de graduação;

V- Orientação de trabalhos de pós-graduação;

VI – Disciplinas do regime especial de recuperação; e

VII- Coordenação das disciplinas de estágio ou trabalho de graduação

Art. 6º. Para efeito de pontuação dos estágios supervisionados, será considerado que cada aluno supervisionado corresponde a cinco horas de trabalho semestrais, o que equivale a 1/3 de hora semanal de trabalho docente, ou 5/3 dos pontos, utilizando-se a seguinte fórmula matemática:

$$P = (5/3).n,$$

onde P é a pontuação a ser atribuída e n é o número de alunos supervisionados.

Art. 7º. A pontuação dos estágios supervisionados, com orientação direta do docente, exige uma dedicação mínima de uma hora por semana à atividade, e será calculada considerando-se que a supervisão de um aluno que cumpra 12 créditos demanda uma hora semanal de trabalho docente, utilizando-se a seguinte fórmula matemática:

$$P=5.[1/12.(n.c)], \text{ ou } P= (5/12).n.c,$$

onde P é a pontuação a ser atribuída, n é o número de alunos supervisionados, e c é o número de créditos cumpridos.

Art. 8º As atividades de orientação de alunos de graduação, bolsistas ou não, participantes de projetos ou atividades de iniciação científica, extensão, monitoria, treinamento e programas assemelhados, serão pontuadas, desde que estejam vinculadas à grade curricular, considerando-se que o aluno deve cumprir doze horas semanais, utilizando-se a seguinte fórmula matemática:

$$P=5.[1/12(n.12)], \text{ ou } P = 5.n,$$

onde P é a pontuação a ser atribuída, n é o número de alunos orientados.

Art. 9º. As atividades de orientação de trabalhos de graduação serão pontuadas utilizando-se a mesma sistemática do art. 8º e a seguinte fórmula matemática:

$$P= (12/6).n.c,$$

onde P é a pontuação a ser atribuída, n é o número de alunos orientados, e c é o número de créditos.

Art. 10 : As atividades de orientação de trabalhos de pós-graduação, compreendendo dissertações de mestrado e teses de doutorado, serão pontuadas com vinte pontos por aluno orientado, utilizando-se a seguinte fórmula matemática:

$$P = 10.n,$$

onde P é a pontuação a ser atribuída, n é o número de alunos orientados.

Art. 11: Às atividades de oferecimento de disciplinas do regime especial de recuperação serão atribuídos cinco pontos por disciplina.

Art. 12: Às atividades de coordenação das disciplinas de estágio ou trabalho de graduação serão atribuídos **dez pontos por disciplina.**

Art. 13: Os pontos obtidos em cada semestre, relativamente às atividades previstas no art. 5º, serão computados perfazendo-se a soma dos pontos P obtidos aplicando-se os Art. 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 acima.

TITULO III:

DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE DESEMPENHO

Art. 14: Serão objeto de avaliação qualitativa e atribuição de pontuação as seguintes atividades docentes:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa e extensão;
- III - Atividades de capacitação docente;
- IV - Participação em bancas examinadoras;
- V - Atividades administrativas;
- IV – Outras atividades.

SEÇÃO I

DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 15: Na avaliação das atividades de ensino serão considerados o desempenho didático do docente e a orientação de alunos.

§1º: O desempenho didático será avaliado a partir de critérios definidos pela Comissão de Avaliação, a serem aplicados a partir de 1999, e contemplarão a manifestação organizada e sistemática do corpo discente, atribuindo-se a este quesito a pontuação máxima de **dez pontos por ano;**

§2º: À atividade de orientação de alunos em projetos ou atividades de iniciação científica, extensão, monitoria, treinamento e programas semelhantes, não vinculados à grade curricular e devidamente aprovados pela UFSCar ou por órgãos de fomento à pesquisa, será atribuída a pontuação equivalente a **cinco pontos por orientado, até o máximo de dez pontos.**

SEÇÃO II

DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 16: Serão atribuídos **dez pontos** a cada um dos conjuntos de atividades de pesquisa e extensão abaixo descritas, ao docente que apresentar pelo menos uma atividade dentre as listadas:

I – Produção científica, técnica, cultural ou artísticas, compreendendo publicações (artigos, livros), produção de filmes, vídeos, peças e exposições artísticas, patentes e outros itens, a critério da Comissão de Avaliação da UFSCar;

II – Projetos de pesquisa aprovado pela UFSCar ou por agências de fomento nacionais e internacionais;

III – Projetos ou cursos de extensão aprovados pela UFSCar, estes com, no mínimo, sessenta horas anuais.

Parágrafo único. Somente será atribuída pontuação às atividades que não sejam caracterizadas como prestação remunerada de serviços à comunidade.

SEÇÃO III

DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Art. 17: Serão pontuadas, automaticamente, em **sessenta por cento da pontuação máxima da GID**, todas as atividades de capacitação docente, aí compreendidos o aperfeiçoamento, a especialização, o mestrado, o doutorado e o pós-doutorado, desde que os relatórios do docente tenham sido aprovados pelas instâncias competentes da UFSCar.

§1º: Caso essas atividades sejam realizadas em regime de afastamento parcial, **o docente afastado para capacitação poderá perceber percentual superior ao limite acima, desde que se submeta à avaliação completa de suas atividades;**

§2º: Caso essas atividades sejam realizadas em regime de afastamento integral, o docente afastado para capacitação receberá **pontuação integral da GID**, desde que satisfeito o disposto no caput deste artigo.

SEÇÃO IV

DA PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

Art. 18 : À participação em bancas examinadoras de trabalhos de graduação, monografias de especialização, dissertações de mestrado, teses de doutorado, concursos públicos de natureza acadêmica e de qualificação para o mestrado ou doutorado, será atribuída a pontuação equivalente a **dois pontos e meio por banca, limitada ao máximo de dez pontos.**

SEÇÃO V

DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 19: Ao exercício de atividades administrativas pelo docente será atribuída a seguinte pontuação:

I – Ao ocupante de Cargos de Direção (CD), será atribuída a pontuação máxima permitida pela Lei, durante o exercício do cargo, desde que sua pontuação, relativa às atividades aqui descritas, não seja nula;

II – Ao ocupante de Funções Gratificadas (FG1 ou FG2), será atribuído sessenta por cento da pontuação máxima, podendo perceber percentual superior, desde que opte por submeter-se à avaliação completa de suas atividades.

SEÇÃO VI

DAS OUTRAS ATIVIDADES

Art. 20.: Serão ainda atribuídos **dez pontos** ao docente do ensino básico que cumpra qualquer um dos itens abaixo, de forma não cumulativa, ou seja, mesmo que o professor realize mais de uma dessas atividades, ainda assim não poderá ser pontuado em mais de dez pontos:

I - Representação junto aos órgãos colegiados da UFSCar, desde que comprovada frequência superior a setenta e cinco por cento;

II - Exercício de cargos de direção em entidades sindicais locais ou nacionais, representativas do corpo docente;

III - Atividades de assessoria e assistência à administração das IFES ou de outras instituições públicas, a serem avaliadas a partir de estimativa do tempo dedicado a essas atividades apresentada pelo docente em seu relatório, e julgadas pela Comissão de Avaliação.

Parágrafo Único: Somente será atribuída pontuação às atividades acima listadas que não sejam caracterizadas como prestação remunerada de serviços à comunidade.

TÍTULO IV:

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21: Nas hipóteses de licenças, afastamentos legais e/ou condições de saúde do servidor que impeçam o exercício de atividades relativas às pontuações aqui definidas, este receberá a pontuação que lhe foi atribuída no período anterior de avaliação.

Parágrafo Único: Se, por força de circunstâncias que independam da vontade do servidor, a pontuação mencionada no caput não existir, **o docente será pontuado com o valor máximo da GID.**

Art. 22: A avaliação será realizada com base nas informações prestadas pelos servidores docentes, os quais responderão pela sua veracidade.

Parágrafo único. Os docentes deverão manter sob sua guarda, à disposição da Comissão de Avaliação, toda a documentação comprobatória da veracidade das informações prestadas.

Art. 23: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunicado



n° 61/2001
05 de dezembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 25

Deliberações da AG da ADUFSCar do dia 05 de dezembro de 2001

A AG, à qual compareceram 108 docentes, analisou e votou as seguintes propostas:

Proposta 1: Saída de greve já.

Rejeitada: 49 votos contrários, 15 votos a favor e 02 abstenções.

Proposta 2: Não indicar data de saída de greve.

Aprovada: 34 votos a favor, 06 contrários e 06 abstenções.

Proposta 3: Realizar uma próxima AG: na 5ª feira (06/12) caso o PL seja aprovado pelo Congresso Nacional no dia de hoje (05/12); alternativamente, na 6ª feira (07/12), em caso contrário.

Aprovada: Por unanimidade.

Proposta 4:

1. Endossar a posição do CLG [em **ANEXO**, abaixo] de protestar frente à não divulgação das deliberações da AG da ADUFSCar de 30 de novembro de 2001, solicitando, mais uma vez, sua imediata publicação;
2. Em relação ao PL em tramitação no Congresso Nacional, os seguintes pontos violam o 'Termo de Acordo' e não garantem os condicionantes anteriormente acordados:
 - a subtração dos ganhos desta greve do reajuste previsto para 2003;

- a redução dos índices remetidos para discussão nas AGs (inicialmente de 14,5%);
- a aplicação dos índices apenas a partir de fevereiro, o que exclui o montante do reajuste de janeiro, sem aumento dos percentuais estabelecidos anteriormente.

3. Em relação à GED, que seja garantido o seu recebimento em 2002.

Aprovada: Ampla maioria (02 votos contrários e 02 abstenções).

Proposta 5:

Em relação à discussão do Calendário Acadêmico do segundo semestre de 2001 ocorreram na AG manifestações / informes que relatam as seguintes posições: a) retomada das aulas já a partir do próximo dia 10 de dezembro; b) retomada das aulas no dia 07 de janeiro de 2002. Assim sendo, propõe-se que este tema seja tratado com destaque apenas na próxima AG, divulgando-se desde já as alternativas existentes.

Aprovada: Por unanimidade.

ANEXO

Deliberações da reunião do Comando Local de Greve do dia 04 de dezembro de 2001

O Comando Local de Greve da ADUFSCar, que reuniu, neste dia 04 de dezembro de 2001, onze docentes, decidiu, com apenas uma abstenção, o seguinte:

1) **Protestar veementemente junto ao CNG-ANDES**, que, no **Comunicado CNG/ANDES-SN nº 34**, remeteu às ADs, para apreciação nas AGs de base, **todas as deliberações aprovadas em AGs** ocorridas nas diversas Instituições Federais de Ensino, **à exceção daquelas tomadas na AG da ADUFSCar de 30 de novembro de 2001** (Comunicado nº 60/2001), que continha severas críticas ao 'Termo de Acordo' e ao PL, a cujo conteúdo portanto não teve acesso nenhuma das AGs que se realizaram a seguir. Lembramos que a regra vigente no CNG é que **qualquer** deliberação de AG de base do movimento tem que ser obrigatória e prontamente informada, via Comunicado do CNG, ao conjunto dos docentes. Foi alegado 'um lapsos' para a não inclusão do informe relativo à ADUFSCar; entretanto, já foram

publicados o 'Informe Especial nº 30' e o 'Informe Especial nº 31', sem que sequer uma palavra fosse mencionada a respeito. Nem ao menos foi emitido um Comunicado CNG/ANDES-SN nº 35, ou simplesmente um adendo ao anterior, sanando a referida omissão;

2) **Informar ao CNG-ANDES** que, frente ao descumprimento de sua obrigação (conforme apontado no item 1) acima), o **CLG da ADUFSCar estará remetendo aquelas decisões diretamente**, de imediato e por correio eletrônico (vide ANEXO), **para todas as Seções Sindicais**, juntamente com a decisão que ora tomou;

3) **Desautorizar o professor Pedro Ferreira Filho** em relação a notícias que vem enviando, através da utilização do informativo de caráter institucional '**Informativos via UFSCarNet – inforede@power.ufscar.br**', **esclarecendo aos docentes que o professor está atuando em paralelo a este Comando Local de Greve** (a cuja reunião, na data de hoje, sequer compareceu). O último informativo remetido pelo professor Pedro Ferreira Filho, em particular, envia tabelas que podem não estar corretas. As tabelas corretas, para conhecimento de todos, serão divulgadas oficialmente por este CLG tão logo estejam disponíveis, enquanto anexo ao PL que o governo deve enviar ao Congresso Nacional no futuro imediato. Os dados oficiais, em relação ao que está ocorrendo, podem ser encontrados nos Comunicados do CLG/ADUFSCar ou então do CNG/ANDES, que recomendamos como fontes confiáveis de informação. Para maiores detalhes, podem ser consultados os endereços eletrônicos: www.adufscar.org.br e www.andes.org.br .

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA / HORA: Sexta-feira, 07 de dezembro de 2001, às 14:30h; LOCAL: ANFINORTE

PAUTA: Avaliação de indicativo de saída de greve;

Análise do Calendário Acadêmico (2º Semestre/2001)

COMANDO LOCAL DE GREVE – CLG / ADUFSCar

Comunicado



n° 62/2001

07 de dezembro de 2001

INFORME DO COMANDO LOCAL DE GREVE - 26

1. Fundo de Greve: prestação de contas preliminar

1.1 Introdução

A Diretoria da ADUFSCar, dando continuidade a prática inaugurada nas duas gestões anteriores a esta, vem, a bem da contínua transparência administrativa, informar a todos o quanto foi arrecadado com a contribuição extra (1% do salário de cada associado) que vigorou, por deliberação de Assembléia Geral, durante os meses de greve – setembro, outubro e novembro – e também o quanto foi gasto e em que foi gasto. Lembremos que a ADUFSCar solicitou (por e.mail e via Comunicado) aos professores que não concordassem com esse desconto adicional de 1% que se manifestassem, dentro de prazo estabelecido; apenas um número bastante reduzido de docentes discordou dessa contribuição.

O principal componente das despesas excedentes que nossa entidade fez neste período refere-se ao montante necessário para manter um delegado em Brasília; em alguns momentos mais críticos, sempre a juízo do Comando Local de Greve (CLG), chegamos a ter dois representantes no Comando Nacional de Greve (CNG) – o delegado e mais um observador. Por outro lado, foram muito poucos os dias em que a ADUFSCar não se fez presente no Comando. É importante frisar que todos os professores que disponibilizaram seus nomes para ir a Brasília em nome da entidade puderam representá-la no CNG; esse clima de pluralismo e de respeito à diferença, infelizmente, não reina universalmente no conjunto das demais seções sindicais, o que muitas vezes criou, como em greves passadas, um indesejável viés na condução de nosso movimento nacional.

As idas e vindas a Brasília geraram as seguintes despesas: **transporte aéreo e terrestre; hotéis; diárias.** Quanto ao transporte aéreo (um dos itens de maior peso), procurou-se baratear o custo ao máximo, escolhendo, sempre que possível, vôos entre as 10h e as 16h (nesses horários o desconto é maior), bem como reservando lugar com antecedência, quando viável. O transporte terrestre foi utilizado de forma a viabilizar e agilizar as viagens dos nossos representantes. Os delegados e observadores foram alojados de forma equânime no Hotel das Américas, em que as acomodações são todas do mesmo tipo; isto só não ocorreu quando, por alguma excepcionalidade, não existiam vagas naquele hotel, o que aconteceu muito raramente. Além disso, registramos aqui mais uma vez que o valor das diárias (que cobrem gastos com táxis, alimentação, etc.) foi padronizado há cerca de dois anos e meio, e hoje é de R\$ 60,00 para todas as cidades exceto Brasília, em que o valor é de R\$ 72,00. Nossas diárias, embora suficientes, são das menores em vigor no movimento docente – as diárias dos Diretores da ANDES, por exemplo, são de R\$ 100,00.

A ADUFSCar também gastou recursos com: **doações** – sempre com o respaldo de deliberações de Assembléia Geral e/ou do CLG – para o DCE e para o SINTUFSCar, ajudando-os a custear seus deslocamentos para Brasília (participação em Atos, Caravanas, etc.); **gráficas** e **correios**, para a divulgação e recebimento de documentos relativos à greve; **telefonemas**, dada a constante necessidade de comunicação entre a ADUFSCar e seus delegados/observadores e também a permanente exigência de troca de informações e posicionamentos com as demais Seções Sindicais; **apoio a eventos** (mobilização), tais como a ‘Universidade na Praça’.

Esses e outros itens de despesa (**contribuições financeiras para o CNG**, por exemplo), bem como o montante arrecadado, são elencados a seguir.

1.2 Balanço até o 30 de novembro de 2001:

Receitas:	
Mensalidade de outubro	23.928,11
Mensalidade de novembro	23.928,11
Mensalidade de dezembro	23.928,11
SOMA:	71.784,33
Gastos:	
Transporte aéreo	9.188,37

Transporte terrestre	2.080,90
Hotéis.	11.910,84
Diárias	10.440,00
Doações	3.890,00
Linhas telefônicas	7.346,48
Apoio a eventos	1.135,00
Gráfica (Comunicados)	1.415,00
Equipamento (Note book)	3.945,00
Contribuições para o CNG	2.425,50
SOMA:	53.777,09
Saldo (atual):	18.007,24

2. Deliberações da AG da ADUFSCar de 07 de dezembro de 2001

A AG, à qual compareceram 87 docentes, aprovou as seguintes propostas:

Proposta 1: Encerramento de greve.

Aprovada: Com apenas um voto contrário.

Proposta 2: Início das aulas a **07 de janeiro**, e

Proposta 3: Início das aulas a **10 de dezembro**.

[Votadas uma contra a outra]

Aprovada a Proposta 3, que obteve maioria de votos.

Proposta 4: Que o saldo do Fundo de Greve seja destinado a uma poupança permanente, a ser utilizada apenas em caso de nova greve.

Aprovada: Por consenso, considerando-se entretanto que o saldo mencionado só será conhecido após decisão de reembolso (ou não) dos gastos em juros realizados por docentes durante a greve, em função da retenção dos salários pelo governo. Esta deliberação ficou de ser tomada em futura AG, após o relato de Comissão incumbida de analisar esta questão.

ASSEMBLÉIA GERAL

Data: 3ª feira, 11 de dezembro de 2001, às 17h30

Local: Anfiteatro Norte

Pauta: **1.** Eleição de delegados e observadores p/o 43º CONAD e debate do respectivo Caderno de Textos

2. Utilização (ou não) do Fundo de Greve para reembolso de gastos em juros realizados por docentes na greve

Comunicado



**n° 63/2001
de 2001**

11 de dezembro

Remunerações dos docentes das IFES a partir de fevereiro/2002

Apresentamos abaixo as tabelas de remunerações dos docentes das IFES em regime de DE, incluída a GAE, o incentivo por titulação e supondo-se que o professor receba a GED (GID) plena.

Não estão computados:

- ❖ os 3,5% de reajuste a ser aplicado ao salário base dos Servidores Públicos Federais (o que significará uma elevação de cerca de 2,4% na remuneração bruta total), pois ainda resta alguma dúvida de que isso de fato acontecerá, face à redação final do PL que modificou nossas tabelas;
- ❖ os 3,17% correspondentes a ganhos jurídicos que o governo teria concordado em aplicar a nosso salário base (cerca de 2,2% na remuneração), já que esta informação carece de confirmação;
- ❖ os anuênios, a serem calculados sobre o salário base (que vale cerca de 1/4 da remuneração);
- ❖ o auxílio alimentação, que é de 88,00;
- ❖ outros benefícios, tais como insalubridade, periculosidade e auxílio transporte.

Tabelas para docentes do ensino superior

	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Auxiliar	1	1.440,40	1.582,76	1.662,32		
	2	1.486,99	1.631,68	1.714,49		
	3	1.535,83	1.682,96	1.769,20		
	4	1.587,90	1.737,64	1.827,51		
Assistente	1	1.697,51	1.852,73	1.950,28	2.651,97	
	2	1.753,53	1.911,55	2.013,02	2.721,99	
	3	1.815,43	1.976,55	2.082,35	2.799,36	
	4	1.882,33	2.046,79	2.157,28	2.882,99	
Adjunto	1	2.022,09	2.193,54	2.313,81	3.057,69	4.007,75

	2	2.100,19	2.275,54	2.401,28	3.155,31	4.124,90
	3	2.179,42	2.358,74	2.490,02	3.254,35	4.243,74
	4	2.259,78	2.443,11	2.580,02	3.354,80	4.364,28
Titular	1	2.679,30	2.883,61	3.049,89	3.879,20	5.253,82

Ganho bruto / ganho percentual sobre a remuneração anterior

	Nível	Grad.		Aperf.		Espec.		Mest.		Dout.	
Auxiliar	1	150,64	11,7%	158,17	11,1%	168,72	11,3%				
	2	152,87	11,5%	160,51	10,9%	171,21	11,1%				
	3	155,35	11,3%	163,11	10,7%	174,00	10,9%				
	4	158,98	11,1%	166,93	10,6%	178,05	10,8%				
Assistente	1	167,34	10,9%	175,71	10,5%	187,39	10,6%	209,18	8,6%		
	2	168,18	10,6%	176,59	10,2%	188,36	10,3%	210,23	8,4%		
	3	172,41	10,5%	181,04	10,1%	193,11	10,2%	215,52	8,3%		
	4	179,06	10,5%	188,01	10,1%	200,55	10,2%	223,82	8,4%		
Adjunto	1	192,88	10,5%	202,52	10,2%	216,02	10,3%	241,10	8,6%	289,32	7,8%
	2	202,34	10,7%	212,45	10,3%	226,62	10,4%	252,92	8,7%	303,51	7,9%
	3	209,84	10,7%	220,34	10,3%	235,03	10,4%	262,30	8,8%	314,76	8,0%
	4	215,25	10,5%	226,01	10,2%	241,08	10,3%	269,06	8,7%	322,87	8,0%
Titular		262,28	10,9%	275,40	10,6%	293,76	10,7%	327,85	9,2%	393,42	8,1%

Tabelas para docentes de 1o e 2o graus

	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	S/titulação
A	1	1180,82	1220,18	1275,29			787,22
	2	1211,61	1252,51	1309,77			818,01
	3	1248,04	1290,76	1350,57			854,44
	4	1286,57	1331,22	1393,72			892,97
B	1	1335,09	1382,16	1448,07			941,49
	2	1378,69	1427,95	1496,90			985,09

	3	1423,35	1474,83	1546,92			1029,75
	4	1470,58	1524,43	1599,81			1076,98
C	1	1711,25	1777,13	1869,37			1317,65
	2	1730,27	1797,10	1890,67			1336,67
	3	1754,53	1822,58	1917,84			1360,93
	4	1779,44	1848,73	1945,74			1385,84
D	1	1798,22	1868,45	1966,77	2665,77		1404,62
	2	1824,57	1896,12	1996,29	2698,72		1430,97
	3	1853,91	1926,93	2029,15	2735,39		1460,31
	4	1906,70	1982,36	2088,28	2801,38		1513,10
E	1	2026,48	2108,12	2222,42	2951,09	3879,83	1632,88
	2	2099,98	2185,30	2304,75	3042,98	3990,09	1706,38
	3	2175,10	2264,18	2388,88	3136,88	4102,77	1781,50
	4	2253,77	2346,78	2476,99	3235,21	4220,77	1860,17
Tit.	1	2591,00	2700,87	2854,69	3656,75	4986,88	2197,40

Ganho bruto / ganho percentual sobre a remuneração anterior

	Nível	Grad.		Aperf.		Espec.		Mest.	Dout.	S/titulação	
A	1	132,57	12,6%	139,20	12,9%	148,48	13,2%			132,57	20,3%
	2	130,63	12,1%	137,16	12,3%	146,30	12,6%			130,63	19,0%
	3	132,69	11,9%	139,32	12,1%	148,61	12,4%			132,69	18,4%
	4	135,13	11,7%	141,89	11,9%	151,34	12,2%			135,13	17,8%
B	1	138,18	11,5%	145,09	11,7%	154,76	12,0%			138,18	17,2%
	2	141,62	11,4%	148,70	11,6%	158,61	11,9%			141,62	16,8%
	3	144,10	11,3%	151,30	11,4%	161,39	11,6%			144,10	16,3%
	4	147,05	11,1%	154,40	11,3%	164,69	11,5%			147,05	15,8%
C	1	331,83	24,1%	348,42	24,4%	371,65	24,8%			331,83	33,7%

	2	306,49	21,5%	321,81	21,8%	343,27	22,2%					306,49	29,8%
	3	284,39	19,3%	298,61	19,6%	318,52	19,9%					284,39	26,4%
	4	260,86	17,2%	273,90	17,4%	292,16	17,7%					260,86	23,2%
D	1	229,01	14,6%	240,46	14,8%	256,49	15,0%	589,86	28,4%			229,01	19,5%
	2	202,46	12,5%	212,58	12,6%	226,76	12,8%	556,68	26,0%			202,46	16,5%
	3	176,52	10,5%	185,35	10,6%	197,70	10,8%	524,25	23,7%			176,52	13,7%
	4	171,54	9,9%	180,12	10,0%	192,13	10,1%	518,03	22,7%			171,54	12,8%
E	1	183,99	10,0%	193,19	10,1%	206,06	10,2%	533,58	22,1%	964,10	33,1%	183,99	12,7%
	2	192,29	10,1%	201,91	10,2%	215,37	10,3%	543,97	21,8%	976,56	32,4%	192,29	12,7%
	3	199,28	10,1%	209,25	10,2%	223,19	10,3%	552,70	21,4%	987,04	31,7%	199,28	12,6%
	4	206,75	10,1%	217,09	10,2%	231,56	10,3%	562,03	21,0%	998,24	31,0%	206,75	12,5%
Tit.		242,72	10,3%	254,86	10,4%	271,85	10,5%	607,00	19,9%	1312,47	35,7%	242,72	12,4%

Comunicado



n° 64/2001

13 de dezembro de 2001

Deliberações da AG da ADUFSCar de 11 de dezembro de 2001

1. Em relação ao 43° CONAD (Brasília, 14 a 16 de dezembro de 2001)

1.1 Eleição de delegado e observadores

Foram eleitos os seguintes professores: como delegado, Amarílio Ferreira Júnior; como observadores/suplentes de delegado, Gil Vicente R. Figueiredo e Pedro Ferreira Filho, nesta ordem.

1.2 Foi aprovado enviar ao 43° CONAD Textos de Resolução (TR), críticos em relação aos acontecimentos ocorridos no final da greve recém encerrada, conforme se segue.

Texto A

Texto de Apoio A

A greve de 2001, inicialmente dos Servidores Públicos Federais e, posteriormente, específica das IFES, foi marcada, em seu final, por uma dinâmica inédita e equivocada.

O CNG/ANDES atropelou claramente as bases, endossando a tramitação do Projeto de Lei do governo sem submeter a rodada de Assembléias Gerais diversas modificações de monta introduzidas de última hora, algumas das quais não foram devidamente esclarecidas e/ou comentadas.

De fato, o 'Informe Especial n° 31', produzido pelo CNG/ANDES, entre outras questões:

1. informou que o mês de janeiro havia sido suprimido do Termo de Acordo;
2. impediu o movimento docente de analisar o Anexo I do PL 5805/01 (mencionado em seu Art. 6º), que continha nova Tabela de Vencimentos Básicos; essa Tabela estava disponível no CNG/ANDES, mas foi retirada do documento, não sendo enviada às bases; note-se que nesse Anexo o governo reduzia os percentuais de reajuste de 13% para 12,6% (conforme reconhecido no próprio 'Informe Especial n° 31');
3. não chamou devidamente a atenção para o absurdo que essa redução significava, posto que o estabelecimento da data de 1º de fevereiro para o

reajuste fazia com que os recursos anuais negociados deveriam ser divididos por um mês a menos, e logo o percentual de reajuste deveria subir de 13% para cerca de 14%, e não diminuir, como anunciado.

Já no 'Informe Especial no 32, lacônico, mais uma vez nenhuma tabela foi remetida para conhecimento dos docentes; isto só foi feito no 'Informe Especial nº 33', de 5ª feira, 06 de dezembro, que procurou minimizar as diferenças inaceitáveis existentes no Anexo I do PL já votado:

- ❖ o reajuste da Tabela de Vencimentos Básicos continuava não chegando sequer aos 13% (12,9%, segundo o 'Informe'), não se explicando em lugar algum como tinha sido possível que todo o volume de recursos do mês de janeiro tivesse desaparecido sem que, em contrapartida, o índice de reposição salarial aumentasse;
- ❖ não se fazia nenhuma menção ao fato de que, inexplicavelmente, mesmo com o aporte extra de 13 milhões de reais (como mencionado no 'Informe Especial nº 32) e com a supressão de janeiro, os vencimentos de Assistente 2, Assistente 3, Assistente 4, Adjunto 1, Adjunto 2, Adjunto 3, Adjunto 4 e Titular haviam caído em relação à Tabela divulgada no 'Informe Especial nº 29', de 30 de novembro;
- ❖ também não se chamava a atenção para mudanças significativas nos degraus da carreira, com redução dramática de alguns e elevação significativa de outros, diferentemente do que havia sido remetido às bases como 'PL substitutivo do CNG/ANDES'.

Todas essas alterações não foram submetidas a rodada de AGs e mudam significativamente os diferenciais entre classes e níveis da carreira docente. Esses fatos são inaceitáveis, face ao que apresentamos ao 43º CONAD o seguinte Texto de Resolução:

Texto de Resolução A1:

O 43º CONAD aprova remeter para debate no movimento docente a introdução de alteração no Regimento da ANDES que impeça a Diretoria da ANDES de assinar quaisquer 'Termos de Acordo', 'Minutas' ou similares sem prévia submissão e aprovação dos mesmos em rodadas de Assembléias Gerais, seja durante movimentos grevistas ou fora deles, sob pena de sua destituição.

Texto de Resolução A2:

O 43º CONAD requer da Diretoria da ANDES/SN que explique como foi possível ocorrer uma redução no percentual previsto para o reajuste dos docentes das IFES ao final da greve recém encerrada, ao mesmo tempo em que se anunciava o aporte de mais recursos financeiros e a exclusão do mês de janeiro; ou que, alternativamente, assinale a Diretoria da ANDES/SN quais os erros, divergências de cálculo ou circunstâncias adversas motivaram a aceitação dos percentuais que constam do Projeto de Lei 5805/01.

O 43º CONAD requer, além disso, que sejam disponibilizadas pela Diretoria da ANDES/SN, para todas as ADs porventura interessadas, as memórias dos cálculos efetuados pelo CNG/ANDES, aqueles apresentados pelo MEC/MPOG à ANDES, acompanhados de explicação detalhada das divergências encontradas e das metodologias de cálculo utilizadas.

Texto de Resolução A3:

O 43º CONAD requer da Diretoria da ANDES/SN que explique em que condições e por qual razão os reajustes percentuais para as diversas classes e níveis foram tão diferentes daqueles constantes da 'Proposta de reajuste médio de 14,5%', conforme encaminhada pelo CNG/ANDES.

Relembramos que, segundo aquela proposta, haveria um reajuste sobre o salário base que deveria variar entre 14% e 15%. Entretanto, conforme fica demonstrado nas Tabelas 1 e 2 abaixo, esses valores variaram entre 12,4% (professores titulares e adjuntos 4 do ensino superior) e 33,7% (professor C1 do 1º e 2º graus).

Este fato viola, de maneira significativa, um dos princípios básicos definidos pelo próprio CNG/ANDES, que defendia um reajuste 'equânime' sobre o salário base, à exceção de pequenas variações destinadas a descaracterizar o reajuste como linear.

Não foi isto o que aconteceu, muito pelo contrário: as Tabelas 3 e 4 provam que os reajustes finais obtidos pelos docentes diferem muitíssimo daqueles originariamente propostos pelo CNG/ANDES, havendo casos em que a diferença é até de 124,4% para mais, enquanto que em mais da metade das classes e níveis houve um decréscimo de mais de 10% em relação à proposta do CNG/ANDES.

Tabela 1

Reajustes sobre o salário base					Degraus na carreira		
(docentes 1º/2º graus)							
Classe	Nível	atual	anterior	% reajuste	Degraus:	Atual	Anterior
A	1	97,67	81,23	20,2%	-	-	-
	2	101,49	85,29	19,0%	A1-A2	3,91%	5,00%
	3	106,01	89,56	18,4%	A2-A3	4,45%	5,00%
	4	110,79	94,03	17,8%	A3-A4	4,51%	5,00%
B	1	116,81	99,68	17,2%	A4-B1	5,43%	6,00%
	2	122,22	104,66	16,8%	B1-B2	4,63%	5,00%
	3	127,76	109,89	16,3%	B2-B3	4,53%	5,00%
	4	133,62	115,39	15,8%	B3-B4	4,59%	5,00%
C	1	163,48	122,31	33,7%	B4-C1	22,35%	6,00%
	2	165,84	127,81	29,8%	C1-C2	1,44%	4,50%
	3	168,85	133,57	26,4%	C2-C3	1,82%	4,50%
	4	171,94	139,58	23,2%	C3-C4	1,83%	4,50%
D	1	174,27	145,86	19,5%	C4-D1	1,36%	4,50%
	2	177,54	152,42	16,5%	D1-D2	1,88%	4,50%
	3	181,18	159,28	13,7%	D2-D3	2,05%	4,50%
	4	187,73	166,45	12,8%	D3-D4	3,62%	4,50%
E	1	202,59	179,76	12,7%	D4-E1	7,92%	8,00%
	2	211,71	187,85	12,7%	E1-E2	4,50%	4,50%

	3	221,03	196,31	12,6%	E2-E3	4,40%	4,50%
	4	230,79	205,14	12,5%	E3-E4	4,42%	4,50%
Titular		272,63	242,52	12,4%	E4-Tit.	18,13%	18,22%
Relação salário base Titular / salário base A1:						2,791	2,986

Tabela 2

Reajustes sobre o salário base					Degraus na carreira		
(docentes 3º grau)							
Classe	Nível	atual	anterior	% reajuste	Degraus:	atual	Anterior
Auxiliar	1	141,00	122,31	15,3%		-	-
	2	146,78	127,81	14,8%	Aux1-2	4,10%	4,50%
	3	152,84	133,57	14,4%	Aux2-3	4,13%	4,50%
	4	159,30	139,58	14,1%	Aux3-4	4,23%	4,50%
Assistente	1	172,90	152,14	13,6%	Aux4-Ass1	8,54%	9,00%
	2	179,85	158,98	13,1%	Ass1-2	4,02%	4,50%
	3	187,53	166,14	12,9%	Ass2-3	4,27%	4,50%
	4	195,83	173,61	12,8%	Ass3-4	4,43%	4,50%
Adjunto	1	213,17	189,24	12,6%	Ass4-Adj1	8,85%	9,00%
	2	222,86	197,76	12,7%	Adj1-2	4,55%	4,50%
	3	232,69	206,65	12,6%	Adj2-3	4,41%	4,50%
	4	242,66	215,95	12,4%	Adj3-4	4,28%	4,50%
Titular		294,71	262,17	12,4%	Adj4-Tit	21,45%	21,40%
Relação salário base Titular / salário base Auxiliar 1:						2,090	2,143

Tabela 3

Docentes 1º/2º graus		TABELA EM VIGOR	Prop. de reaj. 'quase' linear do CNG		Proposta aprovada a 6 dez (através PL)		Aumento com prop. inicial CNG	Aumento com proposta aprovada	Diferença Percentual entre ambas
Classe	Nível		Tabela CNG	% reaj	Tabela PL	% reaj			
A	1	81,23	-	-	97,67	20,2%			
	2	85,29	-	-	101,49	19,0%			
	3	89,56	-	-	106,01	18,4%			
	4	94,03	-	-	110,79	17,8%			
B	1	99,68	-	-	116,81	17,2%			

	2	104,66	-	-	122,22	16,8%			
	3	109,89	-	-	127,76	16,3%			
	4	115,39	-	-	133,62	15,8%			
C	1	122,31	140,66	15,0%	163,48	33,7%	18,35	41,17	124,4%
	2	127,81	146,86	14,9%	165,84	29,8%	19,04	38,03	99,7%
	3	133,57	153,33	14,8%	168,85	26,4%	19,77	35,28	78,5%
	4	139,58	160,23	14,8%	171,94	23,2%	20,66	32,36	56,7%
D	1	145,86	167,30	14,7%	174,27	19,5%	21,44	28,41	32,5%
	2	152,42	174,67	14,6%	177,54	16,5%	22,25	25,12	12,9%
	3	159,28	182,37	14,5%	181,18	13,7%	23,10	21,90	-5,2%
	4	166,45	190,42	14,4%	187,73	12,8%	23,97	21,28	-11,2%
E	1	179,76	205,47	14,3%	202,59	12,7%	25,71	22,83	-11,2%
	2	187,85	214,71	14,3%	211,71	12,7%	26,86	23,86	-11,2%
	3	196,31	224,18	14,2%	221,03	12,6%	27,88	24,72	-11,3%
	4	205,14	234,06	14,1%	230,79	12,5%	28,92	25,65	-11,3%
Titular		242,52	276,47	14,0%	272,63	12,4%	33,95	30,11	-11,3%

Tabela 4

Docentes		TABELA	Prop. de reaj. 'quase'		Proposta aprovada		Aumento com	Aumento	Diferença
3º grau			EM	linear do CNG		a 6 dez (através PL)			
Classe	Nível	VIGOR		Tabela CNG	% reaj	Tabela PL	% reaj	CNG	proposta
Aux.	1	122,31	140,66	15,0%	141,00	15,3%	18,35	18,69	1,9%
	2	127,81	146,86	14,9%	146,78	14,8%	19,04	18,97	-0,4%
	3	133,57	153,33	14,8%	152,84	14,4%	19,77	19,27	-2,5%
	4	139,58	160,23	14,8%	159,30	14,1%	20,66	19,72	-4,5%
Ass.	1	152,14	174,50	14,7%	172,90	13,6%	22,36	20,76	-7,2%
	2	158,98	182,20	14,6%	179,85	13,1%	23,21	20,87	-10,1%
	3	166,14	190,23	14,5%	187,53	12,9%	24,09	21,39	-11,2%

	4	173,61	198,62	14,4%	195,83	12,8%	25,00	22,22	-11,1%
Adj.	1	189,24	216,30	14,3%	213,17	12,6%	27,06	23,93	-11,6%
	2	197,76	226,03	14,3%	222,86	12,7%	28,28	25,10	-11,2%
	3	206,65	236,00	14,2%	232,69	12,6%	29,34	26,04	-11,3%
	4	215,95	246,40	14,1%	242,66	12,4%	30,45	26,71	-12,3%
Titular		262,17	298,87	14,0%	294,71	12,4%	36,70	32,54	-11,3%

Texto B

Texto de Apoio B:

O CNG/ANDES – hoje extinto – não prestou até hoje contas do dinheiro arrecadado das ADs, de forma precisa e detalhada. De mais a mais, o CNG/ANDES não poderia, por força de seu Regimento Interno, definir o destino do saldo dos recursos remetidos pelas ADs – a utilização do expediente de enquadrar tal decisão nos ‘casos omissos’ (Item 13 do Regimento) seria no mínimo eticamente questionável. Entretanto, o CNG/ANDES – a nosso ver de forma ilegítima, já o fez parcialmente: quantias elevadas foram destinadas a outros movimentos grevistas da ANDES, ao ressarcimento de delegado que deixou roubar um ‘note-book’ da sua AD no CNG, entre outros exemplos. Sem entrar no mérito de cada uma dessas decisões, consideramos que essa situação tem que ser prontamente revertida e regularizada.

Texto de Resolução B:

Propomos que o 43º CONAD;

- ❖ Solicite da Diretoria da ANDES/SN, como ex-coordenadora do CNG/ANDES, imediata prestação de contas detalhada, durante o próprio CONAD, dos recursos arrecadados e das despesas realizadas, informando a efetiva contribuição necessária (por associado, por semana) para sustentar as despesas do CNG/ANDES, e os saldos finais disponíveis;
- ❖ Discuta o que fazer com esses saldos, para tanto revogando inclusive quaisquer destinações anteriormente aprovadas pelo CNG, exceto aquelas que tenham sido ampla e democraticamente debatidas pelas bases, previamente às decisões tomadas no CNG, por delegação das AGs das ADs;
- ❖ Debata e decida, em Reunião do Setor das IFES, como fazer para que as ADs que pagaram menos que sua contribuição devida (conforme apurada no item 1. acima) quitem efetivamente seus débitos, bem como de que forma será feito o ressarcimento daquelas que pagaram mais do que sua contribuição devida.

Moção de Protesto

A AG da ADUFSCar reitera e reafirma seu veemente protesto quanto à aceitação, pelo CNG/ANDES, dos seguintes itens constantes do ‘Termo de Acordo’

assinado, conforme deliberado em 30/11/2001 e expresso no item 1.1 do Comunicado no 60/2001 desta entidade, em anexo.

1.3 Correções a Textos de Resolução do Caderno de Textos.

Foram aprovadas diversas correções/adendos, que serão disponibilizadas na nossa Home Page.

2. Em relação ao ressarcimento de juros pagos pelos docentes em greve

Venceu, após longo debate, a proposta de não se fazer o ressarcimento, por ampla maioria de votos, com quatro abstenções.

Comunicado



n° 65/2001

17 de dezembro de 2001

ATENÇÃO: convênio ADUFSCar – BrasilPrev Empresarial,
extensivo a cônjuge / filhos(as) acima de 14 anos.

1.1 ADUFSCar fecha convênio BrasilPrev Empresarial

A ADUFSCar vem mantendo, nos últimos meses, conversações com o Banco do Brasil no sentido de avaliar a possibilidade de celebração de convênio que viesse a oferecer aos associados desta entidade a oportunidade de aderir a um plano de previdência privada a ser firmado entre esta Seção Sindical e aquela instituição.

Depois de avaliar com cuidado o que lhe foi apresentado – tanto do ponto de vista jurídico quanto do relativo ao interesse dos nossos associados – a ADUFSCar assinou, no dia 13 de dezembro próximo passado, o convênio ADUFSCar - BrasilPrev Empresarial, conjuntamente com o Banco do Brasil.

Este convênio poderá dar aos associados que decidam a ele aderir, como mostraremos adiante, um retorno financeiro significativo. As aplicações que venham a ser feitas até o próximo dia 21 de dezembro poderão inclusive ser deduzidas do Imposto de Renda (IR), com os conseqüentes benefícios de maior devolução, no ano que vem.

1.2 Vantagens oferecidas

Os planos de previdência privada permitem hoje que todo aporte feito até o teto de 12% dos rendimentos brutos do contribuinte seja integralmente abatido do IR a ser pago.

Isto significa que alguém com renda bruta anual de R\$ 50.000,00 pode aplicar até R\$ 6.000,00 na previdência privada e abater esse valor do IR, o que gerará, no ano que vem, uma devolução de R\$ 1.650,00 (27,5% dos R\$ 6.000,00) a mais do que se não tivesse aplicado; ou, alternativamente, uma redução de mesmo valor no imposto a pagar. É importante ressaltar que o dinheiro assim aplicado pode ser integralmente resgatado, em parcelas de R\$ 900,00, após uma carência inicial, que em geral é por volta de 6 meses – sem que isso gere obrigação de pagamento de IR adicional.

Há uma vantagem extra nos planos de previdência empresariais: é a redução da taxa de administração. No caso do Banco do Brasil, esta cai de 2,8% (pessoa física) para 1,5%, com a assinatura do plano, podendo chegar a 0%, dependendo do número de adesões. Informamos que, neste momento (17 de dezembro), já estamos próximos do montante de aplicações que nos garantirá a taxa de 0%, devido à grande procura que está havendo desde que anunciamos este novo convênio, há poucos dias atrás. Um outro dado: o rendimento de recursos no BrasilPrev será de cerca de 16%, neste ano de 2.001, que é uma taxa muito atrativa e uma das maiores do mercado.

Em outras palavras: **um professor da UFSCar que aplicar, no convênio ADUFSCar – BrasilPrev Empresarial, valores da ordem de R\$ 6.000,00**, retirando depois em parcelas esses mesmos recursos (se assim o desejar), como no exemplo acima, **poderá ganhar mais de R\$ 2.000,00 líquidos**, considerados os juros obtidos e a devolução do IR. **Os interessados deverão portanto procurar diretamente a agência do Banco do Brasil situada no Campus da UFSCar, até o prazo limite de 21 de dezembro próximo, se quiserem se beneficiar do abatimento do IR acima referido.**